



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.438 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição do Conselho Estadual de Juventude, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição do Estado da Bahia, tendo em vista as decisões do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 2.806-5, nº 2.857 e nº 3.254, decididas com efeito vinculante para todos os entes da Federação, nos termos do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, com fundamento no inciso VI do art. 84 da Constituição Federal, e tendo em vista a Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - A composição do Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE, prevista na Lei nº 13.452, de 06 de novembro de 2015, passa a vigorar da seguinte forma:

I - 10 (dez) representantes do Poder Executivo Estadual:

- 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN;
- 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;
- 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;
- 01 (um) representante da Secretaria de Saúde - SESAB;
- 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC;
- 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI;
- 01 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
- 01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT;
- 01 (um) representante da Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM;
- 01 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.

II - 20 (vinte) representantes da sociedade civil, designados pelo Secretário de Relações Institucionais - SERIN, dentre:

- entidades de apoio às políticas de juventude;
- fóruns e redes juvenis;
- movimentos, associações e organizações da juventude.

§ 1º - A designação dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo será precedida de amplo processo de diálogo social, a ser promovido pela SERIN, sendo ela a responsável por apresentar as indicações para composição do CEJUVE.

§ 2º - A participação dos membros titulares e suplentes no CEJUVE será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

§ 3º - As despesas com os deslocamentos dos membros integrantes do CEJUVE, dos Grupos de Trabalho e das Comissões poderão correr à conta de dotações orçamentárias da SERIN.

§ 4º - O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 5º - A eleição para a escolha das organizações da sociedade civil será convocada pelo CEJUVE por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do final do primeiro mandato de seus membros.

**Art. 2º** - À Secretaria de Relações Institucionais - SERIN caberá prover os meios necessários à execução das atividades do CEJUVE, inclusive de sua Secretaria-Executiva, Grupos de Trabalho e Comissões.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2023

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Luiz Carlos Caetano  
Secretário de Relações Institucionais

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 113 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$98.275.151,00 (noventa e oito milhões e duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Elisângela dos Santos Araújo  
Secretária de Políticas para as Mulheres

Ângela Cristina Santos Guimarães  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Wallison Oliveira Torres  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Marcelo Werner Derschum Filho  
Secretário da Segurança Pública

André Pinho Joazeiro  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Bruno Gomes Monteiro  
Secretário de Cultura

Osni Cardoso de Araújo  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Sérgio Luís Lacerda Brito  
Secretário de Infraestrutura

Felipe da Silva Freitas  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Luís Maurício Bacellar Batista  
Secretário de Turismo

Eduardo Mendonça Sodré Martins  
Secretário do Meio Ambiente

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

##### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### Anexo I

### Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
<b>3.05.000 Casa Militar do Governador</b>					<b>69.000,00</b>
<b>3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG</b>					<b>69.000,00</b>
04.122.502.2114 Manutenção do Sistema de Transporte da Casa Militar	F	3.3.90	500	100	69.000,00
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>					<b>193.000,00</b>
<b>3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>					<b>193.000,00</b>
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	500	300	193.000,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>5.192.000,00</b>
<b>3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito</b>					<b>5.192.000,00</b>
04.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	4.978.000,00
04.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	214.000,00
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>					<b>347.324,00</b>
<b>3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>					<b>347.324,00</b>
20.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	500	100	80.000,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	331	267.324,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>1.247.539,00</b>
<b>3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia</b>					<b>37.539,00</b>
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	500	314	3.273,00
			570	631	34.266,00
<b>3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana</b>					<b>10.000,00</b>
12.571.306.6912 Realização de Ações da Editora Universitária	F	3.1.90	500	114	10.000,00
<b>3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz</b>					<b>1.200.000,00</b>
12.364.306.6905 Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior	F	3.1.91	500	114	1.200.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>2.001.000,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>2.001.000,00</b>
20.511.312.5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	3.3.90	761	328	2.001.000,00

### Anexo I

### Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>47.185.269,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>47.185.269,00</b>
10.302.313.1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	631	647	60.379,00
10.302.313.5328 Gerenciamento de Parceria Público-Privada em Saúde	S	3.3.67	500	130	5.713.888,00
10.303.313.2807 Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica	S	3.3.90	500	130	1.350.000,00
10.303.313.2808 Distribuição de Medicamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	S	3.3.90	500	130	2.232.393,00
10.303.313.4089 Funcionamento do Serviço da Central Farmacêutica da Bahia e do Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia	S	3.3.90	500	130	2.000.000,00
10.303.313.4488 Disponibilização de Tratamento Medicamentoso do Componente Especializado	S	3.3.90	500	130	2.091.016,00
10.303.313.5363 Promoção da Qualidade na Produção de Insumos Estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.3.90	500	130	4.000.000,00
10.303.313.6063 Disponibilização de Tratamento Medicamentoso em Caráter Especial	S	3.3.90	500	130	29.737.593,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>7.697.876,00</b>



<b>3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP</b>						<b>6.325.000,00</b>
06.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	5.400.000,00
06.181.314.2599	Operação do Sistema de Telecomunicações de Segurança Pública	F	3.3.90	500	100	50.000,00
06.181.314.4870	Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	10.000,00
06.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	416.000,00
06.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	209.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de	F	3.1.90	500	100	240.000,00

Anexo I Suplementar

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	------	------	----------------

Sentença Judicial						
<b>3.20.102 Departamento de Polícia Técnica</b>					<b>372.876,00</b>	
06.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	372.876,00
<b>3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>					<b>1.000.000,00</b>	
06.182.314.4354	Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	F	3.3.90	759	159	1.000.000,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>2.083.057,00</b>	
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>					<b>226.000,00</b>	
11.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	116.000,00
11.334.308.5063	Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha	F	3.3.50	761	128	110.000,00
<b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>					<b>1.857.057,00</b>	
27.812.305.4364	Funcionamento de Equipamento Desportivo	F	3.3.90	500	100	1.857.057,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>					<b>2.083.000,00</b>	
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>					<b>623.000,00</b>	
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	3.3.90	500	100	223.000,00
13.392.302.1106	Realização de Fórum de Cultura	F	3.3.90	500	100	400.000,00
<b>3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>					<b>50.000,00</b>	
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	500	100	50.000,00
<b>3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>					<b>1.410.000,00</b>	
13.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	1.200.000,00
			3.1.91	500	100	130.000,00
13.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	30.000,00
13.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	50.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>358.387,00</b>	
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>358.387,00</b>	
26.122.315.7855	Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	752	113	185.000,00

Anexo I Suplementar

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	------	------	----------------

26.782.309.3202	Sinalização de Infraestrutura de Transporte	F	3.3.90	752	113	173.387,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>14.406.000,00</b>	
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>10.822.000,00</b>	
15.453.305.5324	Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	3.3.67	500	100	10.822.000,00
<b>3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>					<b>3.584.000,00</b>	
16.482.305.3177	Recuperação de Unidade Habitacional	F	4.4.40	500	100	3.584.000,00

**3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente** **1.506.003,00**

**3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA** **1.506.003,00**

18.541.310.4612	Prevenção e Apoio ao Combate de Incêndio Florestal	F	3.3.90	500	100	1.429.837,00
				500	300	41.246,00
				704	309	34.920,00

**3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação** **1.119.790,00**

**3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI** **1.119.790,00**

19.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	1.100.000,00
19.573.301.4957	Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped	F	4.4.90	500	100	19.790,00

**3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais** **10.000,00**

**3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI** **10.000,00**

14.422.307.5599	Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais	F	3.3.90	500	100	10.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----	-----------

**3.32.000 Secretaria de Turismo** **952.959,00**

**3.32.802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia** **952.959,00**

23.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	153.400,00
23.695.303.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100	799.559,00

**3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres** **49.057,00**

**3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM** **49.057,00**

14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos	F	3.3.90	500	100	49.057,00
-----------------	---------------------------------	---	--------	-----	-----	-----------

Anexo I Suplementar

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	------	------	----------------

e Administrativos						
<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>					<b>2.929.250,00</b>	
<b>3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>					<b>2.929.250,00</b>	
14.243.300.4365	Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	3.3.90	500	100	2.929.250,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>					<b>1.467.640,00</b>	
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>					<b>1.467.640,00</b>	
28.846.900.8017	Encargos com o Pasep	F	3.3.90	711	100	1.467.640,00
<b>4.40.000 Ministério Público</b>					<b>7.377.000,00</b>	
<b>4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa</b>					<b>7.377.000,00</b>	
03.091.324.4044	Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público	F	3.1.90	500	100	1.245.000,00
03.122.503.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100	20.000,00
03.302.503.2012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	S	3.3.90	500	100	2.800.000,00
03.302.503.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	100	837.000,00
03.331.503.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	2.475.000,00
<b>Total Reforço</b>					<b>98.275.151,00</b>	

Anexo II Fonte de Financiamento

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
--------------------------------------	--------	---------------------	------	------	--------------

<b>3.05.000 Casa Militar do Governador</b>					<b>69.000,00</b>	
<b>3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG</b>					<b>69.000,00</b>	
04.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	500	100	69.000,00
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>					<b>193.000,00</b>	
<b>3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>					<b>193.000,00</b>	
17.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	300	193.000,00



3.09.000 Secretaria da Administração						5.242.000,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB						5.242.000,00
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
04.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	5.242.000,00	
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura						81.607,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI						81.607,00
20.608.304.7232 Implantação de Matadouro Frigorífico	F	4.4.90	700	331	1.607,00	
20.608.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	3.3.90	500	100	80.000,00	
3.11.000 Secretaria da Educação						1.247.539,00
3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia						37.539,00
12.364.306.6909 Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação	F	3.3.90	570	631	34.266,00	
12.364.306.7867 Aparelhamento de Unidade Universitária	F	4.4.90	500	314	3.273,00	
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana						10.000,00
12.364.306.4515 Apoio ao Funcionamento da Atividade Acadêmica	F	3.3.90	500	114	10.000,00	
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz						1.200.000,00
12.571.306.6912 Realização de Ações da Editora Universitária	F	3.3.90	500	114	500.000,00	
12.364.306.6913 Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias	F	3.3.90	500	114	300.000,00	
12.122.306.7850 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	4.4.90	500	114	400.000,00	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						2.001.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						2.001.000,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	761	328	2.001.000,00	
3.19.000 Secretaria da Saúde						1.411.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						1.411.000,00
Anexo II						Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
10.333.308.3051 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação na Área da Saúde - Primeiro Emprego	S	3.3.90	500	130	1.411.000,00	
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						1.432.876,00
3.20.102 Departamento de Polícia Técnica						432.876,00
06.181.314.6922 Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	500	100	50.000,00	
06.181.314.7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	10.000,00	
06.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	500	100	207.198,00	
06.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	165.678,00	
3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia						1.000.000,00
06.182.314.7138 Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	759	159	1.000.000,00	
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						2.083.057,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE						226.000,00
11.334.308.2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	F	3.3.50	500	100	45.000,00	
		4.4.90	500	100	5.000,00	
11.334.308.4070 Requalificação do Centro de Referência do Artesanato da Bahia	F	4.4.90	500	100	19.000,00	
11.122.308.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	500	100	12.000,00	
11.334.308.4543 Cadastramento de Artesão	F	4.4.90	500	100	15.000,00	
11.334.308.4883 Funcionamento de Unidade de Apoio ao Artesanato Baiano	F	3.3.90	500	100	20.000,00	
11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	761	128	110.000,00	
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						1.857.057,00
27.812.305.7973 Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer	F	4.4.70	500	100	1.857.057,00	
3.22.000 Secretaria de Cultura						623.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT						223.000,00
13.391.302.7857 Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	500	100	223.000,00	

Anexo II						Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					100.000,00	
13.392.302.6903 Funcionamento de Unidade Cultural	F	3.3.90	500	100	100.000,00	
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia					300.000,00	
13.391.302.4526 Funcionamento de Museu	F	3.3.90	500	100	100.000,00	
13.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	200.000,00	
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura						173.387,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia						173.387,00
26.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	752	113	25.000,00	
26.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	752	113	108.387,00	
26.131.502.2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	752	113	40.000,00	
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano						10.822.000,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR						10.822.000,00
15.453.305.5324 Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário	F	4.5.67	500	100	10.822.000,00	
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente						206.003,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA						206.003,00
18.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	114.837,00	
					41.246,00	
					34.920,00	
18.131.502.2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	500	100	15.000,00	
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						1.119.790,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						1.119.790,00
19.571.301.7917 Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	4.4.90	500	100	1.100.000,00	
19.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	500	100	19.790,00	
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais						10.000,00
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI						10.000,00
14.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	10.000,00	
3.32.000 Secretaria de Turismo						202.959,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						202.959,00
Anexo II						Fonte de Financiamento
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor	
23.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	500	100	202.959,00	
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres						49.057,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM						49.057,00
14.422.311.4675 Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM	F	3.3.90	500	100	49.057,00	
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						2.929.250,00
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente						2.929.250,00
14.243.300.4365 Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	4.4.90	500	100	398.500,00	
14.243.300.4712 Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade	F	3.3.50	500	100	434.350,00	
14.243.300.4832 Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	F	3.3.50	500	100	954.000,00	
		3.3.90	500	100	270.000,00	
14.243.300.5066 Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	3.3.90	500	100	280.000,00	
14.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	500	100	188.000,00	
14.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	500	100	144.400,00	
		3.3.90	500	100	100.000,00	
14.131.502.2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	500	100	160.000,00	
4.40.000 Ministério Público						7.377.000,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa						7.377.000,00
03.091.324.1465 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público	F	4.4.90	500	100	462.000,00	
03.131.324.2050 Publicidade Institucional	F	3.3.90	500	100	144.099,00	

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807

03.091.324.3027	Aparelhamento de Unidade do Ministério Público	F	4.4.90	500	100	674,00
03.122.324.4057	Funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público	F	3.3.90	500	100	14.152,00
03.091.324.4073	Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade	F	3.3.90	500	100	91.925,00
			4.4.90	500	100	5.000,00
03.091.324.4074	Atuação Ministerial de Fomento à Probidade na Gestão Pública	F	3.3.90	500	100	10.034,00
03.091.324.4075	Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor	F	3.3.90	500	100	14.068,00

<b>3.90.901 Reserva de Contingência</b>						<b>2.050.000,00</b>
99.999.999.9999	Reserva de Contingência	F	5.9.99	500	100	2.050.000,00
<b>Anulação</b>						<b>39.323.525,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>						<b>265.717,00</b>
				700	331	265.717,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>						<b>58.625.530,00</b>
				500	100	11.259.000,00
				711	100	1.467.640,00
				752	113	185.000,00
				500	130	45.713.890,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>						<b>60.379,00</b>
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>						<b>60.379,00</b>
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					60.379,00
				631	647	60.379,00
<b>Total Financiamento</b>						<b>98.275.151,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
03.091.324.4081	F	3.3.90	500	100	18.283,00
03.091.324.4083	F	3.3.90	500	100	135.490,00
		4.4.90	500	100	16.862,00
03.091.324.4732	F	3.3.90	500	100	223.078,00
03.122.324.4734	F	3.3.90	500	100	17.243,00
		4.4.90	500	100	17.495,00
03.091.324.4758	F	3.3.90	500	100	2.953,00
03.091.324.4761	F	3.3.90	500	100	88.774,00
03.091.324.5092	F	4.4.90	500	100	407.501,00
03.122.324.5107	F	3.3.90	500	100	48.615,00
03.126.324.5108	F	4.4.90	500	100	106.548,00
03.091.324.5211	F	3.3.90	500	100	53.953,00
03.131.324.5248	F	3.3.90	500	100	308.740,00
03.091.324.6268	F	3.3.90	500	100	35.926,00
03.091.324.6269	F	3.3.90	500	100	8.207,00
03.091.324.6271	F	3.3.90	500	100	43.735,00
		4.4.90	500	100	20.044,00
03.091.324.6612	F	3.3.90	500	100	30.291,00
		4.4.90	500	100	1.710,00
03.091.324.6968	F	3.3.90	500	100	94.656,00
03.091.324.6984	F	3.3.90	500	100	107.876,00
03.091.324.7508	F	4.4.90	500	100	2.211.237,00
03.126.324.7626	F	4.4.90	500	100	458.128,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
03.126.503.2002	F	3.3.90	500	100	1.340.851,00
03.122.503.2003	F	3.3.90	500	100	400.000,00
03.122.503.2018	F	3.3.90	500	100	386.787,00
03.131.503.2020	F	3.3.90	500	100	4.343,00
03.122.503.4008	F	3.3.90	500	100	9.572,00
03.122.503.4309	F	3.3.90	500	100	32.754,00
		4.4.90	500	100	3.396,00
<b>3.90.000 Reserva de Contingência</b>					<b>2.050.000,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista o disposto no art. 17 da Lei nº 12.933, de 09 de janeiro de 2014, e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 032.2288.2023.0008593-91,

### RESOLVE

nomear os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Estadual de Turismo - CONTUR, vinculado à Secretaria de Turismo - SETUR, conforme a seguir relacionados:

#### Representantes da Administração Pública

##### Secretaria de Turismo - SETUR

Titular: Luís Maurício Bacellar Batista

Suplente: Giulliana Brito do Espírito Santo Mercuri

##### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA

Titular: Diogo Rodrigues Medrado

Suplente: Maria das Graças Spinola Magnavita

##### Secretaria de Cultura - SECULT

Titular: Marcelo Ferreira Lemos Filho

Suplente: Poena Trindade Carmo Silva

##### Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Titular: Eduardo Mendonça Sodrê Martins

Suplente: André Maurício Rebouças Ferraro

##### Secretaria da Segurança Pública - SSP

Titular: Emília Silva Costa Neta

Suplente: Taylon Teixeira Cavalcante

##### Secretaria do Planejamento - SEPLAN

Titular: Isabella Paim Andrade

Suplente: Ana Cristina Cerqueira

##### Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

Titular: Alisson Santos Gonçalves

Suplente: Paulo Roberto Britto Guimarães

##### Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Titular: Valter Tavares da Silva

Suplente: Elba Alves de Brito

##### Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

Titular: Lara Mícia Almeida Mascarenhas Sena

Suplente: Ana Paula Fernandes de Oliveira

##### Procuradoria Geral do Estado - PGE

Titular: Mariana Caribé de Almeida

Suplente: Ana Cristina Pacheco Costa Nascimento Meirelles

#### Representantes das entidades não-governamentais:

##### Banco do Nordeste - BNB

Titular: Diego Rocha Batista

Suplente: Marilda Cristina de S. Galindo

##### União dos Municípios da Bahia - UPB

Titular: Reges Jonas Aragão Santos Ferreira

Suplente: Samara Alves dos Santos

**Vinci Aeroporto de Salvador**

Titular: Julio Ribas  
Suplente: Marcus Campus

**Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC**

Titular: Andrea Carvalho Chamusca  
Suplente: Marcele Reinel Sodré

**Associação das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia - ABEMTRO**

Titular: Décio Sampaio Barros  
Suplente: Pollyana Santos Costa

**Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo - ABBTUR**

Titular: Jaci Lara Silveira de Oliveira  
Suplente: Fernanda Pinheiro Aragão

**Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIIH/BA**

Titular: Luciano do Nascimento Lopes  
Suplente: Renata Prosérpio Fontes Lima

**Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV**

Titular: Jean Paul Alfred Philippe Gonze  
Suplente: Jorge Milton Oliveira Pinto

**Federação Brasileira de Jornalistas e Comunicadores de Turismo - FEBTUR**

Titular: Heloisa Lemos Braga Poletto  
Suplente: Gorgônio Loureiro

**Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL**

Titular: Leandro Messias de Alcântara Menezes  
Suplente: Luis Henrique do Amaral

**Associação Baiana de Turismo Rural - ABATURR**

Titular: Maria Joaquina Moura Pinto  
Suplente: Nello Ferrari Sobrinho

**Sindicato de Guias de Turismo - SINGTUR/BA**

Titular: Rivanete Rodrigues de Carvalho Silva  
Suplente: Claudio Sergio Machado da Silva

**Sindicato das Empresas de Turismo do Estado da Bahia - SINDETUR**

Titular: Carlos Maurílio Martins de Oliveira  
Suplente: Conor John O'Sullivan

**Universidade do Estado da Bahia - UNEB**

Titular: Rosana Santana dos Reis  
Suplente: Tadeu Bello dos Santos

**Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas na Bahia - SEBRAE/BA**

Titular: Franklin Santana Santos  
Suplente: Edicarlos Moreira dos Santos

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**

Titular: Marina Vianna Alves de Almeida  
Suplente: Ana Rita Marques de Andrade

**Zonas Turísticas do Estado da Bahia**

Titular: Laura Christina Pinheiro Garcia  
Suplente: Patrícia Celina Alcântara Martins

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

delegar competência, com efeito a partir de 06.12.2023, ao Senhor **AFONSO BANDEIRA FLORENCE**, Secretário da Casa Civil, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 06.12.2023, **GIRLENE SOUZA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **MARIA GRAZIELA FIUZA DOS SANTOS COSTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **LOURIVAL DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **EDNALDO MIRANDO RODRIGUES FERREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **PAULA DE ALMEIDA OLIVERA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **MARCELA DOS SANTOS CRUZ** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Coordenação de Educação Integral e Projetos Especiais, da Secretaria da Educação.

nomear **CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

passar à disposição da Casa Militar do Governador os Oficiais Militares, abaixo relacionados, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregado:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
01	Tenente Coronel PM	GILBERTO MORBECK DE OLIVEIRA	30.227.335
02	Major PM	LUCIANO SANTOS CORREIA	30.269.886

exonerar **MÁRCIA XAVIER BARBOSA**, matrícula nº 92.101.532, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Delegada Geral, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **AÍLTON JOSÉ DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.274, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Jeremoabo/18ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.179.614, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MÁRCIA XAVIER BARBOSA**, matrícula nº 92.101.532, para o cargo de Ouvidor, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOÃO DE LIRA NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.859, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Jeremoabo/18ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IAN PEREIRA DA CRUZ**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.045.029, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Conflitos Fundiários, da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROQUE OLIVEIRA DE JESUS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.006.111, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALFREDO ELIAS SAMPAIO FILHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.748, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itapetinga, 21ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de dezembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Retificação**

No Decreto simples de exoneração de Mohanna Paiva, da Secretaria da Educação, publicado no D.O.E. de 08.12.2023:

**ONDE SE LÊ**

...Mohanna Paiva...

**LEIA-SE:**

...Mohanna Paiva Figueira...

**DESPACHOS****DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

**Em 12/12/2023**

Processo SEI nº 017.10719.2023.0003230-59

Órgãos: Casa Militar do Governador, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo

**CASA CIVIL****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2023**

Processo nº 014.12739.2023.0004945-82. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de CHORROCHÓ. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Chorrochó. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE Nº 242 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VI, VII, VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a Portaria PGE nº 058, de 17 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora-Geral do Estado

**PORTARIA PGE Nº 243 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, tendo em vista os elementos constantes no expediente de nº 006.0415.2022.0026412-61,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Procurador do Estado VINÍCIUS CARDONA FRANCA e os servidores NATACHA SILVA DE AQUINO e SARAH MIRELLA MORENO DA CUNHA, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem Comissão de Sindicância destinada à apuração da existência dos fatos referidos no processo nº SEI 06.0415.2022.0026412-61, relativos a suposta ocorrência de assédio moral, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria PGE nº 241, de 11 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora-Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 93/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE SERTÃO PRODUTIVO**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando o parecer favorável PARECER Nº PA-NPA-241-2023 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

**RESOLVE AD. REFERENDUM**

**Art. 1º** - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Sertão Produtivo, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sertão Produtivo, e demais ajustes, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I, de acordo com o processo nº. 021.2131.2023.0006277-97;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 94/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 012/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS POPULARES E SOLIDÁRIOS, SEDIADO NO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, IMPLANTADO NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando o parecer favorável PARECER Nº PA-NPA-245-2023 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

**RESOLVE AD. REFERENDUM**

**Art. 1º** - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 012/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Sertão do São Francisco, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução dos Componentes Finalísticos 6 - Realização de Feira de Economia Solidária no território e 7. Assistência Técnica em Empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos, e demais ajustes, relacionados a despesas com pessoal,

conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I, de acordo com o processo nº. 021.2131.2023.0006263-91;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

#### Portaria Nº 00731816 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
22312134	ROSANGELA CARDOSO LAGO WILEY	Esp política públic gestão governamental	AUTÔNOMO	01.11.1997	30.11.1998	395

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 009/2023

**Processo SEI nº:** 009.0208.2021.0005987-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Boa Vista do Tupim. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, os bens imóveis: Casa de Parto Dr. Jorge Novais, situado na Av. João Durval Carneiro, s/nº, Centro, no Município de Boa Vista do Tupim, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 0527 e Posto de Saúde de Terra Boa, situado na Rua 02 de Julho, s/nº, Distrito de Terra Boa, no Município de Boa Vista do Tupim, cadastrado no SIMOV sob o nº 0532, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 06 (seis) anos, com efeitos retroativos a 13.07.2021, data subsequente ao término do Termo de Cessão de Uso nº 124/2016. **Assinatura:** 11.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 094/2023

**Processo SEI nº** 009.16978.2023.0038878-43. **Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Objeto:** Gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar de 29.07.2024 (Lote I) e 25/07/2024 (Lote II). **Valor Anual Estimado:** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **Assinatura:** 12.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2023

**Processo SEI nº** 009.1494.2023.0038385-14. **Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **Objeto:** Compartilhamento dos serviços de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, com postos de serviços residentes nas unidades do beneficiário situadas no CAB, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 31.12.2023. **Valor Anual Estimado:** R\$ 1.172.370,36 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos). **Assinatura:** 11.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2023

**Processo SEI nº** 009.1494.2023.0039489-64. **Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Objeto:** Compartilhamento dos serviços de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, com postos de serviços residentes nas unidades do beneficiário situadas no CAB, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 31.12.2023. **Valor Anual Estimado:** R\$ 771.732,00 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais). **Assinatura:** 07.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2023

**Processo SEI nº** 009.1494.2023.0039479-92. **Órgão Central:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral. **Objeto:** Compartilhamento dos serviços de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, com postos de serviços residentes nas unidades do beneficiário situadas no CAB, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses a contar de 31.12.2023. **Valor Anual Estimado:** R\$ 183.860,16 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). **Assinatura:** 07.12.2023.

#### Portaria <PS\_SIGLA\_ORGAO> Nº 00730357 de 12 de Dezembro de 2023

O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso das suas atribuições regimentais, **resolve(m)** arquivar a Sindicância de nº 009.0167.2023.0017831-88, instaurada através da Portaria nº 00652252, de 28 de Junho de 2023, considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante e a orientação da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento no(a) art. 206, I, da Lei nº nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

#### Portaria SAEB Nº 00712982 DE 12 de Dezembro de 2023

**O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M):**

**Instaurar** a Sindicância nº 009.0167.2023.0066033-15, designando os servidores JOSE RICARDO PALOMO TANAJURA, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09380009, GEORGE SIMON MASCARENHAS DOS ANJOS, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09311594 e NIVALDO MENEZES FIGUEIREDO FILHO, Técnico administrativo, matrícula nº 68000673 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, visando apurar se houve participação de algum(ns) servidor(es) estatutário(s) do Estado, nos fatos narrados no Parecer do Núcleo de Licitações e Contratos - NLC- 376-22, conforme recomendado pela d. Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer PA-NCAD-1259- 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

#### Portaria Nº 00731352 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZILNEY MATOS DE ALMEIDA, proc. 073.6765.2023.0009050-29, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NÍVEL B, matrícula 73275926, proventos integrais - R\$13.255,25 (treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$7.571,40, 38,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.877,13, 17,07 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.292,44, 20,00 % Incent Especializ Incorp - R\$1.514,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00720057 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEBER NAZARENO DO ESPIRITO SANTO SENA, proc. 011.9284.2023.0037382-29, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11253238, proventos integrais - R\$12.254,20 (doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.301,52, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.509,76, Aula Extraord Incorp - R\$10,54, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00652635 de 12 de Dezembro de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00244400 de 27 de Novembro de 2020 publicada no DOE de 28/11/2020, republicada em





24/02/2023, referente ao I - VERA LUCIA SANTOS NASCIMENTO, proc. 099.8140.2020.0003322-09, SSP, Técnico em laboratório, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 20100309, proventos integrais - R\$ 3.243,23 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$ 927,34, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 600,18, 27.50% CET Incorp Venc Basico - R \$ 255,02, GID Incorporada - R\$ 745,53, H Extra Incorporada - R\$ 246,74, Estabilidade Econ Inc - R\$ 468,42. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00731192 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2023.0072097-19	11097119	GENARO OLIVEIRA MACHADO	92107865	CLARICE DE SOUZA MACHADO	02.11.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00721143 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO SERGIO MENEZES DA SILVA, proc. 013.1371.2023.0033136-41, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 13123440, proventos integrais - R\$7.313,70 (sete mil trezentos e treze reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 240.50 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$3.444,59, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$601,55, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.387,29, Hora Extra Incorp - R\$448,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730295 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZILKA MARIA PINTO REIS, processo nº: 009.9472.2023.0044248-61, CPF nº: 003.190.585-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 04 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730306 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2023.0064524-71	12105162	ORLANDO BASTOS SILVA	92107773	SIMONE ANDRADE SILVA	10.10.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00729543 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO LUIZ CESAR PIRES DE VIVEIROS**, matrícula nº 09341783, para, em razão de Férias no período de 11 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, substituir **MARCIA HLAVNICKA**, matrícula nº 09408187, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PROJETOS E ORÇAMENTOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00721166 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO FERNANDO ROCHA, proc. 011.9284.2023.0012666-30, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 11193034, proventos integrais - R\$2.410,34 (dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.130,98, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$407,15, 77.12 % CET Incorp Venc Basico - R\$872,21. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00731595 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 001.0645.2023.0010306-10, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **TAMARA LENIZE DE AZEVEDO TELES**, matrícula nº 09421221, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) GAB GOV - GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 01 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

**Portaria Nº 00730354 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0069673-50	19331169	NEIDE DOS SANTOS GUEDES	92107776	FÉLIX LÚCIO GUEDES	06.11.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730772 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO DOS PASSOS, proc. 019.13298.2023.0117373-78, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 19331163, proventos integrais - R\$4.822,82 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$501,29, Plantao Noturno Inc - R\$115,94, 51.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$742,34, GID Incorporada - R\$1.601,31, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$429,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00731624 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 093.1711.2023.0003984-21, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SEADES - SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL**, com efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2023, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **JAIRO ALVES SILVA**, matrícula nº 47010797, ocupante do cargo Auxiliar administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00656085 de 12 de Dezembro de 2023**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00338964 de 24 de Novembro de 2021 publicada no DOE de 25/11/2021, referente ao servidor: EDINALVA SILVA SANTOS, proc. 009.0173.2021.0010364-51 E 009.0287.2022.0008059-75, SAEB, Esp política públic gestão governamental, CLASSE 7, matrícula 09395323, proventos integrais - R\$16.224,24 (dezesesseis mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.507,61, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.848,12, 198.93 % Grat Ex Ativ Cic Gest Inc - R\$8.966,99, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$901,52. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00716608 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES DA SILVA, proc. 011.7630.2022.0086561-32, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239522, proventos integrais - R\$12.746,68 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.459,44, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, 52.82 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.486,69, 8.71 % Atividade Classe Incorp - R\$410,05, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$941,57, Estabilidade Econ Inc - R\$857,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730798 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2023.0046453-65	20026433	SONIA OLIVEIRA DA SILVA	92107833	MILTON PEREIRA DA SILVA	31.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00720163 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II da EC nº 26/2020 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ CARLOS SANTOS CARVALHO, proc. 009.0219.2021.0030954-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11256019, proventos proporcionais - R\$2.877,52 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.215,82, sobre a qual foi aplicada a proporção de 9798 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 22/07/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00729607 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2023.0047591-65	11125132	JOSE MARIA DE SOUZA	92107646	JOÃO PEDRO GAMA DE SOUSA	14.09.2023	15.11.2024

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00665702 de 12 de Dezembro de 2023**

Na Portaria Nº 00309639 de 30/07/2021, publicada no DOE de 31/07/2021, referente ao servidor JOSE ZITO SOUSA DOS SANTOS, Matrícula 20.095.267-3 Proc. 012.9541.2021.0000351-71: Onde se lê: "... JOSE ZITO SOUSA SANTOS...", Leia-se: "... JOSE ZITO SOUSA DOS SANTOS...".

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00727352 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ANTONIO MUNIZ FERREIRA**, matrícula nº 11129980, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Dezembro de 2023 a 14 de Janeiro de 2024, substituir **SAYURI MARIA YAMAGUCHI**, matrícula nº 09578558, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA PROJETOS E ORÇAMENTOS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730554 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIONE SOUZA RAMOS, proc. 019.10385.2023.0054114-51, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19243307, proventos integrais - R\$3.950,78 (três mil novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 51.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$709,55, GID Incorporada - R\$1.349,96, 6.51 % Adc Insalubridade Incorp - R\$89,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00720293 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA ARAUJO DI GREGORIO, proc. 072.4298.2022.0034380-73, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 72366276, proventos integrais - R\$16.065,18 (dezesesseis mil e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$6.909,16, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.072,75, 32.52 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,85, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$690,92, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.145,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00720326 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IEDA MARIA ARAUJO, proc. 011.5536.2022.0081332-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11458826, proventos proporcionais - R\$1.894,50 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.153,29 (três mil cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 5482 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730891 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2023.0069439-68	92107420	CARLOS ALBERTO SHORT GARRIDO	92107844	MARCIA SOUZA SANTOS	28.10.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00731887 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE LOURDES GUIMARAES MAZONEVE DE MOURA, proc. 019.0203.2023.0111543-71, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19251933, proventos integrais - R\$3.555,70 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.189,97, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$368,89, Plantao Noturno Inc - R\$0,53, GID Incorporada - R\$1.639,32, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$356,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00732089 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 001.0645.2023.0010306-10, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **FABIANA CEZAR DA FONSECA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE**, matrícula nº 09443940, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) GAB GOV - GABINETE DO GOVERNADOR, pelo período de 0024(vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

**Portaria Nº 00730971 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0071425-15	11009871	MARIA JOSE SILVA SANTANA	92107853	VALTER ESPIRITO SANTO SANTANA	31.10.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730619 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADELITA NOVAIS SILVA, proc. 019.11229.2022.0194309-08, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19246140, proventos integrais - R\$3.947,92 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 51.92 % CET - Extensao Incorp - R\$714,09, GID Incorporada - R\$1.342,70, 6.50 % Adc Insalubridade Incorp - R\$89,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730601 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO CARLOS SILVA SOUSA, proc. 019.5120.2022.0137946-84, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 59082793, proventos integrais - R\$5.424,56 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$852,22, 51.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$730,45, GID Incorporada - R\$1.769,32, 6.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$90,66, Estabilidade Econ Inc - R\$549,65. a foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000.Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade, tendo em vista a tramitação de PAD A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730644 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MILTON ALFREDO DOS SANTOS, processo nº: 009.11291.2023.0061502-65, CPF nº: 030.384.165-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Dezembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730157 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO SILVA DE CARVALHO, proc. 009.0219.2023.0036875-08, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19329228, proventos proporcionais - R\$2.124,79 (dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.795,77, sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 07/06/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730655 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ALBERTO DE CASTRO MORAES, processo nº: 009.9474.2023.0069988-26, CPF nº: 047.984.305-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Dezembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730669 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE FATIMA JENDE, processo nº: 009.9472.2023.0068250-99, CPF nº: 107.504.795-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Dezembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730661 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: BERNARDO JOSE RABELLO IMPRÓTA, processo nº: 009.14966.2023.0070022-85, CPF nº: 096.423.405-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Dezembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00716891 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMÉIRE SANTOS COSTA, proc. 011.9284.2023.0009324-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11335002, proventos integrais - R\$13.511,87 (treze mil quinhentos e onze reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.041,22, 9.43 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$490,93, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.145,34, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, 1.12 % CET Incorp Venc Basico - R\$58,31, 22.53 % Atividade Compl Incorp - R\$1.172,93, 29.46 % Atividade Classe Incorp - R\$1.533,71, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.342,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00731092 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2023.0047931-66	74002922	DIOCLECIO DA SILVA QUEIROZ	92107854	FRANCISCA DOS SANTOS MARCOS	15.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00705199 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA PAULA DE CASTRO SANTOS PENAFORTE, proc. 009.0219.2021.0049494-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11346157, proventos proporcionais - R\$3.336,29 (três mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.633,74, sobre a qual foi aplicada a proporção de 72%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 21/10/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00730729 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LOUISE GONZAGA DE MENEZES**, matrícula nº 92043165, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Dezembro de 2023 a 27 de Dezembro de 2023, substituir **WLADYA LOUREIRO MEHMERI**, matrícula nº 09379949, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00716942 de 12 de Dezembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PENHA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, proc. 011.7625.2022.0084710-43, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11195314, proventos integrais - R\$4.642,40 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.284,87, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$685,46, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$959,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$712,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00716938 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANIZIO BORGES DE SANTANA FILHO, proc. 011.9284.2023.0024547-66, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11165573, proventos integrais - R\$1.883,86 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.086,05, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,56, 34.46 % CET Incorp Venc Basico - R\$374,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00731608 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.8418.2023.0090147-61, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, pelo período de 0012(doze) meses, a partir de 30 de Junho de 2023, o(a) servidor(a) **CASCILDA SANTOS BARROS**, matrícula nº 21173884, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SETRE.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 510 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9484.2023.0070656-84	Raimundo José dos Santos	93.179	Carlos Antônio dos Santos	Art. 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.
02	009.9475.2023.0074170-42	Eraldo Vieira de Jesus	30296512	Yana Dayse Gomes de Jesus	Art. 13, III Da Lei Estadual Nº 11.357/2009.
03	009.9497.2023.0069765-09	Ivanildes Sousa dos Santos	11008537	Clovis Muniz dos Santos	Art. 12, I da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
04	009.9470.2023.0070607-09	Clovis Antonio Pereira da Silva	30127422	Kevin da Silva Pereira	Art. 9º, II c/c art. 10, III, da Lei nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterada pela lei nº 8.535, de 13 de dezembro de 2002.
05	009.9475.2023.0042263-35	Jorge Monteiro Calmon	30214502	Maria Augusta Silva de Almeida	Art. 1º, I, "a", §§ 6º e 7º, da Lei nº 14.529, de 29 de dezembro de 2022.

06	009.9476.2023.0070152-27	Zelio Quirino da Silva	203407-7	Cacilda Ferreira Borges	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
07	009.14936.2023.0041927-69	Joao Rodrigues Alves Junior	809069-6	Diana de Jesus	Art. 13, II da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
08	009.14966.2023.0067111-26	Edgar dos Santos	11110216,	Albenice de Jesus dos Santos	Art. 12, I, c/c com o art. 13, I da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
09	009.14966.2023.0070049-03	Carlos Ramos Moreira	11304567	Ledson Cristiano Soares da Silva	Art. 1º e 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.
10	009.9469.2023.0071240-81	Anativo Manuel da Conceicao Neto	30337768	Tiana Ribeiro Macedo Conceição	Art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/2009,

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 511 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com Base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9489.2023.0067600-75	Jaime dos Santos Cardozo	30070101	Benise Neves Cardoso	Art.1º, I, "c", § 13, da lei nº 14.529, de 29 de dezembro de 2022.
02	009.9475.2023.0064695-70	Maria Domingas da Conceição	20085385	José Domingos de Santana Neto	Art. 12, IV, §§ 1º, 6º e 9º da lei nº 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.
03	009.9474.2023.0069584-41	Antonio Sanabria Barreto	13036073	Maria Cristina Cesarino	Art. 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.
04	009.14966.2023.0071179-37	Maria de Lourdes Queiroz Dos Santos	11203333	Sergio Queiroz dos Santos	Art. 12, IV da Lei 11.357/09 alterada pela lei nº. 14.250/2020.
05	009.9624.2023.0062823-07	Aurindo Abreu Silva	72000395	Valda Lúcia Cruz Daltro	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
06	009.9492.2023.0072532-61	Bolivar Saúde Ribeiro	10262457	Joselita da Luz Oliveira	Art. 1º e 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 512 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0253.2023.0065541-44, resolve **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo no intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

QTDE	PROCESSO	PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	
					Onde se lê:	Leia-se:
01	019.5120.2019.0052624-89	Nº 00305829 publicada no Doe de 13/07/2021	IDINALDA CONCEIÇÃO FRANCA	19218820	30%	32%
02	019.10399.2020.0136083-18	Nº 00256360 publicada no Doe de 29/12/2020	IRACY NASCIMENTO BATISTA	19250254	29%	30%

03	019.5141.2020.0089186-54	Nº 51121904 publicada no Doe de 16/09/2020	ISABEL ROSANA BORGES BARBOSA	19219563	30%	31%
04	019.9848.2019.0041191-91	Nº 51129944 publicada no Doe de 19/11/2020	JACIRA SOUZA SANTOS	59138908	27%	28%
05	019.9063.2020.0103678-72	Nº 51129756 publicada no Doe de 19/11/2020	JAIRO PIMENTEL DA SILVA	15124948	39%	40%
06	030.2522.2020.0060188-21	Nº 00255404 publicada no Doe de 24/12/2020	JANILDA COSTA SIQUEIRA SILVA	19222846	30%	31%
07	019.8399.2021.0017016-80	Nº 00305831 publicada no Doe de 13/07/2021	JERUSA RAMOS DOS SANTOS	19248494	27%	28%
08	019.10399.2021.0044827-31	Nº 00289621 publicada no Doe de 25/05/2021	JOILSON SILVA DE OLIVEIRA	19315560	37%	38%
09	019.8399.2020.0123325-15	Nº 00305722 publicada no Doe de 13/07/2021	JONILDA BARROS DE OLIVEIRA	19230606	29%	30%
10	019.8399.2020.0133122-83	Nº 00255168 publicada no Doe de 23/12/2020	JOSELIA DE SOUZA DE JESUS	19278346	24%	25%

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 435 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 07 - INTERIOR ITABERABA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2048850-5	Gabriel Marcimauri Neves Cunha (Sub Judice)	81.20	98	8016362-28.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 436 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2105823-7	EDVALDO SACRAMENTO NETO (N) (Sub judice)	74.80	842	8023106-39.2020.8.05.0000

**ANEXO II****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2105823-7	EDVALDO SACRAMENTO NETO (Sub judice)	74.80	531	8023106-39.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 437 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8008220-43.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

**ANEXO ÚNICO****RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22928766	Iuri Guimarães Protazio Troccoli (Sub Judice)	136,53	12.118º

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Cargo: Professor Padrão P - Grau III**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023.

**RESOLVEM:**

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE/ Disciplina, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de agosto de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de agosto de 2022.

- diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;



e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

f) declaração de bens;

g) PIS/PASEP;

h) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

i) certificado de reservista para os homens;

j) 03 (três) fotos 3x4;

k) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

n) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

o) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

p) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

q) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

r) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

s) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

t) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

u) declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de Governador e/ou de Vice-Governador do Estado e/ou de Prefeito e/ou de Vice-Prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, nos últimos 08 (oito) anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por conselho de contas do Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

v) declaração de opção de lotação por município, conforme modelo disponibilizado no site do Portal do RH Bahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br));

w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado.

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021, e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, no período de **14/12/2023 a 28/12/2023**, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

4 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer munidos da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia,

situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 121, no período de **14/12/2023 a 28/12/2023**, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

5 - Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

6 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Educação

#### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO/DISCIPLINA: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0054519d	MAYARA SUELLEN SARDEIRO VIEIRA	153.50	2

CARGO/DISCIPLINA: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0038580d	REGIANE DE SOUZA COSTA(N)	144.40	4

CARGO/DISCIPLINA: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0054510h	FLAVIA NOGUEIRA GILLY DE MIRANDA	146.00	1

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0061302c	JAINE FAGUNDES NOGUEIRA	139.00	5

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0061255i	CAMILA VICTORIA SOUSA OLIVEIRA	171.50	5
0049369h	ARLETE PRADO SILVA	170.50	6
0049378i	JAQUELINE PEREIRA GUIMARAES	170.50	7

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0061526c	DANIEL JORGE MENEZES FERREIRA	162.50	5

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0008914k	DIOGO LOIBEL SANDONATO	161.50	5
0012413i	LUANA BARBOZA CARDOSO	158.00	6

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0008960g	FERNANDA SANTANA SOARES	154.00	12
0023063h	EMILIA MIGUEL SOARES	150.90	13
0023305f	ISANA MARTINS DOS SANTOS(N)	149.40	14

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0024689k	FRANCISMARY AMORIM CRUZ TRINDADE	144.50	1

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0033352j	LUIZ RICARDO OLIVEIRA SANTOS	166.00	5

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0049189f	DAIANA KELLY MORAES LISBOA(N)	170.90	3

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0052524i	ALEXANDRE FALCAO ADERNE	160.00	3

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0054773g	JADY DA SILVA NEPOMUCENO	159.50	5
0054797j	EULER MELO NOGUEIRA	158.70	6

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - ITAPARICA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0061252c	YURI ANTONIO MASCARENHAS DE CARVALHO	157.50	2
0061123c	CAROLINE QUINTELA CAMPOS	154.30	3

CARGO/DISCIPLINA: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0049528b	RODRIGO BARRETO CARVALHO	137.25	4

CARGO/DISCIPLINA: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0026771f	JAUSSIA TAYARA TEIXEIRA FERREIRA	144.00	3

CARGO/DISCIPLINA: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0038342j	ELSON SILVA SANTOS(N)	143.75	1
0038433b	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA(N)	133.15	2

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0003442d	PEDRO PAULO MOURA DE LIMA(N)	135.30	5

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0081053i	WALERIANO SILVA LIMA(N)	144.75	4
0012670g	VINICIUS VIEIRA CAIRES	138.00	5

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0058234h	JULIO MARCELO LEITE PATRIOTA	151.75	3

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0063655b	UELITON LEMOS DOS SANTOS	137.90	8

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0008612f	CRISTIANE REBOUCAS SANTOS	135.00	5

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0058236a	LUCAS JAIRO CERVANTES BISPO	152.75	2

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0048380b	CAIO BARROS PAIVA	134.00	3

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0063845g	MARCIEL CARVALHO GOMES	155.40	11

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0011175c	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	137.00	8
0011168f	ELI FERREIRA DA SILVA	132.00	9
0011165k	DERALDO NASCIMENTO NETO	131.40	10

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0012686k	JOSE RODRIGUES JUNIOR	146.90	2

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0015601c	PROTASIO NERY ANDRADE	160.20	4
0052480d	DALMO CIDREIRA SANTOS	159.50	5

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0017651f	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	158.00	6

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0031229a	LUIZ SERGIO DA SILVA MARTINS	146.50	3
0038775h	FLVIO DOS SANTOS SILVA	144.00	4

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0048144a	JOAO VICTOR LOPES MELO FERRAZ	158.00	5
0048058h	DAVI SILVA OLIVEIRA SOUSA	156.50	6





CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0063736b	GUILHERME SERRAVALLE DOS SANTOS BARROS	160.50	12
0064005a	FABIO DE CARVALHO FREITAS	159.50	14

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0012687b	LIVIA DOS SANTOS PALOMBARINI	159.00	4

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0050715f	RAIMUNDO DA PAIXAO JUNIOR(N)	159.15	5
0039042c	ELIAS FILIPE SANTOS DE OLIVEIRA NEVES(N)	158.75	6
0022611h	VANIO DE QUEIROZ SANTOS	153.30	7

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0004003e	UIARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	165.50	4
0048699b	JOAO VITOR FERREIRA FERNANDES	163.75	5

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0081226c	VITOR THOMAS SANT AMARO	156.90	5

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0081174j	WILSON DA SILVA ROCHA	150.15	5

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0064556e	YURE MOTA NUNES DOS SANTOS	146.75	5
0018517g	ANDRE MATHEUS ALBUQUERQUE FONTES MENEZES	145.40	6

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0033697k	RAIMUNDA JOYSSE PEREIRA DOS REIS NASCIMENTO(N)	156.90	6

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0035950g	FAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	151.90	4

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0048678e	STEFANIE SANTOS NOVAES	156.25	3
0048709a	POLIANA MACHADO DA SILVA MOREIRA(N)	155.10	4

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - RECÔNCAVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0050736c	JEFERSON NOLASCO	139.25	2

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0066020g	OSNAR GOMES DOS SANTOS	162.60	5
0065977a	LILIANE COSTA ANDRADE	159.00	7
0039832j	BRUNO MENDES GOES	157.25	8

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - LITORAL SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0009079h	JACKSON NOVAES SANTOS	166.15	2

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0015642f	DIADORIM COUTO DOS SANTOS	146.40	3

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0019014h	JULIANA ANGELICA FERREIRA SANTOS	157.15	3
0018773c	DANIELE SAIURE RIBEIRO DA SILVA(N)	152.00	4

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0051078g	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	152.40	8

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0027115j	IGOR EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO	166.00	3

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0029379j	LEANDRO ESTRELA DELFINO	156.50	2

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0080837e	ANA PAULA LIMA CUNHA	152.40	3

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0067195c	HELIO PEREIRA BARRETO	165.50	5

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0009786k	LUAN LINS GUANAES	157.00	4

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0017826d	MARIANA LIMA SOBREIRA	155.00	5
0017778h	TANIA RIBEIRO DA SILVA	151.40	6

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0040093c	TAINÉ DO ROSARIO	151.50	7
0022919c	MARCELO LINHARES DE BRITO	150.55	8
0022896f	ANTUNIELLE DA SILVA SANTOS	150.00	9

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0027694h	THAISE ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	160.50	2

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0031179a	MAISA FRANCO DOS SANTOS	152.00	4
0067270b	ALEXANDRE MATTOS DA SILVA	146.30	6

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0067725f	FREDY ASSIS FRANCO	147.00	4

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0036089c	ALLAN CAMPOS CASTRO	168.50	2

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0053434b	LUCELIA DE SOUZA DOS REIS SANTOS(N)	132.90	1

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0027665a	ALINE SANTOS CARVALHO	147.30	3
0054600i	PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	144.90	4

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0081069b	JHESSIKA SIMOES BONFIM	154.00	2

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0001243j	CARLA TAIS DOURADO SILVA VASCONCELOS	157.50	10
0001175h	ELIUD PEREIRA DE SOUZA JACOME	156.50	11
0001147c	JULIANA DA SILVA SANTOS	156.00	12
0001385h	ALESSANDRA ENESIO DE LIMA CEDRO	154.90	13

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0004955e	SANDRA SODRE RIBEIRO CAMPOS	153.00	11
0026467c	GESSIKA DE OLIVEIRA SOUZA	152.50	12
0003132k	MARIA DA CONCEICAO BERTUNES NEVES	150.30	13
0026422c	ROSANA LIMA CARVALHO FERNANDES	146.90	15
0052039b	IGOR TRINDADE SANTANA	144.50	16

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0035456j	LUANNA CALASANS DE SOUZA SANTANA	161.00	12
0001083c	MARIA FLAVIA CEZAR SANTOS	160.90	13
0004984a	VERA MARIA DE SOUZA	160.30	14
0004345k	ISABEL SENECA RIBEIRO DOS SANTOS	158.90	15

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0032583b	ANA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	163.90	12
0007948a	ICARO GIBRAN BASTOS SAMPAIO	163.50	13
0059456i	ANGELA PEREIRA DE SOUZA	162.50	14
0006197j	ALAN SALATIEL DA SILVA MASCARENHAS	161.50	15
0051865h	DIOGO SANTOS BORGES	161.00	18
0007482c	BRUNO ALVES SOARES LOPES	161.00	19

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - LITORAL SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0007671f	LILIAN FARIAS DE OLIVEIRA COUTO SOUSA	175.90	3
0007720d	NATASHA SANTANA DA SILVA	171.50	4
0080545c	SUZELI SANTOS SANTANA	169.50	5
0008101c	TAMARA MACEDO DE SOUSA	168.80	6
0007711c	ITALO YAN SANTOS FRANCA	165.50	7
0007954g	MAGDA REGIANE SOUSA LIMA	163.40	9
0045945i	JULIANA BREUNIG	163.00	10
0007851h	MARIA CLARA DE JESUS REIS	161.50	11
0007812i	AUREA REGINA MOTA OLIVEIRA AGUIAR	161.00	12
0007884a	MARIA LYVIA PINHEIRO BARROS	160.50	13

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0011808e	ROSANIA FAGUNDES DE JESUS	153.40	7
0011736f	ANA LUIZA MENEZES DOS SANTOS	152.40	8
0035563k	FERNANDO DA CUNHA MENDONCA	151.40	9
0028064b	GABRIELE SANTOS REIS	149.90	10
0011832b	BRUNO DOS SANTOS SILVEIRA	149.40	11

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0013522h	JOAO VICTHOR ALVES DA SILVA	152.50	8
0068985d	MARIANA SILVA CARVALHO	151.90	9
0013299i	SHIRLEY COSTA PACHECO	151.00	10
0013485f	LUANA LEITE OLIVEIRA	149.40	11

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0014525h	CARINE GURUNGA DE MATOS	156.80	5
0014503i	JAQUELINE ALMEIDA SOUSA	155.80	6
0046966k	GABRIEL BARRETO ROCHA	155.00	7
0045926e	AMANDA DE MACEDO MOURA COUTO	149.50	8
0014491f	WADLEI DA SILVA	148.00	9

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0015699b	CLARA LEAL NERY LOPES	156.30	5
0015742j	JOELMA SENA GOMES	155.80	6
0052318f	FERNANDA SANTOS SILVA	155.50	7
0015796k	ALESSANDRA SANTOS SANTANA	154.00	9
0015793e	VIVIANA DE SOUZA BRANDAO	153.40	10

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0019336h	LUCIANE DE ALMEIDA DOURADO GERMANO	155.50	8
0019614j	RICHELLY CAVALCANTI DE SOUSA	155.40	9
0019261c	JISLA IARA DOS SANTOS SOUSA	154.50	10
0019859g	VLADER NOBRE LEITE	154.50	11
0019330g	JAIANA NUNES DA SILVA	153.80	12
0019874c	LUANA RODRIGUES TELES	151.80	13
0019482h	LIVIA MARIA DA COSTA CARVALHO	151.50	14
0019813e	WELLINGTON MOREIRA LOPES	151.50	15

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0032554f	ANELIEZI FERNANDES	148.50	14
0024168e	FILIFE ROSA DOS SANTOS DIAS	148.00	15

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - BACIA DO PARAMIRIM

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0024848e	JOSICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	147.90	4

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0026041b	JOAO VICTOR DE SOUZA GOMES NEVES	160.50	5
0026090d	ADRIANO MARCIO PEREIRA VIEIRA	159.40	6
0026380b	JOSIANE SOUZA PIRES LIMA	156.00	7
0026255j	LEILIANE SOUZA CUNHA(N)	155.00	8
0046798e	EDINEIA DE BARROS SANTOS	154.90	9
0046275f	DANIELLE IASMIM BRAGA DA SILVA NOVAIS(N)	154.00	10

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0030892e	EDUARDA CRISTINA SOUZA ARAUJO	151.00	8
0015809e	FELIPE ANDRADE MIRANDA DA SILVA	150.50	9

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0070531h	MELINA ESTRELA DA SILVA NUNES	145.50	3
0040380f	RICARDO MAGNO MACEDO ARGOLO	145.00	4
0030981d	ANNA CAROLINA SANTOS MATOS DE OLIVEIRA	144.50	5
0031048h	JOIANE SANTOS FREITAS	144.50	6

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0031022a	LENIZAN PASSOS RIOS	156.00	2
0030975i	THASSIA DE SA SAMPAIO SAAR(N)	152.50	3
0030936j	LUNA LAYSE ALMEIDA DA SILVA	151.50	4

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0032532g	GERALDO SANTOS DA SILVA	158.00	8
0032697f	ROSANGELA DOS SANTOS FONSECA	157.50	9
0032657e	LUANA SANTANA LEITE	157.50	10
0056831e	LIVIA ADRIELE SANTOS	156.50	11
0032666f	PEDRO HENRIQUE GAMA OLIVEIRA	155.90	12

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0035687g	ELISANGELA DE JESUS DA SILVA	159.30	9
0035672e	RUTHE BARROS SANTIAGO	157.90	10

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0040326k	ISABELLA ALMEIDA DE SOUZA	167.00	8
0040446j	JANDESON COSTA SILVA	166.00	10
0040905e	MARCOS VINICIUS RIBEIRO CORREIA	163.90	11
0041196g	AMANDA MOURA DE SOUZA	162.00	12
0040111a	GABRIEL DA SILVA E BASTOS	162.00	13

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0045975g	FILIPE SANTOS GUERRA	170.80	7
0046195h	ANA CLARA BENEVIDES LOPES	168.50	8
0045941a	JASCIARA SHIRLEY BARRETO BRASIL FARIAS DOS SANTOS	167.50	9
0046205g	JOICE SANTOS BARRETO	165.00	11
0046271i	ANNE CAROLINE DIAS ROCHA PRADO	164.70	12

0046105c	ROGERIO GUSMAO DO CARMO	164.30	13
0045827c	HAYAT PASSOS FERRAZ PINHEIRO	164.20	14
0045974e	EVANGELINE FERRAZ CABRAL BARROS DE ARAUJO	163.00	15
0046302e	ROMARIA COSTA SILVA	162.50	16
0068723g	JOSIMARIO GONCALVES AMARAL	161.90	17
0057216a	JOAO GABRIEL CARVALHO MARCELINO	161.90	18

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - RECÔNCAVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0050502k	BRUNA MARKECIA DOS SANTOS MOTA	160.00	3
0040741a	ELIENE DOS SANTOS SILVA	158.40	4
0050572j	ANTONIA CLAUDIA DE ANDRADE CORDEIRO	158.30	5
0035713d	PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA(N)	155.80	6
0050380a	NILMA LEMOS BARRETO SANTOS	153.80	7
0067928i	ANGIE GOMES BIONDI	152.60	8

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0052113j	JAQUELINE ALMEIDA SILVA	162.80	4
0052139f	AURELINO ANTONIO NERY NOVAIS	159.50	5
0052136k	ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA BRITO	154.90	6
0052131a	SAVIO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS(N)	151.90	8

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0055120k	CLELIA DOS SANTOS COSTA	151.90	6
0031092k	ROSELI SANTOS RODRIGUES	147.40	8
0055053k	KARINA DA CONCEICAO SILVA	144.50	9
0055051g	JALCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA QUEIROZ	143.40	10

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - ITAPARICA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0050535d	ANA PAULA DE JESUS	154.90	3
0057120j	PEDRO JORGE SILVA MELO	153.50	4
0041082c	YASMIM ARRAIS PAZ SILVA	149.00	5

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0035524a	JOSE LAERCIO COSTA SANTOS JUNIOR	152.50	11
0019698i	JOAO PAULO MARQUES CERQUEIRA	151.00	12
0056925c	CARLOS EDUARDO SILVA SOUTO	145.90	13
0019883d	ARIANE SANTOS DE SOUZA	142.40	14

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0069707c	LIVIA CRISTINE FIGUEIREDO PINHO	164.90	34
0070290a	MARCIO CAIQUE SANTOS CORREIA	164.40	38
0068720a	IVAN PEDRO SANTOS NASCIMENTO	164.00	39
0070130a	DANILO DE SOUSA TOLENTINO VILLA	164.00	40

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0080651b	MARCELE CRISTINA NOGUEIRA ESTEVES	155.50	6
0080629i	YURI MOURA LIMA AMARAL DE SOUZA	154.50	8
0080522b	EMERSON IAN SOUZA SOARES	153.50	9
0080604d	IAGO BORGES DA SILVA GUERRA	152.50	10

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0002238k	THAISE FERNANDES DE CASTRO	137.40	13

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0014636f	NILSON CHAVES DA SILVA JUNIOR	168.50	10
0016520h	MARCIO LUIZ DA SILVA COSTA	167.30	11
0047123j	JABSON COSTA SANTOS	167.00	12
0070917h	EVENILDO BEZERRA DE MELO FILHO	161.50	15
0004682g	THIAGO PEREIRA SANTANA	159.50	16
0053564d	TAILANE DE ALMEIDA SANTOS	156.50	17
0047530a	PALANE DOS SANTOS ALVES DE MENDONCA	155.90	18
0071473c	CAIO JACINTO RIOS DE SANTANA	154.00	19
0071417d	PAULA MARIA DE FARIAS CORDEIRO	149.50	22

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0032918g	DANIEL VALADAO BASTOS	156.50	22

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - LITORAL SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0020604a	PAULA SATIE HASHIMOTO	176.00	5
0008279k	MALONE DE SOUZA MONTEIRO	175.50	6
0008131a	RODRIGO DOREA DA SILVA	175.50	7
0071416b	NICOLAO CERQUEIRA LIMA	175.00	8
0008181e	THALLES CARDOSO DA SILVA	174.50	9

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0011968e	DANIEL CARLOS MARTINS DOS SANTOS	152.50	6
0011908i	FABIANE GOMES PAIM	148.40	7
0011905c	ALEILTON JESUS DE MELO	147.50	9
0012038i	MATHEUS SILVA DE SANTANA	143.50	10
0053524c	EVANILDO DE JESUS GONCALVES	138.00	12
0012017a	JOSE CARLOS SILVA NEVES	135.90	14

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0013712b	LAISA SUPRANI ROCHA	168.50	9
0013726b	RODRIGO MARQUES MONTANARI	166.50	11
0013665h	INARA BORGES DA SILVA JOSE	164.50	12
0013603h	CHARLES MIGUEL PERES SANTOS	162.50	13

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0008293e	ALEXANDRE PONDE DE OLIVEIRA PINTO	173.00	3
0014663i	JAYSA GOMES CARVALHO	170.00	4
0014658e	GUSTAVO PRATES DE OLIVEIRA	170.00	5
0047450c	CAMILLE AMORIM VILAS BOAS SOUZA	162.00	6
0014612c	ANA PAULA MELO DE OLIVEIRA	156.90	7
0047267a	LORRANE NASCIMENTO LOPES	147.50	8
0047280d	YAN RIBEIRO DE ALMEIDA	143.80	9

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0016534h	BIATRIZ DA SILVA MENEZES FREITAS	165.50	10

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0020091i	RODRIGO FERREIRA MULICO	166.50	11
0020541c	FLAVIO ALEXANDRE DOS ANJOS	166.30	12
0020546b	JOAO ANTONIO BORGES RIBEIRO	166.00	13
0020294a	TIAGO DE CASTRO SOUZA	164.90	14
0020097j	ANDRE FILIPE CAVALCANTI BIONES	164.50	15

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0024519h	NAIANE NOGUEIRA BORGES SOUZA	161.80	16
0022347f	ANTONIO AMORIM ANTUNES GOMES	161.00	17
0024516b	MATEUS DO AMARAL SANTOS	160.00	18
0056583a	PEDRO PAULO MOURA DA VEIGA	159.50	19
0013780h	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	157.00	20
0024550b	JUSSARA FERNANDES SOUZA	143.90	21
0024533b	ALESSON FEITOSA NASCIMENTO	143.50	22
0022256c	CRISTIANE MARA DUTRA LOPES	140.30	23
0022206j	MAIKON JOSE SANTANA DA SILVA	139.50	24

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - BACIA DO PARAMIRIM

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0071347i	RAMON OLIVEIRA NASCIMENTO	160.50	4
0025027c	JOSE SILVA SANTOS	153.30	5

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0027802g	GUILHERME CARDOSO DALTRO	180.80	5
0027909c	RENAN PEREIRA SANTOS	179.80	6
0071691b	MATEUS GONCALVES MOURAO	176.00	7
0027968h	ROMARIO FREIRE SANTOS	175.30	8
0027962g	LUCAS ROCHA SANTOS	174.00	9
0027958e	KALINE MOURA DOS SANTOS	172.00	10
0027795c	DANIEL SILVA COSTA	171.40	11

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0002025e	DEIVITE SANTOS DA SILVA	156.00	8
0028467b	HIURY LIMA ESPINOLA	142.90	12
0028465i	ERNILDO DE SOUZA PARGA(N)	142.50	13

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0071028d	JOSE CARLOS CARDOSO MOTA JUNIOR	161.50	5
0070589f	DELMAS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	161.00	6
0030843c	GEVANDO LOPES SANTOS	159.50	7
0041713a	CLAILTON RAMOS CARNEIRO	159.00	8

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0059732g	ISAIAS ARAUJO MOREIRA SANTOS	134.50	4

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0071901i	ALICE FELIX DE JESUS	167.50	8
0032963a	JOSE AUGUSTO MATOS SANTOS	167.40	9
0032965e	JOSE DENYSSON MELO REZENDE	166.80	10
0030866d	DANTE SILVA MODESTO ALVES	166.00	11
0032756g	MARCEL MENEZES MELO	164.40	12

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0036361d	JOSE WILKER SANTOS CARDOSO	176.50	7
0036695k	ISAAC CARDOSO DA SILVA	171.00	9
0036710c	RAFAEL FLORENCIO DE OLIVEIRA	169.00	10
0056199k	JOSE VITOR CAMPOS SILVA	168.50	11



CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0041450f	LUCAS BRITO DE OLIVEIRA	180.50	7
0041807j	KAYQUE FROTA SAMPAIO	180.00	8
0041804d	JUAN STRUDUTH MOREIRA	178.50	9
0036351a	DAYANE RIBEIRO CRUZ	176.20	11
0041815i	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	176.00	12
0041520a	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA(N)	175.30	13
0041610b	JULIANA RAFAELA COSTA SILVA MARQUES DE ARAUJO(N)	174.00	14
0041284d	FELIPE SANTOS DO SACRAMENTO(N)	174.00	15
0041875e	GILVAN BRAZ ARAUJO(N)	173.80	16
0041338a	MARCOS WESLEY VITORIA BRANDAO	172.40	17

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0047319e	CLEITON DE AGUIAR CAMPOS	170.80	8
0047577e	JADSON MOURA SILVA	170.50	9
0047434e	BRUNO LISBOA DA SILVA	170.50	10
0047566k	WELLINGTON DIAS RIBEIRO	170.50	11
0047072h	ALVARO JOSE CHELES LIMA	167.90	12
0047369i	TIAGO RIBEIRO PAIVA	167.40	13
0047210e	VICTOR HORMINIO SANTOS PACHECO(D)	161.40	15
0047083b	ELVIS GONCALVES CARVALHO	160.00	17
0047217h	DIOGO CHULU COSTA LETO	159.00	18
0047477a	ANDRIANO GONCALVES DA SILVA	157.40	19
0047218j	EDUARDO FERREIRA PATEZ	157.00	20

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - RECÔNCAVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0051371e	VITOR MANOEL DA SILVA DE JESUS	168.50	8

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0053574g	GABRIEL COSTA DE SOUZA	179.50	2
0053593k	CAIQUE SANTOS GOMES	167.50	3
0053640e	CHRISTIANO SANTOS LIMA DIAS(N)	167.40	4
0053616h	CLEBIANO DOS SANTOS CRUZ	164.00	5
0053451b	FELIPE DOURADO DA SILVA(N)	163.50	6
0053584j	RAIANY SOUZA OLIVEIRA	162.50	7

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0054727k	VINICIUS CAIRES DUARTE	134.50	8
0003219a	NELSON JOSE MOTA	122.00	9

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - ITAPARICA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0056400k	ILTEMBERG TAYRONES SANTOS BARBOSA	172.00	3
0056569g	FELIPE ARAUJO DOS ANJOS	169.40	4
0056240d	LUIDSON ROBSON DA SILVA PEDROZO	168.40	5
0056278g	SIMONE SOUZA RODRIGUES	159.50	7

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0059640b	JAEDSON CARVALHO DA SILVA	155.90	7

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0070864b	ALYSSON PAULINO DA SILVA	172.00	47
0071600f	GABRIELA GOMES BATISTA	171.50	48

0036398e	CARLA MONIQUE BRITO DO MONTE	171.50	49
0071529d	JAYME JACOB NEVES SOUSA	171.30	50
0071828c	DANIELLE CARVALHO SOUZA	171.00	52
0070677c	KLARINDA KLARISSA ALMEIDA RIOS GUEDES	171.00	53
0071650j	LUCIANO DO NASCIMENTO ANDRADE	170.50	55
0070642f	LUIS GUSTAVO JARDIM MORAES	170.00	57
0056374c	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	170.00	58
0071407a	JOSE HENRIQUE DA SILVA NETO	169.50	60

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0080298a	MARIANA DA SILVA MENDONCA	172.00	6
0080403e	DIEGO OLIVEIRA DA ROS	172.00	7
0080415a	LEANDRO QUINTAO MARTINS RAMALHO	170.00	8
0080266j	RENAN BITTENCOURT DE ARAUJO PASSOS	169.00	9
0024553h	LETICIA MENESES MARQUES	167.40	10
0080391b	VERIANO CATININ DE SOUZA	167.30	11

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0018442b	EDIPPO GEOVANNI DIAS DE SOUZA	158.30	9

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0041980b	ALBERT MARTINS DIAS	163.00	11

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0072668a	MARCUS PAULO REIS SANTOS	162.40	8

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0052847k	JUCIANE SILVA CUNHA	156.90	5

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0072688g	HARON LUCAS BARBOSA NIGRI SOARES	155.00	11
0052902d	TIAGO GOMES DOS SANTOS	153.00	13

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0072499d	HIGOR MARCELO TAVARES DA CUNHA	153.50	8

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0036288i	HISLAYNE FRANCA DOS SANTOS	174.50	6

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0048543d	SAULO AMARAL SILVA	168.50	7

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0054605h	CAROLINE NEVES DO NASCIMENTO	151.00	7
0054628i	EVANIO DE JESUS SANTOS	150.80	8

CARGO/DISCIPLINA: L12 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - SOCIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0009672g	BRUNA WEYLL DE MELO	158.00	4

CARGO/DISCIPLINA: L12 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - SOCIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0015989k	ALICE ALMEIDA BARRETO SANTOS	137.75	1

CARGO/DISCIPLINA: L12 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - SOCIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0025989f	RAFAEL NEVES MARQUES	142.65	3
0009670c	BIANCA SUZY DOS REIS DOS SANTOS	135.00	4

#### CANDIDATOS NEGROS

CARGO/DISCIPLINA: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0054487f	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	143.00	2

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0030445b	ANA VERONICA COSTA NASCIMENTO	132.40	4

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0003613e	FABIANA ALMEIDA MOIZINHO	132.90	2

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0001892c	DIEGO DE BRITO LIMA	152.90	2

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0061307b	LARA DE SOUZA BESSA	151.50	5

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0012341j	FABIANE ANDRADE DOS SANTOS	147.50	2

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0023163a	ALINE GOMES DOS SANTOS	144.00	9
0061782j	AARON MATHEUS SANTOS DA SILVA	140.00	10

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0061913j	RAMIRO DA CONCEICAO BATISTA MORADILLO MELLO	160.50	2
0033336a	EDSON LIMA SANTOS	148.00	3
0033258g	SHEIKUE SOARES BARBOSA	148.00	4

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0037973g	GABRIELA CARINHANHA SILVA	160.70	2

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0052681c	ADRIANA DOS ANJOS	155.00	1

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0037729g	GABRIEL BARROS DA SILVA	145.90	4

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0062189e	DIANA ALVES MATOS	162.20	7
0061288b	ALEX OLIVEIRA DO LAGO	161.50	8
0061944j	GISELE GOMES BARRETO	157.50	9
0061457j	HELDER AKIXEL CONCEICAO PEREIRA	151.00	10
0061413a	BRUNO CALAZANS BARRETO SILVA	142.00	11

CARGO/DISCIPLINA: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0038238d	JHADSON CARLOS DE OLIVEIRA PASSOS	147.40	5
0063243a	PAULO ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	138.00	6

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0012663j	SAMUEL SANTIAGO DOS SANTOS	126.75	3

CARGO/DISCIPLINA: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0066923e	ANA LUCIA DOS SANTOS E SANTOS	133.80	3
0038625k	CLEITON DE ARAGAO ALVES	133.40	4

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0048091f	ANDERSON LIMA GOMES	137.80	5
0060301g	WERLE CARDOSO DA SILVA	137.00	6

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0063814g	ANDERSON DE CARVALHO CONCEICAO	143.50	9

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0015585i	GABRIEL SANTOS SILVA	139.00	2

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0017676k	GIOVANNA FERREIRA DOS SANTOS	139.00	3

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0033489d	DIEGO BRUNO COSTA DE SOUZA	142.00	3

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0063804d	PETRUSQUE SOSIGENES PEREIRA LIMA	156.00	8



0063965f	ISABELA DOS SANTOS MORAIS	152.50	9
0063849d	PAULO VITOR DE JESUS CARDOSO	149.00	10
0063765i	AIRTON PORTUGAL DE SOUZA	147.00	11
0063731c	ESLAINE SANTOS E SANTOS	144.70	12
0063970j	JOAO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	143.00	13
0035295a	EDYNIELE EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	139.50	14

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0027524e	ROBERVAL SOARES SANTOS	151.55	5
0039033b	VANESSA DA CONCEICAO BARBOSA DOS ANJOS	148.50	6
0027484h	GEIZIANE OLIVEIRA DE AZEVEDO	142.25	7

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0064804i	ANDERSON CASTRO DE SANTANA	160.25	2

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0039134h	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA FREITAS	132.50	1

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005452f	TAILSON OLIVEIRA SILVA	155.00	4

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0064871b	ANDREIA NASCIMENTO BOMFIM	159.25	6
0064544i	MATEUS BARBOSA SANTOS DA SILVA	158.05	7
0064917k	DANIEL SENA DE JESUS	151.15	8
0064740i	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS NETO	150.40	9
0064703c	ZENILDES DOS SANTOS PROTAZIO	149.40	10

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0039666h	LAZARO DE SOUZA BARBOSA	158.00	4
0039591c	LUCIETE DUARTE ARAUJO	156.65	5
0066261g	LEDA MARIA GUEDES ARAUJO PARAGUASSU	154.65	6

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0001621e	ISABELA SANTOS TEIXEIRA DAS NEVES	147.25	2

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0065908d	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	154.40	5
0065513c	ROBSON FREITAS CERQUEIRA DA PAIXAO	151.50	6
0065474h	ROGERIO LUIZ DOS SANTOS PINTO	151.15	7
0065747f	JESSICA SANTOS LOPES DA SILVA	150.75	8
0066349j	CLBER SANTOS CARMO	150.40	9
0066683k	WLAMIR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	149.80	10

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0036024h	CASSIANE DOS SANTOS ALCANTARA	151.90	1

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0067695a	LUCIANA SANTOS DOS REIS	163.50	4
0067639b	ANITA RAQUEL DA SILVA MOURA RIBEIRO	161.50	5

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0028150f	ATHOS BARBOSA REIS	141.50	5
0001097c	ALINE BASTOS DIAS	141.00	6
0069023f	JAILTON DA ANUNCIACAO SANTANA	138.80	7
001084e	MARQUILEIDE DA SILVA OLIVIERA	137.40	8
0001156d	RAFAEL SOUZA MENDES	136.90	9

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0003057a	JULIANA FARIAS NERES	140.90	7
0001232e	PAULO ROGERIO LINA DOS SANTOS	138.90	8
0003123j	GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA	131.50	9
0003022d	ALICIENE COSTA OLIVEIRA	130.90	10
0024865e	AMAURI MANUEL GOMES PORTELA DE OLIVEIRA	128.90	11

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0047019d	MAISA LUZ AGUIAR ROCHA	157.40	7
0045939c	ISABEL FAUSTINO SILVA FAGUNDES	153.50	8
0004909i	ANAIDE GUINARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	150.00	9
0069971i	DIANA ALVES CHAGAS	149.90	10
0040365j	LISIANE ZEFERINA MATOS	149.00	11

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0006014i	CAMILA DE LIMA SILVA MOTA	157.80	6
0068821g	INGRID MIKAELLE NASCIMENTO SANTOS	153.40	7
0015771f	ELISIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	153.30	8
0068166a	FRANCIELLE SILVA SANTOS	151.50	9
0007767h	FLAVIA DANTAS RODRIGUES	149.00	10

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - LITORAL SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0008001j	REBECA SILVA ROSA	162.50	2
0007980h	ERIK FERREIRA CAMPOS	159.30	3
0070471e	ELANE DA PAIXAO CORREA MACHADO	157.50	4
0007594c	DEBORA NASCIMENTO DOS ANJOS DOREA	157.50	5
0052227c	DACILA SANTOS COSTA	154.00	6
0008034c	WESLEY RIBEIRO DE MORAIS	153.80	7
0007818j	HARLAN ANDRADE DOS SANTOS NERY	152.50	8

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0008080j	JOSANNE DOS SANTOS AFONSO DE OLIVEIRA	147.50	6
0069869g	JAQUELINE PEREIRA BITTENCOURT	137.80	7
0051899c	DEIVISON CAVALCANTE SANTOS	136.80	8
0011830i	VIVIANE PURCINA DE SANTANA MACIEL	133.90	9
0051975d	ADENIVALDO BRITO PEREIRA	133.00	10

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - EXTREMO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0013523j	JOSE ROBERTO GOMES DOS SANTOS	143.50	4
0013374h	FERNANDA VIEIRA FRANCO	141.40	5



CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0069047i	THAIS OLIVEIRA ANDRADE	124.40	3

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0050482i	LUANE SOUZA DA CONCEICAO	153.30	4
0068511c	CINTIA DA CONCEICAO MARQUES	146.00	5
0015672d	ERENICE ROCHA DOS SANTOS	144.30	6
0015816b	MAIRA OLIVEIRA DE JESUS	142.30	7
0050546i	ELIANEIDE DE JESUS OLIVEIRA	142.00	8

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0068079f	HAILTON MENDES DOS SANTOS JUNIOR	135.30	4
0019746e	FABIANA BEZERRA DA SILVA	134.40	5
0019279k	FABRICIA MACIEL DE SOUZA	134.40	6
0068754g	ANNA CAROLINA AFRO SILVA DAMASCENO	129.40	7
0019712j	ANDREIA DA CONCEICAO DIAS DE LIMA	128.80	8

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0024255k	KEILANE OLIVEIRA DE SOUZA	130.00	6

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - BACIA DO PARAMIRIM

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0024891f	ROSIANE ARAUJO DE SOUZA ALMEIDA	134.50	2

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0024851e	LUANE LEANDRA SOUSA NOVAIS	153.00	4
0026501j	GIRLENE ROSA VIANA RODRIGUES PEREIRA	150.80	5
0026482j	RENATA LAUTON DE SOUZA	150.00	6
0024842d	ERISKARINE BARBOSA DO NASCIMENTO	147.30	7

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0040398c	EDIMAURA SANTANA DA SILVA	145.80	6
0028244d	NELSON DOS SANTOS ROSA SILVA JUNIOR	145.50	7
0028123c	AURELIA DE QUEIROZ SILVA	141.90	8
0069410b	VIVIANE MARIA DE CARVALHO BOTELHO	137.00	9

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0031084a	LUCIANO SANTOS XAVIER	155.90	1
0029533e	MONICA DA COSTA CINTRA	154.80	2
0029499i	SHIRLEI PINDOBEIRA DE ALMEIDA PAZ	149.40	3
0030942e	RUTE SOUZA SILVA	148.80	4

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - PIEMONTE DA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0030941c	NUBIA BATISTA CAETANO ANDRADE	135.40	2
0030978d	ANA GLAUCIA NOVAIS DA SILVA OLIVEIRA	134.80	3

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0032515g	PRICILA HERRANA GONCALVES LIMA	145.90	3

0057096f	ANA PAULA DE JESUS BARROS	143.40	4
0056836d	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	139.40	5
0056945i	PATRICIA J SANTOS LIMA	132.90	6
0035413c	LUDIMILA SANTOS PAIXAO	125.00	7

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0035774b	ELMO DIAS DO NASCIMENTO	151.80	6
0035605a	ANDERSON DOS SANTOS CAMPOS	145.50	7
0035771g	DEMOCRITO CRUZ SANTOS	144.90	8
0035810b	VALDINEIA PINTO CASAES MANAIA	144.00	9

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0069346h	MAURICEIA GONCALVES DE MAGALHAES SANTOS	163.00	6
0041149i	MILENA PINHEIRO SILVA	162.00	7
0040362d	JESNNER BISPO SOUZA	161.00	8
0041038k	ROBSON ANDRADE CARDOSO	160.50	9
0040364h	KARLA DE SOUZA TELES	159.50	10
0040872e	RAPHAEL DA COSTA SILVA	158.50	11

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0046294j	MARINES DE JESUS ROCHA	160.10	3
0046182j	ROSSANA OLIVEIRA REIS	159.40	4
0046090e	JOSE FERNANDO SALES GONCALVES	159.00	5
0046287b	KEILLA DOS SANTOS SILVA	157.50	6
0046075i	VICTOR LIMA DOS SANTOS	156.50	7
0069848j	LILIAN CONCEICAO ANTUNES DOS SANTOS	153.00	8

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - RECÔNCAVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0050596b	MANOEL DA LAPA FONSECA DA SILVA	154.40	4
0050562g	REISANIA KARLA ALMEIDA DOS SANTOS GONZAGA	148.90	5
0070170b	BETTINA ENDY SANTANA CORREIA	148.30	6
0050580i	GEISA DIAS SANTOS QUADROS	145.40	7

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0052176a	ALINE GARCIA SANTOS	147.80	3
0052077j	LAIANE CARVALHO DE SOUZA	147.50	4
0052339c	CINARA SANTOS MOTA	144.50	5
0052423c	LOIANE DE OLIVEIRA SANTANA NOVAES	144.50	6
0052234k	ERICA MACIEL DE SOUZA PEREIRA	143.00	7

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - BACIA DO RIO CORRENTE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0050493c	ROSINEIDE RIBEIRO VILELA	140.90	5
0068806k	ANA PAULA SILVA SANTOS	138.40	6
0050317e	ADRIELE DE JESUS OLIVEIRA	138.30	7
0046869b	BRUNA NERI SANTOS	134.40	8

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - ITAPARICA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0070197k	MAISA COSTA DA ENCARNACAO	161.50	2
0068314a	ELINE SOUZA BARBOSA	152.30	3
0057095d	ANA GRACIELA SOBRAL SANTOS SILVA	148.00	4
0070091f	CAMILA BARROS SANTOS	141.50	5



CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0068599j	YASMIM ROSA SANTIAGO	160.50	22
0068296c	TIAGO DE SOUSA SILVA	159.80	23
0068444c	SIMONE MARIA CIRNE SENA	159.40	24
0069162i	DANILO FERREIRA GOMES	159.00	25
0068345a	SILVANA FERREIRA DE JESUS	158.90	26
0068329c	LIVIA BORGES SOUZA MAGALHAES	158.20	27
0069571d	DEBORA DE ALMEIDA MOREIRA	158.00	28
0068216a	DIEGO TRINDADE COSTA DE OLIVEIRA	157.50	29
0069516g	RAMON DE SANTANA BORGES DE AMORIM	157.30	30
0067859e	ELISANA GEORGIA SILVA DOS SANTOS	157.00	31
0068926j	LILIAN ISABEL GOMES DOS SANTOS MIRANDA	156.50	32

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0080430h	ALANA RODRIGUES SANTOS	143.50	5
0007955i	MARCUS VINICIUS ALVES MENEZES	143.00	6
0080653f	RAPHAELA LACERDA NASCIMENTO	141.80	7
0080458h	MARLI MUNIZ DE OLIVEIRA	138.50	8

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0041648e	LUCAS ARAUJO AMORIM	149.50	5
0016447b	IAN RENAN OLIVEIRA DA SILVA	147.80	6
0036711e	ROBERVAL FRANCA DE SOUZA JUNIOR	146.40	7
0053567j	ADILSON UMBURANA DA SILVA	145.40	8

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - LITORAL SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0008294g	ALLAN ARAUJO ALMEIDA	159.90	3
0008321f	PABLO FERNANDES COSTA DE MARINHO	141.80	4

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0011954e	JOERBERT DOS SANTOS SENA	140.50	4
0008325c	TAIANNE DOS SANTOS DA LUZ	138.00	5

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0016515d	JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUZA	154.00	5
0008257a	VITOR LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	149.00	6
0053601f	JERIVAN SANTOS SILVA	147.40	7

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0020133j	DANIELTON DIAS DA CRUZ	148.50	4
0032744k	ELISANGELA OCEA TAVARES DE OLIVEIRA	146.90	5

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0027334k	LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	170.30	2
0027881g	SEBASTIANA DE SOUZA BORGES	162.30	3
0027841f	LAECIO CARLOS SILVA	145.00	4
0047146k	ANTONIO VITAL DA SILVA JUNIOR	138.80	5

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - PIEMONTE DO PARAGUAÇU

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0041792a	ELSIMAR RODRIGUES DE CARVALHO	144.00	7
0041839a	JADSON LUCENA RODRIGUES	130.50	9

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0036697d	JOAO CARLOS BORGES DOS REIS	145.40	5
0036658e	ANA TERESA FERREIRA DOS SANTOS	142.80	6

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0041469e	VIVIAN CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	172.00	8
0041236d	ANDERSON TEIXEIRA SANTOS	172.00	9
0041497j	MOISES FABIO PORTO E PORTO	169.50	10
0041598e	CLAUDIO SILVA VASCONCELOS	164.90	11
0041858e	SAIMON DE SOUZA ROCHA	162.90	12
0041276e	ANDRE BASTOS DA SILVA	162.00	13
0041891c	PEDRO ELIEZER SUZART SANTOS	159.40	14

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0047111c	CLERISTON ANDRE GOMES SANTOS	149.90	4
0047385g	LUCAS VIEIRA BRITO	143.00	5
0047331f	LARISSA DE JESUS CABRAL	142.50	6
0047325k	HECTOR VINICIUS JESUS DE FREITAS	142.00	7
0047524f	MARCIO SILVEIRA RAMOS	131.40	8

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - RECÔNCAVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0051439b	MAURICIO RIBEIRO LOPES	136.00	6

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0053626k	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS BORGES	160.50	3
0053446i	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	160.00	4
0053546b	CALINE FERREIRA SANTOS VIEIRA	149.90	5
0008418j	MARLON SILVA DO NASCIMENTO	137.40	6
0053600d	IGOR RODRIGUES REIS	127.50	7

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - ITAPARICA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0056330e	ERIVALDO ALVES BARBOSA	160.40	1

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0071513k	BARBARA FEBRONIA DA ROCHA DA SILVA	163.80	31
0070693a	SIDNEI ROCHA DOS ANJOS	162.90	32
0071958e	NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	161.00	33
0070581a	ALAN DA SILVA LIMA	160.50	34
0071576b	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	160.00	35
0071012k	RENATA DE CARVALHO GOMES	159.90	36
0071311j	VANESSA FELISBERTO DE OLIVEIRA	158.80	37
0071692d	MAYRA RODRIGUES MACEDO DE ALCANTARA	155.50	38
0071844a	LEANDRO DORIA NASCIMENTO	155.00	39
0071549j	AMANDA FRAGA DOS SANTOS	154.40	40
0036402c	DILSON DE ALMEIDA LIMA SANTANA	153.00	41
0071260h	INAIRA DOS SANTOS GALVAO	151.50	42
0070610d	PATRICIA NASCIMENTO FERNANDES	151.00	43
0071229c	JULIANA NASCIMENTO CARVALHO SILVA	150.50	44

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0079945c	MARCOS FERREIRA SANTOS	158.50	5
0080299c	MARIANA OLIVEIRA SANTOS	154.40	6



0080416c	LUCAS MATOS E SOUZA	147.50	7
0080281f	FABIO XAVIER DOS REIS	146.80	8
0080276b	BRUNO DOS SANTOS REIS	143.00	9

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0001529f	LUCAS JOSE DA SILVA	129.00	6

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0041954a	IBHNY VIDAL FONSECA	156.90	7
0072625e	LEILANE RODRIGUES SANTOS	156.00	8

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0052919j	FLAVIO SANTOS BULHOES	158.00	4

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0018403c	DAVID SANTOS ROSA	159.50	3
0018339i	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	153.00	4
0015973g	NAIADE ZAIRA MACEDO LIMA	147.90	5

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0022992b	THAMARA ARAUJO ALMEIDA DE SANTANA	151.90	4
0013156i	JANSEN BISPO DE OLIVEIRA	149.00	5

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0072591c	KEROLAINE SOUZA BATISTA	154.00	3

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0041953j	GISLENE SANTOS SILVA CARNEIRO	160.00	4
0041947d	DANIEL SALUSTIANO COSTA NETO	151.50	5

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0052901b	TAIS DA SILVA MEIRA	134.00	2

CARGO/DISCIPLINA: K11 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0072482i	SUELEN SANTANA LINS	171.00	7
0072677b	VANESSA MIRANDA DOS SANTOS	171.00	8
0072244d	CELSO RIBEIRO DE ALMEIDA	170.70	9
0072408h	SILVANA TRINCHAO COSTA	167.80	10
0072557c	PAULA JADE CONCEICAO SILVA	165.00	11

#### CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0003770j	VIVIAN SAMANTA DE OLIVEIRA	133.40	1

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0061441f	UESLEI FIGUEIREDO DOS SANTOS	143.50	2
0050941d	UBIRACI REIS CARMO JUNIOR	139.80	3

CARGO/DISCIPLINA: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0060976g	ALEXNALDO LEITE MOREIRA JUNIOR	152.00	1

CARGO/DISCIPLINA: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0017749a	NAZARENO NELITO DA SILVA LEAL	142.70	1

CARGO/DISCIPLINA: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0064335k	JOVINO PEREIRA DA FONSECA NETO	156.50	1

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0066711a	LUIS CARLOS NASCIMENTO BARROS	138.00	2

CARGO/DISCIPLINA: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0066746i	ERICO FABIANO NEVES REAL	137.90	2

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0004738h	MARLON DE ARAUJO NASCIMENTO	145.50	1

CARGO/DISCIPLINA: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA INGLESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0066543f	CAROLINE LEITE GRIECO	148.50	1

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0048955e	GEORGIA SOUZA OLIVEIRA	130.00	1

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0040602i	WALACE MACHADO DOS SANTOS	144.00	1
0040611j	DANIELA MACEDO DA SILVA	128.00	2

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0066544h	JOSE VINICIUS CARDOSO ROCHA	132.50	3
0067860a	ERIKA NATALIA JESUS DE SENA	127.00	4
0069784j	AMANDA SANTIAGO SOUZA MELO	126.50	5

CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0036342k	JOSE DO EGITO DE CARVALHO NETO	131.50	1



CARGO/DISCIPLINA: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0047341i	WELMA OLIVEIRA HEISIG	150.00	3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Cargo: Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023.

**RESOLVEM:**

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de agosto de 2022 e retificado Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de agosto de 2022.

- diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de Governador e/ou de Vice-Governador do Estado e/ou de Prefeito e/ou de Vice-Prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, nos últimos 08 (oito) anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por conselho de contas do Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

v) declaração de opção de lotação por município, conforme modelo disponibilizado no site do Portal do RH Bahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br));

w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado.

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021, e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, no período de **14/12/2023 a 28/12/2023**, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

4 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer munidos da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 121, no período de **14/12/2023 a 28/12/2023**, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

5 - Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

6 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário Estadual da Administração

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0004790j	LENISE OLIVEIRA DOS ANJOS	174.40	7
0000822j	KATIA REGINA DA SILVA	173.80	8

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0007089a	KARLA CRUZ BACELAR DOS SANTOS	177.30	8
0031652a	MIRELTON SOUZA SANTOS	174.80	9



NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0013975a	CHARLES SANTOS DA SILVA	173.80	10
0059066g	EMMANOEL DOS SANTOS CARDOSO(N)	172.40	11
0006425h	JANIEIDE SILVA DOS SANTOS	171.80	12
0059026f	AUREA MARIA DE MATOS SOUZA	171.40	13
0006962a	MARLY NASCIMENTO DE LIMA	170.80	14
0007039h	HADSON BERTOLDO SALES LIMA	169.90	15
0000566g	DANILO PEREIRA DA ROCHA	169.90	16

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - LITORAL SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0010706c	LUNA ESTEFANY SILVA SANTOS	177.00	8
0010526a	FABIANA DOS SANTOS VIEIRA(N)	176.80	9

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0021657e	PERPETUA DOS SANTOS CASTRO	173.40	7

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0025761i	DELMA FERNANDES DE SOUZA	176.80	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0032086j	LUCIANA LIMA BARBOSA	178.00	4
0032199a	YVANIZE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA SANTOS	175.80	6

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0037336j	ANA CAROLINE DA SILVA SANT ANNA BASTOS	174.50	9
0031638g	ELISIA DOS SANTOS GOES	174.40	10
0042102j	AMANDA CERQUEIRA ARAUJO DOS SANTOS	174.40	11

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0042813j	SELMA MARIA ALVES CERQUEIRA	180.00	3
0042234e	JESSICA LAYS DA SILVA BACELAR ADORNO	180.00	4
0043559e	JURENE DE JESUS SANTOS GOMES	178.00	5
0049776j	ANTONILDO SANTOS DE MAGALHAES(N)	177.40	6
0042648j	ODENICE COSTA LIMA	176.90	7
0043423b	ANA KELLY CAMPOS DE FARIAS	176.80	8
0043481e	LUCÉLIA SOARES SILVA(N)	176.40	9
0043696d	TAMILE RIOS DE LIMA	176.00	10
0042240k	LEILIANE AMARAL FERREIRA(D)	176.00	11
0044655f	RAILANA DE CASSIA PEREIRA SANTOS(N)	176.00	12

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0044888g	ANDREZA SANTOS SALES JASMIM(N)	178.40	3
0046778j	LEILA DA SILVA SOUSA	175.40	4
0046604j	SARA FERNANDA COQUI MEIRA	171.80	5

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - RECÔNCAVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0050018f	CINTIA APARECIDA COUTINHO DIAS	168.80	4

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0054126g	NAYOMARA SOUZA SANTOS	177.40	3
0053784g	ANDERSON SANTOS MUNIZ DE ARAUJO(N)	176.40	4

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - ITAPARICA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0055583g	DAJCLIZE GOMES RIBEIRO	166.80	3
0055544h	BRUNO RAMOS SILVA DE LIMA	166.00	4

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0076037h	ALESSANDRA FONSECA SILVA	176.50	34
0024013i	AMANDA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	176.00	38
0078260j	LUCIANA DE ABREU E BARROS ALVES	176.00	39
0076448g	KELLY PEREIRA DE SOUZA	175.90	41
0076417g	ADRYEINI DANTAS BARACHO FARIA	175.80	42
0073631e	ANA PAULA SANTOS DA PAZ	175.50	43
0079587c	LIDIA BARRETO DA SILVA	175.40	44
0000252f	CARLOS ALBERTO TRINDADE DE JESUS	174.80	47
0073672h	ADRIANA ANDRADE ROSAS	174.80	48
0076378a	ALBA BARRETO SCHRAMM LINO	174.80	50
0073491d	INDIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	174.40	52
0077892i	MARIA APARECIDA ABOLIN MARINHO	174.40	53
0074103g	GILVANIA MOREIRA DE ANDRADE	174.40	54
0073753h	LEANE LINY DOS SANTOS LIMA	174.40	55
0077261g	NIVALDA FERREIRA DOS SANTOS	174.40	56
0075713f	JOANITA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS	174.40	57

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0014289k	KARLA ANDREIA CARDOSO	172.80	6

#### CANDIDATOS NEGROS

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0000756a	JUCIARA MARTINS DE MORAES	166.30	7

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0028908f	IZAURI DAMASCENO PESSOA	163.40	6

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0006566d	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	172.00	6
0007180i	GUSTAVO DOS SANTOS	172.00	7
0007065i	JOSEANE SOUZA SILVA	166.00	8
0007161e	ELISANGELA SANTANA SILVA	164.80	9

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - LITORAL SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0023574k	ESDRAS DA SILVA BARBOSA	167.80	5
0010880h	GISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	166.90	6
0010357d	JANAINA LUANDA DOS SANTOS SILVA	166.80	7
0010979e	INDIONARA GALVAO REIS	165.40	8

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0015098i	JAILANE ANDRADE FONTES	168.00	4
0044930b	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTOS	163.00	5

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - VALE DO JEQUIRIÇÁ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0016058b	CARLA DA CRUZ SANTOS	165.80	3
0016069g	IRANILDES SALES BISPO	163.40	4



CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0021724e	GLEISIANE DE ALMEIDA GOMES	165.00	3
0021958h	MILENE DOS SANTOS BARBOSA	164.40	4

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0025730i	JANE DA SILVA OLIVEIRA	167.00	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0004623b	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	166.80	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0031832c	JOELSON SANTANA DE MIRANDA	167.40	2
0031268k	FABIO GUILHERME DE SOUZA	165.40	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0037214g	MARILIA DE JESUS SOUZA PAZ	167.80	6
0078567c	TIARA DA SILVA PEREIRA	167.00	7
0016270k	TATIANE SANTOS DE BRITO	166.40	8

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0044034g	DANYELLE MOURA DOS SANTOS	175.80	4
0044443b	NAJILA SENA DA SILVA	175.40	5
0037292e	JUSSILENE ARAUJO DE MIRANDA	174.80	6
0077471g	TAIS SOUZA MATOS	174.40	7
0043603d	LUZIAN PRISCILA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	174.30	8
0044630a	AGENOR DE JESUS LAGO	174.00	9

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0045650a	MARAISA SILVA MASCARENHAS	177.80	3
0046461c	DENYSE TEIXEIRA DOS SANTOS	171.80	4

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - RECÔNCAVO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0073650i	GLASIELA ALVES BARRETO	170.40	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - MÉDIO RIO DE CONTAS

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0053844j	MARLI SILVA ALMEIDA	168.80	2

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0077537k	CRISTINIANA SANTOS SILVA	171.80	31
0073322c	ANA CLAUDIA DA HORA DA SILVA	171.80	32
0075093b	ANA CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS	171.40	33
0076474h	ANE CARINE CONCEICAO ROSAS	171.40	34
0079455h	ANDRESA SOUZA SANTOS	171.40	35
0077889i	ISA FARIAS DOS SANTOS DE CARVALHO	171.00	36
0074363k	LAURITA BISPO EVANGELISTA	170.80	37
0075324f	JESSICA DE JESUS ALMEIDA ARAUJO	170.80	38
0078904f	LUANA CASSIA SILVA PEREIRA BARROS	170.40	39

0011489d	DAIANE DE JESUS	170.40	40
0074341a	ANA CAROLINE MATA PEREIRA	170.40	41
0074648e	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	169.80	42
0074734i	REGINA COSTA FARIAS	169.40	43
0078897b	JAMILE BARROSO DE JESUS	169.00	44
0075637e	MARIA MARTA PINTO ARGOLO	168.00	45
0075651j	WANESSA MARYANA CARDOSO GOMES	168.00	46
0076423b	ANGELA SILVA SANTOS	167.80	47
0076786e	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	167.40	48

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0079694d	ALESSANDRA MACARIO DE OLIVEIRA PAIVA	165.30	3
0079705e	IAN FREITAS DE SOUZA	163.80	4

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0028910d	JOSE CARLOS DE JESUS LIMA	143.00	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - VELHO CHICO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0023690b	ANA CARLA DE OLIVEIRA MOURA	145.40	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - CHAPADA DIAMANTINA

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0004499e	MARCELIA SOUZA DE SOUZA	158.00	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SISAL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0006320e	PAULO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	154.80	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - LITORAL SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0010073a	ABIGAIL PEREIRA ROCHA	143.80	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - BAIXO SUL

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0011527h	MAISE SANTOS SALES	144.80	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0020778a	ADRIANA CAMPOS RODRIGUES MIRON	168.40	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0023913g	RAISA FERREIRA BORGES	148.00	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0036832f	SANDRA MARIA NASCIMENTO ALCANTARA	145.80	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0044801b	ARLETE DIAS DA SILVA NOGUEIRA	154.40	2



CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - METROPOLITANA DE SALVADOR

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0075195j	CAROLINE BEATRIZ SANTOS SILVA	153.40	4
0043500e	ADAILTON DE SOUZA CARDOSO	153.30	5

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Cargo: Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III - Escolas Indígenas**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023.

#### RESOLVEM:

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de agosto de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de agosto de 2022.

a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Pedagogia ou Pedagogia Intercultural, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

f) declaração de bens;

g) PIS/PASEP;

h) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

i) certificado de reservista para os homens;

j) 03 (três) fotos 3x4;

k) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

n) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

o) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

p) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

q) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

r) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

s) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

t) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

u) declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de Governador e/ou de Vice-Governador do Estado e/ou de Prefeito e/ou de Vice-Prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, nos últimos 08 (oito) anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

v) declaração de opção de lotação por município, conforme modelo disponibilizado no site do Portal do RH Bahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br));

w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

y) Declaração expedida por líderes da comunidade (Cacique da Aldeia e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante auto declaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;

z) Declaração expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, de que possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania, comprovado mediante declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades.

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021, e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, no período de **14/12/2023 a 28/12/2023**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário Estadual da Administração

#### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

#### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: N14 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III - ESCOLAS INDÍGENAS  
NTE 07 - EXTREMO SUL / MUNICÍPIO: PRADO / ETNIA: PATAXÓ / UEE: COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0081245g	MARIA DAJUDA DE ALMEIDA BRAZ PIRES	155.40	2



CARGO: N14 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III - ESCOLAS INDÍGENAS NTE 24 - ITAPARICA / MUNICÍPIO: GLORIA / ETNIA: PANKARARÉ / UEE: COLEGIO ESTADUAL INDIGENA ANGELO PEREIRA XAVIER

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0057925h	LEIDIZU RODRIGUES BARROS	153.40	2

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
605/2023	Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa MASTER PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 17.626.413/0001-89, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2022.0078098-19. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
606/2023	Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa RIBEIRA DO POMBAL PLACAS LTDA, CNPJ nº 31.809.216/0001-26, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2023.0004255-95. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
607/2023	Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa PLACA SUDOESTE LTDA, CNPJ nº 13.155.231/0001-16, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.13614.2022.0045895-01. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
608/2023	Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa GP COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS, CNPJ nº 08.204.666/0001-73, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2023.0010044-37. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### DECISÃO

Processo: 023.1904.2023.0014598-11

**DEFIRO** o pagamento de auxílio funeral a MARIZETE SALGUEIRO GOMES no valor de R\$ 3.126,99 (três mil cento e vinte seis reais e noventa e nove centavos) em razão do falecimento do servidor aposentado *Aloisio Ribeiro Gomes, cad. 55.001.033*, nos termos do art. 24 da Lei 7.249/98.

### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

### RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **VALDÉLIO NASCIMENTO FRANÇA**, CADASTRO Nº 16.227.427-6, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00731202 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,

nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16334840	DANILIO SILVA SANTOS	Agente penitenciário	BANCO BESA S/A	06.01.1986	30.11.1990	1790

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00731204 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16334840	DANILIO SILVA SANTOS	Agente penitenciário	SOTEM ENG. LTDA	08.07.1991	16.08.1991	40

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00731213 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16334840	DANILIO SILVA SANTOS	Agente penitenciário	A PROVIDORA ADM. IM. LTDA	03.05.1995	26.07.1995	85

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00731211 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16334840	DANILIO SILVA SANTOS	Agente penitenciário	C&A MODAS S/A	10.05.1993	12.04.1994	338

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00730849 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ULYSSES SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 23593383, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 20 de Fevereiro

de 2024, substituir **ROGER SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 23593240, no cargo Coordenador IV, do(a) CADEIA PÚBLICA.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00729977 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23544654	FERNANDO BITTENCOURT DE MAGALHAES	Agente penitenciário	30.11.2023	28.01.2024	60

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731349 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAN SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 92069610, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2024, substituir **SAMANTA COMERLATO**, matrícula nº 92067895, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731396 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16302972	EDILENE DE JESUS	28.05.2018/27.05.2023	28.05.2023	26.06.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731409 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16252750	SUNEHARA QUEIROZ SANTOS	01.03.2018/28.02.2023	11.12.2023	09.03.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731405 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00273352 de 10 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GICLEIDE LEMOS ALENCAR NOVAIS**, matrícula nº 16307266.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731425 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -**

**SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226923	SILVIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO	03.03.2017/02.03.2022	22.12.2023	20.03.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00728503 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16297836	PAULO CESAR DIAS DOS SANTOS	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	01.12.2023	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731480 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92046285	IGOR ALVES DE SA CARVALHO	Agente penitenciário	AUTONOMO	01.07.2006	31.05.2007	335

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731482 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92046285	IGOR ALVES DE SA CARVALHO	Agente penitenciário	AUTONOMO	01.07.2007	31.07.2007	31

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731486 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar,





nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92046285	IGOR ALVES DE SA CARVALHO	Agente penitenciário	AUTONOMO	01.06.2010	31.03.2018	2861

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731484 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92046285	IGOR ALVES DE SA CARVALHO	Agente penitenciário	AUTONOMO	01.12.2007	30.04.2010	882

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00731489 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92046285	IGOR ALVES DE SA CARVALHO	Agente penitenciário	AUTONOMO	01.05.2018	31.05.2019	396

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00730731 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365156	MARCELO MARTINS	25.05.2016/24.05.2021	02.01.2024	31.01.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 100/2023 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2023.0003056-85, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **OTÁVIO QUEIROS PINHEIRO JÚNIOR**, em razão do óbito do ex-servidor **OTÁVIO QUEIROZ PINHEIRO**, matrícula 10051653. Gabinete do Secretário, em 11 de dezembro de 2023. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

**Portaria Nº 00729187 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09172686	GINALDO AGUIAR ARAUJO	13.07.2003/12.07.2008	08.01.2024	06.02.2024

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00729193 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261364	PAULO RAIMUNDO CORREIA DOS SANTOS	26.06.2014/25.06.2019	22.01.2024	20.02.2024

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00729191 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10190748	ROBERTO TANAJURA MACHADO	11.03.2005/10.03.2010	02.01.2024	16.01.2024

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00731184 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10265288	SONIA CLARICE NOYA BRANDAO FERREIRA	13.08.2002/12.08.2007	02.01.2024	31.01.2024

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00727939 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262759	SERVULO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	01.11.2014/31.10.2019	11.12.2023	08.02.2024

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00728480 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262511	RENE DOS SANTOS GONCALVES	17.11.2015/16.11.2020	02.01.2024	31.01.2024

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00728474 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261345	JOAO CARLOS SANTANA SANTOS	22.05.2009/21.05.2014	01.01.2024	30.03.2024

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00730177 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10203534	PAULO CESAR GUEDES MIRANDA	25.04.2001/24.04.2006	02.01.2024	31.01.2024

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00729170 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374006	DECIO LUCIANO RODRIGUES ALVES	07.02.2017/06.02.2022	02.01.2024	31.01.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729168 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83373738	MARCOS SANTOS PRINZ	03.11.2014/02.11.2019	05.01.2024	14.01.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729174 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374453	NOURIVALDO FERREIRA CRUZ	08.02.2002/07.02.2007	22.01.2024	20.02.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729432 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83373958	GLEDSON ALVES DE BARROS	18.02.2017/17.02.2022	02.01.2024	31.01.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729394 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61000121	MARIA APARECIDA CARVALHO CERQUEIRA DE ALMEIDA	11.06.2006/10.06.2011	11.01.2024	09.02.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729437 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374541	LUCIANO CESAR SANTOS SANTANA	18.02.2017/17.02.2022	02.01.2024	31.01.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729434 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374140	RAIMUNDO SAMPAIO DE CARVALHO	01.11.2005/31.10.2010	03.01.2024	01.02.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729441 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83391454	MONNA LISA DE ALMEIDA CRUZ	18.02.2016/17.02.2021	02.01.2024	31.01.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729439 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83380293	RAIMUNDO JOSE FERREIRA	10.07.2017/09.07.2022	08.01.2024	06.02.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00729643 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARLA GABRIELLA PASSOS CARVALHO**, matrícula nº 92082645, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **LÚ JANAYNNA NORONHA SOUSA DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 92077190, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato de Convênio Nº 126/2023.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Floresta Azul - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Gicélia de Santana Oliveira Santos/Prefeita Municipal de Floresta Azul - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

**Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP. **OBJETO:** a cooperação técnica entre os partícipes para implantação de uma unidade demonstrativa de piscicultura integrada à produção de horta e suinocultura com circulação de água e nutrientes em sistema fechado, no Complexo Penitenciário de Feira de Santana/BA, com o objetivo de propiciar aos internos mais uma atividade de capacitação de mão de obra e uma atividade laboral. **PRAZO:** Vigência de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. **VALOR:** Não haverá transferência de recurso financeiro entre a Bahia Pesca S/A e a Secretária de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, tendo em vista que o aporte de recurso do Projeto Fênix foi através de suplementação orçamentaria do FUNCEP - PMO 17972, no valor de R\$ 88.616,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais). **BASE LEGAL:** Leis Federais nº 13.303/2016 e 8.666/93. Processo SEI BAHIA nº 032.4948.2023.0010563-40".

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 209 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei nº 14.566 de maio de 2023 e Decreto Nº 22.090 de junho 2023, conforme **Processo SEI 093.1764.2023.0006382-55**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica deferido, para o mês de dezembro de 2023, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Este deferimento será considerado sem efeito, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei nº 14.566 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ORGÃO DE ORIGEM	PERÍODO AQUISITIVO
093.1764.2023.0006382-55	68000098	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	SAEB	2011/2016

**PORTARIA Nº 210 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei nº 14.566 de maio de 2023 e Decreto Nº 22.090 de junho 2023, conforme **Processo SEI 093.1764.2023.0006381-74**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica deferido, para o mês de dezembro de 2023, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Este deferimento será considerado sem efeito, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei nº 14.566 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ORGÃO DE ORIGEM	PERÍODO AQUISITIVO
093.1764.2023.0006381-74	68000103	SERGIO SOUZA SANTOS	SAEB	2011/2016

**PORTARIA Nº 211 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº: 093.1764.2023.0006493-71.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Alessandra Coelho Cerqueira Correia**, Matrícula n.º 92.088.909, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Fomento nº 01/2023 - Eixo 1**, celebrado com a REDE BRASILEIRA DE REDUCAO DE DANOS E DIREITOS HUMANOS - REDUC, para a execução dos "Pontos de Cuidado".

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa - matrícula nº 92.087.243;**
- II. **Marcos Vinicius dos Santos - matrícula nº 92.087.787;**
- III. **João Miguel Chaves de Almeida - matrícula nº 92.087.533;**
- IV. **Joelma Pereira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
- V. **Maria das Graças de Jesus Rosa - Matrícula Nº 55.292.351;**

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº212 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº: 093.1764.2023.0006527-54.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Alessandra Coelho Cerqueira Correia**, Matrícula n.º 92.088.909, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Fomento nº 02/2023 - Eixo 1**, celebrado com a **REDE DE REDUÇÃO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**, para a execução dos "Pontos de Cuidado".

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa - Matrícula nº 92.087.243;**
- II. **Marcos Vinicius dos Santos - Matrícula nº 92.087.787;**
- III. **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula nº 92.087.533;**
- IV. **Joelma Pereira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
- V. **Maria das Graças de Jesus Rosa - Matrícula Nº 55.292.351.**

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº213 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº: 093.1764.2023.0006511-97.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Alessandra Coelho Cerqueira Correia** - Matrícula n.º 92.088.909, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Fomento nº 03/2023 - Eixo 1**, celebrado com o **INSTITUTO BAIANO DE DIREITO E FEMINISMOS - IBADFEM**, para a execução dos "Pontos de Cuidado".

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa - Matrícula nº 92.087.243;**
- II. **Marcos Vinicius dos Santos - Matrícula nº 92.087.787;**
- III. **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula nº 92.087.533;**
- IV. **Joelma Pereira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
- V. **Maria das Graças de Jesus Rosa - Matrícula Nº 55.292.351.**

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº214 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº: 093.1764.2023.0006463-55

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533**, para ser o Gestor da Parceria do **Termo de Fomento nº 04/2023 - Eixo 2**, celebrado com o **MOVIMENTO INDÍGENA DA BAHIA - MIBA**, para a execução dos "Pontos de Cuidado".

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa - Matrícula nº 92.087.243;**
- II. **Marcos Vinicius dos Santos - Matrícula nº 92.087.787;**
- III. **Paula Adriana Goodgloves Costa - Matrícula Nº 92.088.928;**
- IV. **Joelma Pereira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
- V. **Maria das Graças de Jesus Rosa - Matrícula Nº 55.292.351.**

**Art. 4º** - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº215 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº: 093.1764.2023.0006522-40

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula Nº 92.087.533**, para ser o Gestor da Parceria da Parceria do **Termo de Fomento nº 05/2023 - Eixo 2**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA DO TERREIRO UNZO TATETO LEMBA**, para a execução dos "Pontos de Cuidado".

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa - Matrícula nº 92.087.243;**
- II. **Marcos Vinicius dos Santos - Matrícula nº 92.087.787;**
- III. **Paula Adriana Goodgloves Costa - Matrícula Nº 92.088.928;**
- IV. **Joelma Pereira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
- V. **Maria das Graças de Jesus Rosa - Matrícula Nº 55.292.351.**

**Art. 4º** - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.



**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº: 093.1764.2023.0006538-15.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Luciene da Silva Santana**, matrícula nº **92.087.788**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Fomento nº 06/2023 - Eixo 2**, celebrado com o **INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO**, para a execução do **"Pontos de Cuidado"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa - Matrícula nº 92.087.243;**
- II. **Marcos Vinicius dos Santos - Matrícula nº 92.087.787;**
- III. **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula nº 92.087.533;**
- IV. **Joelma Pereira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
- V. **Maria das Graças de Jesus Rosa - Matrícula Nº 55.292.351.**

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº217 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº: 093.1764.2023.0006614-01.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Luciene da Silva Santana**, matrícula nº **92.087.788**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Fomento nº 07/2023 - Eixo 3**, celebrado com o **INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLITICA DE DROGAS**, para a execução do **"Pontos de Cuidado"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa - Matrícula nº 92.087.243;**
- II. **Marcos Vinicius dos Santos - Matrícula nº 92.087.787;**
- III. **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula nº 92.087.533;**
- IV. **Joelma Pereira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
- V. **Maria das Graças de Jesus Rosa - Matrícula Nº 55.292.351.**

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº218 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n.º 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº: 093.1764.2023.0006500-34.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Luciene da Silva Santana**, matrícula n.º **92.087.788**, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Fomento nº 08/2023 - Eixo 3**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**, para a execução do **"Pontos de Cuidado"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa - Matrícula nº 92.087.243;**
- II. **Marcos Vinicius dos Santos - Matrícula nº 92.087.787;**
- III. **João Miguel Chaves de Almeida - Matrícula nº 92.087.533;**
- IV. **Joelma Pereira dos Santos - matrícula nº 92.101.197;**
- V. **Maria das Graças de Jesus Rosa - Matrícula Nº 55.292.351.**

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023.

**FABYA REIS**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DOS TERMOS DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, e as **OSC's** abaixo elencadas. **OBJETO:** Execução do projeto **"Pontos de Cuidado"**, voltado à promoção de cuidado e inclusão social de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos. **Dotação Orçamentária:** **Órgão/Secretaria:** 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG. **Unidade Gestora:** 0003 - SUPRAD. **Função:** 08. **Subfunção:** 422. **Programa:** 300. **Atividade:** 6715. **Território/Região:** 7800/9900. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.000 / 4.4.50.42.000 **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Tipo de recurso (normal):** 1; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no D.O.E. **Base Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; do Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016; do Decreto Estadual nº 17.363, de 28 de janeiro de 2017; do Decreto Estadual nº 18.660, de 31 de outubro de 2018; da Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001; da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (revogada pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021); da Lei Estadual nº 12.947, de 10 de fevereiro de 2014; da Portaria MS/3.088, de 23 de dezembro de 2011; da Portaria MS/834, de 27 de abril de 2016; da Portaria MS/nº 3.588, de 21 de dezembro 2017 (Altera as Portarias de Consolidação MS/nº3 e MS/nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências); da Portaria de Consolidação MS/nº 5, de 03 de novembro de 2017; da Resolução nº 08/2022 - CONAD/BRASIL; da Resolução nº 01/2012-CONEN/BAHIA, atual Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD/BAHIA (institui a POLÍTICA ESTADUAL SOBRE DROGAS); da Resolução Estadual TCE nº 107/2018, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, Instrução Normativa nº 017/2019, de 17 de Julho de 2019 - SAEB, Instrução Normativa nº 018/2019, de 17 de Julho de 2019 SAEB, condições fixadas no Edital e DESPACHO nº. PA - NPA - 196-2023 (Processo PGE - 2023.7.01.00004405).



Nº PROCESSO SEI	Nº DO T. F	EIXO	3.3.50.41.00	4.4.50.42.00	VALOR GLOBAL	ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
093.1728.2023.0003049-11	01/2023	01	150.000,00	10.000,00	160.000,00	REDE BRASILEIRA DE REDUCAO DE DANOS E DIREITOS HUMANOS - REDUC CNPJ 05.616.344/0001-43	OSVALDO LOBO RIBAS FERNANDEZ
	02/2023	01	155.000,00	10.000,00	165.000,00	REDE DE REDUCAO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO CNPJ 31.823.188/0001-00	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS
	03/2023	01	155.000,00	10.000,00	165.000,00	INSTITUTO BAIANO DE DIREITO E FEMINISMOS (IBADFEM) CNPJ 43.709.826/0001-37	LIZE BORGES GALVÃO
	04/2023	02	162.000,00	10.000,00	172.000,00	MOVIMENTO INDÍGENA DA BAHIA CNPJ 47.556.807/0001-79	JOSÉ VALÉRIO SILVA MATOS
	05/2023	02	162.000,00	10.000,00	172.000,00	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA DO TERREIRO UNZO TATETO LEMBA CNPJ 08.394.780/0001-03	TÁTA RICARDO PEREIRA TAVARES
	06/2023	02	162.000,00	10.000,00	172.000,00	INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO CNPJ 24.094.108/0001-59	ARLEU KAI
	07/2023	03	100.000,00	10.000,00	110.000,00	INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLITICA DE DROGAS CNPJ 32.164.882/0001/17	NATHÁLIA OLIVEIRA
	08/2023	03	100.000,00	10.000,00	110.000,00	ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA CNPJ 05.953.397/0001-50	JURACY BAHIA
TOTAL					1.226.000,00		

**Assinam:** FABYA DOS REIS SANTOS Secretária da SEADES e os representantes Legais descritos na tabela acima. DATA: 12/12/2023.

#### RESUMO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 093.1760.2023.0004107-19, e abaixo relacionados. PARTICÍPES:** O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, e as **OSC's** abaixo elencadas. **OBJETO:** Implantação de 2.000 (dois mil) Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional para Agricultores Familiares em situação de vulnerabilidade social - prioritariamente com perfil para inserção no CadÚnico - nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia. **Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria:** 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG. **Unidade Gestora:** 0002 - SISA. **Função:** 08. **Subfunção:** 306. **Programa:** 300. **Projeto /Atividade:** 7169. **Território/Região:** 5900, 7900, 5700, 5500 e 5400. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.43.000 **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Tipo de recurso** (normal): 1; **Vigência:** 8 (oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, *podendo ser prorrogado por até mais 08 (oito) meses.* **Base Legal:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº 17.363, de 28 de janeiro de 2017, do Programa Bahia Sem Fome, pela Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, Lei nº 14.564 de 16 de maio de 2023, pela Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto nº 15.634 de 06 de novembro de 2014, o Decreto nº 14.684 de 01 de agosto de 2013 que homologa a Resolução nº 02/2013 que aprova a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - PESAN, nas estratégias estabelecidas pelo Governo da Bahia no combate à fome e dos Normativos Internos da SEADES e condições fixadas no Edital nº.002/2023.

Nº LOTE/TERRITÓRIO	Nº DO T. C	NATUREZA DE DESPESA : 3.3.50.43.00	ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01 - EXTREMO SUL SEI Nº. 093.1760.2023.0005736-93	07/2023	3.999.925,00	INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO - IBOA CNPJ 24.094.108/0001-59	ARLEU KAI CPF: 427.666.480-20
02 - COSTA DO DESCOBRIMENTO SEI Nº. 093.1760.2023.0005740-70	08/2023	3.999.925,00	ESCOLA POPULAR DE AGROECOLOGIA EGÍDIO BRUNETTO - EPAEB CNPJ 19.439.531/0001-03	RONALDO BASTOS CALDAS CPF: 380.525.635-34
03 - LITORAL SUL SEI Nº. 093.1760.20230005742-31	09/2023	4.000.000,00	CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPESINA DA BAHIA - CECAF CNPJ 03.857114/0001-40	WILDES VALERIANO QUEIROZ CPF: 625.736.165-68
04 - CHAPADA DIAMANTINA SEI Nº. 093.1760.2023.0005749-16	10/2023	4.000.000,00	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA LAGOA DOS PRETOS CNPJ 25.284.821/0001-28	GILSON JOSÉ DOS SANTOS CPF: 024.688.708-75
05 - VELHO CHICO SEI Nº. 093.17602023.0005757-18	11/2023	4.000.000,00	CENTRAL DE ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO CNPJ 03.648.395/0001-21	SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA CPF: 047.560.255-28
TOTAL GLOBAL		19.999.850,00		

**Assinam:** FABYA DOS REIS SANTOS Secretária da SEADES e os representantes Legais descritos na tabela acima. DATA: 12/12/2023.

#### RESUMO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 093.1759.2023.0003042-41. PARTICÍPES:** O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, e as **OSC's** abaixo elencadas. **OBJETO:** execução da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Urbana (ATEURB) para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, através da Operacionalização de Unidades de Inclusão Socioprodutiva (UNIS) nos Territórios do Estado da Bahia. **Dotação Orçamentária: Órgão/Secretaria:** 39 - SEADES. **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG. **Unidade Gestora:** 0002 - SISA. **Função:** 08. **Subfunção:** 334. **Programa:** 308. **Projeto /Atividade:** 4096. **Território/Região:** 9900. **Natureza da Despesa:** 3.3.50.000 **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. **Tipo de recurso** (normal): 1; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, mediante termo aditivo. **Base Legal:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, Lei nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas, no Termo de Colaboração, Normativos Internos da SEADES e condições fixadas no Edital nº. 001/2023.

Nº LOTE/TERRITÓRIO	Nº DO T. C	NATUREZA DE DESPESA : 3.3.50.000	ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01 - METROPOLITANO DE SALVADOR SEI Nº 093.1729.2023 0006743-17	12/2023	2.000.000,00	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA CNPJ 18.338.286/0001-85	WILLZA OLIVEIRA DE ALMEIDA CPF: 025.176.486-06
02 - LITORAL SUL SEI Nº 093.1729.2023 0006714-82	13/2023	2.000.000,00	CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA CNPJ 03.857.114/0001-40	WELDES VALERIANO QUEIROZ CPF: 427.666.480-20



03 - PORTAL DO SERTÃO SEI Nº 093.1729.2023 0006745-89	14/2023	1.800.000,00	MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC  CNPJ 16.260.713/0001-24	MARIA CONCEIÇÃO BORGES FERREIRA CPF: 882.039.135-04
04 - SUDOESTE BAIANO SEI Nº 093.1729.2023 0006725-35	15/2023	1.800.000,00	INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA CNPJ 07.105.443/0001-96	VINÍCIUS MENDES LIMA CPF: 008.451.180-05
05 - COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL SEI Nº 093.1729.2023.0006715-63	16/2023	2.000.000,00	CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA CNPJ 03.857.114/0001-40	WELDES VALERIANO QUEIROZ CPF: 427.666.480-20
TOTAL GLOBAL		9.600.000,00		

**Assinam:** FABYA DOS REIS SANTOS Secretária da SEADES e os representantes Legais descritos na tabela acima. DATA: 12/12/20223.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº015/2023-CIÊNCIA NA MESA 1:INOVAÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA

ERRATA 01

A FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à SECTI, em parceria com a SDR torna pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe através da Errata 01 disponível no Portal da Fundação. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB pelo e-mail [ciencianamesa01@fapesb.ba.gov.br](mailto:ciencianamesa01@fapesb.ba.gov.br) e o Edital retificado deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br> Salvador, 13 de dezembro de 2023.

Ana Paula Trovatti Uetanabaro, Diretora Geral em exercício

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC Nº 008, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e os DIRETORES GERAIS DAS UNIDADES VINCULADAS, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 22.265/2023, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei nº 13.193/2014;

#### RESOLVEM

**Art. 1º** Alterar os prazos estabelecidos no **Anexo 2 - Cronograma da Seleção** dos Editais da Lei Paulo Gustavo, conforme relação abaixo.

EDITAIS PGBA	ETAPA	PRAZO
PG10/2023	Inscrição e apresentação das propostas	26/09/2023 a 30/10/2023
PG12/2023	Publicação do resultado preliminar de classificação	30/11/2023
PG13/2023	Prazo para recurso contra o resultado preliminar de classificação	Até 13 (treze) dias, a partir da publicação do resultado preliminar de classificação
PG14/2023	Prazo para contrarrazões	2 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos recursos
PG15/2023	Publicação do resultado final de classificação das propostas	Até 30 (trinta) dias após publicação do resultado preliminar de classificação
PG16/2023	Publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação	Até 25 (vinte e cinco) dias após publicação do resultado preliminar de classificação
PG17/2023	Prazo para recurso do resultado da heteroidentificação	2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
PG18/2023	Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	Até 12 (doze) dias após resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
PG19/2023	Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste das propostas	Até 8 (oito) dias após resultado final de classificação e heteroidentificação
PG20/2023	Publicação do resultado provisório de habilitação	Até 16 (dezesesseis) dias após resultado final de classificação e heteroidentificação
PG21/2023	Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação	Até 4 (quatro) dias, a partir da publicação do resultado provisório de habilitação
PG22/2023	Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) dias após publicação do resultado provisório de habilitação
PG23/2023	Assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir do primeiro dia após o resultado final da seleção
PG24/2023		
PG25/2023		
PG26/2023		

**Art. 2º** Alterar os prazos estabelecidos no **Anexo 2 - Cronograma da Seleção** dos Editais da Lei Paulo Gustavo, conforme relação abaixo.

EDITAIS PGBA (AUDIOVISUAL)	ETAPA	PRAZO
PG01/2023	Inscrição e apresentação das propostas	26/09/2023 a 30/10/2023
PG02/2023	Publicação do resultado preliminar de classificação	02/12/2023
PG03/2023	Prazo para recurso contra o resultado preliminar de classificação	Até 19 (dezenove) dias, a partir da publicação do resultado preliminar de classificação
PG04/2023	Prazo para contrarrazões	2 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos recursos
PG05/2023	Publicação do resultado final de classificação das propostas	Até 50 (cinquenta) dias após publicação do resultado preliminar de classificação
PG06/2023	Publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação	Até 36 (trinta e seis) dias após publicação do resultado preliminar de classificação
PG07/2023	Prazo para recurso do resultado da heteroidentificação	2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
PG08/2023	Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	Até 18 (dezoito) dias após resultado provisório do procedimento de heteroidentificação
PG09/2023	Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste das propostas	Até 10 (dez) dias após resultado final de classificação e heteroidentificação
PG10/2023	Publicação do resultado provisório de habilitação	Até 20 (vinte) dias após resultado final de classificação e heteroidentificação
PG11/2023	Prazo para recurso o contra resultado provisório de habilitação	Até 3 (três) dias, a partir da publicação do resultado provisório de habilitação
	Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado	Até 16 (dezesesseis) dias após publicação do resultado provisório de habilitação
	Assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir do primeiro dia após o resultado final da seleção

**Art. 3º** Os cronogramas acima poderão sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Secretaria de Cultura, por ato do Secretário de Cultura, mediante ampla publicidade para os interessados.

**Art. 4º** O prazo para contrarrazões será suprimido quando não houver interposição de recursos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de dezembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**  
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

**LUCIANA MANDELLI**  
Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

### PORTARIA SECULT Nº 130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei nº 13.019/2014,

Decreto Estadual nº 17.091/2016, Decreto Estadual nº. 17.363/2017, Decreto Estadual nº 14.845/2013, Leis Estaduais nº 13.193/2014, nº 12.365/2011, nº 9.431/2005 e nº 12.209/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o **Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais**, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em celebrar parceria visando à consecução de atividades de interesse público e recíproco no âmbito do Programa de Apoio a Ações Continuadas.

**Parágrafo Único:** O Edital **Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais** será disponibilizado, em sua versão integral, no site [www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br).

**Art. 2º** As inscrições estarão abertas no período de 13/12/2023 a 11/01/2024, conforme cronograma previsto na Parte II do Edital - Etapas do Chamamento Público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de dezembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**PORTARIA SECULT Nº 136, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.091/2016, Decreto Estadual nº. 17.363/2017, Instruções Normativas SAEB 015/2019, 016/2019, 017/2019 e 018/2019 e Lei Estadual nº 9.433/05,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o **Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - Eventos Culturais Calendarizados**, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC e de pessoas jurídicas com fins lucrativos interessadas em celebrar instrumento próprio - Termo de Fomento ou Termo de Acordo e Compromisso visando à consecução de eventos culturais calendarizados de interesse público e recíproco.

**Parágrafo Único:** O Edital **Eventos Culturais Calendarizados** será disponibilizado, em sua versão integral, no site [www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br).

**Art. 2º** As inscrições estarão abertas no período de 13/12/2023 a 11/01/2024, conforme cronograma e instruções constantes na Parte II do Edital - Etapas do Chamamento Público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de dezembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**PORTARIA Nº 137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de dezembro de 2023, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho criado com o objetivo de construir proposta de implantação da "Bahia Filmes" - Empresa Pública de Audiovisual da Bahia, instituído pela Portaria nº 113, de 10 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de dezembro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

**MINUTA**

Portaria nº 004 de de de 2023.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Cargo	Nome	Total
022.2247.2022.0001147-98	11274943	Analista Técnico	RITA MARIA DA COSTA TELLES PITA	27%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO RAMOS REIS**

DIRETOR GERAL

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS DO CONTRATO Nº 003/2021**

Partes: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a Empresa Mix Construção e Serviços Eirelli. Objeto: pagamento de verbas rescisórias e da multa de 40% FGTS dos funcionários vinculados ao Contrato nº 003/2021, de prestação dos serviços de suporte administrativo e operacional (portaria). Valor: 29.381,07 (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sete centavos), Processo Administrativo nº 022.2249.2023.0009890-48. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Ernando Mirante Azevedo. Data da assinatura 12/12/2023.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO E QUITAÇÃO DE VERBAS DO CONTRATO Nº 011/2020**

Partes: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e a Empresa Silver Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: pagamento de verbas rescisórias e da multa de 40% FGTS dos funcionários vinculados ao Contrato nº 011/2020, de prestação dos serviços de vigilância e segurança. Valor: R\$ 22.168,94 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), Processo Administrativo nº 022.2249.2023.0010809-81. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Alcir da Conceição Marinho. Data da assinatura 12/12/2023.

**Portaria Nº 00730777 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA PASSOS DE PAULA**, matrícula nº 92093575, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2024, substituir **MARCELO CUNHA NASCIMENTO**, matrícula nº 74533899, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00728256 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FERNANDO ROMAO DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	25 de Novembro de 2023

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00729859 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA SANTOS DA PURIFICACAO**, matrícula nº 92055430, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ISAMAR RITA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00249840, no cargo Assistente De Conselho I, do(a) CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00731542 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MELINA DE ARAUJO MEIRELLES**, matrícula nº 92066629, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **JAMIRA ALVES MUNIZ**, matrícula nº 22522806, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) ESPAÇO CULTURAL ALAGADOS.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00721330 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO LIMA DOS SANTOS VIRGENS**, matrícula nº 92076354, para, em razão de Férias no período de 20 de Novembro de 2023 a 19 de Dezembro de 2023, substituir **ATILA REIS COUTINHO**, matrícula nº 22636121, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA



**Portaria Nº 00729644 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL CRISTINA LOPES SANTANA**, matrícula nº 22546227, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ILTON CANDIDO DE JESUS**, matrícula nº 22615625, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ACOMPANHAMENTO.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 178 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A diretora geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, a Portaria Nº 172 de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07 de dezembro de 2023, referente à promoção 2023 dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, processo SEI Nº 009.0227.2023.0047937-45.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora geral**

**FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 179 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A diretora geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0047937-45, bem como o disposto no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
54 011 029	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.
54 010 514	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora geral**

**FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 180 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A diretora geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo n.º 054.4590.2023.0003465-86, resolve retornar para a Universidade Federal da Bahia - UFBA, a partir de 30 de novembro de 2023, a servidora a seguir indicada:

Matrícula	Nome	Lotação
92094681	DANIELA BEMFICA GUIMARAES	BALLET / TEATRO CASTRO ALVES

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora geral**

**FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº 181 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A diretora geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2023.0003033-71 resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, ao servidor desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54.010726	CARLOS LUIZ COSTA SANTOS	39%	DEZEMBRO/2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora geral**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****Portaria Nº 00731223 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIA CAROLINA DE SOUZA PAIM**, matrícula nº 80636782, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024, substituir **ZILMAR EUTALIA SANTOS AZEVEDO PAIXAO**, matrícula nº 80620500, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CERTIFICAÇÃO.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**PORTARIA Nº 049 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, **RESOLVE** autorizar a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, do servidor do quadro efetivo da lotação desta Autarquia, habilitado à conversão, na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, correspondente ao semestre de julho a dezembro de 2023, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE:

NÚMERO PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO		DIAS	MÊS REF.
	MATRÍCULA	NOME	DE	A		
080.4004.2023.0001253-91	80312339-2	ELEONOR RAMOS NONATO	2014	2019	30	DEZEMBRO

Em 12 de dezembro de 2023, Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****Portaria Nº 00729133 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000066	JOSE CLOVES SOUZA COSTA	01.07.2015/30.06.2020	10.01.2024	08.02.2024

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00724998 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
67000064	ANTONIA SAO PEDRO DOS SANTOS	04.04.2018/03.04.2023	20.11.2023	19.12.2023

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00730164 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NOELIA AZEVEDO URBANO DOS SANTOS**, matrícula nº 64604489, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Novembro de 2023 a 29 de Novembro de 2023, substituir **MÁRCIA CRISTINA SANTANA FREITAS**, matrícula nº 92070647, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DA CAPITAL.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00725241 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) JUCEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
64604166	LUCAS GUIMARAES COELHO	Técnico registro comércio	01.01.2024	20.01.2024	20

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 706/18.6 Convenentes: COOPERATIVA MISTA E PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA; MUNICIPIO: Irecê -Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/01/2024. Assinatura: 12/12/2023

#### RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 106/2023 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.; Município: Lapão-Ba; Objeto : cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a locação de máquinas para execução de serviços de limpeza, ampliação e requalificação de aguadas localizadas em diversas comunidades rurais do município Lapão; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER, Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA; Valor R\$ 400.000,00; Prazo: 730 dias Assinatura: 11/12/2023.

Nº 107/2023 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA.; Município: Barreiras-Ba; Objeto : cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando o apoio na consolidação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), nos municípios do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.; Valor R\$ 251.626,22; Prazo: 365 dias Assinatura: 12/12/2023.

Nº 114/2023 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA.; Município: Correntina-Ba; Objeto : cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a aquisição de equipamentos para a produção de queijos no laticínio situado na Fazenda Muçambé, no município de Correntina/BA no território Oeste; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO, Fontes: 128-Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza;328-FUNCEP/FUNCEP EXERCICIO ANTERIOR .; Valor R\$ 659.098,03; Prazo: 730 dias Assinatura: 12/12/2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 001/18.10 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE HABITAÇÃO RURAL DA BAHIA LTDA-COOPERABITAR,ORGABIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC.; MUNICIPIO: Feira de Santana-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de Janeiro de 2024..Assinatura: 12/12/2023

Nº 558/22.8 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI.; MUNICIPIO: Feira de Santana-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de Dezembro de 2023..Assinatura: 12/12/2023

Nº 695/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.; MUNICIPIO: Ruy Barbosa-Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2023..Assinatura: 12/12/2023

Nº 731/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.; MUNICIPIO: Ruy Barbosa-Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2023..Assinatura: 12/12/2023

Nº 731/2.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.; MUNICIPIO: Sobradinho-Ba; Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de dezembro de 2023.Assinatura: 12/12/2023

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 126/20.5 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CÓRREGO DE PEDRAS.; MUNICIPIO: Ipiáu-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 625.512,31; Assinatura: 12/12/2023.

Nº 191/21.5 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.; MUNICIPIO: Cicero Dantas-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 189.346,32; Assinatura: 12/12/2023.

Nº 409/17.11 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BARROCO.; MUNICIPIO: Uruçuca-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 41.375,80; Assinatura: 12/12/2023.

Nº 517/22.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS.; MUNICIPIO: Cicero Dantas-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 475.116,29; Assinatura: 12/12/2023.

Nº 680/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.; MUNICIPIO: Riacho de Santana-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 438.562,47; Assinatura: 12/12/2023.

### Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

#### PORTARIA Nº 108 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020, e 23/2023,

**RESOLVE:** aprovar pedido de CADASTRO da empresa JARDEL LISBOA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA, de nome Fantasia J L CONSULTORTA AGROPECUÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 48.945.644/0001-89.

Salvador, 12 de Dezembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

#### PORTARIA Nº 109 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020, e 23/2023,

**RESOLVE:** aprovar pedido de CADASTRO da empresa A+ MAIS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 38.276.32/0001-97.

Salvador, 12 de Dezembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

#### AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para:

- Política Urbana;
- Planejamento Urbano Regional;
- Portal Assistência Técnica.

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Seleção de Consultores Pessoa Física por Produto

Fonte do Recurso: BRA/16/011 - Projeto de apoio à formulação e implementação do plano de desenvolvimento econômico da Bahia para um futuro sustentável e inclusivo

Data limite para recebimento de propostas: 20/12/2023

Endereço eletrônico para retirada do edital:

<https://parceiros.undp.org.br/opportunities>

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 346/22. FIRMADO EM: 11/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024943-06. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACARANI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 09 (nove) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 12/09/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023 2023. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 347/22. FIRMADO EM: 12/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024936-79. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 13/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023 2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1081/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: DECLARAR NULIDADE PARCIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de nº 011.7638.2022.0097778-61, determinando a imediata reconvocação da Comissão Processante formada pelos servidores. Claudio Rogério do Nascimento Pinto, matrícula: 11.395.896-2; Tássia Borges do Nascimento, matrícula: 85.20039-7 e Georgina Lessa Silva, matrícula: 11.342.746-6, originalmente designados através da portaria nº 202/2023, a fim de que o órgão colegiado proceda a intimação do(a) defensor(a) do(a) servidor(a) de matrícula nº 11.158.557-7, para oferta de alegações finais em 10(dez) dias, elaborando, em seguida, relatório conclusivo complementar, considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado constante no parecer PA-NCAD-1189-2023, em conformidade com o disposto nos



artigos 215, II, 230 e 234, incisos III e IV, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos serão desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - NTE 18. Salvador, 11 de dezembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

**Despacho Nº 51365703 DE 12 de Dezembro de 2023**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85201162	ELIANA SANTOS VIEIRA	04.12.2020

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/2022.**

PROCESSO: 011.16327.2023.0091102-02. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cordeiros. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 15/12/2023 e término em 14/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/2022.**

PROCESSO: 011.16327.2023.0088186-43. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Iraquara. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/12/2023 e término em 20/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2022.**

PROCESSO: 011.16327.2023.0091089-92. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ibirapuã. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e término em 29/12/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

**Portaria Nº 00731615 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11531972	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	Professor	UEE ROTARY	F. Santana	40,00	20,00	13.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731618 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11531264	BOUGLEUX BOMJARDIM DA SILVA CARMO	Professor	CPM ANISIO TEIXEIRA	Teixeira Freita	40,00	20,00	13.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731629 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIANA PRATES SACRAMENTO**, matrícula nº 11444903, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE GENERAL DIONISIO CERQUEIRA, a partir de 05 de Dezembro de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00729966 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIENE DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº 92102585, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, substituir **JOSILENE SILVA SANTOS**, matrícula nº 11435221, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER PLANEJ ORGAN REDE ESCOLAR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731802 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	14.11.2006/13.11.2011	23.11.2023	22.12.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731800 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11236520	ROSANE COSTA FERREIRA	12.03.2001/11.03.2006	13.12.2023	11.03.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731804 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11178654	ADELAIDE PIMENTA DE MELLO	15.08.2003/14.08.2008	26.11.2023	23.02.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731998 DE 12 de Dezembro de 2023**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **EDENEIDE SILVA DOS SANTOS**, para o nome **EDENEIDE SILVA DOS SANTOS**, a partir de(a) 11 de Outubro de 2013.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731808 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11272990	MARGARETH DA SILVA RIBEIRO	09.03.2014/08.03.2019	01.02.2024	30.04.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00730767 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200691	JAMILLE SANTOS OLIVEIRA	Professor	08.12.2023	30.03.2025	479

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731573 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) Art.92, Inciso I da Lei nº 2.323 de 11 de abril de 1966 o(s)servidor(es) abaixo:

Nº Processo	Nome Servidor	Matrícula	Cargo	Data Início
011.9284.2022.0041028-91	EDNALDO FERREIRA MARQUES	11348815	Professor	18.12.2012

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731238 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11453418	JEAN MARCIO DE OLIVEIRA	Professor	12.12.2023	01.06.2025	538

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731601 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92107909	YGOR JARDELL PEREIRA CANGUSSU	Professor	UEE CAMPO LUCIA ROCHA MACEDO

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731240 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de

2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11341885	MARCOS MARTINEZ GAMA	Professor	12.12.2023	30.09.2025	659

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731612 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92107911	GEAN WESLEY COSTA SILVA	Professor	UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731649 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92006220	FLAVIA CAMPOS SALES DO CARMO	Professor	29.11.2023	27.11.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731247 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11444830	MARCOS MARTINEZ GAMA	Professor	12.12.2023	30.09.2025	659

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731797 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11552905	DIOGA ARGOLLO DE CERQUEIRA RIOS	Professor	01.02.2024	30.01.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731662 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em



Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92107922	ANGELO RICCELL ARAUJO CARNEIRO PIOVISCHINI	Professor	UEE SOUTO SOARES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731853 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92107939	FRANCIELLE FERREIRA SILVA	Professor	UEE BOA VISTA TUPIM

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731798 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532530	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES	Professor	19.02.2024	17.02.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731354 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348127	LUIZ ROBERTO CASTRO DE MENEZES	Professor	03.12.2023	30.05.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00731871 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92107943	VICTOR PEREIRA SOUSA	Professor	UEE DR ROBERTO SANTOS

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1665/2023	112596864	ELOA TAKACY PRUDENTE	-	15%	3	Prof.	19/08/2022	-	27

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1664/2023	612/2010	09/02/2010	112596864	ELOA TAKACY PRUDENTE	Regularização funcional.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1663/2023	112522831	JOAO HONORATO NETO	Prof.	-	29%	11/12/2023	-	26
	1666/2023	113469133	SORAYA NUDELMAN REIS YAMAMOTO	Prof.	-	22%	16/11/2023	-	26
	1668/2023	112435937	DINORA DE SOUSA PEREIRA NETA DAMASCENO	Prof.	-	30%	17/09/2023	-	19
	1670/2023	112387265	MIRENILDES BASTOS DE SOUZA	Prof.	-	31%	11/10/2023	-	19

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1667/2023	1658/2023	AP	12/12/2023	115100777	ESMERALDA PATRICIA BARRETO DE MATOS MELO

**Onde se lê:** Total: 11%; Di: -

**Leia-se:** Total: 12%; Di: 10/12/2023

LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 4º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ap	Proc.	Cadastro	Nome	Quinq.	Início	Fim
1669/2023		112340302	ARI SOUZA	09/06/2017 a 08/06/2022	26/10/2023	24/01/2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
585/2023	FUNERAL	11114141	JULIA RIBEIRO DA SILVA	MARIA APARECIDA RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS	289.125.355-87
587/2023	FUNERAL	11031400	LUCILIA NOBRE CARDOSO	FERNANDO ANTONIO NOBRE CARDOSO	632.931.705-44
589/2023	FUNERAL	11391439	EVA PASSOS DRATOVSKY	RODRIGO DRATOVSKY LIMA	781.224.905-06
588/2023	FUNERAL	11248126	MARIA MADALENA SANTOS MAGALHAES	MARCOS ROBERTO ANDRADE MAGALHAES	376.106.435-72
586/2023	FUNERAL	11048231	GILCA BEATRIZ MACHADO	MARIZI MACHADO DA SILVA CARNEIRO	058.439.285-00
583/2023	FUNERAL	11048058	NEIVA DE SOUZA SANTOS	DEIVISON COSTA NOVAIS	375.992.405-00

PORTARIA Nº 446/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Anchieta Bela Vista, processo SEI nº 011.7644.2023.0091059-93.7644.2021.00022157-91, autorizada através da portaria nº 16, publicada no D.O.E. de 21/07/2018, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Alameda do Bosque, nº 541, Bairro Horto Bela Vista, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Empreendimentos Educacionais Anchieta LTDA, CNPJ nº 14.799.209/0004-14, passe a ser mantida por Inspira Mudança Participações S/A, CNPJ nº 28.580.065/0018-10, a partir do ano de 2023.

\*Republicar por haver incorreção no Diário Oficial de 24/11/2023

PORTARIA Nº 468/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Paraíso Encantado, processo SEI nº 011.7644.2023.0101626-36, localizada na Rua Gilberto Barros, nº 02, Bairro Tancredo Neves, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Paraíso Encantado LTDA, CNPJ nº 01.486.086/0001-77. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2015 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos

regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2011 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.  
Maria Celeste Gomes Vianna  
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

#### EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, Localizado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, município de Feira de Santana, BA, Jurisdicionado ao NTE/19, nos termos da Portaria nº 9835, Publicado no DO. 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluinte do Curso Técnico em Edificações - PROSUB; Curso Técnico em Agropecuária - PROSUB; Curso Técnico em Informática - PROSUB e Curso Técnico em Meio Ambiente - PROSUB. No ano de 2023.1

Técnico em Edificações - PROSUB Matutino

Charlston Cardoso Lopes; Jamile Da Silva Alves; Lizandra Da Silva Souza; Luciana Bastos Almeida Abreu; Maira França Da Silva Pinheiro; Manuelle Moreira De Santana; Maria Victoria Da Silva Almeida; Marta Da Silva Santos; Milena Da Silva Miranda; Natalia Nunes Dos Santos; Natilla Costa De Moraes; Odailda Alves Araujo; Pedro Henrique Lima De Matos; Renata Da Silva Vieira

Técnico em Agropecuária - PROSUB Matutino

Fabiana Pereira Dos Santos; Gilvania Oliveira Azevedo Conceição; Iraneide Oliveira De Azevedo Gomes; Jaciene Oliveira Pinheiro; Juliana Bezerra Dos Santos; Lucas Correia Rocha; Manuela Araujo De Carvalho; Marise Dos Santos; Matheus Moreira Da Silva Freitas; Milena Santos Silva; Paulo Cezar Andrade Silva; Raiane Reis Carvalho Lacerda Saionara Santos De Santana

Técnico em Informática - PROSUB Matutino

Amanda De Jesus Lima; Ana Claudia Santos Conceição; Anderson Miranda Da Silva; Grazielle Santos Rocha; Ivonete Sena De França; Jarlene Alves De Jesus; Jose Augusto Ferreira Machado; Marilene Santos Barbosa; Patricia Da Silva Bezerra; Rian Dos Santos Barbosa; Rian Santos Rocha; Roseane Da Cruz Silva; Stephanie De Jesus Oliveira

Técnico em Meio Ambiente - PROSUB Matutino

Samile Santos Almeida

Técnico em Informática - PROSUB Vespertino

Barbara Vitoria Conceição Falcão; Bianca Araujo Dos Santos Cruz; Denilton Souza De Melo; Isaias Barboza Da Silva Jaiane Santos Bispo; Kassyllen Araujo Pereira; Luzinete Cardoso De Oliveira; Mariana Bispo Santos; Nathalia Saturnino Dos Santos; Thainara Soares Vieira Pereira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Enfermagem modalidade PROSUB, ensino profissional subsequente ao Nível Médio, do ano de 2017.2

3º semestre - Turma única - turno noturno.

Edna dos Santos Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas modalidade PROSUB, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

3º módulo - Turma única - turno noturno.

Lucimeire Santana dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração, com qualificação técnica em Auxiliar Administrativo, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Luciano dos Santos Maciel.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Farmácia modalidade PROSUB, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021.1.

3º módulo - Turma única - turno noturno.

Camila Martins Novais.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/Ba, autorizado pela Portaria nº 5097, no D.O 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE Nº 44/20, D. O. 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2023.1, para fins de retificação de nome na relação de concluintes publicado no D.O. de 12/12/2023.

Turma: V Módulo Técnico em Enfermagem Turno: Noturno - Modalidade Proeja.

Onde se lê: Vandersson Pablo Silva leia-se: Vanderson Pablo Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/Ba, autorizado pela Portaria nº 5097/85 no D.O 30/04/1985, nos termos da Resolução CEE Nº 44/20, D. O. 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Proeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2023.1, para fins de retificação de nome na relação de concluintes publicado no D.O. de 12/12/2023.

Turma - V Módulo - Técnico em Enfermagem Turno - Vespertino - Modalidade Proeja.

Onde se lê: Nathália Alves Quixada, leia-se: Nathália Alves Quixadá.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial nº 19.817 de 08 de outubro de 2008 - Edital de alunos concluintes do Colégio Estadual Duque de Caxias - Correntina-BA.

Onde se lê: A Diretora do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176, Centro, Município de Correntina, jurisdicionado a DIREC 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no D. O. 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2005 neste Estabelecimento de Ensino.

Leia-se: A Diretora do Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176, Centro, Município de Correntina, jurisdicionado a DIREC 26, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no D. O. 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2007 neste Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a inclusão do nome da aluna Karla Silva de Almeida, na relação dos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turno: Matutino / Turma: B, no Ano Letivo de 2007, publicada no Diário Oficial do dia 08/10/2008.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado na Avenida Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a retificação do nome da aluna Aparecida Araújo Ramos, na relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3º A Matutino no Ano Letivo de 2004, publicada no Diário Oficial dos dias 18/06/2005 e 19/06/2005.

Onde se lê: Aparecida Araújo Ramos

Leia-se: Cyda Eloáh Araújo Ramos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, SEC:1120494 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº44/2010, publicada em 12 de junho de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: RECMATRECA Turno: Matutino

landra Rodrigues de Brito.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, SEC:1120494 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 8050-2015, publicada em 20 de outubro de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: ADMMATADMA Turno: Matutino

Dandara Lenira de Lima, Jonatan de Sousa Nascimento.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, nos termos da portaria Sec. 7999/ publicado em 08.09.1985 de acordo com a Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Magistério, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2001

Turno: Vespertino

Jucielly Isabel Pereira Martins

A Diretora do CETEP - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, localizado na Avenida Professor Roberto Santos, S/Nº - Bairro Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE



23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes no referido estabelecimento de Ensino nos Cursos:

Técnico em Administração - Modalidade EPI - Turno: Matutino - Ano Letivo Continuum 2020/2021  
Nathan Henrick Fagundes; Vinicius de Jesus Almeida.

Técnico em Administração - Modalidade PROEJA - Turno: Noturno - Ano Letivo Continuum 2021.  
Vittor Machado da Silva.

Técnico em Gerência em Saúde - Modalidade PROSUB - Turno: Noturno - Ano Letivo 2022  
Paula Sansui Costa da Silva; Ronivaldo Barreto dos Santos.

Técnico em Gerência em Saúde - Modalidade PROEJA - Turno: Noturno - Ano Letivo 2023  
Gidalva Montalvão Cortes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: INFMAT3SA Turno: Matutino

Flavio Henrique de Oliveira Brandão; Davi Nazaré Gomes; Cawan Tavares dos Santos Lima; Ingrid Aguiar da Silva Nascimento de Andrade; Geovana Lima dos Santos; Isabela Pessoa dos Santos; Alan Haziel Carlson Santana do Rosário; Angelo Augusto de Jesus Santana; Bianca Raíza Ferreira Souza Santos; Caiane Tavares dos Santos Lima; Stephany Correia dos Reis; Rebeca Souza Santos; John Christopher de Jesus da Silva; Julia Cordeiro Souza; Leandra Reis de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: INFMAT3SB Turno: Matutino

Uelton Fael Souza Araujo dos Santos; Mariana Cerqueira de Santana; Vivian Santos Nazaré; Maiana Beatriz Nascimento Menezes; Leonardo Nascimento Sena; Luan Santos do Amor Divino;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: INFMAT3SC Turno: Matutino

Eduarda Sá de Jesus Cardoso; Evelyn Santos do Nascimento; Emanuelle Vitoria Santos Santana; Danielly Coelho Santos Ferreira; Davi Caique Silva Santos; Acacia dos Santos Teixeira; Ana Clara Alves de Araujo; Amanda de Jesus Deograce Soares; Beatriz Monteiro de Araujo; Marcela Victoria Santos de Oliveira Barros; Wilma Ribeiro dos Santos; Thaina Sales Silva; Kesia Aquino de Carvalho; Luna Cristina Santos Silva; kaliane Santos de Pinho

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: INFMAT3SD Turno: Mtutino

Eva Ellen de Moraes Oliveira dos Santos; Bruna Barbosa Cardoso Conceição; Ana Luiza Silva Santos; Bruna Vieira dos Santos; Michell Silva Santos; Leon Thomas da Silva Poschil

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMVESH3B Turno: Vespertino

Nara dos Santos Teixeira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: INF-2M6 Turno: Matutino

Karolaine Sales de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada á PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020,

publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: REDENOTM3A Turno: Noturno

Betane Paola Campos Pereira

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26 nos termos da Resolução CEE, nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica os nomes dos alunos concluintes do curso Profissionalizante do Ensino Médio no ano letivo de 2023.2, no referido estabelecimento.

Curso Proeja Técnico em Administração

Turno Matutino

Rafaela Sales dos Santos Souza SISTEC 23003/89193255CM

Curso Proeja Técnico em Enfermagem

Turno Noturno

Lindeone Ribeiro dos Santos SISTEC 70734/73738461CM

Curso Proeja Técnico em Análises Clínicas Subsequente

Turno Noturno

Leilane Santana de Jesus 62064/103167505CM

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

### Portaria Nº 00729879 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74001145	ARIVALDO GONCALVES BARBOSA	Operador de máquina copiadora	13.11.2023	11.01.2024	60

### ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00729571 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIX AUGUSTO DO CARMO SILVA**, matrícula nº 74571442, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2024, substituir **ANNAKELE NUNES DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 74571884, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DEDC7.

### ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00731463 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 08 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00719912 de 21 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARGARIDA MARIA DANTAS BATISTA**, matrícula nº 74561725.

### ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00731358 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA COSTA MOTA**, matrícula nº 74552411, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA SEVERIANO**, matrícula nº 74421123, no cargo Secretário Acadêmico, do(a) Colegiado de Engenharia de Pesca - DEDC8.

### ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 827/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7856.2023.0090869-39, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 455/2022, publicada em 14/06/2022. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo passa a ter a seguinte composição: ELVIS SILVA SOARES, matrícula nº 74531007-3; ALCIONE ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 74521532-0; e ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 74540103-6, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXIII, Seabra, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **828/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7856.2023.0090869-39, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXIII, Seabra, criada pela Portaria nº 456/2022, publicada em 14/06/2022. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ELVIS SILVA SOARES	74531007-3	Pregoeiro Oficial
ALCIONE ARAÚJO DO PRADO	74521532-0	Equipe de Apoio
ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	74540103-6	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **829/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7746.2023.0090629-81, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiros do Departamento de Educação (DEDC), Campus XI, Serrinha, criada pela Portaria nº 201/2022, publicada em 09/03/2022. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KARLA CRUZ BACELAR	74333057-2	Pregoeira Oficial
MARIA CLAUDETE MARQUES BARBOSA ESTRELA	74002652-2	Apoio
MARIA HELENA BRANDÃO OLIVEIRA	74003447-8	

Parágrafo Segundo: O Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeira. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV, do Artigo 3º, e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI, e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023, revogando-se as disposições em contrário. **830/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6976.2023.0032716-57, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 184/2023, publicada no DOE de 13/04/2023, com efeito retroativo a 10/12/2023. **831/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204, da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7100.2023.0009111-51, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: RICARDO SIMÕES XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 74558963-0; ISAN ALMEIDA LIMA, matrícula nº 74590527-6; e DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 71306988-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.7100.2023.0009111-51. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **832/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7072.2023.0012653-03, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: RICARDO SIMÕES XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 74558963-0; ISAN ALMEIDA LIMA, matrícula nº 74590527-6; e DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 71306988-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.7072.2023.0012653-03. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 12 de dezembro de 2023.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

Resumo do Termo de Outorga Nº 004/2023 - PROEP, Edital 096/202. Processo nº 074.7053.2023.0078370-44. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Eduardo José Fernandes Nunes. OBJETO: Auxílio Financeiro ao Programa Interno de Apoio a Editoração e Publicação de Periódicos Científicos da UNEB. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da celebração. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 022/2023 - PROPUBLIC, Edital 087/2023. Processo nº 074.7053.2023.0077136-63. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Maria Herbênia Lima Cruz Santos. OBJETO: Auxílio financeiro à publicação de artigo(s) científico(s) em periódicos nacionais e internacionais qualificados para a Pós-Graduação Stricto Sensu. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 018/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084922-31. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Sônia Maria Alves de Oliveira Reis. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSU 094 / 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - MESTRADO ACADÊMICO**, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade.  
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO CONSU 095 / 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **APCN do Doutorado Acadêmico em Educação do PPGE/UEFS**, do Departamento de Educação, desta Universidade.  
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO CONSU 096 / 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO - MESTRADO ACADÊMICO**, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade.  
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, 12 de dezembro de 2023  
Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

### Portaria Nº 00731368 de 11 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00368715 de 08 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLA LUZIA CARNEIRO BORGES**, matrícula nº 71001437.

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00730508 de 11 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71534361	ALYNE MURICY CEDRAZ DE LIMA	Analista universitário	22.08.2023	20.10.2023	60

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00731372 de 11 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00687887 de 06 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLA LUZIA CARNEIRO BORGES**, matrícula nº 71001437.

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00731143 de 11 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71501639	CINTIA MARIA ARIANI FONTES	Professor Magistério Superior	01.04.2024	31.03.2025	365

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00729814 de 11 de Dezembro de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO BLOIZI IGLESIAS**, matrícula nº 92087443, para,





em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **MARCIA COSTA MISI**, matrícula nº 71379390, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE DIREITO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00731144 de 11 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92027457	LUCAS NASCIMENTO SILVA	Professor Magistério Superior	01.03.2024	01.03.2025	366

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE PORTARIAS**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOL VE:**

**Port. 567/2023 - Art. 1º** - Designar, a contar do dia 09 de dezembro de 2023, o professor ANTONIO JANUNZI NETO, matrícula nº 71.546164-0, para responder sem ônus, pelo cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, do *Colegiado do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia*, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 12 de dezembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**TERMO DE OUTORGA**

**Termo de Outorga nº 036/2023 - SEI nº 071.3430.2023.0040285-00 Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Verônica Ferreira Silva dos Santos - **Objeto:** Concessão de apoio financeiro para desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ, para desenvolvimento das ações do Projeto Cesta Básica no município de Feira de Santana: análise sobre o comportamento e fatores determinantes do preço da cesta., **Valor:** R\$ 12.900,000. **Vigência:** Vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 07/12/2023. **Termo de Outorga nº 021/2023 - SEI nº 071.3347.2023.0039122-89 Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Cândida Maria Lima Aguiar de Mendonça - **Objeto:** Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão (PIAFPPEX), para desenvolvimento das ações do Projeto Horta Na Escola: Uma Proposta Multidisciplinar De Ecoalfabetização Sistemática, **Valor:** R\$ 9.743,50. **Vigência:** Vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 11/12/2023. **Termo de Outorga nº 072/2023 - SEI nº 071.3480.2023.0039322-98 Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Joselisa Maria Chaves - **Objeto:** Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão (PIAFPPEX), para desenvolvimento das ações do Projeto Novo PET Geografia-Agronomia/UEFS, **Valor:** R\$ 10.000,00. **Vigência:** Vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 11/12/2023. **Termo de Outorga nº 087/2023 - SEI nº 071.3347.2023.0040099-57 Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Cândida Maria Lima Aguiar de Mendonça - **Objeto:** Concessão de apoio financeiro para desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ, para desenvolvimento das ações do Projeto Novos parceiros para a agricultura nacional: abelhas solitárias e suas atividades polinizadoras., **Valor:** R\$ 19.849,00. **Vigência:** Vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 11/12/2023. **Termo de Outorga nº 068/2023 - SEI nº 071.3429.2023.0039979-15 Outorgante:** UEFS - **Outorgado:** Adriana Nogueira Vieira Lima - **Objeto:** Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão (PIAFPPEX), para desenvolvimento das ações do Projeto Núcleo de Práticas Jurídicas Marcellina de Oliveira., **Valor:** R\$ 14.988,95. **Vigência:** Vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 12/12/2023.

**Resumo de Retificação da Publicação do Termo de Outorga nº079/2023:**

Na publicação do D.O.E, edição de 12/12/2023, referente ao **Termo de Outorga nº079/2023**, celebrado entre a UEFS e o Outorgado **José Raimundo Oliveira Lima**., Onde se lê: "Concessão de apoio financeiro para desenvolvimento das ações do Programa FINAPESQ, projeto Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS" leia-se: "Concessão de apoio financeiro por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão (PIAFPPEX) para desenvolvimento das ações do Programa Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS"

**ERRATA VII - EDITAL Nº 01/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DOCENTE**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Cronograma do Edital nº 01/2023, referente ao Concurso Público de Provas e

Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 02 de novembro de 2023.

**Onde se lê:**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO**

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
03/01/2024	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao Resultado Provisório	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>
05 a 06/01/2024	10h00min de 05/01/2024 até às 17h00min de 06/01/2024	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	e-mail: reitora@uefs.br
11/01/2024	-	Divulgação da decisão de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>
13/01/2024	-	Publicação da Homologação do Resultado Final	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>

**Leia-se:**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO**

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
01 a 06/02/2024	-	Análise e Homologação dos recursos no Conselho Departamental	Departamentos
09/02/2024	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao Resultado Provisório	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>
15 a 16/02/2024	10h00min de 15/02/2024 até às 17h00min de 16/02/2024	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	e-mail: reitora@uefs.br
23/02/2024	-	Divulgação da decisão de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>
24/04/2024	-	Publicação da Homologação do Resultado Final	<a href="http://dool.egba.ba.gov.br">http://dool.egba.ba.gov.br</a>

**Feira de Santana - BA, 12 de dezembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**DECISÃO - RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão quanto aos recursos do Resultado Provisório da **Seleção Pública de Professor Substituto**, conforme descrito no Quadro 1, informando que as respostas individuais foram encaminhadas aos requerentes; a planilha resumo estará disponível na página do certame, [link](http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial) <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial>.

Os recursos ao Resultado Provisório no Conselho Universitário - CONSU devem ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail [reitora@uefs.br](mailto:reitora@uefs.br), no período das 08h00min do dia 14 de dezembro de 2023 até às 23h59min do dia 15 de dezembro de 2023.

**Feira de Santana - Ba, 12 de dezembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

## QUADRO 01 - DECISÃO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO

DEPARTAMENTO	SITUAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCBIO	Recursos Parcialmente Deferidos - não houve alteração no Resultado Provisório. Republicação da planilha da área de estudo/componente curricular Morfopatologia / morfologia, fisiologia e patologia (alteração em nota de candidato/a).
CIÊNCIAS EXATAS - DEXA	Não houve recursos ao Resultado Provisório.
CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - DCHF	Recurso Indeferido - não houve alteração ao Resultado Provisório.
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCIS	Recursos Parcialmente Deferidos - não houve alteração no Resultado Provisório. Republicação das planilhas das áreas de estudo/componentes curriculares: Laboratório Contábil (alteração na ordem de classificação); Direito Constitucional / Teoria do Estado (alteração na ordem de classificação); Direito Administrativo / Direito Financeiro e Tributário (alteração em nota de candidato/a).
EDUCAÇÃO - DEDU	Recursos Parcialmente Deferidos - não houve alteração no Resultado Provisório. Republicação da planilha da área de estudo/componente curricular Saberes e Prática em Educação Não Escolar, em Educação de Jovens, Adultos e Idosos e em Educação do Campo (alteração em nota de candidato/a).
LETRAS E ARTES - DLA	Recurso Indeferido - não houve alteração ao Resultado Provisório.
SAÚDE - DSAU	Recurso Indeferido - não houve alteração ao Resultado Provisório.
TECNOLOGIA - DTEC	Recurso Indeferido - não houve alteração ao Resultado Provisório.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

## RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 801, de 12 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, até o dia 20 de dezembro de 2023, as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo de Acesso e Inclusão para ingresso em 37 (trinta e sete) Cursos de Graduação da UESB, Período Letivo 2024.1, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 261/2023, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 14/11/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 261/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 802, de 12 de dezembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para instituição, a docente SANDRA MARCIA CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 72412812, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PPG, na Reunião Ordinária do Consu, convocada para o dia 13 de dezembro de 2023, cujo titular, PROF. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 72426994, estará participando da 226ª Reunião do Conselho Técnico Científico do Ensino Superior da CAPES - Brasília/DF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 803, de 12 de dezembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando: a) o disposto na Portaria nº 549, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 29 de agosto de 2023, que aprovou os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia de 69 (sessenta e nove) servidores efetivos da Uesb, nos termos da Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, do Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e da Instrução Normativa AGP nº 01/2023, dentre eles, o do servidor Everaldo Nery de Andrade, matrícula 72.417104-0, que teve aprovado o pedido de conversão em pecúnia, 90 dias, do período de licença prêmio referente ao quinquênio 2014-2019; b) que o servidor Everaldo Nery de Andrade está usufruindo licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 2004-2009, concedida através da Portaria nº 00687082, publicada no DOE de 07 de setembro de 2023; c) o disposto no art. 5º da Portaria nº 549/2023 que, em consonância com o disposto no Decreto nº 22.090/2023, art. 2º, § 3º, estabeleceu que: "a conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado [...] III. concessão de licença prêmio [...]"; d) o ofício encaminhado pelo servidor docente Everaldo Nery de Andrade, por meio do Processo SEI nº 072.4340.2023.0048211-10, no qual solicita "o cancelamento da portaria de conversão em pecúnia publicada em agosto/2023", por estar fruindo licença prêmio no período de 31/10/2023 a 29/11/2023"; R E S O L V E: Art. 1º Retificar o Anexo III da Portaria nº 549/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de agosto de 2023, que aprovou pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, no tocante à exclusão do nome do servidor Everaldo Nery de Andrade, matrícula 72.417.104-0. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 549/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 804, de 12 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 221/2023, alterado pela Portaria nº. 632/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/09 e 29/09/2023, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidata(o)s ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Letras, com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2024.1, de acordo com a relação constante no Anexo Único, com os nomes dos candidatos e classificação geral. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 2º O candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado final, até o dia 15 de dezembro de 2023, observando o item 3. do Edital nº. 221/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Portaria Nº 00731226 de 12 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar TANIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMAO, matrícula nº 72279963, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir SERGIO LUIZ CARMELO BARROSO, matrícula nº 72456128, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOL.

## LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Portaria Nº 00731627 de 12 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCIANO LIMA SOUZA, matrícula nº 72426440, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Dezembro de 2023 a 21 de Dezembro de 2023, substituir GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO, matrícula nº 72280342, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRO-REITORIA EXT E ASSUNTOS COMUNITÁRIO.

## LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Portaria Nº 00731636 de 12 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar SAULO SOUZA SILVA, matrícula nº 72574582, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir CARINA SOARES SILVA MOREIRA, matrícula nº 72554325, no cargo Diretor, do(a) GERÊNCIA EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO.

## LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Portaria Nº 00731643 de 12 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar NAIVALDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 72444575, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir JULIANA MENEZES DE MORAIS, matrícula nº 72542354, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO.

## LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Portaria Nº 00721302 de 12 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081194	PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO	Professor Magistério Superior	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	01.12.2016	06.10.2017	310

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

## LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721300 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081194	PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO	Professor Magistério Superior	SECRETARIA DE JUSTICA, DIREITO	Executivo/Estado	03.06.2016	30.11.2016

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721314 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081194	PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO	Professor Magistério Superior	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.05.2020	31.05.2020	31

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721307 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081194	PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO	Professor Magistério Superior	CONSELHO REGION DE PSICOLOGIA	02.01.2018	31.03.2020	820

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721319 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081194	PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO	Professor Magistério Superior	ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUC	10.12.2021	01.02.2022	54

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721317 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081194	PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO	Professor Magistério Superior	CONSELHO REGION DE PSICOLOGIA	01.07.2020	09.12.2021	527

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721322 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72369163	MARTA CRISTINA NUNES ALMEIDA MOTTA	Professor Magistério Superior	CONSTRUTORA COESA S.A	02.05.1991	30.03.1993	699

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00731881 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ADRIANO CAMILO MAGALHAES, matrícula nº 74536918, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Dezembro de 2023.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00731880 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA PATRICIA MELO DO REGO, matrícula nº 72308837, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Dezembro de 2023.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721444 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081543	AUDINEIA FERREIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.02.2016	29.02.2016	29

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721438 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081543	AUDINEIA FERREIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	IESB - INSTITUTO EDUCACIONAL D	03.07.2018	28.02.2022	1337

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721473 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081948	PEDRO JAVIER GOMEZ JAIME	Professor Magistério Superior	UFRB	Executivo/Federal	05.09.2016	24.04.2017

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721452 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081543	AUDINEIA FERREIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.03.2017	31.03.2017	31

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00721491 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081948	PEDRO JAVIER GOMEZ JAIME	Professor Magistério Superior	UEFS	Executivo/Estado	28.01.2019	30.09.2022

Finalidade:

TODOS OS EFEITOS

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural celebrado entre, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb (Brasil), representada pelo Escritório de Relações Internacionais, e, de outro lado, Jorge Alberto Quintero Pinilla, atuando na qualidade de Reitor Delegado e Representante Legal da Universidade La Gran Colombia, Seção de Armenia. Objeto: Por meio da união de esforços, a cooperação técnica, científica e cultural, visando à realização conjunta e coordenada de projetos de ensino e pesquisa nas áreas de capacitação, aprimoramento, graduação e pós-graduação, podendo ainda se estender a outros níveis, levando em consideração as respectivas possibilidades técnicas, financeiras e os limites das disponibilidades de recursos humanos das partes interessadas no Convênio, incluindo: 2 a) Intercâmbio de professores e profissionais da área técnico-administrativa (gestão universitária); b) Mobilidade acadêmica de estudantes de graduação e pós-graduação; c) Organização conjunta de cursos, seminários, congressos ou outros tipos de eventos; d) Missões internacionais de trabalho e/ou estudo. Vigência: Na data de sua assinatura e permanecerá válido por um período de 05 (cinco) anos. Assinatura em: 11/12/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Cultural que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB (BRASIL) e, de outro lado, a UNIVERSIDADE ROVUMA - UNIROVUMA (MOÇAMBIQUE). Objeto: através da conjugação de esforços, a cooperação técnica, científica e cultural, com vistas à realização conjunta e coordenada de projetos de ensino e investigação aos níveis de formação, aperfeiçoamento, graduação, pós-graduação, podendo ainda estender-se a outras ações, levando em consideração as respectivas possibilidades técnicas, financeiras e os limites das disponibilidades de recursos humanos das partes convenientes, envolvendo: a) intercâmbio de docentes, pesquisadores, profissionais da área técnico-administrativa e de gestão; b) mobilidade acadêmica de estudantes de graduação e de pós-graduação; c) organização conjunta de cursos, seminários, missões internacionais, congressos ou outro tipo de evento; d) desenvolvimento de ações de extensão e cultura; e) desenvolvimento de pesquisas e divulgação de conhecimento científico. Vigência: Na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos. Assinatura em: 26/10/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

FLÁVIO SILVA NASCIMENTO	EDUARDA SOUZA MARQUES
KAYLANE VITÓRIA ROCHA RAMOS DA SILVA	VIVIANE OLIVEIRA RIBAS SOUZA

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do(a) Discente Voluntário(a) de Iniciação Científica que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo:

FILLIPE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	ARTHUR LAGO MARTINS
ÉRIC MEIRA OLIVEIRA SILVA	GISELE GOMES OLIVEIRA
JOÃO VICTOR OLIVEIRA SANTOS	RAÍZA SILVA DE ARAUJO
ALLAN AMORIM OLIVEIRA	MARIA ISADORA ROCHA SOUZA
EWELLY DOS SANTOS MEDRADO	ANGELITA JORGE VIEIRA PROFETA
RUTH STEFANNY SILVA SANTOS	ANA CLARA SANTOS DE CARVALHO

Objeto: A participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado (a) ao projeto de pesquisa, sob a orientação do (a) Professor, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 219/2023** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **IAGO OLIVEIRA ALVES; PROC. SEI: 073.11011.2023.0035816-00; Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Ciência é Minha Praia; PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 12/12/2023.

**RESUMO DE PORTARIA UESC**

**PORTARIA Nº 824.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.5745.2023.0013122 53, RESOLVE Art. 1º Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, pelo descumprimento do contrato nº 147/2023. Art. 2º Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 20 de março de 2023, para conduzir o Processo. Art. 3º A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Esta dual nº 12.209/2011. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane



Nazaré de Andrade, 11 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 825.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Resolução CONSEPE Nº 37/2023, que aprovou a criação do Curso de Psicologia da UESC, a Resolução CONSU 07/2007 Regimento Interno dos Colegiados de Cursos, e especialmente os artigos 3º. e art. 6º, da Resolução CONSU 020/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Psicologia, que será composta pelos docentes relacionados a seguir, tendo em vista as providências para sua implantação em 2025.1.Prof.ª Eurisa Maria de Santana, Coordenadora; Prof.ª Maria Conceição Scaldaferrri Fernandes, Vice Coordenadora; Prof. Antonio Balbino Marçal Lima, Representante docente Prof.ª Christiana Cabecieri Profice, Representante docente; Prof. Erika Antunes Vasconcelos, Representante docente; Prof.ª Liana Santos Alves, Representante docente; Prof. Miguel Arturo Chamorro Vergara, Representante docente; Parágrafo Único: A partir da composição do corpo discente do Curso de Psicologia, será constituída sua representação em conformidade com a Portaria CONSU Nº 07/2007, art. 3º, Inciso II. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 558/2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 826.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº. 171/2023, RESOLVE Art. homologar o resultado final da Seleção de Candidatas/as para o Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação PPGE (2024 2026), consoante anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 827.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 64/2019, consoante o deliberado na 164ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, RESOLVE Art. 1º Conceder aos professores abaixo relacionados, Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, que será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por 02 (dois) anos: Professor (A) Matrícula Departamento 1 Adjeferson Custódio Gomes 73602692 DEC 2 Alex Santana França 92103159 DLA 3 Alexander Klein Tahara 73452900 DCS 4 Ana Maria Souza dos Santos Moreau 73333046 DCAA 5 André Luiz Rosa Ribeiro 73436385 DFCH 6 Antonio Balbino Marçal Lima 73494088 DFCH 7 Aryadne Bezerra de Araújo 92065239 DLA 8 Carlos Eduardo Iwai Drumond 73523461 DCEC 9 Carlos Roberto Guimarães 73492243 DFCH 10 Chandra Lima Maciel 92090400 DCS 11 Elenildes Santana Pereira 72367338 DCEC 12 Emerson Antonio Rocha Melo de Lucena 73347891 DCB 13 Fernando Alzamora Filho 73410217 DCAA 14 Flaviana dos Santos Silva 73459789 DCEX 15 Ítala Paris de Souza 92103589 DCS 16 Jorge Onodera 73544535 DLA 17 José Claudio Faria 73333031 DCEX 18 Marcelo dos Santos da Silva 73531310 DCEC 19 Maria Luiza Silva Santos 73280796 DFCH 20 Maria Medrado Nascimento 92103751 DFCH 21 Marlúbia Corrêa de Paula 92033518 DCEX 22 Mauricio Santana Moreau 73342983 DCAA 23 Mauro de Paula Moreira 73519744 DEC 24 Miguel Guilhermino de Archanjo Junior 92103309 DCB 25 Rafael Marani Barbosa 73578809 DCAA 26 Renato Fontana 73341690 DCB 27 Ricardo Siqueira Bovendorp 92065228 DCB 28 Roger Magalhães da Silva 73651926 DCEX 29 Rogério Soares de Oliveira 73424180 DLA 30 Rosane Leite Funato 73439906 DCEX 31 Rosenaria Serpa da Cruz 73343411 DCEX 32 Sandra Cristina Becker Silva 73449299 DCAA 33 Sanquello de Lima Santos 73413050 DFCH 34 Sérgio Ricardo Ribeiro Lima 73334001 DCEC 35 Sônia Cristina Oliveira Melo 73533964 DCB 36 Wagner Carvalho de Argolo Nobre 92012538 DLA 37 Zeneide Martins da Silva 73333032 DCB Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 828.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º Designar a servidora TRÍCIA SOUTO SANTOS, matrícula n.º 74.425382 0, para substituir o Coordenador do Colegiado do curso de Ciência da Computação, HÉLDER CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula n.º 73.617641 2, em gozo de férias, no período de 02 a 11 de janeiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 829.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos Artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 073.6768.2023.0032380 33, RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores IZAÍAS FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula nº 73.438693, RONAN XAVIER CORRÊA, matrícula nº 73.361106, e GLÓRIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 73.392770 para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar denúncia em face da docente de matrícula nº 73.430863, em virtude de não ter ministrado aulas das disciplinas em que foi designada no segundo semestre de 2023, com regular percepção de vencimentos, com possíveis enquadramentos legais art. 175, I, II e IX, art. 176, XVI, e art. 192, IV, da Lei nº 6.677/1994. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias Reitoria UESC nº 750, de 14 de novembro de 2023, e nº 770, de 21 de novembro de 2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 830.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 199/2023 e consoante ao Processo SEI 073.5733.2023.0014510-91, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção Pública para Professor Auxiliar Temporário, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA desta Universidade, das disciplinas de Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde e Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Secundária e Terciária, do Departamento de Ciências da Saúde - DCS, conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista geral dos candidatos aprovados autodeclarados Pretos e Pardos (PP) - Anexo II, organizada com base na ordem decrescente do índice obtido pela divisão da nota final do candidato cotista na Seleção pela nota final do candidato classificado em primeiro lugar para a vaga a que concorreu. Parágrafo Único - Os candidatos aprovados autodeclarados Pretos e Pardos serão convocados através de Edital específico para comparecimento em hora e local indicados para realização da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, com a finalidade exclusiva de confirmação de seus fenótipos. Art. 3º - Informar que não houve candidato inscrito para as vagas reservadas às pessoas com deficiência - PCD. Art. 4º - As convocações obedecerão a ordem de classificação dentro de cada lista e os critérios de reserva de vaga, observando as demandas apresentadas pelo Departamento, a conveniência da Instituição e as vagas existentes. Art. 5º - São requisitos para contratação os documentos indicados no item 5.5 do Edital. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de dezembro de

2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I RESULTADO FINAL - POR MATÉRIA Legenda: AC - Ampla Concorrência. PP - Autodeclarado Preto ou Pardo. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS Matéria/Disciplina: Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde Inscrição Nome do candidato RG Entrevista Prova didática Prova de títulos Média final Classificação Modalidade 2023199015 Laís Souza dos Santos Farias \*\*\*\*\*0430 9,73 10,00 7,95 9,69 1º AC 2023199002 Dayse Batista Santos \*\*\*\*\*9465 10,00 9,70 8,35 9,69 2º AC 2023199021 Mariane Oliveira Costa Silva \*\*\*\*\*8598 9,50 9,50 9,23 9,47 3º AC 2023199025 Neila Pierote Gaspar Nascimento \*\*\*\*\*5730 9,43 10,00 6,85 9,46 4º AC 2023199031 Viviane dos Santos Souza \*\*\*\*\*5201 10,00 8,50 10,00 9,25 5º AC 2023199011 Isabela Santos Sousa \*\*\*\*\*4754 8,43 10,00 6,70 9,04 6º AC 2023199028 Raquel Ferreira de Jesus \*\*\*\*\*1314 9,00 9,40 5,89 8,89 7º PP 2023199026 Pâmela Adelina da Silva Damasceno \*\*\*\*\*0825 9,53 9,00 4,62 8,78 8º AC 2023199030 Vivian Baracho Correia \*\*\*\*\*1760 8,73 9,70 3,20 8,66 9º AC 2023199012 Isabella Ramos dos Santos \*\*\*\*\*9557 9,53 8,50 5,69 8,63 10º PP 2023199004 Elba Miranda Nascimento \*\*\*\*\*6028 7,17 10,00 7,20 8,59 11º PP 2023199017 Larayne Gallo Farias Oliveira \*\*\*\*\*3522 8,00 8,50 10,00 8,45 12º AC 2023199022 Marília Santos dos Anjos \*\*\*\*\*9510 9,50 7,90 5,20 8,27 13º PP 2023199001 Dândara Silva Oliveira \*\*\*\*\*3247 7,80 8,10 8,22 7,99 14º AC 2023199023 Monique Carolinne Macêdo Oliveira \*\*\*\*\*5291 9,57 6,50 7,15 7,79 15º PP 2023199007 Flávia de Lima Paraventi Moraes \*\*\*\*\*3600 8,23 7,00 6,90 7,48 16º AC 2023199029 Tercília Maria Sousa Soares \*\*\*\*\*6509 7,50 7,40 3,91 7,09 17º AC 2023199016 Lais Tailla Cardoso Regis \*\*\*\*\*0428 8,03 6,20 7,74 7,09 18º PP DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS Matéria/Disciplina: Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Secundária e Terciária Inscrição Nome do candidato RG Entrevista Prova didática Prova de títulos Média final Classificação Modalidade 2023199050 Jéssica dos Santos Simões \*\*\*\*\*2503 9,73 10,00 5,56 9,45 1º AC 2023199036 Andressa de Andrade Santos \*\*\*\*\*4599 9,57 9,31 3,79 8,86 2º AC 2023199047 Isabel Priscilla dos Santos Guevara \*\*\*\*\*1506 9,73 8,61 5,90 8,79 3º AC 2023199054 Kitiana Carvalho Pacheco \*\*\*\*\*1147 8,77 8,50 8,37 8,59 4º AC 2023199045 Gabrielle Gomes da Fonseca \*\*\*\*\*0037 8,83 8,03 9,19 8,47 5º AC 2023199057 Patrícia Honório Silva Santos \*\*\*\*\*3563 7,00 9,10 9,60 8,31 6º PP 2023199049 Jéssica Borges Barreto Braga \*\*\*\*\*7309 8,47 9,24 2,52 8,26 7º AC 2023199044 Gabriella Lins Guimarães Guirra de Carvalho \*\*\*\*\*5828 7,57 8,65 6,20 7,97 8º AC 2023199039 Caio da Silva Pires \*\*\*\*\*9703 8,27 8,53 3,92 7,97 9º AC 2023199053 Karina Cerqueira Soares \*\*\*\*\*3365 7,90 8,47 5,73 7,97 10º AC 2023199046 Gisele Santiago Bomfim \*\*\*\*\*0018 8,47 8,56 2,25 7,89 11º AC 2023199060 Sheylla Nayara Sales Vieira \*\*\*\*\*9369 8,20 7,06 10,00 7,81 12º AC 2023199062 Vanessa Ferreira de Lemos Santos \*\*\*\*\*4072 7,30 8,71 1,31 7,41 13º AC ANEXO II LISTA GERAL APROVADOS - AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS Matéria Candidato(a) Modalidade Índice Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde Raquel Ferreira De Jesus PP 0,92 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde Elba Miranda Nascimento PP 0,89 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde Isabella Ramos Dos Santos PP 0,89 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Secundária e Terciária Patrícia Honório Silva Santos PP 0,88 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde Marília Santos Dos Anjos PP 0,85 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde Monique Carolinne Macêdo Oliveira PP 0,80 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde Lais Tailla Cardoso Regis PP 0,73 **PORTARIA Nº 831.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.6799.2023.0034576 96, RESOLVE Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos servidores TAINAN MARIA BARBOSA DE SOUZA PIANTAVINHA, JALMA MACIEL DA SILVA, JAMILLE THAIS SANTOS SILVA, LEONARDO GOMES MARCELINO, MAGNA IONA CARVALHO OLIVEIRA, VINICIUS NASCIMENTO SANTOS, THOMAZ GUERREIRO CABRAL DE OLIVEIRA para realizar o Inventário de Bens Móveis em Uso da UESC, exercício de 2023. Art. 2º Determinar que a Comissão apresente à Reitoria, até o dia 12 de janeiro de 2024, o Relatório devidamente assinados por todos os membros. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 796/2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de Dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 832.2023 Data: 13/12/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.6793.2023.0034627 85, RESOLVE Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos servidores INGO BATISTA VIEIRA, FREDERIC MENDES HUGHES, EDMARIA PEREIRA ALVES, JACQUELINE MARGARIDA GUSMAO GALVAO, ELLEN PITOMBO DE SOUZA ASSUNCAO, GILVANA ANGELICA ANDRADE DA ROCHA e IASMINE ALLY SOBRINHO, o primeiro como Presidente, para realizar o Inventário de Bens de Consumo em Almoxarifado da UESC. Art. 2º Determinar que a comissão apresente à Reitoria, até o dia 12 de janeiro de 2024, o Relatório devidamente assinados por todos os membros. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 797/2023. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de dezembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00731790 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00726779 de 01 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73384886.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ**Portaria Nº 00731809 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00029364 de 14 de Março de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LARISSA CORREA DO BOMFIM COSTA**, matrícula nº 73333034.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 09\_2023

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspeção Fazendária de sua circunscrição fiscal, localizada à Av. Tancredo Neves, 776, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador - BA. (Antigo prédio do Desembahia), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender a seguinte solicitação: DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO da ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA/ PARCIAL, e EFD (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL) REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022 a AGOSTO DE 2023. Para fins de fiscalização, conforme determina. art. 34 incisos VII, VIII, IX e XIV-D da Lei nº 7014/1996 e o artigo 108 da Lei nº 3956/1981. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Insc Estadual	Nome / Razão Social	Inspetoria	Prazo (dias)	Período
024.481.155	ELS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	VAREJO	48 (HORAS)	12/2022 a 08/2023
061.963.295-02	EBER BULHÕES XAVIER			
051.548.855-03	EDUARDO BULHÕES XAVIER			
055.176.131-87	MARIA DE LURDES DA SILVA XAVIER			
132.569.485-02	ELDER BULHÕES XAVIER			

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL

#### INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº. 02/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF, aprovado pelo Decreto 7.629/99. Vem, pelo presente, dar ciência do INDEFERIMENTO dos Processos Administrativos Fiscal especificados abaixo. Para tanto, fica o contribuinte identificado a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, com vistas ao arquivamento do Processo Administrativo Fiscal.

#### Processo Identificação Nome / Razão Social

204393/2005-2 066.726.467 FABIO ROCHA E SILVA ME

103451/2006-1 063.158.180 UNIVERSO STONE - COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

069655/2014-5 103.417.059 SANTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS SA

12 de dezembro de 2023

Carlos Romeu Cunha Freitas

Inspetor Fazendário

Infaz Sudoeste

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

- **Termo de Compromisso nº 424.364-69/2013 - Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA Luis Eduardo Magalhães.**

TC nº 424.364-69/2013 SIAA Luis Eduardo Magalhães	
ANO	VALOR
2018	R\$ 980.925,82
2020	R\$ 1.208.475,22
2022	R\$ 104.259,05
2023	R\$ 8.019.572,55
TOTAL	R\$ 10.313.232,64

### NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

- **Termo de Compromisso nº 408.693-16/2013 - SES Arembepe**

TC nº 408.693-16/2013 SES Arembepe	
ANO	VALOR
2018	R\$ 1.373.210,56
2019	R\$ 1.331.957,34
2020	R\$ 286.235,56
2021	R\$ 9.597.320,19
2022	R\$ 10.798.435,22
2023	R\$ 2.131.357,91
TOTAL	R\$ 25.518.516,78

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO  
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 19 de dezembro de 2023, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida, no 300 - CAB, nesta Capital, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de alguns de seus sócios), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição e Destituição de Membros do Conselho Fiscal; 2) O que ocorrer.

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

Larissa Gomes Moraes

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 016/2023 ao Convênio nº 033/2022. Partes: Cerb e o Município de Milagres/Ba. Objeto: Prorrogar por mais 06(seis) meses o prazo de vigência do convênio originário.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 008/2022**, firmado entre esta **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH** e o **Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente**, pelo período de **07 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023**, com fulcro no Parágrafo único do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Felipe da Silva Freitas

Secretário

## Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Portaria Nº 00731579 de 12 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00351442 de 10 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIO DE SOUZA BASTOS NETO**, matrícula nº 55001237.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00731563 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357081	KATIA SIMOES SOARES DA CRUZ	04.07.2005/03.07.2010	11.12.2023	08.02.2024

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00730558 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312739	JACIRA GOMES DOS SANTOS	Ass.ser.saúde/atend. enfermagem	29.11.2023	28.12.2023	30

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00730896 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 55312859, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, substituir **MARCIA CONCEICAO AZEVEDO MARTINS**, matrícula nº 92077141, no cargo Subgerente, do(a) COPEL.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00731342 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55339970	ROSANGELA SILVA NASCIMENTO	26.11.2014/25.11.2019	11.12.2023	11.12.2023

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00731435 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55340458	VIRGINIA DA SILVA CONCEICAO	30.11.2014/29.11.2019	16.01.2024	14.02.2024

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 106 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
017/2023	EMPRESA POSITIVA EMPRE- ENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Clenilson Bomfim Santos, matrícula de n.º 92088374 Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981.	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 107 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período - **30 (trinta) dias úteis** -, o prazo da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 072, publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023, anteriormente prorrogado pelas Portarias n.º 085, publicada no Diário Oficial do dia 16 de setembro de 2023, e n.º 094, publicada no Diário Oficial do dia 31 de outubro de 2023, destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo SEI n.º 027.1456.2023.0001797-46**, composta pelos servidores **LEONARDO SANTANA MARQUES**, matrícula n.º 27636216, **DAIANE CRISTINA MALTEZ DOS SANTOS**, matrícula n.º 27576149, **CAROLINA COSTA MORAIS DE ANDRADE**, matrícula n.º 27623210, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos, apresentando o respectivo Relatório Final.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de dezembro de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/SEC Nº 001 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Nomeia membros titulares e Suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA-BA.*

**OS SECRETÁRIOS DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO DO ESTADO da BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente as previstas na Lei Estadual 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/2011, e na Lei nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011, **RESOLVEM**:

**Art. 1º** - Nomear os novos membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental CIEA-BA:

**I - Representando o Poder Público Estadual:**

a) Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

**Titular:** Kitty de Queiroz Tavares.

**Suplente:** Ciro Tavares Florence.

b) Secretaria de Educação - SEC

**Titular:** Fábio Fernandes Barbosa.

**Suplente:** Joyce da Paixão Silva.

c) Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**Titular:** Mateus Camilo Leite Matos.

**Suplente:** Rosane Oliveira Barreto.

d) Secretaria da Agricultura, pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

**Titular:** Waleska Ribeiro Caldas da Costa Viana.

**Suplente:** Alex Sandro de Jesus de Oliveira.

e) Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

**Titular:** Gustavo Dias Campos.

**Suplente:** Mateus Almeida Cunha.

f) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

**Titular:** Santiago Matos Ferreira Primo.

**Suplente:** Júlio César Vasconcelos Campos.

g) Secretaria do Planejamento - SEPLAN

**Titular:** Cristiane Soares Ferreira.

**Suplente:** Mônica Pedreira de Souza.

h) Secretaria de Cultura - SECULT

**Titular:** Onizio Casemiro da Silva Júnior.

**Suplente:** Charles Chagas Correia.

**II - Representando os Povos e Comunidades Tradicionais**

a) Comunidades Quilombolas e Povos Indígenas.

**Titular:** Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia - CEAQ/BA.: Cleuza Juriti de Souza.

**Suplente:** Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia - MUPOIBA: Rutian do Rosário Santos.

b) Povos de Terreiros e Povos Ciganos

**Titular:** Mesa de Ogãs: Antônio Marcos de Oliveira Passos.

**Suplente:** Associação de Mulheres Ciganas: Edvalda Bispo dos Santos Viana.

c) Fundo e Fecho de Pasto e Marisqueiros

**Titular:** Centro de Associações de Fundo de Pasto: Sandro de Oliveira Ferreira.

**Suplente:** Cooperativa de Pescadores e Marisqueiros de Vera Cruz: Iraldes Almeida Santana.

**III - Representando a Coordenação dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia:**

a) Bioma Caatinga

**Titular:** União Municipal em Benefício de Uibaí - UMBU- CONDETER: Edimário Oliveira Machado.

**Suplente:** Central de Associações do Município de Santa Teresinha - CAST - CONDETER: Julival Oliveira Correia.

b) Bioma Mata Atlântica

**Titular:** Cooperativa de Trabalho de Profissionais Autogestionados do Campo e da Cidade - COOPEMAC - CONDETER - Baixo Sul: Cláudio Lisboa da Silva.

**Suplente:** Fórum Alagoinhense para o Desenvolvimento Sustentável - FADES- CONDETER - Litoral Norte e Agreste Baiano: Jéssica Freitas Souza.

c) Bioma Cerrado

**Titular:** Secretária de Agricultura de Carinhanha Bahia - CONDETER - Velho Chico: Ivani Pereira Santos.

**Suplente:** Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Baixão - CONDETER Bacia do Rio Grande: Cláudia Costa Bandeira.

#### IV - Representando as Redes:

a) Rede de Educação Ambiental da Bahia - REABA

**Titular:** Breno de Souza Pessoa.

**Suplente:** Miriam Conceição da Silva.

b) Associação das Escolas das Comunidades e Família Agrícola da Bahia - AECOFABA e a Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido - REFAISA.

**Titular:** José Nivaldo de Santana Costa.

**Suplente:** Crispim Ribeiro da Silva.

#### V - Representando as Instituições de Ensino Profissionalizante:

**Titular:** Centro Territorial de Educação Profissionalizante do Sisal - CETEPS: Jackeline Lisboa Araújo Santos.

**Suplente:** Colégio Estadual Professor Carlos Valadares: Ladjane Barosa dos Santos.

#### VI - Representando as Instituições de Ensino Básico:

**Titular:** Centro Estadual de Referência do Ensino Médio com Inter Tecnológica - CEMITEC: Solange Alcântara Neves da Rocha.

**Suplente:** Colégio Estadual Marques de Abrantes: Idalécio dos Santos.

#### VII - Representando a Organização Patronal:

**Titular:** Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB: Fernanda Noronha de C. Rodrigues.

**Suplente:** Sindicato do Comércio de Combustíveis, Energias Alternativas e Lojas de Conveniências do Estado da Bahia - SINDICOMBUSTÍVEIS: José Eucário Bonfim Júnior.

#### VIII - Representando a Organização de Trabalhadores:

**Titular:** Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia - FETAG: Vanilton de Jesus Santos.

**Suplente:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - Marion Cunha Dias Ferreira.

#### IX - Representando as ONGs e Movimentos Sociais:

a) Região Metropolitana de Salvador - RMS

**Titular:** Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAVERDE: Kílson Santana de Melo.

**Suplente:** Oscip Rio Limpo - Fernando Guimarães Borba.

b) Bioma Caatinga

**Titular:** Instituto Socioambiental Águas do Jequiriçá: Iala Serra Queiroz.

**Suplente:** Associação de Lavradores do Povoado do Peixe: Bernadeth S. Rocha Simões.

c) Bioma Cerrado

**Titular:** Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável - ADES: Valney Dias Rigonato.

**Suplente:** Associação dos Pescadores Artesanais da Bacia do Rio Grande - APARIOGRANDE: Fernanda Cristina Henn S. de Oliveira.

d) Bioma Mata Atlântica

**Titular:** Associação Santa Cruz do Ijexá: Lília Carla Gomes Santana.

**Suplente:** Grupo Ambientalista Nascentes - GANA: Mariana Moraes dos Santos.

e) Região da Chapada Diamantina

**Titular:** Associação Grupo Ambientalista de Palmeiras - GAP: Joás Brandão Souza.

**Suplente:** Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ - Silvana Neuza Pereira Canário.

#### X - Representando as Instituições de Ensino Superior:

a) Universidades Estaduais da Bahia

**Titular:** Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB: Cláudia Coelho Santos.

**Suplente:** Vacância.

**Titular:** Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFES: Zanna Maria Rodrigues Matos.

**Suplente:** Universidade do Estado da Bahia - UNEB: Márcia Virginia Pinto Bonfim.

b) Universidade Particular da Bahia

**Titular:** Centro Universitário de Salvador - UNICEUSA: Antônio Carlos Sanches Cardoso.

**Suplente:** Vacância

d) Universidades Federais da Bahia

**Titular:** Universidade Federal do Recôncavo - UFRB: Marcelo Henrique Siqueira de Araújo.

**Suplente:** Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB: Paulo Roberto Alves Barreto.

**Titular:** Universidade Federal da Bahia - UFBA: Maria Cecília de Paula Silva.

**Suplente:** Universidade Federal da Bahia - UFBA: Fábio Pessoa Vieira.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário especialmente as constantes na Portaria nº 01, de 24 de Outubro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de dezembro de 2023

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

Secretaria do Meio Ambiente

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretaria de Educação

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 30.035/2023 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2023.0005610-15**, composta pelos servidores **JULIA CARDOSO SANT'ANNA** - matrícula nº 46570663-1, **CAROLINE DORES FREITAS** - matrícula nº 46627016-2 e **PAULA MARIA FARIAS CORDEIRO** - matrícula nº 46568372-8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 12 de novembro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FABIO SOUZA MACEDO, RG nº 1280791934** nos autos do processo administrativo nº **2019-000672/TEC/AIAP-0008**, em **26/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 08 (oito) animais silvestres nativos abatidos por meio de caça ilegal, e 01 (uma) espingarda calibre 36 utilizada para prática da infração. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 22 de janeiro de 2019, às 12h00min, na residência do supracitado, localizada na Rua Jesimiel Noberto, nº 54, Distrito de Itajaí, zona rural de Nova Canaã/BA, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 14.95199° e W 40.09858°; **ANTONIO DE JESUS MEDEIROS, CPF nº 231.714.645-00**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-008752/TEC/AIAD-0539**, em **19/09/2023** foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, aplicada ao autuado no dia 27/08/2014,"ao realizar intervenção em riacho (restrição da sua vazão ecológica) sem a devida autorização do órgão ambiental. Tal fato objetivou acúmulo de água para consumo humano. A infração foi constatada às onze horas do dia vinte e três de julho do ano de 2014 no interior de sua propriedade, localizada no ponto de coordenadas décimo de grau Datum Sad-69 ( 17.28514° S / 039.28935° W ) no local denominado Assentamento Primeiro de abril, zona rural do município de Prado; **LORENI LUIZ COMPARIN, CPF nº 173.755.331-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-013778/TEC/AIMU-1409** em **22/08/202** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aplicada em 23/12/2014, sujeita a correção monetária e juros moratórios, "por causar efetiva degradação em Área de Preservação Permanente- APP da vereda do Rio Ponta d água, também conhecido como Rio dos Cachorros. A infração foi constatada na data de 23 (Vinte e três) de outubro de 2014 às 08:30hs, na Fazenda Santa Tecla, município de Barreiras, sob as Coordenadas Geográficas Datum SAD 69 S 11,99452° e W 45,58810°; **LORENI LUIZ COMPARIN, CPF nº 173.755.331-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-003440/TEC/AIMU-0246** em **22/08/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, "por descumprir prazo na apresentação de resposta à notificação 2014-013694/TEC/NOT-2912. A infração foi constatada mediante análise do referido processo de notificação, na sede da Unidade Regional Oeste do INEMA, no dia 23/03/2016, às 15:30hs; **BIOBRAZ ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, CNPJ nº 07.545.774/0001-47** nos autos do processo administrativo nº **2010-011083/TEC/AIAD-0130**, em **30/01/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por instalar torres anemométricas para pesquisa visando implantação de Parques Eólicos, onde ocorreu supressão de vegetação nativa em área aproximada de quatorze hectares referente aos acessos e praças de montagem das torres, sem autorização/licença do órgão competente; devendo a atividade ser regularizada, inclusive, com averbação da área de reserva legal. A infração foi constatada às 11h20min do dia 30/06/2010, coordenadas: -10,46587° / 41,44523° no município de Sento-sé; **ELIONARDO DOS SANTOS MORAIS, CPF nº 800.508.595-87**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-002454/TEC/AIMU-0233**, em **17/10/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter efetuado sem autorização legal desmatamento e queimada em uma área de 4,0 (quatro) hectares de vegetação nativa, situada na Fazenda Santo André, município de Euclides da Cunha. A infração foi constatada no dia 08/03/2013 às 09:10 h na Fazenda Santo André, município de Euclides da Cunha, coordenadas geográficas -10,37049° -38,79396° SAD69.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 12 de Dezembro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 30.032 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Renovar a Portaria nº. 29.624 de 11 de Outubro de 2023, que suspende, por período determinado, as solicitações e emissões de Declaração de Queima Controlada (DQC) nos municípios constantes nos Anexos desta Portaria, salvo nos casos em que se fizerem indispensáveis e imprescindíveis à realização de práticas agrossilvipastoris.

§ 1º. Os prazos de suspensão estão estabelecidos por regiões, conforme determinado nos Anexos.

§ 2º. Nos casos em que for possível a emissão de Declaração de Queima Controlada (DQC) conforme previsão no *caput* deste artigo deverá ser apresentada justificativa técnica assinada por responsável técnico habilitado.

§ 3º. O não cumprimento dos compromissos elencados nas DQCs emitidas implicará na aplicação das penalidades cabíveis, bem como no seu cancelamento.

**Art. 2º** - A suspensão de que trata o art. 1º não se aplica a Declarações de Queima Controlada emitidas antes da publicação da Portaria nº. 29.624 de 11 de Outubro de 2023.





**Art. 3º** - A lista dos municípios constantes nos Anexos poderá ser atualizada com base em análise técnica do INEMA, considerando a sazonalidade climática de algumas regiões e o monitoramento do risco de ocorrência de incêndios florestais no Estado da Bahia.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**ANEXO I - MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE**

Período de suspensão: Renovado de 26/11/2023 à 09/01/2024

1. Angical	9. Carinhanha	17. Ibotirama	25. Santana
2. Baianópolis	10. Cocos	18. Jaborandi	26. São Desidério
3. Barra do São Francisco	11. Coribe	19. Luis Eduardo Magalhães	27. São Felix do Coribe
4. Barreiras	12. Correntina	20. Mansidão	28. Serra do Ramalho
5. Bom Jesus da Lapa	13. Cotegipe	21. Muquém do São Francisco	29. Serra Dourada
6. Brejolândia	14. Cristópolis	22. Riachão das Neves	30. Sítio do Mato
7. Buritirama	15. Feira da Mata	23. Santa Maria da Vitória	31. Tabocas do Brejo Velho
8. Canapolis	16. Formosa do Rio Preto	24. Santa Rita de Cássia	32. Wanderley

**ANEXO II - MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO NORTE**

Período de suspensão: Renovado de 10/11/2023 à 09/01/2024

1. Caem	9. Mirangaba	17. Sento Sé
2. Caldeirão Grande	10. Ourorândia	18. Senhor do Bonfim
3. Campo Alegre de Lurdes	11. Paulo Afonso	19. Serrolândia
4. Campo Formoso	12. Pilão Arcado	20. Sobradinho
5. Casa Nova	13. Pindobaçu	21. Umburanas
6. Jacobina	14. Ponto Novo	22. Várzea do Poço
7. Juazeiro	15. Saúde	23. Várzea Nova
8. Miguel Calmon	16. São José do Jacuípe	

**ANEXO III - MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA CHAMADA DIAMANTINA**

Período de suspensão: Renovado de 26/11/2023 à 09/01/2024

1. Abaíra	11. Itaitê	21. Paramirim
2. Andaraí	12. Jussiapé	22. Piatã
3. Bonito	13. Lençóis	23. Rio de Contas
4. Brotas de Macaúbas	14. Morro do Chapéu	24. Rui Barbosa
5. Ibicoara	15. Mucugê	25. Seabra
6. Iramaia	16. Mulungu do Morro	26. Sussuarana
7. Itaberaba	17. Palmeiras	27. Xique-Xique
8. Itaquara	18. Gentio do Ouro	28. Oliveira dos Brejinhos
9. Nova Redenção	19. Morpará	29. Ipupiara
10. Itaguaçu da Bahia	20. Uibaí	30. Souto Soares

**ANEXO IV - MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL E EXTREMO SUL**

Período de suspensão: Renovado de 10/11/2023 à 09/01/2024

1. Alcobaça	7. Itabuna	13. Nova Viçosa
2. Belmonte	8. Itacaré	14. Porto Seguro
3. Canavieiras	9. Lajedão	15. Prado
4. Eunápolis	10. Marau	16. Santa Cruz de Cabrália
5. Ibirapôa	11. Medeiros Neto	17. Teixeira de Freitas
6. Ilhéus	12. Mucuri	18. Valença

**ANEXO V - MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL**

Período de suspensão: Renovado de 10/11/2023 à 09/01/2024

1. Anagé	7. Brumado	13. Erico Cardoso	19. Jequié	25. Ribeirão do Largo
2. Barra da Estiva	8. Candiba	14. Guanambi	20. Livramento de Nossa Senhora	26. Rio do Pires
3. Barra do Choça	9. Cândido Sales	15. Itambé	21. Macaúbas	27. Sebastião Laranjeiras
4. Belo Campo	10. Contendas do Sincorá	16. Itapetinga	22. Paramirim	28. Vitória da Conquista
5. Boa Nova	11. Dom Basílio	17. Ituaçu	23. Planalto	29. Riacho de Santana
6. Boquira	12. Encruzilhada	18. Jacaraci	24. Porções	

**ANEXO VI - MUNICÍPIOS DA REGIÃO AGRESTE, SISALEIRA E**

Período de suspensão: Renovado de 10/11/2023 à 09/01/2024

1. Itaberaba	7. Boa vista do Tupim	13. Irara	19. Serrinha	25. Baixa Grande
2. Iaçu	8. Macionílio Souza	14. Alagoinhas	20. Riachão do Jacuípe	26. Mundo Novo
3. Ipirá	9. Esplanada	15. Inhambupe	21. Retirolândia	27. Ibicuera
4. São Felix	10. Conceição do Coité	16. Rio Real	22. Valente	28. Milagres
5. Ruy Barbosa	11. Ribeira do Pombal	17. Araci	23. Nova Fátima	29. Itatim
6. Mairi	12. Tucano	18. Teofilândia	24. Pé de Serra	30. Rafael Jambeiro

**PORTARIA Nº 30.033 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, Resolve: Designar como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA DAS ILHAS DE TINHARÉ E BOIPEBA**, biênio 2023-2025, na seguinte forma:

**ÓRGÃOS PÚBLICOS**

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	ANA CARLA SOUTO ROCHA
SUPLENTE:	ÁLVARO CESAR VIEIRA BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

TITULAR:	IVÃ FERREIRA DE AMORIM
SUPLENTE:	CRISLANE RIBEIRO DE SANTANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

TITULAR:	CAMILA BRASIL LOURO DA SILVEIRA
SUPLENTE:	MIGUEL DA COSTA ACCIOLY

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DA BAHIA - SPU

TITULAR:	ANTÔNIO DOS PASSOS SÁ BARRETO FILHO
SUPLENTE:	ELIEZER DA CUNHA ALVES

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/SUPES

TITULAR:	AIRTON MIGUEL DE GRANDE
SUPLENTE:	CATARINA ORRICO MORAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TITULAR:	PAULA KARINA NOVOA SANTOS
SUPLENTE:	LUANE BORGES MACHADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA - IFBAIANO

TITULAR:	EDUARDO ÁLVARES DA SILVA BARCELOS
SUPLENTE:	TASSO MENESES LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

TITULAR:	ALDO CARVALHO DA SILVA
SUPLENTE:	JOÃO PAULO PEREIRA RIBEIRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFES

TITULAR:	GEORGE OLAVO MATTOS E SILVA
SUPLENTE:	WILLIAN MOURA DE AGUIAR

EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMBASA

TITULAR:	DAVID SILVA MENEZES
SUPLENTE:	LÍCIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA

## SOCIEDADE CIVIL

## ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, MARISQUEIRAS E MARICULTORES DE BOIPEBA.

TITULAR:	EVERALDO NASCIMENTO SOUZA
SUPLENTE:	JUAN FERNANDO CELA

## ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE BOIPEBA

TITULAR:	BENEDITO DA PAIXÃO SANTOS
SUPLENTE:	VALDILENE RIBEIRO DOS ANJOS

## ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MORERÉ

TITULAR:	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO
SUPLENTE:	MARIA FRANCISCA SANTOS DOS PASSOS

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDES

TITULAR:	LILIANA DE MELLO LEITE
SUPLENTE:	THAYRONE PAIXÃO

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO BAHIA - SUBSEÇÃO - OAB

TITULAR:	JULIANO DOS SANTOS LAGO
SUPLENTE:	ALCIDES EMANOEL ESPÍNDOLA BULHÕES

## ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO ZIMBO

TITULAR:	IVANETE PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE:	ALEMILTON CONCEIÇÃO JESUS RODRIGUES

## ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS DE COVA DA ONÇA - APESCO

TITULAR:	CARLOS MACHADO DE ALMEIDA
SUPLENTE:	ANA PAULA GONÇALVES DAMASCENO

## ASSOCIAÇÃO QUILOMBO BATATEIRA

TITULAR:	ADAILTON AMANCIO DOS SANTOS
SUPLENTE:	CLARINE DA ANUNCIACÃO SANTOS

## MÃO NA TERRA

TITULAR:	LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA
SUPLENTE:	ANNA FRIDHA SANTOS OTT

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS TURISMO HOSPITALIDADE E CONDOMÍNIOS DE CAIRU

TITULAR:	LUIZ VITOR MARSALA
SUPLENTE:	LUCIANO NEVES

## EMPREENDEDORES LOCAIS

## POUSADA MINHA LOUCA PAIXÃO LTDA

TITULAR:	SOFIA ALEXANDRA VALADÃO SANSFIELD VASQUES FERNANDES
SUPLENTE:	IVANA PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS

## CARLOS AGUIAR COUTINHO NETO EIRELI

TITULAR:	MIRIAN COSTA DA HORA
SUPLENTE:	CARLOS AGUIAR COUTINHO NETO

## CENTRO DE FORMAÇÃO CONSTRUIR MELHOR

TITULAR:	CAICK SILVA DA PURIFICAÇÃO
SUPLENTE:	ANTONIO JORGE SILVA DE MENEZES

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAIRU - ACEC

TITULAR:	JUAN JOSÉ TROITIÑO
SUPLENTE:	FLAVIO KLEBER BASTOS SENTO SÉ COSTA

## VILLA DAS PEDRAS POUSADA LTDA

TITULAR:	ANTONIO CARLOS CITRÂNGULO BERTI.
SUPLENTE:	VINICIUS TOZZI BERTI

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOIPEBA - ASCOEB

TITULAR:	RODRIGO LIMA FERREIRA
SUPLENTE:	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

## VILLA PARAÍSO MORERÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA

TITULAR:	FERNANDO FABRÍCIO MENDES
SUPLENTE:	PAULO MARTINS DE MELO JUNIOR

## AGROPECUÁRIA CASARI

TITULAR:	OLIVIERO BUCCI CASARI
SUPLENTE:	JACOPO ACCIARI

## PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

TITULAR:	GIUSEPPE BORELLA
SUPLENTE:	EMANOEL SAVIO FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA

## GARAPUÁ BAHIA PARTICIPAÇÕES LTDA

TITULAR:	ALMIR MOREIRA VAZ SAMPAIO NETO
SUPLENTE:	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS

## MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 30.034 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000296/INEMA/JUR-00296, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 19.655, publicada no D.O.E de 28/11/2019, em nome de **ASA AGRÍCOLA SANTO ANTONIO S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.495.483/0001-82, para **JOÃO ANTÔNIO FRANCIOSI**, inscrito no CPF sob o nº 391.632.610-49, localizada no Complexo de Fazendas Santo Antônio II, III, IV e V, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

## Portaria Nº 00730528 de 12 de Dezembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GILMAR MOREIRA SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE ESTUDOS	04 de Dezembro de 2023

## JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - PROJETO Nº BRA/23/013

Processo SEI nº: 037.7572.2023.0001267-57. **Participes:** Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, como Agente Executor, e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas - PNUD, como Agência de Cooperação Técnica Internacional, com a interveniência da Agência Brasileira de Cooperação - ABC, vinculada ao Ministério das Relações Exteriores. **Objeto:** O Projeto "Informação a Serviço da Sociedade" tem por objetivo fortalecer as capacidades essenciais da SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia para coordenar e executar as atividades de produção, análise e disseminação das informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica necessárias ao conhecimento da realidade física, social e econômica do estado da Bahia, possibilitando assim a democratização do acesso à informação e a tomada de decisão, tanto no âmbito das políticas públicas, como no âmbito corporativo e privado, com base em evidências, nos termos do Instrumento ora firmado e cronograma constante no Plano de Trabalho anexo. **Valor Global Estimado:** R\$ 19.173.000,00 (dezenove milhões, cento e setenta e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 5208/7457/1617/7459; Natureza da Despesa: 33.90.39000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Vigência:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30/10/2027. **Assinatura:** 12/12/2023.



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº: 037.1771.2023.0001792-02. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, reconhece o ressarcimento relativo à prestação dos serviços de locação de veículo de passageiro referente ao período de 13 à 30/11/2023, pela empresa SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, mencionado na Nota Fiscal de nº 00002297 no valor total de R\$ 7.334,82 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 12.12.2023. Assinam: José Acácio de Almeida Ferreira pela SEI e Adriana Salomão Gonçalves Melo pela SPEED WAY.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº: 037.7577.2023.0001695-76. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, reconhece o ressarcimento relativo à prestação dos serviços de impressão corporativa referente aos meses de setembro (09/09/2023 a 30/09/2023), outubro e novembro (01/11/2023 a 23/11/2023), pela empresa ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, mencionado nas Notas Fiscais de nº 00041768, 00042214 e 00042583 no valor total de R\$ 5.933,75 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.40000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 12.12.2023. Assinam: José Acácio de Almeida Ferreira pela SEI e Armando Teixeira de Freitas Filho pela ESCRITA.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### PORTARIA Nº 0049, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS no uso de suas atribuições, com fundamento na Instrução Normativa nº 018, de 29 de novembro de 2023 - SAEB e instrução contida no Processo SEI nº 004.2032.2023.0002602-97,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de inventário de bens de consumo no almoxarifado da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, em razão do encerramento do corrente exercício.

Art. 2º A Comissão de Inventário será composta pelos Servidores Jorge Rodrigues da Conceição - Matrícula 16279299, Atila Santana da Silva - Matrícula 92100076 e Ilram Cerqueira Dias - Matrícula 92088852, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 047, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2023 e vigência até 29 de dezembro de 2023, quando deverá ser apresentado o relatório de conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023.

#### ÂNGELA GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

### PORTARIA Nº 0050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS no uso de suas atribuições, com fundamento na Instrução Normativa nº 018, de 29 de novembro de 2023 - SAEB e instrução contida no Processo SEI nº 004.2032.2023.0002602-97,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de inventário de bens móveis em uso na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, em razão do encerramento do corrente exercício.

Art. 2º A Comissão de Inventário será composta pelos Servidores Atila Santana da Silva - Matrícula 92100076, Vânia Santana Silva - Matrícula 92088756 e Washington Costa Teles da Silva - Matrícula 92090176, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 048, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2023 e vigência até 29 de dezembro de 2023, quando deverá ser apresentado o relatório de conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de dezembro de 2023.

#### ÂNGELA GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2022.0159163-53  
Unidade Auditada: Hospital Geral Roberto Santos  
CNPJ: 13.937.131/0053-72  
Município: Salvador/BA

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pelo Hospital Geral Roberto Santos, e nego provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### RESOLUÇÃO CIB Nº 577/2023

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Medeiros Neto.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

Ata do Conselho Municipal de Saúde de Medeiros Neto, de 05 de outubro de 2023, que apresenta a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

A Reunião da CIR de Teixeira de Freitas, datada de 11 de outubro de 2023, que aprova pleito da SMS de Medeiros Neto de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 02/2023 da CIR Teixeira de Freitas, datado de 22 de novembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Medeiros Neto;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Medeiros Neto;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Medeiros Neto, no valor anual R\$ 4.524.024,10.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Medeiros Neto, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 578/2023

Aprova a solicitação de habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional Doutor Mário Dourado Sobrinho, em gestão estadual, no âmbito da Rede de Atenção ao Câncer do Estado da Bahia, no Município de Irecê/BA.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 312ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação nº 3/2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e estabelece que as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, as Redes de Serviço de Saúde e as Redes de Pesquisa em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) obedecerão ao disposto nesta Portaria;

A Portaria de Consolidação nº 2/2017, que mantém a Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 170/2015 que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Resolução CES nº 16, de 27 de março de 2019, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na Alta Complexidade em Oncologia no âmbito do SUS;

A importância da UNACON do Hospital Regional Doutor Mário Dourado Sobrinho para a população residente na Macrorregião Centro Norte.

#### RESOLVE

Art 1º Aprovar a solicitação de habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho, em gestão estadual, no âmbito da Rede de Atenção ao Câncer do Estado da Bahia, no Município de Irecê/Ba, conforme Anexo I.

Art 2º Para fins de financiamento da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho, no âmbito do Ministério da Saúde, considerar o Impacto Financeiro no valor anual de R\$ 5.964.830,57.

Art 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 578/2023

HABILITAR					
GESTÃO ESTADUAL					
ESTABELECIMENTO	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	ABRANGÊNCIA
Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho	13.937.131/0040-58	4026896	Irecê	17.06 - UNACON	Macrorregião Centro Norte

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 579/2023

Aprova a solicitação de habilitação do Instituto de Nefrologia Alayde Costa com Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município de Salvador/BA, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018 e a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, consolidadas pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 e pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia, constante na Resolução CIB/Ba nº 321/2018, pelo qual ficaram estabelecidas as abrangências por referência das Unidades de Diálise do Estado da Bahia;

A Resolução CIB/Ba nº 321/2018, que institui o Sistema de Regulação em Nefrologia - SISNEFRO, de acordo com o Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia;

A relevância da prestação do Serviço de Atenção Especializada em DRC em Salvador e Região Metropolitana, onde ainda há déficit quanto a oferta de hemodiálise.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do Instituto de Nefrologia Alayde Costa com Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município de Salvador/BA, em gestão estadual, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar Impacto Financeiro para o custeio do Serviço de Atenção Especializada em DRC do Instituto de Nefrologia Alayde Costa, conforme Anexo II.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 073/2023.

Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 579/2023

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
INSTITUTO DE NEFROLOGIA ALAYDE COSTA	15.093.966/0002-79	7160488	Salvador	Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04; e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico - código 15.06

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 579/2023

Serviço de Atenção Especializada em DRC		
Recurso Federal para custeio da Unidade com Serviço em DRC - código 15.04 e 15.06		
UNIDADE	MENSAL	ANUAL
Instituto de Nefrologia Alayde Costa	R\$ 752.637,84	R\$ 9.031.654,04

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 580/2023

Aprova a autorização do credenciamento para transplante de córnea do estabelecimento COLP Hospital de Olhos LTDA e respectiva equipe de transplante, junto ao Ministério da Saúde / Sistema Nacional de Transplante.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

O Decreto Federal nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a autorização do credenciamento para transplante de córnea do estabelecimento COLP Hospital de Olhos LTDA - CNES; 3224678 e da respectiva equipe de transplante, junto ao Ministério da Saúde / Sistema Nacional de Transplante.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

**Roberta Silva Carvalho de Santana**  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 581/2023

Aprova a autorização do credenciamento para transplante de córnea do estabelecimento ALCLIN Hospital de Olhos LTDA e respectiva equipe de transplante, junto ao Ministério da Saúde / Sistema Nacional de Transplante.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

O Decreto Federal nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a autorização do credenciamento para transplante de córnea do estabelecimento ALCLIN Hospital de Olhos LTDA - CNES 3.542.998 e da respectiva equipe de transplante, junto ao Ministério da Saúde / Sistema Nacional de Transplante.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

**Roberta Silva Carvalho de Santana**  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 582/2023**

Aprova a implantação dos Serviços de Radioterapia da UNACON do Hospital Estadual da Mulher, em Salvador/Ba, da UNACON do Hospital do Oeste, em Barreiras/Ba e da UNACON do Hospital Regional Doutor Mário Dourado Sobrinho, em Irecê/Ba, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação nº 2/2017, que mantém a Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 170/2015 que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CES nº 16, de 27 de março de 2019, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na Alta Complexidade em Oncologia no âmbito do SUS;

A importância da expansão da Radioterapia na Bahia, conforme proposta de constante no Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023.

Que a UNACON do Hospital Estadual da Mulher, em Salvador/Ba, a UNACON do Hospital do Oeste, em Barreiras/Ba e a UNACON do Hospital Regional Doutor Mário Dourado Sobrinho, em Irecê/Ba estão implantadas e em funcionamento.

A importância do Serviço de Radioterapia na UNACON do Hospital Estadual da Mulher, em Salvador/Ba, visto demanda crescente na Capital e a necessidade do Serviço de Radioterapia na UNACON do Hospital do Oeste, em Barreiras/Ba e a UNACON do Hospital Regional Doutor Mário Dourado Sobrinho, em Irecê/Ba, implantados em vazios assistenciais e à longas distâncias da capital.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a implantação dos Serviços de Radioterapia da UNACON do Hospital Estadual da Mulher, em Salvador/Ba, da UNACON do Hospital do Oeste, em Barreiras/Ba e da UNACON do Hospital Regional Doutor Mário Dourado Sobrinho, em Irecê/Ba, em gestão estadual.

Art. 2º Para a UNACON do Hospital Estadual da Mulher, em Salvador/Ba, a UNACON do Hospital do Oeste, em Barreiras/Ba e a UNACON do Hospital Regional Doutor Mário Dourado Sobrinho, em Irecê/Ba, considerar as abrangências constantes no Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023..

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 583/2023**

Aprova a ampliação do Serviço de Radioterapia da UNACON do Hospital Santo Antônio/Obras Sociais Irmã Dulce, no âmbito da Rede de Atenção ao Paciente com Câncer, no Município de Salvador, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação SAES/MS nº 2/2022, que mantém a Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 170/2015 que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na Alta Complexidade em Oncologia no âmbito do SUS;

A importância do Serviço de Radioterapia na UNACON do Hospital Santo Antônio, em Salvador/Ba, visto demanda crescente na Capital, para oferta de procedimentos em radioterapia para a população, visto produção ultrapassar sua capacidade operacional instalada.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Radioterapia da UNACON do Hospital Santo Antônio/Obras Sociais Irmã Dulce, no âmbito da Rede de Atenção ao Paciente com Câncer, no Município de Salvador, em gestão estadual.

Art. 2º Para a UNACON do Hospital Santo Antônio/Obras Sociais Irmã Dulce, em Salvador/Ba, considerar a abrangência constantes no Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 584/2023**

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga, contemplando o Município de Nova Canaã com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB).

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048 de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O ofício CIR nº 016/2023 do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, de 05 de dezembro de 2023, que encaminha a solicitação de aprovação do Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota para o Município de Nova Canaã, pertencente ao SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Vitória da Conquista com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município de Nova Canaã.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Vitória da Conquista/Itapetinga com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município de Nova Canaã, conforme quadro abaixo:

MACRORREGIÃO	SAMU 192 REGIONAL	MUNICÍPIO	USB
SUDOESTE	Vitória da Conquista/Itapetinga	Nova Canaã	01
TOTAL			01

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 585/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Cruz das Almas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

O Ofício ao Conselho Municipal de Saúde de Cruz das Almas, de 06 de outubro de 2023, que dá ciência sobre o pleito do município quanto a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade;

A Ata da Reunião da CIR de Cruz das Almas, datada de 30 de novembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Cruz das Almas de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia; O Ofício nº 08/2023 da CIR Cruz das Almas, datado de 01 de dezembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Cruz das Almas;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Cruz das Almas.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Cruz das Almas, no valor anual R\$ 6.000.000,00.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cruz das Almas, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 586/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Santo Antônio de Jesus.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução nº 086/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, de 10 de outubro de 2023, que dá ciência sobre pleito do município quanto a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade;

A Reunião da CIR de Santo Antônio de Jesus, datada de 29 de novembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Santo Antônio de Jesus de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 29/2023 da CIR Santo Antônio de Jesus, datado de 30 de novembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Santo Antônio de Jesus;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Santo Antônio de Jesus;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Santo Antônio de Jesus, no valor anual R\$ 18.113.168,33.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 587/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Barreiras.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

O Ofício GAB/SMS nº 1302/2023 da SMS de Barreiras, de 28 de novembro de 2023, à Comissão Intergestores Regional (CIR) de Barreiras com a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

O Ofício GAB/SMS nº 1303/2023 da SMS de Barreiras, de 28 de novembro de 2023, dando ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Barreiras da solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

A Reunião da CIR de Barreiras, de 29 de novembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Barreiras de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 18/2023 da CIR Barreiras, de 29 de novembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição da ampliação do teto financeiro MAC para o município de Barreiras;

O Estudo Técnico de incremento de Teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Barreiras;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Barreiras, no valor anual R\$ 88.261.971,36.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Barreiras, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 588/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Dias D'Ávila.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução nº 10/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Dias D'Ávila, datada de 29 de novembro de 2023, que dá ciência sobre o pleito do município quanto a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade;

A Reunião da CIR de Camaçari, datada de 05 de dezembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Dias D'Ávila de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 201/2023 da CIR Camaçari, datado de 06 de dezembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Dias D'Ávila;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Dias D'Ávila;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Dias D'Ávila, no valor anual R\$ 4.544.528,92.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Dias D'Ávila, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 589/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Monte Santo.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Monte Santo, de 28 de novembro de 2023, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

A Reunião da CIR de Serrinha, datada de 01 de dezembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Monte Santo de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;



O Ofício nº 23/2023 da CIR Serrinha, datado de 01 de dezembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Monte Santo;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Monte Santo;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Monte Santo, no valor anual R\$ 6.000.000,00.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Monte Santo, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 590/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Curaçá.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Reunião da CIR de Juazeiro, datada de 04 de dezembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Curaçá de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 17/2023 da CIR Juazeiro, datado de 04 de dezembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Curaçá;

O Ofício nº 96/2023 da SMS de Curaçá, de dezembro de 2023, dando ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Curaçá da solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Curaçá;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Curaçá, no valor anual R\$ 1.404.189,27.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Curaçá, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 591/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município Remanso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

O Ofício nº 119/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Remanso, de 04 de dezembro de 2023, que dá ciência sobre o pleito do município quanto a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade;

A Reunião da CIR de Juazeiro, datada de 04 de dezembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Remanso de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 16/2023 da CIR Juazeiro, datado de 04 de dezembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Remanso;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Remanso;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Remanso, no valor anual R\$ 2.830.073,18.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Remanso, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 592/2023**

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Dom Macedo Costa.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Resolução CIT nº 004, de 19 de julho de 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP;

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992/, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Dom Macedo Costa, datada de 09 de outubro de 2023, que aprova o pleito do Comando Único;

O Ofício nº 216/2023 da Secretária Municipal da Saúde (SMS) Dom Macedo Costa, de 09 de novembro de 2023, que solicita a inclusão do pleito ao Comando Único na pauta da Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) Santo Antônio de Jesus;

A Reunião da CIR de Santo Antônio de Jesus, realizada no dia 29 de novembro de 2023, que aprova a solicitação do Comando Único do Município de Dom Macedo Costa;

O Ofício nº 30/2023, da CIR de Santo Antônio de Jesus, datado de 30 de novembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Dom Macedo Costa.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Dom Macedo Costa.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Dom Macedo Costa é de R\$ 14.282,42/ano.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 2ª parcela de 2024.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 593/2023**

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Jaguaripe.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Resolução CIT nº 004, de 19 de julho de 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP;

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaripe, datada de 19 de outubro de 2023, que aprova o pleito do Comando Único;

O Ofício nº 156/2023 da Secretária Municipal da Saúde (SMS) Jaguaripe, de 29 de novembro de 2023, que solicita a inclusão do pleito ao Comando Único na pauta da Reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) Santo Antônio de Jesus;

A Reunião da CIR de Santo Antônio de Jesus, realizada no dia 29 de novembro de 2023, que aprova a solicitação do Comando Único do Município de Jaguaripe;

O Ofício nº 31/2023, da CIR de Santo Antônio de Jesus, datado de 30 de novembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Jaguaripe.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Jaguaripe.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Jaguaripe é de R\$ 350.156,45 /ano, incluídos os custos federais para o Serviço de Atendimento Móvel as Urgências (SAMU) no valor total de 204.750,00/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 2ª parcela de 2024.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 594/2023**

Aprova a transferência do Município de Teolândia, da Região de Saúde de Valença na Macrorregião de Saúde Sul, para a Região de Saúde de Santo Antônio de Jesus na Macrorregião de Leste.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A Resolução CIB/BA nº 132/2007, de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

A 9ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Teolândia, em 29 de agosto de 2023, que apresenta a solicitação da mudança do município de Teolândia do NRS Sul/Ilhéus para o NRS Leste/Santo Antônio de Jesus;

A 6ª Reunião Ordinária da CIR de Valença, em 01 de setembro de 2023, que aprova a transferência do município de Teolândia da RS de Valença para a RS de Santo Antônio de Jesus;

O Ofício nº 081/2023 da Secretária Municipal de Saúde (SMS) do município de Teolândia, de 28 de setembro de 2023, com a solicitação à Comissão Intergestores Regional (CIR) de Santo Antônio de Jesus da mudança da RS de Valença para a RS de Santo Antônio de Jesus;

A 37ª Reunião Ordinária da CIR de Santo Antônio de Jesus, em 10 de outubro de 2023, que aprova a transferência do município de Teolândia da RS de Valença para a RS de Santo Antônio de Jesus;

O Ofício nº 25/2023 da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Santo Antônio de Jesus, de 28 de novembro de 2023, com a solicitação à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da mudança da RS de Valença para a RS de Santo Antônio de Jesus;

O Ofício nº 37/2023 da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Valença, de 30 de novembro de 2023, com a solicitação à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da mudança da RS de Valença para a RS de Santo Antônio de Jesus;

O Parecer favorável da área técnica da Coordenação de Planejamento Regional Integrado da Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a transferência do Município de Teolândia, da Região de Saúde de Valença na Macrorregião de Saúde Sul, para a Região de Saúde de Santo Antônio de Jesus na Macrorregião de Saúde Leste.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 595/2023**

Aprova o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O Ofício Circular nº 2/CGPAS/DRAC/SAES/MS Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB/BA nº 348, de 21 de julho de 2023, que aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Saúde;

As Portarias GM/MS nº 1814 e 2004, de novembro de 2023, que Qualifica Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Central de Regulação das Urgências e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado da Bahia e Municípios;

A Portaria GM/MS nº 1844, de 17 de novembro de 2023, que habilita Unidade de Pronto Atendimento e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado da Bahia e Municípios;

A Portaria GM/MS nº 1880, de 17 de novembro de 2023, que habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios.

A Portaria GM/MS nº 1988, de 24 de novembro de 2023, que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II e III e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios.

A Portaria GM/MS nº 2014, de 27 de novembro de 2023, que habilita Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Estados e Municípios.

As Resoluções CIB/BA nº 563 e 564, de 29 de novembro de 2023, que aprovam o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para os municípios Itanhém e Serra Preta.

A retirada dos recursos de qualificação da UPA das Portarias GM/MS nº 0031/2023, 0358/2018, 0665/2019, 0768/2018, 1108/2013, 1233/2019, 1252/2013, 1324/2020, 1747/2014, 1870/2018, 2370/2020, 2443/2014, 3459/2019, 3484/2018 e 3641/2019, tendo em vista o prazo expirado.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

Parágrafo Único O Protocolo relativo à 1ª parcela de 2024, gerado no dia 06/12/2023, possui a numeração 229725492312.

Art. 2º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal dos municípios Itanhém e Serra Preta.





Art. 3º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão municipal do município Saúde para a gestão estadual, considerando a finalização do pagamento retroativo.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 1ª parcela de 2024 e 12ª competência de 2023.

Salvador, 07 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

<#E.G.B#871361#65#942149/>

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 596/2023

Aprova o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE para o ano de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 313ª Reunião Ordinária, do dia 07 de dezembro de 2023, e considerando:

A aprovação do Calendário da Comissão Intergestores Bipartite no dia 07 de dezembro de 2023;

A deliberação na 313ª Reunião Ordinária da CIB do Calendário das Reuniões para o ano de 2024;

A importância de publicizar o Calendário de Reuniões da 313ª Reunião Ordinária da CIB para o ano de 2024;

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e do Grupo Condutor Estadual de Redes - GCE para o ano de 2024 no Estado da Bahia, conforme tabela abaixo.

CALENDÁRIO CIB E GCE 2024	
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES - GCE	CIB - PLENÁRIO
10 DE JANEIRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	18 DE JANEIRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
16 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA)	22 DE FEVEREIRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA)
13 DE MARÇO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	21 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
10 DE ABRIL DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	18 DE ABRIL DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
15 DE MAIO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	23 DE MAIO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
12 DE JUNHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	20 DE JUNHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
10 DE JULHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	18 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
30 DE OUTUBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	07 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)
11 DE DEZEMBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)	19 DE DEZEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 597/2023

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A), do Município Jussara.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/

MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 13771930000123010, do Município Jussara, para aquisição de Ambulâncias Tipo A - simples remoção tipo pick-up 4X4;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo Município Buerarema, Ambulâncias Tipo A - simples remoção tipo pick-up 4X4, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A - simples remoção pick-up 4X4), do Município Jussara.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 598/2023

Aprova o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A), do Município Fátima.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº11484552000123007, do Município Fátima, para aquisição de Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgoneta;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo apresentado pelo Município Buerarema, Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgoneta, para transporte de pacientes em decúbito dorsal sem risco no âmbito do SUS, cujo parecer para o referido Projeto é que está em conformidade com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 449, 05 de abril de 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulâncias Tipo A - simples remoção Tipo Furgoneta), do Município Fátima.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O Município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Na Resolução CIB Nº 486/2023, que aprova a atualização do quantitativo de ACE e do valor de recursos financeiros a serem repassados do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS à Secretaria Municipal de Saúde de Caetanos, conforme Portaria GM/MS nº 2.663, de 9 de outubro de 2019.

**Onde se lê:****RESOLVE**

Art. 1º Aprovar que o município de Planalto faça jus ao recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC) referente aos agentes de combate a Endemias(ACE).

Art. 3º O valor anual do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para o Município Planalto se mantém, nos termos da Portaria GM/MS nº 76, de 13 de fevereiro de 2023.

**Leia-se:****RESOLVE**

Art. 1º Aprovar que o município de Caetanos faça jus ao recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC) referente aos agentes de combate a Endemias(ACE).

Art. 3º O valor anual do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para o Município Caetanos se mantém, nos termos da Portaria GM/MS nº 76, de 13 de fevereiro de 2023.

Salvador, 11 de novembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

## ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INÍCIO
019.9590.2020.0114105-98	AGNELO ALMEIDA BARRETO NETO	19311630	19.07.2021
0190225.2023.0176112-74	SONIA MARIA PORTUGAL VILLAS BOAS	19276201	27.03.2023
019.10385.2023.0187210-21	MÁRIO ROSÁRIO SANTOS	19318022	01.11.2018

Portaria n.º 1359 de 11 de Dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.13087.2023.0117589-82

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar o servidor elencado abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

Servidor	Matricula	Prazo Inicial	Prazo Final	Unidade
Adriana Cristian Mota Venas Lima	19.443.033-7	07/07/2023	07/07/2025	Hospital Geral Roberto Santos - HGRS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Santana  
Secretária da Saúde

Portaria nº 50 de 11 de dezembro de 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
CARROMBE PINHEIRO SAMPAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	19250270	31%	10.2023
MARIA ELANE AMAZONAS E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242987	31%	03.2023
JACIARA RODRIGUES OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245916	31%	05.2023
MARIO ROSARIO SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO	19318022	41%	07.2023
SUELY CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246121	31%	05.2023
NADIA MARIA SIMOES LOPES PIRES	ASSISTENTE SOCIAL	19325730	32%	03.2023
MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255957	30%	05.2023
IADIRA BARRETO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246190	31%	07.2023

DALVA MARIA GUEDES BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19254669	30%	02.2023
JOSE DE BARROS NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229456	33%	04.2023
RITA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245600	31%	05.2023
ALDA FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244465	31%	05.2023
VALDINEIDE FRANCA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251174	31%	12.2023
EUNICE DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231822	33%	12.2023
RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	19276203	29%	12.2023

Allan de Souza Vargas  
Diretor

**Portaria Nº 00731037 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19520488	CARLA REBOUCAS NASCIMENTO ALCANTARA	Médico	07.11.2023	04.05.2024	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00728065 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 10 de Novembro de 2023, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 51357035 de 18 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **THELMA LOPES MENEZES PASSOS**, matrícula nº 19230239.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1363 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005 e legislação pertinente,

Considerando que a Lei nº 8.080/1990, estabelece, em seu Art. 2º, § 1º, que é dever do Estado, garantir a saúde através da execução de políticas econômicas e sociais, que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos;

Considerando que a Lei Estadual nº 7.988 de 21/12/2001, que criou a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, estabelece que seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação e saúde.

Considerando que os recursos alocados no FUNCEP podem ser aplicados em ações suplementares de saúde e que a Ação Orçamentária 2875 tem como objetivo assegurar o pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde contratualizados e/ou credenciados ao SUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir a Ação Orçamentária 2875 nos editais de credenciamento relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roberta Silva De Carvalho Santana

Secretária da Saúde

**Anexo Único**

EDITAL	PORTARIAS
005/2011	Portaria nº. 934 de 31 agosto de 2023
011/2016	Portaria nº 76 de 19 de janeiro de 2023
002/2022	Portaria nº 120 de 07 fevereiro de 2023
003/2022	Portaria nº 599 de 27 de abril de 2023
007/2022	Portaria nº. 1104 de 05 de outubro de 2023



**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI**  
Camaçari, 12 de dezembro de 2023  
PORTARIA Nº 014

A Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão de **Inventário do setor de Farmácia e Almoxarifado**, que dará início na data de 18/12 a 22/12/2023, Composta pelos seguintes membros:

Rita Alves Limoeiro Florentino - Cadastro nº19.331.221-9  
Cassiana da Silva Souza - Cadastro nº 92031620  
Nívea Barbosa Bispo - Cadastro nº 19.506.214  
Nilda Alves Simão Santos - cadastro nº 19.447.785-0  
Iuri Andrade de Oliveira - cadastro nº 92085770  
Luiz Carlos de Almeida Cardoso - cadastro nº 92086792  
Vílson Anderson da Silva Paturi - cadastro nº 92087672

Sob a presidência do primeiro membro e em seu impedimento legal sob a presidência do segundo.

Dr.<sup>a</sup> Maria del Carmen Moleiro Alves  
Diretora Geral - HGC

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**PORTARIA Nº 32/2023**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 019.8411.2023.0181273-94 e seus anexos,

**RESOLVE** prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 27/2023, publicada no Diário Oficial de 20/10/2023.

Salvador, 07 de Dezembro de 2023.

Dolores Fernandez Fernandez  
Diretora

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº 324, de 11 de dezembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16.03.2023, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar (PAD) nº. 020.9800.2019.0002261-94, **RESOLVE:** Reconvocar a 1ª CPPAD/DPT, designada para atuar no mencionado feito apuratório, por intermédio da Portaria nº 112/2019, publicada no DOE de 01.05.2019, para atender à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8040279-71.2023.8.05.0000, em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que determinou o desarquivamento do PAD, para oportunizar ao acusado o direito de optar entre os cargos públicos.

**MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA**  
Subsecretário da Segurança Pública

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 272/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel<sup>a</sup> Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 227, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos do PAD nº 5654180077756, expediente SEI nº 012.6297.2018.0006677-49, da CPPAD/LESTE, **RESOLVE:** Instaurar o incidente de insanidade mental nº 012.2961.2023.0087874-87, relativo ao servidor de matrícula nº 20.440.091, no feito referenciado, que tramita perante a CPPAD/LESTE, designada através da portaria nº 119/2019, publicada no D.O.E. de 20/03/2019, devendo o colegiado cumprir o item 37 da Instrução Normativa nº 02/2008-SSP-BA, publicada no D.O.E. de 12/09/2008 e as regras constantes na portaria nº 690/2014, da PCBA, publicada no DOE de 03/12/2014.

PUBLIQUE-SE  
Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 512, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Amplia os serviços da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM, no município de Salvador.**

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incisos I, III, VII, XIV, e,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei nº 14.580 de 02 de junho de 2023, que modificou a Lei nº 11.370/2009, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil da Bahia, criando o Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis - DPMCV;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, assegura a todas as mulheres, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura e nível educacional, idade e religião, o gozo dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres, o Estado da Bahia, o município de Salvador, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Ministério Público do Estado da Bahia e a Defensoria Pública do Estado da Bahia para a implementação da Casa da Mulher Brasileira de Salvador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ampliar os serviços da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM Brotas, vinculada ao Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis - DPMCV, e autoriza seu funcionamento na Casa da Mulher Brasileira, localizado no endereço Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 40301-155, observado o disposto na Lei 14.541 de 03 de abril de 2023.

**Parágrafo único** - Os serviços definidos no *caput* deste artigo serão oferecidos de maneira integral na Casa da Mulher Brasileira, devendo ser mantidas as atividades da unidade especializada no endereço à Rua Padre Luiz Figueira, s/nº, Engenho Velho de Brotas, na forma de Núcleo Especial de Atendimento à Mulher - NEAM, com funcionamento ininterrupto, inclusive nos feriados e finais de semana, no município de Salvador, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Fica autorizada a instalação e o funcionamento do Núcleo Especial de Atendimento à Mulher - NEAM, integrante da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM de Brotas.

**Art. 3º** - Incumbirá ao DPMCV, juntamente com o Departamento de Logística - DILOG e o Escritório de Gestão de Projetos e Processos - EGPP, elaborarem o planejamento destinado ao adequado funcionamento das unidades.

**Art. 4º** - Os casos não contemplados nesta Portaria serão decididos pelo Gabinete do Delegado - Geral.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Heloísa Campos Brito**  
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Portaria Nº 51365591 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20373031	MARCOS AGOSTINHO PINCHEMEL NASCIMENTO	Delegado Titular II	20.11.2023	18.01.2024	60
20346052	LUIZ CALAZANS DA SILVA	Coordenador IV	11.08.2020	08.11.2020	90
20172876	JOSE AUGUSTO SANTOS	Investigador de polícia	23.10.2023	30.11.2023	39
20302909	ALDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	14.11.2023	09.12.2023	26

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731543 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS CLAUDIO BORGES DE SANTANA**, matrícula nº 20303021, para, em razão de Licença Premio no período de 18 de Dezembro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **PERISANGELO DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 20302876, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IBICARAÍ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731549 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560137	CLAUDEMIRO VITORIO DOS SANTOS	18.12.2013/17.12.2018	01.10.2023	30.10.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731544 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRALVO SOARES DE SOUSA**, matrícula nº 20305265, para, em razão de Licença Premio no período de 18 de Dezembro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **ANTONIO ISAAC FERNANDES NUNES**, matrícula nº 20412277, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IBICARAI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731553 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247405	JOAO DE SANTANA FILHO	17.08.2017/16.08.2022	28.11.2023	25.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731551 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303224	NATASCHA RIBEIRO CRAVO DA ANUNCIACAO	17.11.2013/16.11.2018	16.10.2023	14.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731557 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411542	MIGUEL SANTOS CONCEICAO	28.04.2014/27.04.2019	02.10.2023	31.10.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731555 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345654	MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA	03.04.2000/02.04.2005	23.10.2023	21.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731559 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345904	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	20.10.2023	18.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729196 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12565485	MARCELO DIAS DA SILVA	11.03.2014/10.03.2019	02.01.2024	31.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729201 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12581774	CARLOS VALNEI CARVALHO ALVES	29.04.2015/28.04.2020	15.01.2024	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729198 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12565498	IRANEIDE ALMEIDA DA SILVA	07.03.2014/06.03.2019	02.01.2024	31.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00663683 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20502398, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 03 de Julho de 2023, substituir **RIVALDO ALMEIDA LUZ**, matrícula nº 20509639, no cargo Coordenador Regional, do(a) 11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731605 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500100011584	20107509	CESAR CARLOS MARTINS	Investigador de polícia	12.06.1993 a 11.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731614 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505130433370	20152163	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Técnico administrativo	05.08.1992 a 04.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731611 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170181470	20130916	JADILSON OLIVEIRA DE FREITAS	Investigador de polícia	13.04.1991 a 12.04.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729242 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215387	CLEBER ENCARNACAO FARIAS	19.07.2014/18.07.2019	19.01.2024	17.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729238 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152288	RENILTON DE SANTANA	21.07.1998/20.07.2003	04.01.2024	12.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729248 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279568	HELENECI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	25.01.2018/24.01.2023	08.01.2024	06.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731623 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505160111253	20161541	JAIME ALBERTO SOUZA	Investigador de polícia	19.05.1992 a 18.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729572 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIRDAL ANTONIO MATTOS DE SENNA**, matrícula nº 20304529, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, substituir **ANTONIO VINICIUS ARGOLO VIGAS**, matrícula nº 20440067, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP CRI ECONOMICO CONTRA ADM PUBLICA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729250 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279654	TATIANE BRITO TEIXEIRA LEAL	21.04.2017/20.04.2022	08.01.2024	06.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729256 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302362	ALESSANDRO BRITO RIBEIRO	07.05.2018/06.05.2023	18.01.2024	16.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729253 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302331	ILANA OLIVEIRA SOUZA	08.05.2008/07.05.2013	01.01.2024	30.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729266 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303249	RENATA DE ALMEIDA FERREIRA	08.05.2018/07.05.2023	15.01.2024	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729258 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302511	NEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	13.05.2008/12.05.2013	02.01.2024	31.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729275 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345424	SAMUEL SOARES VINHATICO	03.04.2010/02.04.2015	06.01.2024	05.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729271 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305445	SHEILA BATISTA NOVAES DE SALES	20.05.1998/19.05.2003	02.01.2024	31.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729281 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345894	LUIS FERNANDO BASTOS FIGUEIREDO	03.04.2015/02.04.2020	15.01.2024	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729279 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345581	BERGSON LUIS DANTAS DE SOUSA	01.04.2010/31.03.2015	15.01.2024	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729285 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345905	JURANDI LIMA DA CRUZ	26.08.2010/25.08.2015	01.01.2024	30.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729283 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345898	GEOVANE MIRANDA DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	14.01.2024	12.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729291 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346024	ANA RITA DE ANDRADE RIBEIRO	03.04.2000/02.04.2005	22.01.2024	20.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729289 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345979	NESTOR GARRIDO MARTINEZ JUNIOR	03.04.2010/02.04.2015	08.01.2024	06.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729299 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355696	JOSELITA DE JESUS SILVA	03.04.2000/02.04.2005	03.01.2024	01.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729293 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348865	EDISON CARDOSO RIBEIRO	07.07.2007/06.07.2012	16.01.2024	14.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729303 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409706	IVETE SILVA SANTANA OLIVEIRA	22.03.2014/21.03.2019	10.01.2024	08.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729307 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409829	CARLOS CRUZ FERRO	22.03.2014/21.03.2019	15.01.2024	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729313 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409998	ADEMAR ALVES DE SOUSA	22.03.2014/21.03.2019	02.01.2024	31.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729309 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409932	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	23.03.2004/22.03.2009	18.01.2024	16.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729319 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411371	JOSE RENE LOPES DE ANDRADE	27.04.2009/26.04.2014	15.01.2024	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729317 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410825	GEUVAN FRANCA PASSOS JUNIOR	24.03.2014/23.03.2019	15.01.2024	14.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729326 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412134	RADIMAK DE SOUZA LOPES	27.04.2014/26.04.2019	12.01.2024	10.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729322 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411687	PAULO LIMA DE OLIVEIRA	27.04.2009/26.04.2014	15.01.2024	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731634 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINALVA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 20409840, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024, substituir **JOANA ANGELICA SANTOS**, matrícula nº 20279799, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DO CONSUMIDOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729330 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412250	EMERSON MARQUES DE OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	15.01.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729336 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412984	CLOUDE ALVES VIEIRA	25.05.2001/24.05.2006	10.01.2024	08.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729334 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412530	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	27.04.2004/26.04.2009	01.01.2024	30.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729338 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413073	REINIVALDO FERREIRA DA SILVA	18.04.2010/17.04.2015	01.01.2024	30.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729340 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20415234	RONALDO SERGIO DA SILVA SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	02.01.2024	31.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729346 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434933	MAX LUCIANO SANTOS LUZ	29.11.2005/28.11.2010	11.01.2024	09.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729342 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418109	JOSELANDIA PINHO DOS SANTOS PEDREIRA	02.08.2004/01.08.2009	02.01.2024	31.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729350 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440054	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	18.05.2016/17.05.2021	15.01.2024	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729348 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435111	JOSUE MIRANDA MAGALHAES	29.11.2015/28.11.2020	15.01.2024	29.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729354 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440074	CICERO MARCUS ROCHA VASCONCELOS	17.05.2016/16.05.2021	02.01.2024	31.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729352 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440068	EXPEDITO JORGE LARANJEIRA DA SILVA	18.05.2016/17.05.2021	22.01.2024	20.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729370 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514536	ANTONIO CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	28.07.2015/27.07.2020	01.01.2024	30.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00729366 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502560	ZINALDO SILVEIRA VELAME	13.11.2014/12.11.2019	04.01.2024	02.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731503 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20173504	EVILASIO FURTADO DOS SANTOS	08.06.2015/07.06.2020	28.10.2023	25.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00731507 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411695	RABIB DO CARMO NASSIF	27.04.2009/26.04.2014	16.10.2023	14.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731505 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20410276	ALBERTO SCHRAMM DE OLIVEIRA FILHO	01.02.2004/31.01.2009	16.10.2023	14.11.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731511 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20173199	CILFARNE SILVA OLIVEIRA	15.05.2015/14.05.2020	06.12.2023	03.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731509 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346814	JOSIMAR COSTA ARAUJO	03.04.2000/02.04.2005	02.11.2023	01.12.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731515 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304390	ADALBERTO NASCIMENTO DO SACRAMENTO	13.05.1998/12.05.2003	04.12.2023	02.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731513 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304198	RAIMUNDO JORGE RIBEIRO VIEIRA	08.10.2017/07.10.2022	16.12.2023	13.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731519 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346728	ROSINEIDE DIAS DA SILVA SODRE	03.04.2000/02.04.2005	04.12.2023	02.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731517 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345633	SANDOVAL ALVES MENDES	03.04.2015/02.04.2020	29.12.2023	27.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731523 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20349126	RENILZA FERREIRA ALVES	03.04.2005/02.04.2010	11.12.2023	08.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731521 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346755	FLAVIO LUIZ ALVES DA SILVA	03.04.2000/02.04.2005	01.12.2023	30.12.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731527 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409934	EDER GOULART NOGUEIRA	23.03.2014/22.03.2019	18.12.2023	16.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731525 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373859	JOAO DE LIRA NASCIMENTO	19.12.2006/18.12.2011	20.12.2023	18.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731533 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20354442	ADEVALDO DE CARVALHO SANTOS	20.04.1990/19.04.1995	19.12.2023	17.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731531 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479849	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO	10.06.2008/09.06.2013	16.12.2023	14.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731538 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IURI CARNEIRO PINHEIRO**, matrícula nº 92043297, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir **REINILDO NASCIMENTO CONCEICAO**, matrícula nº 20411543, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00731844 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVALDO PEDRO SANTOS**, matrícula nº 20411709, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, substituir **PAULO FRANCISCO PEREIRA**, matrícula nº 20302319, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria P.CIVIL Nº 00732328 DE 12 de Dezembro de 2023**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

**Instaurar** processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0040901-21, designando os servidores ANNA KARINA FERREIRA TENORIO, Delegado de polícia, matrícula nº 20373033, VANDEVAN MANOEL ALVES DOS SANTOS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20303949 e NILO DE SIQUEIRA BARBOSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20411291, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20514052, que teria deixado de comparecer ao serviço na DT de Campo Alegre de Lourdes-BA, injustificadamente, após o fim da fruição de férias em 30/08/2023, conforme informou em 04/12/2023 a autoridade de matrícula nº 20.281.571, titular da unidade policial, considerando o

quanto apurado na investigação preliminar nº 012.5870.2023.0065264-11, da CPPAD/NORTE. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 198 c/c o art. 192, inciso II, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e art. 90, inciso XXXVI c/c o art. 95, inciso II, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegado Geral

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0608/2023	Eugenio Pacelli Soares Bezerra	Téc em Laboratório	20.147.112	012.6236.2022.0038348-40	01	42%
609/2023	Laércio Nascimento dos Reis	IPC	20.213.546	006.17951.2023.0056293-13	06	37%
6010/2023	Frederico Menendez Ramos Filho	IPC	20.346.736	012.9541.2023.0059360-12	23	23%
0611/2023	Jairo Espírito Santo Silva	IPC	20.248.891	012.9541.2023.0052699-89	06	38%

**CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**

Diretor do DEPAF/PCBA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

A Diretora-Geral do Departamento de Polícia Técnica, **Dra. Ana Cecília Cardoso Bandeira**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 0117/2023/DPT - Reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, da servidora abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8142.2023.0001778-12	20.146.021	Mª. DAS GRAÇAS MATURINO DOS S. SOLON	TECNICO ADMINIS-TRATIVO	42%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Salvador 12 de dezembro de 2023

**Ana Cecília Cardoso Bandeira**

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8022438-68.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.15258.2023.0011679-71, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

- Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 23/01/2024, às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- Exame Médico-Odontológico, em data de 06/02/2024, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº., Salvador -BA;
- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 23/01/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador - BA;
- Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 29/02/2024, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA. Cargo/ Quadro de Praças - Aluno Soldado da Polícia Militar da Bahia - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: Região - 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME
2124443-0	GABRIEL BARRETO CHAVES (SUB JUDICE)

Salvador, 12 de novembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA****COMANDO GERAL****Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/23/2023 - (AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANDRÉ LUIZ LEITE FERREIRA	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA	30.064.235	030.17620.2023.0203846-24	R\$ 2.932,53
2	CELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	AILTON PEREIRA	30.114.724	030.17428.2023.0218976-57	R\$ 2.932,53
3	ENZO NUNES FIGUEIREDO DE AMORIM	ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE AMORIM	30.062.722	030.17620.2023.0228184-78	R\$ 2.932,53
4	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	DANIEL MARQUES REGO	30.389.466	030.18439.2023.0227281-72	R\$ 2.932,53
5	JORGE BRANDÃO CONCEIÇÃO	SERAFIM DE SOUZA CONCEIÇÃO	30.063.758	030.15172.2023.0227970-21	R\$ 2.932,53
6	LEANDRO SANTOS BRASILEIRO	CELSON PIRES BRASILEIRO FILHO	30.020.221	030.17620.2023.0226197-85	R\$ 2.932,53

Salvador, 12 de dezembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL DA PMBA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RETIFICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA N.º 209 CG - CBMBA/23, no DOE de 15/11/2023.

Onde se lê:  
2º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
TEN BM	DANIELA BANDARRA JOFFILY DE SOUZA	30.506.548
SUB TEN QPBM	ANDERSON MASCARENHAS LIMA	30.290.233
SGT BM	GILBERTO GUIRRA COSTA	30.338.399
SGT BM	RODOLFO DE ALMEIDA SILVA	30.339.944
SD BM	GESNER LEITÃO NETO	30.586.261

Leia-se:  
2º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
SUB TEN QPBM	ANDERSON MASCARENHAS LIMA	30.290.233
SGT BM	GILBERTO GUIRRA COSTA	30.338.399
SGT BM	RODOLFO DE ALMEIDA SILVA	30.339.944
SD BM	GESNER LEITÃO NETO	30.586.261
SD BM	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	30.564.071

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA N.º 209 CG - CBMBA/23, no DOE de 15/11/2023.

Onde se lê:  
4º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
TEN BM	ANTÔNIO FRANCISCO BOMFIM DE OLIVEIRA	89.640.106
SUBTEN BM	ANA VALÉRIA DE SANTANA NASCIMENTO	30.345.362
SUBTEN BM	ARTUR SIDNEI DA SILVA FIGUEIREDO	30.268.318
CB BM	KLEBER SOUZA DOS REIS	30.527.922
SD BM	THAYZINA SILVA MACHADO	30.549.124

Leia-se:  
4º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
TEN BM	ANTÔNIO FRANCISCO BOMFIM DE OLIVEIRA	89.640.106
ASP OF QOABM	MARCELO FERREIRA ARAÚJO	30.267.797
SUBTEN BM	ARTUR SIDNEI DA SILVA FIGUEIREDO	30.268.318
CB BM	KLEBER SOUZA DOS REIS	30.527.922
SD BM	THAYZINA SILVA MACHADO	30.549.124

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Portaria Nº 00730864 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21121954	RUTE DANTAS VIEIRA	14.12.2014/13.12.2019	18.07.2024	15.09.2024

**JUREMAR DE OLIVEIRA**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00730866 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21160441	PAULO FERNANDO LOUREIRO CARNEIRO	26.04.2002/25.04.2007	01.08.2018	29.10.2018

**JUREMAR DE OLIVEIRA**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Portaria Nº 00726476 de 12 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZA ALVES SOUZA SANTANA**, matrícula nº 92036651, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Março de 2024 a 10 de Março de 2024, substituir **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 66/2022**

**Processo:** 069.1486.2023.0001980-80. **Convenentes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** a alteração do projeto vinculado ao convênio nº 66/2022, visando a realização de ajustes nos serviços, no valor R\$ 30.185,03 (trinta mil cento e oitenta e cinco reais e três centavos), a título de contrapartida, sendo o valor do convênio modificado para R\$ 614.053,99 (seiscentos e quatorze mil cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). **Da manutenção do Valor Contratado:** As alterações não modificam o valor de repasse estipulado pelo Concedente no convênio nº 66/2022, sendo qualquer ônus advindo da mudança será assumido, de forma exclusiva, pelo Conveniente. **Data:** 11/12/2023 **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Representante Legal do CDS Território Litoral Sul.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 51/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0006137-24. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Cotegipe-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 51/2022. **Data:** 11/12/2023 **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Márcia da Silva Sá Teles, Prefeita do Município de Cotegipe-Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 99/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006220-78. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "MELHORES DO ANO 2023", no dia 22 de dezembro de 2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Salvador /BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 99/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.500108.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 61 (sessenta e um) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 97/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006131-68. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - ABPN. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto "ESPORTE PARA O FUTURO", de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 96/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.500101.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 460 (quatrocentos e sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Sergio dos Santos Corrêa - Representante Legal da ABPN, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Colaboração nº 08/2023**

**Processo:** 069.1480.2023.0006186-46. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBPD. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto "COPAS DO ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL", de 16/12/2023 a 15/12/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 100/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Sub Função 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação do Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$5.901.712,21 (cinco milhões novecentos e um mil, setecentos e doze reais e vinte e um centavos). **Vigência:** 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Luiz Machado dos Santos e Gicelia Oliveira Santos, Representantes Legais da FBPD; Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria; Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte/SUDESB.

**Resumo do Termo de Fomento nº 98/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006105-76. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "II VERÃO COSTA A COSTA", no período de 08/01 A 31/03/2024, nos municípios baianos de Prado, Porto Seguro, Ilhéus, Valença, Camaçari e Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 98/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$4.622.010,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil e dez reais). **Vigência:** de 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 93/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006249-50. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE CICLISMO DA BAHIA", de 16 de dezembro à 18 de fevereiro de 2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 94/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 550.700,00 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos reais). **Vigência:** 361 (trezentos e sessenta e um) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 102/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006433-18. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "2º FESTIVAL DE CAPOEIRA DA BAHIA: ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA GINGANDO PELO MUNDO", no dia 16/12/2023, em Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 98/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marinalva Nunes de Souza - Representante Legal da ACEB, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 101/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006401-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBPD. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA FEIRA DE SANTANA DE FUTEBOL" 26/12/2023 a 16/06/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 102/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 2.706.0.366.600038.01.05.00. **Valor Global:** R\$251.914,28 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias.

**Gestor da Parceria:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Gicelia Oliveira Santos e Luiz Machado dos Santos - Representantes Legais da FBPD; Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 96/2023**

**Processo:** 069.1465.2023.000598002. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - ABPN. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "PROJETO NADAR", de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 97/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.500028.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 264.999,27 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). **Vigência:** 460 (quatrocentos e sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Sérgio dos Santos Correia - Representantes Legais da ABPN; Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

**Resumo do Termo de Fomento nº 100/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006385-86. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBS.

**Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "ITACARÉ SURF FESTIVAL 2023", nos dias 16/12/2023 e 17/12/2023, no no Município baiano de Itacaré, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Luciano Marcelo Mato Grosso Barros - Representante Legal da FBS; Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 103/2023**

**Processo:** 069.1465.2023.0006477-12. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do projeto "ÚLTIMA DO ANO: A FORÇA DO BOXE FEMININO DE 2023", nas Quadras Esportivas do Vale das Pedrinhas, localizadas no final de linha do Nordeste de Amaralina, em Salvador-Ba, no dia 16 de dezembro de 2023, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 104/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 34.101 e 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 14 e 27/ Subfunção 422 e 811/ Programa 311 e 303/ PAOE 5558 e 5779/ Região Planejamento 7800 e 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 90.675,00 (noventa mil seiscentos e setenta e cinco reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB; Afonso Carlos Abreu Nunes - Representante Legal da BOXEBAHIA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CASA CIVIL  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ: 003.75.972/0007-56

## PORTARIA Nº 691, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto no 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 do dia seguinte, e; Considerado o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e a Instrução Normativa/INCRA nº 20/205, 49/2008 e 57/2009; Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Curral da Pedra, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-29/G/Nº 019/09, de 04 de maio de 2009; Considerando os termos da Ata nº 009/11, da reunião do Comitê de Decisão Regional -CDR, da Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco -SR(29), que aprovou o citado Relatório Técnico; Considerando todo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-29/PTR/nº 54141.000091/2007-82, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Curral da Pedra, a área de 4.515,2647 há (quatro mil quinhentos e quinze hectares, vinte e seis ares e quarenta e sete centiares), situada no Município de Abaré, no Estado da Bahia.

§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola são: ao norte com terras de João Isac; leste com terras de João Bahia da Silva; sul com Espólio de José Brito, terras de João Bahia da Silva, José Marcionílio, Espólio de José Crispim e outros, oeste com P.A. Antônio Conselheiro IV, terras de José Teodoro, Maria de Lurdes, Anedina Maria, Rosivelt Pereira da Silva e Delegado de Abaré.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54141.000091/2007-82 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura Eletrônica  
LEONARDO GÓES SILVA  
Presidente do INCRA/BA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ: 003.75.972/0007-56

## PORTARIA Nº 231, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Porto do Campo, localizada no município de Camamu, no estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola de Porto do Campo, publicado no Diário Oficial da União nos dias 26 e 27 de março de 2015, e no Diário Oficial do Estado da Bahia nos dias 26 e 27 de março de 2015; E, por fim considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 54160.003304/2011-86, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Porto do Campo, a área de 220,9337 ha (duzentos e vinte hectares, noventa e três ares e trinta e sete centiares), localizada no município de Camamu, no estado da Bahia.

§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola de Porto do Campo são: ao norte: manguezal; a leste: manguezal; ao sul: manguezal; a oeste: manguezal.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54160.003304/2011-86 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura Eletrônica  
César Fernando Schiavon Aldrighi  
Presidente do INCRA/BA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ: 003.75.972/0007-56

## PORTARIA Nº 219, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Fazenda Porteiros, localizada no município Entre Rios, no estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola de Fazenda Porteiros, publicado no Diário Oficial da União nos dias 27 e 28 de abril de 2016 e no Diário Oficial do Estado da Bahia nos dias 28 e 29 de abril de 2016; E, por fim considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 54160.000824/2009-12, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Fazenda Porteiros, a área de 1.938,1820 ha (hum mil, novecentos trinta e oito hectares, dezoito ares e vinte centiares), localizada no município de Entre Rios, no estado da Bahia.

§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola da Fazenda Porteiros são: Gleba A - Norte - Rio Inhambupe; faixa de domínio da ferrovia Centro Atlântico; Angelo Batista dos Santos e faixa de domínio da rodovia federal BR - 101; Leste - Rio Inhambupe, Fazenda Capebí, faixa de domínio da ferrovia Centro Atlântico; Angelo Batista dos Santos e faixa de domínio da rodovia estadual BA - 400, Sul - faixa de domínio da rodovia estadual BA - 400, e área urbana; Oeste - área urbana, faixa de domínio rodovia federal BR - 101, e Fazenda Milagres - João José de Macedo Filho, e área urbana; Gleba B - Norte - faixa de domínio da rodovia estadual BA - 400, área urbana - Povoado de Cidade Nova, Copener Florestal Ltda, faixa de domínio rodovia federal BR - 101 e área urbana - Fundação José Carvalho; Leste - faixa de domínio da rodovia estadual BA - 400; área urbana - Povoado de Cidade Nova; Copener Florestal Ltda e Rio Subaúma; Sul - Rio Subaúma e Manoel Almeida dos Santos; Oeste - Rio Subaúma; Manoel Almeida dos Santos; faixa de domínio rodovia federal BR - 101; e área urbana - Fundação José Carvalho.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54160.000824/2009-12 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura Eletrônica  
César Fernando Schiavon Aldrighi  
Presidente do INCRA/BA

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3343-2880/2856 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA**

CNPJ: 92.959.006/0049-53

**LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio**

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA, código MEC nº 29181801, situado na Avenida Leovigildo Filgueiras, 685 - n/a, bairro Garcia, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 457/1988 resolução nº 015/1988, publicada em 08/01/1988, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: 023A Turno: DIURNO.

Alice Weckerle Sobreira; Ananda da Silva Dutra; Arthur de Amorim Rodeiro; Arthur Sales Viana de Castro Oliveira; Bianca Espino Oliveira; Eduardo Araujo e Braga; Eduardo do Prado Valladares Sampaio; Enzo de Oliveira Martins; Fernanda Moreira Dellis; Fernanda Santana Fernandez Valbuena; Gabriel Rusch Costa; Maira Oliveira Esquerre; Maria Fernanda Alves Barretto de Araújo; Maria Moreira Tourinho Marques; Valentina Ferner Del Toro.

Turma: 023B Turno: DIURNO.

Alice Alves Pinho Joazeiro; Arthur Costa Seabra; Catarina Vidal Portela Fernandes de Souza; Felipe Cohen Moura; Gabriela de Carvalho Bustani; Gustavo Brito Nogueira da Silva; Isabela Bastos de Araújo Rocha; João Victor Freyeseleben Pessoa Veloso; Júlia Petinati Costa e Silva; Lucas Henrique Gomes dos Santos; Maria Clara Argolo Nobre Ferreira; Maria Luiza Castilho Aguiar; Mariana Soares Tachard Pugas; Mariana Veiga Freire.

Turma: 023C Turno: DIURNO.

Adriana Cardoso Ambrosio; Afonso Henrique Camões Penedo de Albuquerque Barreto; Alexandre Reis Morais Costa; Alice de Oliveira Neves Santos; Beatriz Rodrigues de Oliveira; Bernardo de Sa Veloso de Queiroz; Bernardo Fontoura Câmara de Almeida; Fatima Dantas Ribeiro Oliveira; Gabriela de Almeida Barbosa São Pedro; João Vitor de Santana Castro; Júlia Guimarães de Outeiro; Lucas Aleluia Menezes Prado; Lucas Pereira Zollinger; Lucas Talamoni de Abreu; Mallu Tironi Lacerda; Maria Eduarda Franca Almeida Mendes; Mariana Mascarenhas Jatoba; Paulo Henrique Marinho Galvão; Pedro Henrique Campos Marques; Tiago Marçal Borges Leite; Yasmim Salomão Fernandez.

Turma: 023D Turno: DIURNO.

Beatriz Leony Magalhães; Bernardo de Araújo Góes Souza; Carolina Maya de Carvalho; Cesar Brito Carnaúba Cortez; Enrico Martins Fontoura; Enrique Paim de Figueiredo Braitenbach; Fernanda Bartilotti de Queiroz; Gabriella Reis Martins Santos; João Pedro Morais Hurst; Jorge Eduardo Pinheiro Oliveira Filho; Maria Clara Pemán da Silva; Matheus Angioletti Guimarães; Matheus de Assis Araújo Viana; Pedro Smarcevscki Pamplona; Rafaela Elisa Serra Bispo; Sarah Martins Requião; Sofia Alay Esteves Sá Gomes.

Turma: 023E Turno: DIURNO.

Antônio Pedro de Souza Stanchi Caria; Bernardo Motta Pauperio; Camille Costa Fiori; Catarina Paes Nascimento; Charlotte Salles Levita; Gabriel Canovas Amorim; Gabriela Alves Lorenzo Pineiro; Guilherme Carneiro Andrade; Luca de Sá Veloso Pena Cal; Marcelo Cabral de Abreu; Maria Laura Ferreira dos Santos; Maria Paula Santos Mattos Paiva; Pedro Henrique Carvalho Sá; Pietra Bessa Smarcevscki; Rodrigo Lopes e Almeida; Victor Hugo Vilas Boas Felipe de Toledo.

Turma: 023F Turno: DIURNO.

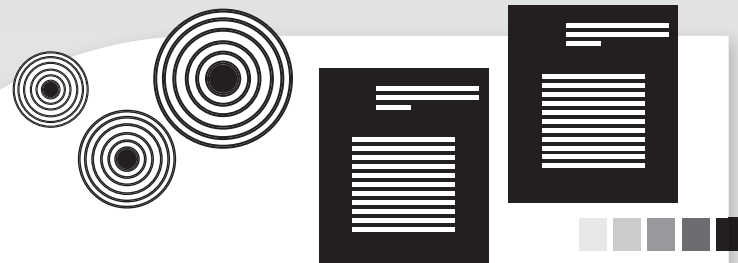
Ana Cecília Carneiro Leão Calasans; Arthur Silva Silveira; Beatriz Nascimento Vieira; Caique Arjones D Andreamatteo Santana; Fernando Aléxis Méndez Guimarães de Almeida; Iamari Navarro de Brito Paranaguá Guimarães; Isabela Carvalho de Almeida; Lara Novais Ainsworth de Oliveira; Lucas da Costa Tourinho Gomes Chaves; Maria Clara Ribeiro Luz; Maria Eduarda Oliveira Costa dos Santos; Maria Luiza Machado e Lobo; Maria Rosa Lima Ribeiro; Mariana Lima Veloso; Mariana Vitória Pereira Dias da Silva; Matheus Eduardo Silva Rocha; Morgana Margarida Ribeiro Melhor; Rafael Franco Nunes; Salustiano de Souza Cavalcante Reis Filho; Yuri Trindade Barbosa.

Turma: 023G Turno: DIURNO.

Bernardo Araújo Gurgel Godinho Dourado; Cairu Sampaio de Freitas; Cecília Gonzalez de Jesus; Daniel Soares Medauar Silva; Davi Bispo Santos; Diana Seixas Motta Maia; Felipe Barboza Figueira Cavalcante; Guilherme Pereira Lemos; Henrique Santana de Lima; Joaquim Marcelo Silveira Cardoso; Lorena dos Santos Silva; Lucas Quintiliano da Fonseca; Marcelle Carillo Taraschi; Maria Clara Miranda da Silva; Maria Eduarda Nascimento Reis; Maria Fernanda Matta Pires de Lacerda; Mariana Ayana Silva e Santos; Nina Clara Sarmento Ornelas; Paulo Gabriel Andrade da Silva; Rafaela Silva Machado.

Turma: 023AN Turno: NOTURNO.

Acsa Kyumi de Mello Braga; Luiz Eduardo Veiga de Oliveira Filho; Mariele de Almeida Pereira; Raissa Andrade Lopes; Juan Victor Carvalho dos Santos.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

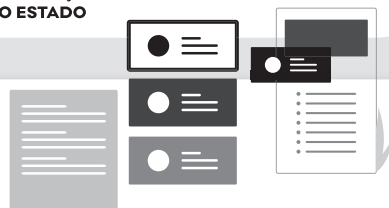
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****DOOL**EGBA: 71 3343-2887 • [dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Sede Egba**

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

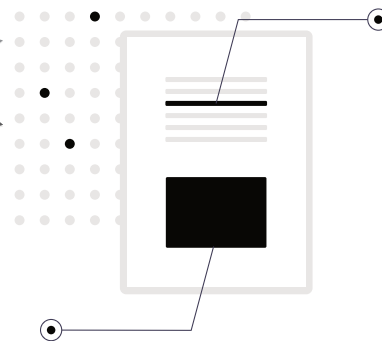
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 08/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1025075 - Família: 42.40 e 63.10. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 12/12/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 10/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1025091 - Família: 42.10, 42.40 e 63.10. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 12/12/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 023/2023

NA EDIÇÃO DE 08/12/2023

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 023/2023

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 001/2023

EDNIR DE OLIVEIRA CRUZ - PREGOEIRA

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 026/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa BELA MANHÃ COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.850.809/0001-82, localizada na Rodovia BR-020, s/n, Km 197, Condomínio Rural Recanto Pach, município de Luis Eduardo Magalhães, CEP: 47.850-000, Estado da Bahia - de **Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso**, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sementes, flores, plantas e grammas, no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.4020.2022.0004683-04, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 4.100,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e cem metros quadrados), localizado na Rua C, Fase I, Centro Industrial do Cerrado, Luis Eduardo Magalhães/BA, integrante da porção maior registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Serrinha - Bahia, sob a Matrícula nº 43.173, pelo que ficam **NOTIFICADOS** os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [sudep@sde.ba.gov.br](mailto:sudep@sde.ba.gov.br), telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, situada no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador/BA. // 11/12/2023. AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Desenvolvimento Econômico, em Exercício.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 28/12/2023, às 15:00h. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE CAPTURA DE VÍDEO. Famílias: 70.15  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E - Federação - Salvador-Bahia. 12/12/2023. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 28/12/2023, às 10:00h. (Horário de Brasília). Objeto: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO PARA SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO EM BANDA KU ( CESSÃO DE USO DE SEGMENTO ESPACIAL E UPLINK BANDA KU )

Famílias: 02.39  
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E - Federação - Salvador-Bahia. 11/12/2023. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS III. BB LICITAÇÕES: Nº 1031808 - Abertura: 27/12/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL E PROJETOR MULTIMÍDIA. Família/SAEB: 67.20 e 67.30. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail: [cpldch3@uneb.br](mailto:cpldch3@uneb.br), de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00h. Juazeiro (BA), 12/12/2023. Carleuza Nunes da Silva Guarani - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2023 - (SEC / UNEB CAMPUS XXIII) Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/12/2023, às 08h00min. Objeto: Reforma da Antiga Sede - Prédio do Mosteiro - DCHT - Campus XXIII - Seabra Família(s): 07.29.11.00084179-0. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao.dch9@uneb.br](mailto:licitacao.dch9@uneb.br), telefone (75)3331-2222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 no endereço: Rua Francisco Costa, 479 - Vasco Filho - Seabra (BA), 12/12/2023 Vandeilson Ribeiro de Souza - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 203/2023.

**Objeto:** Aquisição de luva correr pvc tubo defofo jeil/je 300mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 22/12/2023 às 9:00h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1031800). **Recursos:** Próprios/financiado. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 12 de dezembro de 2023 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 202/2023.

**Objeto:** Aquisição fita isol alta tensao 69kv 19mmx10m + fita isol bx tensao 750v 19mmx20m;

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



no sistema de registro de preços. **Disputa:** 20/12/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1031787). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 12 de dezembro de 2023 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 124/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 124/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Manutenção de redes e ramais de água e esgoto no município de Santo Estevão e outras localidades pertencentes à unidade regional de Feira de Santana - UNF. **Disputa:** 05/01/2024 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação BB nº: 1030677). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.** Processo: 027.1436.2023.0000770-29 (BB:1031885). Abertura: 26/12/2023 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 12 (doze) equipamentos de switches com garantia de 03 (três) anos, incluído instalação, configuração e suporte técnico. Família: 70.10 Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos endereços acima mencionados. Maiores esclarecimentos de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, através do telefone: (71) 3118-5435/5437 ou email: [copel.sema@sema.ba.gov.br](mailto:copel.sema@sema.ba.gov.br). Salvador - BA, 12/12/2023. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.** Processo: 027.1436.2023.0000027-97 (BB:1031978). Abertura: 26/12/2023 às 14h30min (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de serviços de impressão corporativa. Família: 01.32 Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos nos endereços acima mencionados. Maiores esclarecimentos de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, através do telefone: (71) 3118-5435/5437 ou email: [copel.sema@sema.ba.gov.br](mailto:copel.sema@sema.ba.gov.br). Salvador - BA, 12/12/2023. Caroline Rodrigues Alves Gonçalves - Pregoeira.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 517/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SECADORA DE TRAQUEIAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **13/12/2023 a 15/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 12 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 518/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFO, ELEVADOR, LAVADORA, MARCAPASSO e OTOSCOPIO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **13/12/2023 a 15/12/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 12 de Dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - ID-BB 1031964 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 28/12/2023, as 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo nº 0195028.2023.0159120-41 - Interessado: SUVISA/SIEVES -- Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Mesa Estação de Trabalho, com superfície em L, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: 71.10 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 12/12/2023 - **Ailda Maria Sampaio Topazio** - Pregoeira oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - ID-BB 1031986 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 27/12/2023, as 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo nº 019.5028.2023.0142696-33 - Interessado: SUVISA - Objeto: O objeto deste certame é aquisição de Veículos adaptados para Rabecão, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas mencionadas no item 03 do Termo de Referência e anexos do edital. Família: 23.10 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 12/12/2023 - **Ailda Maria Sampaio Topazio** - Pregoeira oficial.**

#### AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018 - ID - 1029876 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CICAN.

Abertura: 27/12/2019 às 09:30. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Monitores, Desfibrilador e Manut. Módulo de Capnografia. Família: 04.11. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cican.copel@saude.ba.gov.br](mailto:cican.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao HGE. Salvador - Ba 12/12/2023 - Isabela Silva Santos Belo. Pregoeira Oficial

#### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISODELICITAÇÃO-PREGÃOELETRÔNICO-Nº31/2023-NºSEI019.8906.2023.0142648-66, ID Banco do Brasil Nº 1031598. Disputa: 27/12/2023 às 09:30 horas - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Nutrição Parenteral Pediátrica Manipulada para HGPV. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 12 de dezembro de 2023. Debora Santos Oliveira - Pregoeira.**

**AVISODELICITAÇÃO-PREGÃOELETRÔNICO-Nº32/2023-NºSEI019.8906.2023.0186591-99, ID Banco do Brasil Nº 1031720. Disputa: 27/12/2023 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de Medicamento. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 12 de dezembro de 2023. Debora Santos Oliveira - Pregoeira.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - ID 1029316 SESAB/HGESF. O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é SERVIÇOS E ENSAIO DE PROFICIÊNCIA E CONTROLE INTERNO PARA LABORATÓRIO, que a abertura será 27/12/2023 às 09h00min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3103-9138, e-mail: [helio.mazzeifilho@saude.ba.gov.br](mailto:helio.mazzeifilho@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h30min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo, S/N Pau Miúdo. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Hélio Mazzei Filho - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - BB 1030865 - SESAB/CHVC** Abertura: 11/01/2024, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Família: 89.60). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 12/12/2023. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - ID 1032014  
SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS  
PROCESSO SEI: 019.9939.2023.0182548-01**

Abertura: 27/12/2023 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E TONER COMPATÍVEIS PARA IMPRESSORAS (como comodato de equipamentos)**. Família:70.36.O Edital poderá ser obtido através dos sites:www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 12 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº1031876. Abertura: 05/01/2024, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de moeda da Polícia Civil da Bahia.. Família: 84.55; Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br;/O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 12/12/2023. Pregoeiro: José Cleiber Andrade Araújo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº093/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº1031922. Abertura: 27/12/2023, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Teixeira de Freitas. Família: 01.28; Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br;/O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 12/12/2023. Pregoeira: Aídlí Oliveira Pinto.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - PMBA/CPRCBTS**

A Pregoeira do CPRCBTS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços de impressão corporativa para o CPRC-BTS e unidades apoiadas. Processo SEI 030.2450.2023.0152862-82. Empresa adjudicatária: U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ: 11.984.609/0001-69 - LOTE Único - Valor Total: R\$ 28.828,56 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 28.828,56 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 12/12/2023. JAÍZE DE SANTANA SANTOS - SUBTEN PM Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 11/12/2023, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023 - SSP-PMBA CPR/CHAPADA/ITABERABA**

A Pregoeira Oficial - no uso de suas atribuições legais avisa aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2023, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo do tipo pequenos reparos para a 42ª CIPM/Lençóis, FOI CANCELADA, tendo em vista a impossibilidade de contratação devido ao Encerramento do Exercício Financeiro 2023.Itaberaba, 12 de dezembro de 2023. Emanoela Dias dos Anjos- Sd PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023 - SSP/PMBA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**

Abertura: 27/12/2023 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: aquisição de botijão de gás GLP P45. Família 91.30. Local da sessão: site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de Janeiro, s/nº, Cají, Lauro de Freitas/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191. Lauro de Freitas, 12/12/2023, Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 069/2023 - SSP/PMBA/DAL**

Abertura 27/12/2023, às 15h00 (Horário de Brasília). Objeto: Complementação da contratação dos serviços de limpeza de fossa e caixa de gordura para a Operação Carnaval 2024. Família: 03.18. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou

presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 12/12/2023 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - SSP/PMBA/DAL**

Abertura: 28/12/2023, às 10h30 (Horário de Brasília), BB Nº 1032019. Objeto: Locação de sanitários químicos para Carnaval 2024. Família: 01.73. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 12/12/2023 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 (BB Nº 1031939) - SSP/CBMB/DAL Abertura: 28/12/2023, às 10h00min. Objeto: REFORMA DE VIATURAS OPERACIONAIS TIPO AEPa DO CBMBA. Família: 04.99. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 98324-2237 e 99984-8725 (somente WhatsApp) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 12/12/2023. Guilherme Vicente Santana da Silva - Sgt BM - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - (SETRE / SUDESB)**

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura: **05/01/2024 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA**. Famílias: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituaçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3198-0529 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 12/12/2023 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****GABINETE DO GOVERNADOR****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 -GABINETE DO GOVERNADOR**

Processo nº014.1510.2023.0003439-05. A Pregoeira Oficial do Gabinete do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, com logística para transporte e entrega, de acordo com a demanda, a serem utilizadas pelo Gabinete do Governador, de acordo com as especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Edital. Empresa vencedora: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**. CNPJ nº30.809.804/0001-05, pelo valor total de R\$262.403,14 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e três reais e quatorze centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador- BA, 12/12/2023. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora retromencionada e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº04/2023 para o objeto supramencionado. Salvador, 12/12/2023. Adolpho Henrique Almeida Loyola.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO**

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05

e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos grupos geradores de emergência nas dependências da Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana. Empresa adjudicatária: **JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA**, no valor total estimado de R\$ 14.854,16 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Salvador - BA, 07/12/2023 - Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/12/2023 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora-Geral do Estado.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Segurança para Feira - BB: 1025058 - Empresas adjudicatárias: 13.025.508/0001-96 - ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Lotes 01, 02, 03 e 04 - Valor R\$ 75.284,00 (setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais); 05.591.828/0001-85 - ROMASEG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI - Lotes 18, 19 e 20 - Valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-Ba, 11/12/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Revoga os lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do certame e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 112/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11 de dezembro de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a conclusão da obra do módulo de Pós-Graduação - Campus Vitória da Conquista - VCA. **Empresa vencedora:** Compac Engenharia Ltda. (CNPJ nº 10.593.378/0001-08), Fator K=0,81, Valor total de R\$ 5.794.150,71 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos), Critério de julgamento: menor preço (fator "K") - BA, 11/12/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

**Homologação e Adjudicação**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. BA, 11/12/2023 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 015/2023, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial, com disponibilização de postos, com vistas à garantir a continuidade dos serviços de vigilância e segurança na Cia, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 3.394.369/0001-14. Valor Global: R\$ 1.155.435,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 015/2023. Salvador, 12 de dezembro de 2023. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo: 049.4642.2023.0027060-87- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a A S COSTA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA , CNPJ nº 20.667.441/0001-59-**

**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 12/12/2023. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Adinaldo Souza Costa-Representante Legal.**

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

**Processo: 049.4642.2022.0016748-14- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a VERIFICAR VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ Nº 20.051.362/0001-19- Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 12/12/2023. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima-Diretor Geral e Vilma Souza Santos - Representante Legal**

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 B.B nº 1028878 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de produção de evento, incluindo sonorização, iluminação, infra-estrutura e apoio logístico, de acordo com o TR. Empresa vencedora: LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ nº 12.342.574/0001-27 - Lote Único. Valor total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 12/12/2023. MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / Diretoria Administrativa.** A Pregoeira Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Maior Desconto. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores. Empresa Adjudicatária: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ: 02.550.179/0002-67. Lote único. Maior desconto de 72,22% (setenta e dois vírgula vinte e dois por cento). Salvador/Ba, 12/12/2023. // ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e Disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 004/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 12/12/2023. ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - UEFS**

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA PARA A SOLUÇÃO ANTIVÍRUS MCAFEE/TRELLIX MVISION - MV2**, Empresa adjudicatária: **Lote Único - CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 40.584.096/0001-05) - Valor: R\$ 283.383,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e três reais). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 12/12/2023. Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 12/12/2023 - Amali De Angelis Mussi - Reitora



## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de tala em madeira p/ banner, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº 226/2023-Ilhéus-BA, 12/12/2023 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA- REITOR.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de dispersor de solos.

Empresa adjudicatária: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - Lote Único** - Valor total: R\$17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais). Ilhéus-BA, 12/12/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 214/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 12/12/2023.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 035/2023 - SEFAZ / DG/ CL

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de antispam - solução de filtragem de conteúdo de e-mail, incluindo sistema de segurança contra-ataques dirigidos, bem como suporte ao office 365 da microsoft, contemplando licença de uso com manutenção e suporte técnico de softwares necessários à sua operacionalização. Empresa desclassificada: PTLIS Serviços de Tecnologia e assessoria Técnica Ltda. Empresa Vencedora: HSC Desenvolvimento e Serviços em Tecnologia da Informações Ltda, CNPJ nº 13.103.980/0001-08 no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 12/12/2023. Evandro Jose Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 12/12/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 07, de 17 de Janeiro de 2023 - AGERBA, após a abertura e apreciação da nova documentação de habilitação referente à Concorrência N.º 19/2023, Processo Administrativo nº 081.2159.2022.0005913-14, que tem como objeto a Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na Linha n.º 2016 - FEIRA DE SANTANA x SANTO ESTEVÃO 38 (trinta e oito) vagas, decidiu declarar habilitados e vencedores do certame os licitantes Sr. Adailton Mendes Leal, Sr. Celso Alex da Silva Cerqueira, Sr. Roberto da Silva Nogueira, Sr. Elisafá Santos Salomão Machado, Sr. José Raimundo Santana dos Santos, Sr. Natalino Silva do Sacramento, Sr. Ademir Machado de Araújo, Sr. Alex Machado de Araújo, Sr. Juraci Pereira Gomes, Sr. Jessé Pereira Gomes, Sr. Jonas Araújo Silva Santos, Sr. Genilson Medeiros de Almeida, Sr. Pedro Paulo Queiroz, Sr. Walson Silva Souza, Sr. Edmundo Pereira Gomes, Sr. Paulo Marcos dos Santos Queiroz, Sr. Leonardo Santos Neves, Sr. Benevaldo da Silva Nogueira, Sr. José de Jesus Santos Filho, Sr. Nivaldo Gomes Marinho, Sr. Jackson Costa Pereira, Sr. Geovane Costa Pereira, Sr. Aliderval do Amor Divino Santos, Sr. Ranulfo Moreira de Sena Filho, Sr. Severino Cardôso da Silva Filho, Sr. Sidnei Ramos de Souza, Sr. Carlos Alberto Silva de Souza, Sr. Luiz Carlos Silva de Souza, Sr. Carlos Marcelo da Silva Santos, Sr. Roque Gomes Marinho, Sr. Edmundo Pires de Araújo, Sr. José Pereira Machado e Sr. João Paulo Santos de Santana, por ter atendido a todas as exigências do edital. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0070/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - IDNº 1025610 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES METÁLICAS E SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE PORTA-PALETES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. Empresa Vencedora: DSOUZA MÓVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº.: 48.421.787/0001-91 Valor Homologado: LOTE 01: R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), LOTE 02: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), considerando alíquota de ICMS em 19%. Data da Homologação: 07 de dezembro de 2023. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia, para elaboração de Estudos, Diagnóstico e Proposição de intervenções para ampliação da oferta Hídrica nas Bacias hidrográficas dos rios Itapicuru Açú, do Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião do Estado da Bahia. Família(s): 02.14, decide HABILITAR a empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, conforme parecer emitido pela Comissão com as justificativas, o qual se encontra a disposição dos interessados para consulta, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida nº 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador/Ba e no site [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Licitações.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 12/12/2023. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 006 - SEI: Nº 039.0770.2022.0004533-17.**

**TIPO:** Maior Desconto. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cartões Eletrônicos, com Sistema de Gerenciamento e Controle de Frota on-line, usados na Operação de Aquisição de Combustível (óleo diesel e gasolina) para Consumo Integrantes dos Serviços da CERB, Conforme descrito no anexo I, e Relatórios que Propiciem uma Eficiente Gestão da utilização dos Combustíveis e Controle do Consumo. A Comissão Permanente de Licitação da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, decidiu dar NEGAR PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com base no Parecer Jurídico nº880.72.12.2023, bem como, por objetivar a referida Impugnação modalidade de contratação que não atende aos interesses desta Companhia, respeitando o interesse público envolvido. **Informamos ainda que a nova data de abertura será em 09/01/2024 às 10h00min.** Os Interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através do site (s): [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [licitacoes-cerb.ba.gov.br](http://licitacoes-cerb.ba.gov.br). Os Interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), Telefone: (71) 3115-8155 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min no endereço: Av. Luiz Viana Filho, Nº300, 3ª Avenida CAB-Centro Administrativo da Bahia. Salvador-BA, 12/12/2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2023010 - SEI- 039.0798.2023.0003486-21.**

**Tipo:** Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de 17 Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA\_06, sendo 15 (quinze) Sistema Simplificado e 02 (dois) Sistema Integrado para Abastecimento de 20 (vinte) Aldeias Indígenas com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos municípios de Abaré, Banzaé, Euclides da Cunha, Glória, Rodelas e Paulo Afonso, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da licitação acima referenciada. Dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$5.583.562,96 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). **A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 13/12/2023, às 10h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em

teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoesceb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 12.12.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 102/23

Licitação nº 102/23. 2. Objeto: Contratação da elaboração do projeto básico de engenharia da ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Ilhéus, município de Ilhéus - Bahia. Nos termos do art. 46, inciso V, do RILC, a Agente de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 102/23. Prazo de contraditório aberto. Salvador, 12/12/2023. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.13122.2023.0015268-15. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para o Zoológico de Salvador. Empresa Vencedora Lote I - SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA (VALOR GLOBAL: R\$ 3.999,00). Empresa vencedora do Lote II: SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS (VALOR GLOBAL: R\$ 1.002,60); Empresa vencedora do Lote III: PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (VALOR GLOBAL: R\$ 1.235,50).

Salvador - BA, 12/12/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

#### Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0029/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 12/12/2023 - Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0030/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0567.2023.0017246-47. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Vigilância e segurança patrimonial presencial. Empresa Vencedora: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.352.572,72.

Salvador - BA, 12/12/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

#### Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0030/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 12/12/2023 - Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 554/2023.

PROCESSO Nº 019.8718.2023.0190724-85-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A CNPJ: 33.009.945/0002-04 OBJETO: RISDIPLAM, 60 MG, PO PARA SOLUCAO ORAL (0,75 MG/ML APÓS RECONSTITUICAO), FRASCO- 27 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 1.114.519,50(Um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 11/12/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2023 - ID Nº 1020242 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ABSORVENTE HIGIENICO**) para compor o sistema de registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2023.0100625-38**. Salvador - Bahia, 11/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2023. ID: 1007859 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LAMINA, de bisturi, LINHA, de sangue etc.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 13.718.051/0001-03. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº:** 07.094.705/0001-64. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais). **LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº:** 31.673.254/0010-95. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 199.840,00 (cento e nove mil oitocentos e quarenta reais). **Lote fracassado: 02. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 422/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 755/2023. ID: 1023908 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**SACO PARA OBITO**) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA. CNPJ:** 36.883.857/0001-44. **Lotes:** 01 e 02. **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 1.242.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil reais). **Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 755/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 707/2023. ID: 1021809 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FRALDA DESCARTAVEL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº:** 30.050.073/0001-59. **Lotes:** 01 e 02. **Valor total dos lotes:** R\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 707/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 794/2023. ID: 1025825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de mobiliário (**MESA hospitalar e ARMARIO**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº:** 28.199.997/0001-70. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). **VICENTE XISTO CUPERTINO. CNPJ nº:** 10.417.394/0001-31. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Valor total dos Lotes:** R\$ 994.500,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 794/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.



**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2023. ID: 1009801 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MONITOR MULTIPARAMETRICO E MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITARES LTDA. CNPJ nº: 20.782.880/0001-02. Lotes: 01 e 02. Valor total dos Lotes: R\$ 5.182.200,00 (cinco milhões cento e oitenta e dois mil e duzentos reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 447/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 739/2023. ID: 1023126 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, AGULHA, PERFUSOR e CÂNULA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 28.199.997/0001-70. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). RIO MATERIAIS LTDA. CNPJ Nº: 39.288.518/0001-08. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais). Lotes fracassados: 01 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 739/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023. ID: 1010524 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DRENO SUCTOR, PERFUSOR VENOSO ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 36.602.953/0001-77. Lotes: 01 e 08. Valor do lote: R\$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais). DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA. CNPJ Nº: 40.011.952/0001-25. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 33.998,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais). POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº: 03.812.429/0001-71. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº: 15.479.441/0001-95. Lote: 09. Valor do lote: R\$ 54.680,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 07.046.809/0001-01. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 164.040,00 (cento e sessenta e quatro mil e quarenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 648.568,00 (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais). Lotes fracassados: 03, 06 e 10. Lote deserto: 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 430/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 054/2023 - ID Nº 1024881**, A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 054/2023** - Objeto: **LIVRO impressão, acabamento gráfico e encadernação de capa, miolo, capa: formato aberto: 51,5cm x 22cm; papel cartão supremo 250g, 4x0; laminação fosca; orelhas 10cm; miolo: formato fechado: 15x22cm, COM ATE 300 PAGINAS; papel offset 75g ou pólen soft 80g; impressão: 4x4 colorida; lombada quadrada, costurado e/ou colado. Ver Termo de Referência anexo ao Edital, processo nº 019.9285.2023.0122276-88**, decide pelo critério de julgamento de menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o certame a empresa: **RB FLEXO LTDA - CNPJ Nº 50.447.623/0001-85 - Valor Global do Certame R\$22.485,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais),. Salvador, 01 de dezembro de 2023 - Ailda Maria Sampaio Topazio - **Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do **Pregão Eletrônico 054/2023. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - ID 1024103 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO CREADE - em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de material Químico biológico - Testes de Hormônios - **adjudicatária:** SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA - sob o CNPJ nº 61.485.900/0007-56 Lote: 01 , 02 , 03 , e 04 . **Valor total dos Lote: R\$ 217.676,00** (duzentos e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais ). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - Ba . Edeuza Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 11/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/ 2023 - ID: 1024012 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN** O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESA CIRÚRGICA** **Empresa adjudicatária: METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ: 96.704.754/0001-00 , Lote: (01). Valor do Lote: R\$ 30.421,00** (trinta mil quatrocentos e vinte e um reais). Sendo: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** referente a reposição de peças, e **R\$ 20.421,00** (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais) referente ao valor do serviço.

**Valor total do lote: R\$ 30.421,00** (trinta mil quatrocentos e vinte e um reais).

**Critério de julgamento: Menor preço.** Salvador-BA, 07/12/2023.

Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/ 2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,07/12/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SSP/DG**

O PREGOEIRO DA SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Superintendência de Inteligência, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Empresa Adjudicatária: DLB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 04.679.434/0001-10 - Lote Único - Valor Total: R\$ 38.851,75 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais setenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Maior Desconto. Salvador - BA, 12/12/2023. **MARCELO ALVES DOS SANTOS - 1º Sgt BM - Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 12/12/2023. **Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.**

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023/DPT SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gases especiais para atender ao Laboratório Central de Polícia Técnica (LCPT) Empresa adjudicatária: White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA Valor Global: R\$ 255.840,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Critério de julgamento: menor preço.

Salvador, BA - 12/12/2023 - Jorge Carvalho da Ressurreição- Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 016/2023/ DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Polícia Técnica.

Salvador, BA. 12/12/2023 - Marcelo Werner Derschum Filho- Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - BB Nº 1025991 - SSP/ PMBA/CIPE/CERRADO**

O PREGOEIRO OFICIAL DA CIPE/CERRADO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima



referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição Eventual de Peças e Acessórios dos Veículos Automotores de Propriedade da Polícia Militar da Bahia e da frota da CIPRV/Barreiras. Empresa adjudicatária: L P A CENTRO AUTOMOTIVO BARREIRAS LTDA, CNPJ: 40.138.100/0001-01, lote 1, valor total: R\$ 36.282,36 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Critério de julgamento: maior desconto pelo lote. Luís Eduardo Magalhães - BA, 12/12/2023. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - BB Nº 1025991, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 12/12/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023 - SSP/PMBA/8º BPM-PORTO SEGURO**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de instalação e locação de estruturas físicas: Posto Elevado de Observação-PEO I e Posto Policial Militar-PPM TIPO I para o Réveillon 2024/8º BPM. Empresas adjudicatárias: Costa do Descobrimento Serviços Ltda - CNPJ: 18.552.389/0001-43, vencedora do item 01 no valor total: R\$ 45.470,10 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos) e Valneide Carvalho dos Santos Ferreira LTDA - CNPJ: 02.862.770/0001-79, vencedora do item 02 no valor total: R\$ 73.979,72 (Setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço (Fator K) por item. Porto Seguro-BA, 12/12/2023. Eliel Batista dos Santos-Sd 1ºCI PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO- O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 048/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0212050-78, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 12/12/2023. Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DMT 007/2023 - Nº BB 1026900 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA - PMBA/DMT**

O PREGOEIRO OFICIAL DO DMT/PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa adjudicatária: MASTER ELETRICA E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 23.788.073/0001-95, lotes 01 e 02. Valor Total: R\$ 73.354,44 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador-BA, 12/12/2023. Paulo Vinícius Teixeira de Jesus - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/17º BPM-GUANAMBI**

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023 e decide adjudicar os lotes. Objeto: Serviço de Manutenção de Veículos. Empresa adjudicatária: SAMAPE AUTO PECAS LTDA ME, CNPJ 09.645.650/0001-69, que venceu o lote 01 no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); O lote 02 fracassou em razão da empresa proponente não atender a requisitos do edital. Totalizando o pregão no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Guanambi-Ba, 29/11/2022. Reinan Santos Veloso - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023, para o objeto adjudicado supramencionados. Salvador-BA, 11/12/2022.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023 - SSP/PMBA/15ºBPM**

O Pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de pintura para o CPM/Itabuna. Empresas adjudicatárias: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.151.305/0001-18 Item: 1,2,3 e 4 - Valor Total R\$ 16.177,80 (dezesseis mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); GEORGIA DE JESUS SANTOS, CNPJ: 45.704.119/0001-83. Itens: 5,6,7,8 e 9 - Valor Total R\$ 13.736,50 (treze mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Valor global: 29.914,30 (vinte e nove mil novecentos e quinze reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 12/12/2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 045/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao CPM/Itabuna. Itabuna-BA, 12/12/2023 - Robson Farias da Silva - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMBA/CPRC-A**

A Pregoeira Oficial do CPRC-A, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: confecção e instalação de portão. Empresa adjudicatária: T A WEBER - ME - CNPJ/MF nº 26.113.297/0001-95- Item /Lote: 01 - Valor total R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais). Item /Lotes: 02 - Valor total R\$ 1.922,16 (Um mil novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023. Jádilene Ferreira Lima Fonseca - 1º Sgt PM - Pregoeira. Homologação: O Comandante do Comando Regional da Capital Atlântico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023. Ricardo Passos Conceição - Cel PM - Comandante do CPRC/ATLANTICO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - PMBA/CPRC-A**

A Pregoeira Oficial do CPRC-A, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMARIO GUARDA - ROUPA E TELEVISORES). Empresas adjudicatárias: D SOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA- CNPJ/MF nº 48.421.787/0001-91- Item /Lote: 01 - Valor total R\$ 17.595,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e cinco reais). R L SAT ANTENAS LTDA, CNPJ/MF nº 15.332.298/0001-04 Item /Lotes: 02 - Valor total R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023. Jádilene Ferreira Lima Fonseca - 1º Sgt PM - Pregoeira. Homologação: O Comandante do Comando Regional da Capital Atlântico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023. Ricardo Passos Conceição - Cel PM - Comandante do CPRC/ATLANTICO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PMBA/7º BPM/IRECÊ**

O pregoeiro Oficial do 7ºBPM/IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Contratação de empresa especializada em Reforma de totem e placa de identificação. Empresa adjudicatária: MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.710.394/0001-25 - Lote único: Valor total: R\$ 54.289,25 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote - Ba, 12/12/2023 - Cap PM Marcílio Justino dos Santos Silva - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante-geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Irecê - Ba, 12/12/2023. - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM- Comandante-geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SSP/PMBA/CPM/DENDEZEIROS**

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPM/DENDEZEIROS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Empresas adjudicatárias: K.C.R.C. Comércio de Equipamentos LTDA, CNPJ: 21.971041/0001-03 Lote 01 - valor: R\$ 5.880,00, Trinca Esportes LTDA EPP, CNPJ: 02.902.969/0001-83, Lotes 02 e 03 - valor: R\$ 87.700,16, Edson Ribeiro Cerqueira, CNPJ: 33.907.114/0001-79, Lote 04 - valor: R\$ 842,28, Lote 05 Fracassado e GHC Uniformes Profissionais LTDA ME, CNPJ: 10.242.466/0001-57, Lote 06 - valor: R\$ 17.312,40 Perfazendo o valor global de R\$ 111.734,84 (cento e onze mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Salvador - BA, 12/12/2023 - Nanci Rita do Couto Souza - Subten PM - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Diretor do Colégio da Polícia Militar/ Dendezeiros, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 12/12/2023 - Adriano Chastinet de Carvalho - Ten Cel PM - Diretor do CPM/Dendezeiros.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DCS Nº 004/2023 - SSP/PMBA/DCS**

A Pregoeira Oficial do Departamento de Comunicação Social da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material fotográfico para o DCS. Empresa adjudicatária: D SALATESKI, CNPJ 10.316.584/0001-62 - Lote 1(Único) - Valor total do Lote: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 13/12/2023. Lennessy Mnemosyne Sena Moreira - Maj PM - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13 de dezembro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SSP/PMBA/BPGD**

A Pregoeira Oficial do Batalhão de Polícia de Guardas da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma das instalações físicas do Canil do Batalhão de Polícia de Guardas (BPGd). Empresa adjudicatária: GNP CONTRUÇÕES E PINTURA LTDA, CNPJ 24.463.487/0001-07- Lote 1(Único) - Fator k: 0,86. Valor total do Lote: R\$ 171.118,79 (cento e setenta e um mil cento e dezoito reais e setenta e nove centavos). Critério de julgamento: Menor preço (fator "k"). Salvador/BA, 12/12/2023. Vânia Silva da Rocha- SGT PM - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para





o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 12 de dezembro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023 - SEI 030.2669.2023.0144594-70, SSP/BA/PMBA / CPR- O**

O pregoeiro CB PM NEUTON FERREIRA DE OLIVEIRA, PMBA /CPR-OESTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto - Aquisição de Material Permanente para o CPR-Oeste e 85ª CIPM. Valor Global da licitação R\$ 91.556,04 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), adjudica a empresa LRF Distribuidora LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27 os Lote I, II III e VII, valor R\$ 46.576,04( Quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos, adjudica a empresa RL Sat Antenas LDA, CNPJ: 15.332.298/0001-04, os Lotes IV, V, VI, VIII e XI, valor R\$ 31.230,00 ( Trinta e um mil e duzentos e trinta reais) e adjudica a empresa Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviço LTDA, CNPJ - Moria Visual CNPJ: 30.430.226/0002-74, os Lotes IX e X, valor R\$ 13.750,00( Treze mil reais setecentos e cinquenta reais), Barreiras/BA, 12/12/2023, Neuton Ferreira de Oliveira - Cb PM, pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O CEL PM JOSE CARLOS SOARES MARIANO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 00/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Barreiras/BA, 12/12/2023. Cel PM José Carlos Soares Mariano- Comandante e Gestor.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - BB 1028707 - CBMBA/18ºBBM/TEIXEIRA DE FREITAS**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, CEL BM Adson Marchesini, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9433/2005, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é serviço de manutenção de viaturas, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº. 089.9913.2023.0027224-12. Teixeira de Freitas - BA. 12/12/2023, CEL BM ADSON MARCHESINI - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - (SSP/CBMBDA/DAL).**

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MANUTENÇÃO VEICULAR Empresas vencedoras: DLB SERVICOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 04.679.434/0001-10 - Lote: 01, valor: R\$ 180.477,12 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos); DRIVE CAR AUTO CENTER, CNPJ nº 21.394.639/0001-79 - Lote 02, valor: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Critério de julgamento: maior desconto - Salvador, BA, 12/12/2023. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial do DAL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral.

**RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023/4ºBBM - ITABUNA**

O Pregoeiro Oficial do 4º BBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI 089.7471.2023.0021856-01. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados. Empresa adjudicatária: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.425.927/0001-79, vencedora do lote 1, no valor de R\$ 15.499,68 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Itabuna-BA, 12/12/2023. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 013/2023 - (SETRE/SUDESB)**

O Pregoeiro da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE FUTEBOL E COLETES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.** Empresa adjudicatária: **MEGA DADOS COMERCIAL LTDA**

(CNPJ: 60.699.188/0001-30) - **Lote Único** com o valor de **R\$ 12.419.000,00 (doze milhões quatrocentos e dezenove mil reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 12/12/2023 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro da Sessão.

**Homologação:**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador/BA. 12/12/2023. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento  
e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Pregoeira, no uso de suas atribuições, com base no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica da CAR, decidiu **INDEFERIR** a Impugnação interposta pela empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. O Julgamento de Impugnação na íntegra está no site [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br). Salvador, 12 de dezembro de 2023. Maya Espinheira de Melo. Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do Recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 04/2023. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo INDEFERIMENTO do Recurso impetrado pela empresa BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. O julgamento do Recurso na íntegra está no site [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 12 de dezembro de 2023. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO / HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 08.704.475/0001-70**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 31 de outubro de 2023.

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR**

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2023  
Processo nº 014.1510.2023.0004074-82 - Dispensa nº 144/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através do GABINETE DO GOVERNADOR - Contratada: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE**

**E PROPAGANDA EIRELI.** Objeto: Prestação dos serviços de publicidade obrigatória com a publicação de atos de interesse do Gabinete do Governador, tais como: editais, licitações, avisos, homologações, adjudicações, comunicados, atas e outros atos de seu interesse. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Base Legal: Lei nº 9.433/05. Valor Global: R\$1.723,20 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2020 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinações de Recursos: 1.500.0.100/ 2.500.0.300. Gestor: Gustavo Stelitano Lira Gonçalves, matrícula: 92087955 e fiscal: Rosimeire de Jesus Cerqueira, matrícula: 92081980. Salvador, 12/12/2023.

## CASA CIVIL

### CASA CIVIL

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 30/2023 - CONTRATO Nº 30/2022

Processo nº 014.1510.2023.0004422-11 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA.** Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 13/12/2023 a 12/12/2024 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2022-2023. Valor global estimado: R\$ 57.532,56 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Base Legal: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 12/12/2023.

#### CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2023

Processo nº 014.1510.2023.0004677-10. Dispensa de Licitação nº 152/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL - Contratada: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. Objeto: aquisição de LICENÇA DE SOFTWARE GESTÃO TRIBUTÁRIA - ASSINATURA, de sistema, online, de gestão tributária de contratos administrativos relativos a retenção na fonte de impostos e contribuições, abrangendo consultas, relatórios e consultoria, conforme especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Termo de Referência e na proposta de preços da contratada. Base Legal: Lei nº 9.433/05. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da APS. Valor Global Estimado: R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço global. Forma de Pagamento: Ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Natureza de Despesa: 33.90.40 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Gestor do Contrato: Adriano Batista Silva, matrícula: 14.636.686 e Fiscal do Contrato: Silvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561. Salvador, 12/12/2023.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2023

Processo SEI nº: 009.0210.2023.0043482-13. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Construtora Pentágono Ltda. Objeto: Recuperação estrutural do prédio do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, para o atendimento da demanda da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Valor Global Estimado: R\$ 574.878,59 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, da assinatura da Ordem de Serviço e prazo de execução 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a emissão da Ordem de Serviço. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2023. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 11.304; Unidade Gestora: 0001; Ação: 12.364.306.7871; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00. Assinatura: 12.12.2023.

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0003883-11. Locatário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Locador: Condomínio Naciguat. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 60 (sessenta) meses, contados a partir de 02.01.2024, bem como reajustar o valor locativo, considerando a variação do índice IPCA apurada entre 2019 e 2020 à razão de 4,30%, entre 2020 e 2021 à razão de 4,52%, entre 2021/2022 à razão de 10,07%, considerando a variação do índice IGPM apurada entre 2022 e 2023 à razão de 5,40%, passando o valor do aluguel mensal de R\$ 43.935,30 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para R\$ 55.565,72 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com efeitos retroativos a 02.01.2023, rerratificação do Caput da Cláusula Terceira e inclusão dos fiscais ao Contrato. Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.2864 e 04.122.315.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.92, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000. Assinatura: 11.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 31/08/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0068095-57. Contratante: Universidade Estadual de Santa Cruz, com a interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração.

**Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Retificação da numeração da unidade consumidora com matrícula n.º 7010037985, identificada como Museu do Cacau, para a matrícula nº 7038574358, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contidas no Instrumento originário. **Assinatura:** 11.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2023

Processo SEI nº: 009.0214.2023.0069036-71. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: E.S.Silva Construções. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 60 (sessenta) dias, com início em 20.12.2023 e prazo de execução por 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 20.11.2023, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 199.619,82 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 07.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2022

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0038965-72. Contratante: Superintendência de Desportos do Estado da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Acréscimo de 02 (duas) unidades consumidoras com matrículas nº 26007908 e nº 133590801, equivalente ao montante de R\$ 281.315,40 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos) que corresponde a um percentual de 25% do valor original do contrato, passando o valor global de R\$ 1.125.261,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 1.406.577,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais). Unidade Orçamentária: 21.301, Unidade Gestora: 0001, Ação: 27.122.305.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. Assinatura: 11.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 014/2022

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0065700-74. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Acréscimo de valor ao presente ajuste, correspondente ao montante de R\$ 1.347,01 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e um centavo), perfazendo um percentual de 25% ao valor original do contrato, passando de R\$ 5.388,04 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 6.735,05 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 27.101; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 18.122.502.2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de recurso: 1.704.0.109.000000.00.00.00. Assinatura: 11.12.2023.

#### RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 26/01/2022

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0048171-53. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que corresponde aproximadamente 19,82497193114390% ao valor originário do contrato vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, passando o valor de R\$ 15.132,43 (quinze mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$ 18.132,43 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 27.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 18.122.502.2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.109.000000 e 1.704.0.109.000000.00.00.00. Assinatura: 12.12.2023.

#### APOSTILA Nº 01/2023 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 04/05/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.16979.2023.0071816-24 e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA nº 01 ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão s/nº de 2023, assinado em 04/05/2023, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta Pasta e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, para atendimento às unidades consumidoras sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Bahia, para alterar os custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores, conforme dotação a seguir:

Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia  
Unidade Gestora: 0006 - Departamento de Planejamento Administração e finanças  
PAOE: 4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística  
Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Destinação de Recurso - 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Ordinários

Assinatura: 11.12.2023.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### APOSTILA Nº 020/2023 AO CONTRATO Nº 067/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por



Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.16978.2023.0074310-03, tendo em vista o Contrato nº 067/2019, celebrado com a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes, **RESOLVE** expedir a presente APOSTILA para remanejar parcialmente a cota mensal da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB no valor de R\$12.089,90 (doze mil oitenta e nove reais e noventa centavos), para a Fundação Pedro Calmon - FPC, sem alteração do valor global atualmente contratado.

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
SAEB	24.673,26	12.583,36
CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
FPC	4.460,25	16.550,15

Assinatura: 11.12.2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**APOSTILA Nº 003 AO CONVÊNIO Nº 028/2019**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 009.16978.2023.0042558-24, tendo em vista o Convênio nº 028/2019, celebrado com a Fundação Pedro Calmon - FPC, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela CONVENIADA, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela CONVENENTE para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos, **RESOLVE** expedir a presente **APOSTILA** para alterar o valor mensal da cota da Fundação Pedro Calmon - FPC, em decorrência do remanejamento parcial da cota da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, sem alteração do valor global originalmente contratado, conforme quadro resumo abaixo:

CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
SAEB	24.673,26	12.583,36
CONTRATO Nº 067/2019 - INTERIOR		
UNIDADE	COTA ATUAL R\$	NOVA COTA R\$
FPC	4.460,25	16.550,15

Assinatura: 11.12.2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 002/2019.**

Processo SEI nº 049.4642.2023.0039306-81; **1.Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **2.Contratada:** CONSÓRCIO INTERNOVA - CNPJ: 32.476.870/0001-28; **3.Objeto:** concessão da repactuação dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, referente ao acréscimo de postos do item gestão documental; **4.Valor:** passando o valor global do contrato para R\$ 41.850.000,00 (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta mil reais), representando um acréscimo percentual de 11,08%; **5.Período:** de julho/2022 a março/2024; **6.Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2922.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 12/12/2023- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**EXTRATO:** CONTRATO Nº 038/SEAP/2023

**Processo:** 023.1896.2023.0002265-69. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa ACADEMIA DE FORENSE DIGITAL LTDA. **Objeto:** Contratação de curso capacitação em Técnicas de Extração

Avançada em Dispositivos Móveis (Chip Off, ISP e EDL). **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.3.35.10.1.0001.1.700.0.131.101860.00.00.00.14.421.314.4006.3.3.90.39.000. **Valor Global:** R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). **Vigência:** (30) dias. **Data da Assinatura:** 12/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO Nº 004/SEAP/2023.

**Processo:** nº 023.1899.2023.0008327-71. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE BRUMADO. **Objeto:** implantação e manutenção do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA. **Vigência:** 04 (quatro) anos da data de assinatura. **Data de assinatura:** 12/12/2023.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/12**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Sindicato Rural de Itajú do Colônia - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Santo Antonio, 116, Centro, Itajú do Colônia/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13/09/2023 e término em 12/09/2025 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Sindicato Rural de Itajú do Colônia/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 1 (um) mês, com início em 14/12/2023 e término em 13/01/2024 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$9.841,96 (nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.4R.PS.1**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$994.575,37 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Carlos Augusto Borges Silva/Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade da PRODEB e José Muniz Rebouças/Diretor Executivo da PRODEB - **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/10**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Raimundo Araújo Santos - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Humberto de Campos, 63, Centro, Itapé/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2025 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Raimundo Araújo Santos/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/12**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sindicato Rural de Barro Preto - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Antônio Osório Batista, 06, Centro, Barro Preto/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2025 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Sindicato Rural de Barro Preto/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2017**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Cleverton de Jesus da Silva - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Deocleciano Mariani Passos, 285, Setor Vista Verde, Cotegipe/BA, por 12 (doze) meses, com início em 27/09/2023 e término em 26/09/2024 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Cleverton de Jesus da Silva/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/12**

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. José de Jesus - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua José Petitinga, 554, Santo Antônio, Juazeiro/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07/10/2023 e término em 06/10/2025 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José de Jesus/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2015**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Edla Nunes Santana - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Cleriston Andrade, 29, Centro, Distrito de Posto da Mata/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14/10/2023 e término em 13/10/2025 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Edla Nunes Santana/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2019**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Neci Borges de Souza Santos - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Samuel Pires Ribeiro, 97, Jardim do Cedro, Ruy Barbosa/BA, por 12 (doze) meses, com início em 02/12/2023 e término em 01/12/2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Neci Borges de Souza Santos/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2016**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Gustavo Costa Guimarães - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Prudente de Moraes, 350, Centro, Teixeira de Freitas/BA, por 3 (três) meses, com início em 13/12/2023 e término em 12/03/2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Gustavo Costa Guimarães/Locador - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/08**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. José Guedes de Magalhães Júnior - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Manoel Alves Lira, 54, Centro, Santa Cruz da Vitória/BA, por 36 (trinta e seis) meses, com início em 06/05/2023 e término em 05/05/2026 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Guedes de Magalhães Júnior/Locador - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/11**

PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Marizete dos Santos Ferreira - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 95, Centro, Conceição de Feira/BA, pelo período de 22/08/2023 a 01/09/2023 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Marizete dos Santos Ferreira/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020.**

**Processo:** 093.1715.2023.0006088-74. **CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS. **CONTRATADA:** Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. **CNPJ** nº 02.491.558/0001-42. **Objeto:** Alteração do contrato nº 006/2020, celebrado em 19.11.2020, tendo como objeto a prestação de serviço locação de veículos automotores, sem motorista, do tipo pick-up, 4x4, diesel, com vigência prevista até o dia 18/12/2023, a fim de proceder a substituição da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, a partir de 01/12/2023, bem como informar a nova dotação orçamentária para custeio das despesas até o fim da vigência do contrato. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.601; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.244.300.2284/6933/6322; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação: 2.660.0.311.000000.00.00.00/1.660.0.111.000000.00.00.00. **Base Legal:** art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05. **Assinatura:** 11/12/2023. Fabya dos Santos Reis- Secretária.

**RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018.**

**Processo:** 082.1764.2022.0007977-21. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELLI. **CNPJ** nº 00.435.781/0001-47. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, com base na Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022. **Valor:** Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R\$ 281.406,16 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e seis reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00; Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **Base Legal:** art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Fabya dos Santos Reis-Secretária.

**APOSTILA Nº 034/2023**

**A Exmª. Srª. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas nos documentos nº 00079580195, 00080598179, 00080255371, 00079580043 e 00080244328 do processo nº 093.1715.2023.0003953-58, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato nº 048/2023, celebrado entre a SEADES e a Empresa **EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (doc. nº 00079381458), de modo que o valor global do contrato nº 048/2023 de R\$ 563.969,91 ( quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), após remanejamento da ação orçamentária 2284 para a ação orçamentária 6314, seja distribuído entre as unidades SISA e SAS, na forma que indica:

Unidade Orçamentária: 39.101 - APG

Unidade Gestora: 0002 - SISA

Ação: 4411 - Apoio a Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Valor Global Estimado: R\$ 217.749,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais).

Unidade Orçamentária: 39.601 - FEAS

Unidade Gestora: 0001 - FEAS EXECUTORA

Território/Região: 9900 / 7800

Ação: 08.244.300.6314

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Valor Global Estimado: R\$ 346.220,91 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e um centavos).

Detalhamento. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 12 de dezembro de 2023. **FABYA DOS REIS SANTOS - Secretário****APOSTILA Nº 029/2023**

**A Exmª. Srª. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas no processo nº 093.1715.2023.0006088-74, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente apostila, com o objetivo de **excluir** da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato nº 042/2020, celebrado entre a SEADES e a Empresa **PARDAL LOCACÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, os dados orçamentários do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, bem como **incluir** a dotação orçamentária complementar no valor de R\$ 549.760,63 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) na Unidade Orçamentária 39.101 (APG), na forma que indica:

**DOTAÇÃO A SER EXCLUÍDA:**

Unidade Orçamentária: 39601- FEAS

Unidade Gestora: 0001 - FEAS EXECUTORA

Ação: 08.244.300.2284 / 6933/ 6314 / 6322

Território/Região: 99 / 78

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000

Destinação de Recurso: 2.660.0.311.000000.00.00.00

**DOTAÇÃO A SER COMPLEMENTADA:**

Unidade Orçamentária: 39.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG

Unidade Gestora: 0001 - DG Executiva

Ação: 08.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | ORDINÁRIO | Sem Detalhamento. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 11 de dezembro de 2023. **FABYA DOS REIS SANTOS - Secretário**

## SECRETARIA DE CULTURA

**PROCESSO Nº 022.2244.2023.0011634-14****APOSTILA Nº 120 / 2023**

O Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir apostila aos Contratos abaixo relacionados, firmado entre a Secretaria de Cultura e aos respectivos contratados, incluindo a a Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00:

Número do Contrato	Contratado(a) / Razão Social	CNPJ / CPF
060/2023	GABRIELA DE MELLO MACHADO	29.846.105/0001-48
061/2023	INDIRA DOURADO M. DA COSTA	014.355.505-79
066/2023	ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE	11.525.521/0001-89
067/2023	MARCIA REJANE PEREIRA SANTANA	28.320.576/0001-55
068/2023	AIACE PEDREIRA FELIX	21.435.440/0001-41
069/2023	SILVANA RAMALHETE MOREIRA LTDA	46.926.091/0001-91
070/2023	ARTHUR MACHADO DAZZANI	12.027.841/0001-71
071/2023	JOÃO CEZAR FATEL DA SILVA FILHO	41.418.798/0001-73
072/2023	SOCIEDADE FIRLAMONICA AMANTES DA LYRA	14.484.257/0001-70
073/2023	IRMA FERREIRA SANTOS	21.538.661/0001-45
074/2023	INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA E RECREATIVA FIRLAMÔNICA TERPSCORE POPULAR	13.783.766/0001-31
075/2023	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL FILARMONICA 30 DE JUNHO	14.092.894/0001-00
076/2023	FILARMÔNICA 2 DE JANEIRO DE JACOBINA	11.664.426/0001-66



077/2023	FILARMÔNICA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS BONFINENSES	13.227.616/0001-41
078/2023	SOCIEDADE LÍTERO MUSICAL MINERVA CACHOEIRANA	14.003.073/0001-41
079/2023	SOCIEDADE FILARMÔNICA LIRA 30 DE MARÇO	03.506.886/0001-38
080/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E MUSICAL LIRA 6 DE AGOSTO	63.077.861/0001-98
081/2023	ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA LIRA POPULAR MURITIBANA	13.864.236/0001-18
082/2023	SOCIEDADE FILARMÔNICA 8 DE DEZEMBRO	14.481.196/0001-98
083/2023	SOCIEDADE FILARMÔNICA 19 DE MARÇO	14.400.352/0001-49

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 062/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023 - PROCESSO SEI. N.º 054.8617.2023.0003280-69. Partes: FUNCEB e a empresa GINEIDSON ARAUJO ALVES. Objeto: Direção Artística do Projeto Concha Negra - 3ª Edição, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro de 2024 e 22 de março de 2024, com apresentação de 06 (seis) espetáculos musicais na Concha Acústica do TCA. Valor total: R\$176.256,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais). Fundamento legal: Lei estadual nº 9.433/05. Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0002; Ação (Projeto/Atividade): 13.392.302.7986; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.213.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.613.000000.00.00.00.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora geral

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

## Resumo de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

**Processo:** 057.2152.2022.0001596-61**Concedente:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2023 de 26 de Janeiro de 2024 para 26 de julho de 2024.**Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral - FPC. Silvanete Brandão Figueiredo - Presidente - ABADEF**Termo Aditivo de Valor nº 09 ao Contrato nº 05/2018. Processo nº 057.1364.2023.0000503-31.**

**Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. **Objeto:** revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II "d", da Lei 9.433/05, conforme previsão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, vigente a partir de **01/02/2023**, e reajustamento relativo ao período de 09/11/2023 a 08/11/2024. Passando o valor global estimado do aditivo de **R\$ 166.573,32** (cento e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.122.502.2000.990.0.339037000.15000100000000000000 **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC. José Sisanando Ribeiro Lima - Representante legal/MAP.

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1980.2023.0002540-00. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912313895/2020. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 12/12/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis - Contratada.

## RESUMO DE APOSTILA

Processo: 062.2002.2023.0003269-13. 1ª Apostila ao Contrato nº 027/2023. Contratada: Eletropeças TI Comercial Ltda. Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato, passando a ter a seguinte redação: As despesas para o pagamento desse contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Atividade	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte
22.301	4526	7950	4.4.90.52.000	100/ 213/ 300/ 613

Data: 12/12/2023. Assina: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESUMO CONTRATO Nº. 023/2023**

**PROCESSO SEI Nº.** 015.1533.2023.0004311-28. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.** 016/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE. **CONTRATADA: COMPACENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 10.593.378/0001-08. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 230 / 13.8KV DA SUBESTAÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA FORD/COELBA DO CIFN EM ATENDIMENTO AO PADRÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA FORD FAS 08-161 - P&D FOR PREVENTION OF INJURIES FROM ELECTRICAL SYSTEMS (CONSTRUCTION SPECIFICATION 16960) E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DAS UTILIDADES NA PLANTA CAM. **VIGÊNCIA:** 180 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.380.000,00. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00. PROJETO: 22.662.303. 4160. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000/3.3.90.37.000. **ASSINATURA:** 12/12/2023.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº 056/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao Termo aditivo nº 068/2022.2, celebrado com a Empresa IFC ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.336.152/0001-00, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.0753.2023.0018232-45, a seguinte dotação:

Fonte 1.761.00.128.000

Assinatura: 12/12/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO****DIRETOR PRESIDENTE****APOSTILA Nº 057/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao Contrato nº 042/2022, celebrado com a Empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 5.103.070/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2023.0021245-92, a seguinte dotação:

Fonte: 2.761.0.328.000000.00.00.00

Assinatura: 12/12/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO****DIRETOR PRESIDENTE****APOSTILA Nº 058/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao Contrato nº 058/2022, celebrado com a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-7, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2023.0021243-21, a seguinte dotação:

Fonte: 2.761.0.328.000000.00.00.00

Assinatura: 12/12/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO****DIRETOR PRESIDENTE****APOSTILA Nº 059/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com

fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao Contrato nº 051/2023, celebrado com a Empresa MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.107/0001-76, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2023.0021338-26, a seguinte dotação:

Fontes: 15000100000000000000.1

Assinatura: 12/12/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**APOSTILA Nº 060/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao Termo aditivo nº 068/2022.2, celebrado com a Empresa IFC ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.336.152/0001-00, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.0753.2023.0018232-45, a seguinte dotação:

Fonte 1.761.00.128.000

Assinatura: 12/12/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**APOSTILA Nº 061/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir a referente dotação ao contrato 75/2023, celebrado com a Empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2023.0021403-69, a seguinte dotação:

Fonte: 15000100000000000000.1;2.761.0.328.000000.00.00.00;1.7610128.000000.00.00.00;

1.500.0.100.500013,	1.500.0.100.500018,	1.500.0.100.500019,	1.500.0.100.500020,
1.500.0.100.500028,	1.500.0.100.500034,	1.500.0.100.500036,	1.500.0.100.500038,
1.500.0.100.500042,	1.500.0.100.500044,	1.500.0.100.500047,	1.500.0.100.500049,
1.500.0.100.500051,	1.500.0.100.500052,	1.500.0.100.500054,	1.500.0.100.500055,
1.500.0.100.500059,	1.500.0.100.500063,	1.500.0.100.500068,	1.500.0.100.500069,
1.500.0.100.500070,	1.500.0.100.500071,	1.500.0.100.500074,	1.500.0.100.500080,
1.500.0.100.500085,	1.500.0.100.500087,	1.500.0.100.500088,	1.500.0.100.500095,
1.500.0.100.500097,	1.500.0.100.500098,	1.500.0.100.500099,	1.500.0.100.500100,
1.500.0.100.500101,	1.500.0.100.500102,	1.500.0.100.500103,	1.500.0.100.500104,
1.500.0.100.500107,	1.500.0.100.500108,	1.500.0.100.500109,	1.500.0.100.500112,
1.500.0.100.500113,	1.500.0.100.500114		

Assinatura: 12/12/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**RESUMO DE CONTRATO**

**CT 094/2023 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.;Município:** Feira de Santana - Ba; Objeto: empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para contenção e urbanização do complexo de prédios da SEPLAN - área do Centro de Convivência; Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 : Sub-Função: 122 ;Programa: 315 ;P/A/OE: 7855 ; Região Planejamento: 7800/7100; Natureza da Despesa: 449051000; Destinação de Recurso: 1.501.0.135.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00;Valor: R\$ 720.204,96;Prazo: **365 dias**; Data da Assinatura: 12/12/2023.

**CT 095/2023 CONTRATANTES: CAR/FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA - FEDERAÇÃO UNICAFES BAHIA; Município:** Salvador-Ba; Objeto: fornecimento de 2.000 cestas básicas; Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 : Sub-Função: 122;Programa: 502 ;P/A/OE: 2000;Região de Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 / 33.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.135.000000.00.00.00;Valor: R\$ 341.400,00 Prazo: **06 meses**; Data da Assinatura: 12/12/2023

**CT 096/2023 CONTRATANTES: CAR/EMPRESA VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI.;Município:** Mossamedes-GO; Objeto: aquisição de 1.000(hum mil) barracas de feira livre (lote 1); Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 : Sub-Função: 606 ;Programa: 304 ;P/A/OE: 1926 ; Natureza da Despesa: 33.90.32.00; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00;Valor: **R\$1.385.650,00** Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 12/12/2023

**CT 097/2023 CONTRATANTES: CAR/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA.;Município:** Salvador-Ba; Objeto: prestação dos serviços de capacitação e desenvolvimento para gestores e equipes técnicas, para formação de profissionais que atuam no desenvolvimento de

**cooperativas e empreendimentos agroindustriais;** Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 : Sub-Função: 122;Programa: 502 ;P/A/OE: 2000;Região de Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.39.000 / 33.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.135.000000.00.00.00;Valor: R\$ 1.616.220,00 Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 12/12/2023

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT- 288/2022.3 Convenentes: CAR/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.;Município:** Salvador-Ba.Prazo: fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2023.;data da assinatura: 12/12/2023

**ADCT-249/2020.3 Convenentes: CAR/ RAIMUNDO ROBERTO AMARAL CORTES.;Município:** Macaúbas-Ba.Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2023.;data da assinatura: 18/10/2023

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**TRD (CT 228/2022) Convenentes: CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido à empresa MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, o valor total de R\$ 71.132,93 (setenta e um mil cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos), conforme nota fiscal nº 3896.Assinatura: 12/12/2023**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 120/21. FIRMADO EM: 30/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4070.2023.0022829-61. CONTRATADA: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando os prazos de execução e vigência para 01/01/2025 e 16/04/2025, respectivamente, pelo valor de R\$2.506.175,87 (dois milhões, quinhentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1163; PAOE: 1163 - Revitalização de Parques Urbanos; Destinação de Recursos: 0.100.000000 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 040/2022**

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0039661-71. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: 800-D ENGENHARIA LTDA. OBJETO: o valor do contrato fica acrescido em R\$ 2.953.567,50 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalendo ao percentual de 10,81%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 1.563.208,36 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), equivalendo ao percentual de 5,73% do valor originário do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 30.545.657,47 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 143, inciso I, alíneas "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00,1.500.0.107.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.500.0.100.000000.00.00.00,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00e2.544.0.380.000000.00.00.00.DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021.**

PROCESSO SEI: nº 011.5391.2023.0088583-99. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 123/2021, ora aditado, por 12 (doze) meses, com início em 16/12/2023 e término em 15/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 621.242,52 (seiscentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Destinação de Recurso: 114. BASE LEGAL: art. 140, inciso II da Lei Estadual 9433/2005. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022.**

Processo SEI nº 011.5616.2023.0077235-13. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: ZEUS EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.099.073/0001-85. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 239/2022, por 12 (doze) meses, com início em 13/12/2023 e término em 12/12/2024. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 3.603.700,00 (três milhões, seiscentos e três mil e setecentos reais). Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.500.0.114.000000.00.00.00/1.502.0.114.000000.00.00.00/2.500.0.300.000000.00.00.00/2.500.0.314.000000.00.00.00/1.544.0.180.000000.00.00.00 / 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 149/2023**

**PROCESSO:** 011.5545.2023.0098444-54. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, neste ato representada pela Sr.ª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, titular da Secretaria da Educação, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no Artigo 154 da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila aos Contratos nºs 015/2023 e 023/2023 - Locavel Locação de Veículos e Serviços Ltda, 126/2021 - Move Mais Meios de Pagamento Ltda, 061/2023 e 033/2023 - Duran e Laborda Ltda, 127/2023 - Remapi Manutenção de Veículos Eireli, 125/2023 - Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda, para a substituição do servidor Tiago Oliveira Santos, matrícula 11632285-2, pela servidora Jandimeire Viana Oliveira, matrícula 92040159, como fiscal dos respectivos contratos, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º dos contratos nºs 015/2023, 023/2023, 126/2021, 033/2023, 127/2023, 125/2023 e Cláusula Oitava, §6º do Contrato nº 061/2023 e ao Contrato nº 097/2022, firmado junto à Podium Distribuidora Eireli, para a exclusão do servidor Tiago Oliveira Santos, matrícula 11632285-2, permanecendo como fiscal, a servidora Jandimeire Viana Oliveira, matrícula 92040159, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º do mencionado instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2023. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

**APOSTILA Nº 138/2023**

Proc. SEI nº 011.5571.2023.0076943-82. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.065/0001-00, situada na 5ª Avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por sua titular, Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, devidamente autorizada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto no Art. 143 § 8º, da Lei 9.433/05, no Art. 43, II, "b" e "c" do Decreto Federal nº 8.726/2016 e no Parecer Nº PA-NSAS- 371-2020, **RESOLVE:** Expedir a seguinte Apostila ao Termo de Colaboração nº 17/2023, firmado com a Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão do São Francisco - AREFASF, CNPJ 26.563.901/0001- 85, afim de realizar

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U/F	QUANT	VALOR UNIT. R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.13625.2023.0085032-92	11.092.00002/2023	TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA	camisas em malha 100% algodão, gola careca, manga curta, cor branca, com impressão do layout	UN	600	15,50	9.300,00

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**

**PROCESSO Nº 063.3878.2023.0002762-15 - APOSTILA Nº 35/2023** O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.531/2022 de 30 de dezembro de 2022 e Decreto Financeiro nº 01 de 12 de janeiro de 2023, Decreto Financeiro 05 de 31 de janeiro de 2023, Decreto Financeiro 07 de 07 de fevereiro de 2023, Decreto Financeiro 16 de 10 de março de 2023, Decreto Financeiro 43 de 26 de maio de 2023, Decreto Financeiro 60 de 25 de julho de 2023, Decreto Financeiro 61 de 25 de julho de 2023, Decreto Financeiro 64 de 04 de Agosto de 2023, Decreto Financeiro 69 de 28 de agosto de 2023, Decreto Financeiro 70 e 71 de 29 de agosto de 2023, Decreto Financeiro 83 de 26 de setembro de 2023, Decreto Financeiro 94 de 26 de outubro de 2023, Decreto Financeiro 97 de 01 de novembro de 2023, Decreto Financeiro 99 de 16 de novembro de 2023, Decreto Financeiro 101 de 17 de novembro de 2023, Decreto Financeiro 103 de 24 de novembro de 2023 e Decreto Financeiro 107 de 01 de dezembro de 2023, Decreto Financeiro 110 de 07 de dezembro de 2023 e Decreto Financeiro 112 de 12 de dezembro de 2023 resolve proceder à Revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação das Despesas do seguinte Contrato: Iris Produções Artísticas Ltda.: Contrato nº 052/2023, Atividades 4844, Destinação de Recursos (Fonte) 1.501.0.213.000000.00.00.00, Elemento de Despesa 3.3.90.39.000; Data de assinatura: 12.12.2023. Flávio Gonçalves Silva - Diretor Geral. Salvador - Bahia.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 182/2023 - PROCESSO Nº 074.7822.2023.0040307-41; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MCP da Costa Design Editorial; OBJETO: Contratação de editora para realização de serviço de diagramação, editoração e impressão de livros, colados e costurados, com criação de capa, incluindo projeto gráfico, revisão ortográfica, normalização, registro ISBN, ficha catalográfica, depósito legal; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 265.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2555; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.30; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Nº 209/2023 - PROCESSO Nº 074.8431.2023.0037594-12; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda; OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking); PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 22.457,51; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4049; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33/3390.39; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. Nº 210/2023 - PROCESSO Nº 074.7775.2023.0067444-71; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Enock Bastos Borges; OBJETO: Contratação de locação do imóvel destinado a Residência dos estudantes do Departamento de Educação XV, Valença; DISPENSA Nº 013/2023; VIGÊNCIA: 12 (doze)**

o remanejamento entre os itens das rubricas de: R\$ 16.503,60 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos) de recursos humanos e encargos sociais e R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais) da rubrica de equipamentos e material permanente (itens de dormitórios, utensílios de cozinha, mobiliário e aparelho em geral) vinculados à atividade de docência, totalizando o valor de R\$ 21.279,60 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) a serem realocados na rubrica de despesas com gêneros alimentícios. Salvador, 11 de dezembro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária Estadual da Educação

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 029/2022 - LOTE 18.** Processo: 011.5559.2022.0062813-21. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA EPP. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadora de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Lei estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto estadual no 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 11/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante da empresa.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 029/2022 - LOTE 02** Processo SEI nº 011.5559.2022.0062796-96. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 029/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA EPP, CNPJ nº 22.957.517/0001-06. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadora de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Lei estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto estadual no 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 11/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da empresa.

meses; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6910; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

**RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 198/2023 - PROCESSO Nº 074.7723.2023.0077778-22; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Jonas Bonfim Santos; CONTRATO: Nº 151/2022; OBJETO: Prorrogação de Prazo de contrato referente ao serviço especializado em tratamento e conservação de peças anatômicas e cadáveres formolizados, para atender demandas do Laboratório de Anatomia do Departamento de Ciências da Vida/UNEB/ Campus I; PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022; VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39.**

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFES**

**Resumo de Contrato nº 033/2023 - Adesão à ATA RP SEMIT PMS nº 002/2023 - Processo: 071.3286.2023.0031223-37; Contratada: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Objeto:** contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, aquisição de equipamentos de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender as necessidades da UEFES; **D.O.:** 11.303; 12.126.306.7952.4.4.90.52 e 12.126.502.2002.7100.3.3.90.470; 1.500.0.114.000000; **Valor:** R\$ 767.642,50; **Prazo:** 36 meses a partir da sua assinatura; **Regime:** Serviço por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta; **Assinatura:** 11/12/2023 - Amali de Angelis Mussi, Reitora.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

**RES. CONTRATO Nº 090/2023 - UESB/R A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de Materiais de Consumo (material hidráulico), para atender as necessidades do campus universitário de Itapetinga da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global: R\$ 58.299,90 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data da assinatura: 11/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATO - UESC

**Nº 210/2023:** Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, a sociedade empresária **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI**; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2023.0030064-33**; **PE nº 228/2023**; **OBJETO:** Aquisição por parte da CONTRATANTE e a venda por parte da CONTRATADA, de utilidades domésticas, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$10.099,28 (Dez mil, noventa e nove reais e vinte e oito centavos); **D.O** 11304.0001.12.364.306.6907.5700.3390300.0.150001140.1; **Prazo de vigência:** 06 ( seis ) meses; **Assinatura:** 12/12/2023.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** DESENBAHIA - **CONTRATADA:** ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA- **OBJETO:** Prorrogação do contrato para prestação de serviços de link internet com velocidade mínima de 100 Mbps. - **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 13.442,04 - **PROCESSO Nº** 129/2019 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2019 - **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA:** 11.12.2023 - Salvador, 12 de dezembro de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESUMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTO:

**CONTRATO 3000003236 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 30.000,00 - **DATA:** 09/12/23.

**CONTRATO 3000003228 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** UMBU CULTURA & COMUNICAÇÃO LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ENCONTROS AGRÍCOLAS: O ONTEM É HOJE - ENCONTROS NEGROS PARA UM TEMPO ANCESTRAL - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 12/12/23.

**TERCEIRO DITAMENTO AO CONTRATO 3000002068 - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CLARO S.A. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE LINK DE DADOS MPLS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO À ATAQUE DE NEGAÇÃO DE SERVIÇO (ANTI-DDOS - DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE), INTERNET DEDICADA E INTERNET ADSL OU TECNOLOGIA SIMILAR - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 263.828,20 - **DATA:** 11/12/23.

#### RESUMO DE ADITAMENTO

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002577 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0016/2021 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CONTAINER DE AÇO CARBONO COM CAPACIDADE PARA COLETA, TRANSPORTE, RECUPERAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** LIMPEC - LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI - **VALOR:** R\$ 24.307,75 - **PRAZO:** 7 MESES, A CONTAR DE 20/10/2023 - **DATA:** 11/12/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 220/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023. Partes: Cerb e a Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 90 dias. Data da Assinatura: 20.11.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 221/2023 ao Contrato de Empreitada nº 140/2022- Processo Sei nº 039.0805.2023.0004617-97. Partes: CERB e a Emprege Construtora Ltda. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 6.800.822,34.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021000

Processo SEI 100.0890.2023.0030707-11. Contratada: Bauminas Química N/Ne Ltda. (CNPJ 23.647.365/0001-08). Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico tanque, no sistema de registro de preços - lote único, através da ata 5000001604, assinada em 08/09/2023. Valor Contratado: R\$ 1.854.000,00. Execução: 180 dias. Assinado em 11/12/23. Origem: Licitação nº SP 073/23. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 12/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021003

Processo 100.0917.2023.0031642-31. Contratada: Freitas Brandão Construtora Ltda. (CNPJ 03.932.981/0001-01). Objeto: Contratação de serviços para a interligação do poço nº 06 ao SAA do município de ouriçangas aos sistemas de abastecimento de água de ouriçangas e irará. Valor Contratado: R\$ 914.093,22. Execução: 90 dias. Assinado em 11/12/23. Origem: contratação direta nº DI 14429/23. Unidade Gestora: UNA - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 12/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021018

Processo 100.0917.2023.0032766-24. Contratada: WS PERFURAÇÕES LTDA.. (CNPJ 24.933.013/0001-81). Objeto: MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA UNIDADE REGIONAL DE ITAMARAJU DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO SUL IS / DIRETORIA DO INTERIOR (DI). Valor Contratado: R\$ 3.776.995,84, LANCE DE 1,06% DE DESCONTO. Execução: 720 dias. Assinado em 12/12/23. Origem: LC 098/2023. Unidade Gestora: USUA / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 12/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 478/23

Processo SEI 100.5697.2023.0023072-05. Contrato 460020541. Contratado: LINS E VILELA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 24.561.559/0001-59). Alteração do Contrato indicado no PREÂMBULO deste Termo, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 9,58% de ACRÉSCIMO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 9,58% e SUPRESSÃO acumulada de 0,00% em relação ao Contrato; Acrescer ao Contrato a importância de R\$ 51.614,53. Assinado em 11/12/23. Salvador/BA, 12/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 479/23

Processo SEI 100.0876.2023.0028922-11. Contrato 460019902. Contratado: Conecte Engenharia Ltda. (CNPJ 30.411.960/0001-05). Prorrogar por 120 dias o contrato, passando o final de execução para 05/04/2024. Assinado em 12/12/23. Salvador/BA, 12/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 484/23

Processo SEI 100.0847.2023.0028557-48. Contrato 460015478. Contratado: Oi S.A. - em recuperação judicial. (CNPJ 76.535.764/0001-43). Renovar por 360 dias o contrato, passando o final de execução para 06/12/24, no valor de R\$ 1.439.884,08. Assinado em 12/12/23. Salvador/BA, 12/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 481/2023

Processo SEI 100.1041.2023.0030181-89. Contrato 460020338. Contratada: Soares Dias Saneamento e Construções Ltda (CNPJ 25.045.934/0001-70). Alteração do Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 4,56% de acréscimo e 4,56% de supressão, resultando em acréscimo acumulado de 4,56% e supressão acumulada de 4,56% em relação ao Contrato; Fica mantido o valor total do contrato ora aditado. Assinado em 12/12/23. Salvador/BA, 12/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 453/2023

Processo SEI 100.0872.2023.0025281-20. Contrato 460018358. Contratado: Jesuíno De Matos Bonfim. (CPF 395.121.505-49). Renovado por 24 meses o contrato, passando o final de execução para 12/11/2025, no valor de R\$ 112.800,00. Assinado em 12/12/23. Salvador/BA, 12/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.





## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO: 017.1795.2023.0002445-40. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Braspe Recursos Humanos Eireli. Objeto: Prestação de serviços de Conservação e Limpeza, por posto de serviço. Valor Global: R\$ 562.635,24 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO: 017.1792.2023.0001286-96. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: BR3 Produções de Eventos, Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) cadeiras fixas com prancheta rebatível para uso na SEPLAN. Valor Global: R\$ 304.600,50 (trezentos e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.315.7950. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO: 017.1795.2023.0000743-69. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de serviços de condução e conservação de veículos administrativos. Valor Global: R\$ 132.908,40 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93.

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**RESUMO DO CONTRATO Nº 23/2023. PROCESSO SEI nº 037.1769.2023.0000042-18. RP/PE Nº 07/2023. CONTRATANTES:** SEI e a VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 160.000,00**(cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 1617/4077/4 818/5208/7457/7459/7465/7467/2000; Natureza da Despesa: 33.90.3300; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023. **ASSINAM:** JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA - pela VOETUR

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO** Nº019.7443.2023.0032954-90, **RESUMO DO CONTRATO** Nº063/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº495/2023. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADA:** **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83. **OBJETO:** A prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com locação de enxoval para as unidades de saúde: **Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, Centro Estadual de Oncologia - CICAN, Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, Maternidade Albert Sabin - MAS, Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, Maternidade Tsylla Balbino - MTB.** **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da subscrição da Autorização da Prestação de Serviços - APS, admitindo-se a sua prorrogação. **PREÇO:** Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 5.760.111,60 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil cento e onze reais e sessenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: 0003. P.A: 2641. E.D: 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária Estadual da Saúde.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 059/2023

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 14

do Decreto nº 19.252/2019, torna público que houve a alteração da troca de CNPJ da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, atualmente registrado sob o número de **36.325.157/0002-15**, que passará a ser registrado com o CNPJ **36.325.157/0001-34**, em razão da troca de titularidade para o registro da MATRIZ/ES, bem como a Troca de Marca da ata, referente ao Pregão Eletrônico **059/2023**, item: **PREDNISONA, 20mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)**, registrada com a marca **BRAINFARMA/HYPERA**, passando a ser registrada com a marca **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, em função da impossibilidade de fornecimento pelo laboratório.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 343/2022

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 14 do Decreto nº 19.252/2019, torna público que houve a alteração da troca de CNPJ da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, atualmente registrado sob o número de **36.325.157/0002-15**, que passará a ser registrado com o CNPJ **36.325.157/0001-34**, em razão da troca de titularidade para o registro da MATRIZ/ES, referente ao Pregão Eletrônico **343/2022**, para o item **ANLÓDIPINO, besilato, 5mg, comprimido.(RP MUNICÍPIOS)**.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 809/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0207025-24

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** **MBIT SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **32.194.306/0001-12**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 ( OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 789/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0205163-13

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** **YAREU SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **17.151.965/0001-88**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 802/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0168333-18

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** **PEDIATRIA CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **40.394.697/0001-47**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.600,00 (DEZESEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e anual em R\$ 199.200,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

**DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 788/2023

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0163930-83

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BAC MEDICINA LTDA, CNPJ nº 49.834.998/0001-19, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e anual em R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 730/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0049984-73**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ESDRAS BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.581.933/0001-95, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS) e anual em R\$ 176.400,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 794/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0199874-05**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS S/S, CNPJ nº 21.071.159/0001-77, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 777/2023**  
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0201844-77**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** H & S CLINMED LTDA, CNPJ nº 39.757.544/0001-38, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e anual em R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO P.E. 767 / 2022**  
**PROCESSO:** 019.15701.2023.0139944-14. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** GG Auto Peças Carvalho LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº P.E. 767/2022 por mais 12 (doze) meses, contado de 15/12/2023. **ASSINATURA:** 07/12/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
Aviso de Retificação.  
Retifica-se o RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE, **Processo SEI.** 019.8084.2023.0136096-03, publicado no D.O.E. do dia 12/12/2023, à página 17 do Caderno de Licitações, como se segue: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **33.90.30.** PROJETO ATIVIDADE: **2641.** FONTE DE RECURSO: **281.** LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **33.90.39.** PROJETO ATIVIDADE: **2641.** FONTE DE RECURSO: **281.** Salvador, 12 de dezembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.02562/2023	Zuck Papéis Ltda	3.144,96	12/12/2023
02	19.077.02622/2023	LM Medical Ltda	13.796,00	12/12/2023
03	19.077.02433/2023	Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda	112,00	12/12/2023
04	19.077.02640/2023	Pensomed Comércio de Produtos para Saúde Ltda	17.496,00	12/12/2023
05	19.077.02627/2023	Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	3.264,00	12/12/2023
06	19.077.02642/2023	Vita Bahia Comercial Ltda	12.484,95	12/12/2023
07	19.077.02643/2023	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	29.508,50	12/12/2023
08	19.077.02639/2023	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	5.231,40	12/12/2023
09	19.077.02638/2023	Smith e Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda	45.090,00	12/12/2023
10	19.077.02397/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	47.850,00	12/12/2023
11	19.077.02628/2023	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	64.000,00	12/12/2023
12	19.077.02473/2023	AMC Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	5.370,00	12/12/2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00092/2023	Odtech Salvador Manutenção Hospitalar Ltda	4.400,00	12/12/2023
02	19.077.00094/2023	Equipomed Comércio e Serviços Ltda	2.890,00	12/12/2023

Salvador, 12 de dezembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00178/2023	CASSIA MARIA SILVA SOUZA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0125	197,99	019.5155.2023.0191919-02

Em 12/12/2023

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00064/2023	Dispensa 055/2023 (Decisão Judicial)	DNA Centro Laboratorial de Genética e Biologia Molecular Ltda	Estudo metabólico em urina 24 hs	00608886	R\$ 250,00

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À  
SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 183/2023**

Processo Nº. 019.5120.2023.0137630-46. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: HOSPITAL SANTA RITA/FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE-FABAMED, CNPJ nº. 05.413.531/0004-72. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Oeste do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pré -produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 12 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À  
SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2023**

PROCESSO: 019.8841.2023.0154130-95. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE-FABAMED/ HOSPITAL ANA MARIANI, CNES: 2301687, CNPJ nº 05.413.531/0002-00. OBJETO: prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 403.976,86 (quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.847.722,32 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). PA-10.302.313.2875. F-130 e/ou 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 12 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À  
SAÚDE - SUREGS**

Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 59/2018 e respectivos Termos Aditivos Processo nº 019.8841.2019.0045655-36. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: HOSPITAL SANTA RITA/FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE-FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0004-72, CNES 3048209, situada RUA SÃO JOÃO, S/N, CEP 47.100-000, BARRA-BA. Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 59/2018 e respectivos Termos Aditivos, firmados, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À  
SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022**

PROCESSO: 019.8841.2022.0040886-77. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JUDAS TADEU, CNPJ nº 15.194.004/0013-69, CNES: 6923356. OBJETO: aditivar o prazo do contrato em 90 dias a partir da data do seu término para prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$7.032.497,85 (sete milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais, oitenta e cinco centavos). PA-10.302.313.2875. F-281/130/128 e/ou 328. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 90 dias; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 12 de Dezembro de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE - NORDESTE**

RESUMO DO CONTRATO Nº: 03/2023 - Processo: 019.15158.2023.0029412-92 - Contratante: Governo do Estado da Bahia através Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Núcleo Regional de Saúde - Nordeste - Contratada: MF COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ: 11.198.963/0001-68, Objeto: manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição de peças, Valor Global R\$ 59.150,04 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e reais e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11/12/2023 e término em 11/12/2024, Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0103, P/A: 6162 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 682. Data de Assinatura 11 de dezembro de 2023. Alagoinhas, 11/12/2023 - BA. Roberta Silva de Carvalho - Secretária da Saúde.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01860/2023	43.529.887/0001-12=>Danilo Comércio E Serviços Ltda	34,20

19.138.01861/2023	05.854.663/0001-97=>Eletroquip Comercio E Licitacoes Ltda	34,58
19.138.01862/2023	07.032.320/0001-72=>Medical Center Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	1.464,00
19.138.01863/2023	18.192.961/0001-00=>Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares	40.000,00
19.138.01864/2023	33.829.829/0001-50=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda23.760,00	23.760,00
19.138.01865/2023	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	6.240,00
19.138.01866/2023	08.778.201/0001-26=>Drogafonte Ltda	7.140,00
19.138.01867/2023	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	24,00
19.138.01868/2023	44.734.671/0022-86=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.940,00
19.138.01869/2023	09.053.134/0001-45=>Elfa Medicamentos S.A	344,00
19.138.01870/2023	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	572,40
19.138.01871/2023	34.600.610/0001-48=>Ortogmed Comercio E Importações De Produtos Medicos Ei	945,00
19.138.01874/2023	27.130.979/0001-79=>Open Farma Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	28.000,00
19.138.01875/2023	28.387.424/0001-70=>M Med Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares	196,00
19.138.01876/2023	15.145.035/0001-96=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	8.940,00
19.138.01877/2023	05.400.006/0001-70=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	6.240,00
	Total	R\$ 528.874,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 13 de Dezembro de 2023. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS****PROCESSO SEI: 019.8664.2023.0159768-83****RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - **CONTRATADA:** ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 18.192.961/0001-00, referente ao Pregão Eletrônico nº **026/2023**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODAO), para atender as necessidade da MMCJ. Família: **65.10**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 11/12/2023 a 11/12/2024. Valor global de: R\$ 366.600,00 (Trezentos e sessenta e seis reais mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UO/UG: 19.601.0051. PAOE: 2641; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00; FONTE: 0.130.000000/0.281.000000/0.100.000000.Salvador, 11/12/2023. **Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde**

**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS****PROCESSO SEI: 019.15704.2022.0201914-97****RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - **CONTRATADA:** CX MEDICAL BAHIA MANUTENÇÃO E PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.098.106/0001-82, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023. **OBJETO:** contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES E TERMODESINFECTORA, para atendimento das demandas da MMCJ, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. Família: 04.11. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 11/12/2023 a 11/12/2024. Valor Global: **R\$ 66.095,99 (sessenta e seis mil noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) referente ao período de 12 (doze) meses**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UO/UG: 19.601.0051. PAOE: 2641; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00; FONTE: 130/281. Salvador, 11/12/2023. **DRª. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADUAL DA BAHIA**

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00376/2023	19.07274/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	HIDROXIUREIA	14.470,00
19.076.00717/2023	19.14071/2023	UNI HOSPITAL LTDA	FRAÇÃO	62.726,60



19.076.00766/2023	19.15511/2023	MOURA & MARTINS DISTR DE MAT HOSPITALAR	FIO P/ SUTURA	4.680,00
19.076.00805/2023	19.15467/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	CICLOSPORINA	11.499,00
19.076.01087/2023	19.21438/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	FLUCONAZOL	42.180,00
19.076.01249/2023	19.23248/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ENOXIPARINA	74.328,00
19.076.01256/2023	19.23264/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ANFOTERICINA B	2.890,00
19.076.01465/2023	19.26867/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SONDA NASOENTERAL	5.250,00
19.076.01528/2023	19.28346/2023	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	OCITOCINA	12.000,00
19.076.01602/2023	19.28919/2023	VIDA COMERCIO DE PROD E SERVHOSP EIRELI	PAPILOTOMO	13.354,60
19.076.01660/2023	19.27381/2023	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIR E HOSP SOC LTDA	AGULHA	2.925,00
19.076.01850/2023	19.35207/2023	ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	KIT PAM	54.400,00
19.076.02045/2023	19.38635/2023	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	CEFEPIME	73.684,00
19.076.02168/2023	19.41746/2023	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	BANDEJA RA-QUIANESTESIA	34.960,00
19.076.02347/2023	19.45033/2023	VICTORIA COLCHOES EIRELI	COLCHAO	16.465,00
19.076.02375/2023	19.46229/2023	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	SERINGA	22.400,00
19.076.02377/2023	19.46226/2023	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	SERINGA	22.400,00
19.076.02379/2023	19.46357/2023	NASA COM ATAC DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI	PAPEL TOALHA	99.400,00
19.076.02388/2023	19.45908/2023	MEDICAL CENTER COM DE PROD HOSP LTDA	EXTENSOR EQUIPO	2.600,00
19.076.02395/2023	19.45506/2023	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	CATETER 22 G	25.050,00
19.076.02402/2023	19.46259/2023	INJEX IND CIRURGICA LTDA	TORNEIRA 3 VIAS	53.900,00
19.076.02424/2023	19.46636/2023	DIOMA PROD MÉD HOSP LTDA	ATADURA	11.610,00
19.076.02425/2023	19.4663/2023	MEDICICOR COMERCIAL EIRELI	KIT INCONTINENCIA	10.500,00
19.076.02432/2023	19.42646/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	TINTA	469,99
19.076.02439/2023	19.46905/2023	M MED COM DE MED E PROD HOSP EIRELI	CATETER	1.470,00
19.076.02441/2023	19.46908/2023	LICITATRADE SERV E COM DE PROD HOSPITALARES	FILTRO UMIDIFICADOR	10.380,00
19.076.02443/2023	19.46894/2023	HL MED COM DE PROD HOSP EIRELI	CONJUNTO PAM	38.874,00
19.076.02482/2023	19.48108/2023	NASA COM ATAC DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI	DESINFETANTE	16.043,00
19.076.02483/2023	19.44831/2023	ANA CLAUDIA RAMOS	CAIXA	252,00
19.076.02484/2023	19.44831/2023	JOBSON JESUS DE MATOS	CAIXA	176,65
19.076.02485/2023	19.44831/2023	CARLISSON VAGNER CARDOSO DOS SANTOS	TUBO DE LIGAÇÃO	355,80
19.076.02502/2023	19.47762/2023	ALTERNATIVA DISTR HOSP LTDA	CATETER 7FR	20.570,00
19.076.02519/2023	19.46098/2023	RONA COM E SERV LTDA	KIT DE COLCHAO	13.050,00

19.076.02528/2023	19.48748/2023	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E ODONT LTDA	CANULA	289,00
19.076.02547/2023	19.48562/2023	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	VALVULA	7.276,00
19.076.02568/2023	19.49790/2023	NASA COM ATAC DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI	SABONETE	20.350,00
19.076.02575/2023	19.49886/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	LIDOCAINA	12.800,00
19.076.02592/2023	19.48718/2023	MAIANA DOS SANTOS	EMBALAGEM	15.059,99
19.076.02605/2023	19.48369/2023	HENFER COM DE FERRAM LTDA	REDUÇÃO	60,00
19.076.02622/2023	19.49965/2023	STARMED ARTIGO MEDICOS E HOSP. LTDA	COLETOR DE URINA	11.535,00
19.076.02646/2023	19.47630/2023	ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	TINTA	8.840,00
19.076.02652/2023	19.50137/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	INSULINA	16.800,00
19.076.02662/2023	19.51077/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SACO P/ RESIDUOS	24.995,00
19.076.02664/2023	19.51073/2023	OK BIOTECH COM E DISTR DE MAT ODONT HOSP LTDA	LANCETA	7.200,00
19.076.02681/2023	19.51311/2023	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	TELA CIRURGICA	2.076,72
19.076.02693/2023	19.51125/2023	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	FILTRO UMIDIFICADOR	1.605,00
19.076.02699/2023	19.51110/2023	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	SISTEMA FECHADO	2.490,00
19.076.02720/2023	19.49427/2023	NELSON MARQUES DOS SANTOS	PISO	14.496,00
19.076.02722/2023	19.47811/2023	MANUTECNICA MANUTENÇÃO LTDA	PESADOR DE CARGA	16.960,00
19.076.02732/2023	19.52315/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ENOXAPARINA	149.800,00
19.076.02737/2023	19.51239/2023	FABMED DISTR HOSP LTDA	FITOMENADIONA	8.950,00
19.076.02743/2023	19.52321/2023	NASA COM ATAC DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI	PAPEL TOALHA	99.400,00
19.076.02745/2023	19.50674/2023	BRAMED COM HOSP DO BRASIL LTDA	AGULHA HIPODERMICA	11.000,00
19.076.02747/2023	19.52463/2023	HL MED COM DE PROD HOSP EIRELI	PAPEL HIGIENICO	40.800,00
19.076.02751/2023	19.51827/2023	NASA COM ATAC DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI	SABONETE REFIL	20.350,00
19.076.02753/2023	19.51990/2023	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	SACO P/ ALIMENTOS	12.400,00
19.076.02754/2023	19.51986/2023	GILDESC COM. DESCARTAVEIS LTDA	SACO 15KG	12.043,30
19.076.02755/2023	19.51819/2023	HOSPESHOP PROD HOSP EIRELI	CATETER	17.400,00
19076.02763/2023	19.50549/2023	STORAGE & LOGISTICS IMP E EXP LTDA	BARBEADOR	2.205,00
19.076.02767/2023	19.52241/2023	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER	42.000,00
19.076.02768/2023	19.52242/2023	BRASIL MED IMPORT E EXPORT LTDA	KIT CATETER	14.400,00
19.076.02769/023	19.52239/2023	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER	34.550,00



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807

19.076.02787/2023	19.52926/2023	COMERCIAL CIR RIOCLARENSE LTDA	PARACETAMOL	1.900,00
19.076.02791/2023	19.52920/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	MORFINA	28.950,00
19.076.02793/2023	19.52922/2023	OPEM REPR IMPORT EXPORT E DISTR LTDA	ALPROSTADIL	75.600,00
19.076.02798/2023	19.52913/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ESMOLOL	18.606,50
19.076.02811/2023	19.52967/2023	FABMED DISTR HOSP LTDA	MEROPENEM	136.300,00
19.076.02820/2023	19.53216/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	DOMPERIDONA	6.573,42
19.076.02828/2023	19.52058/2023	DNA MED BRASIL LTDA	LAMINA	2.625,00
19.076.02838/2023	19.52670/2023	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	DISPOSITIVO CONECTOR	27.750,00
19.076.02839/2023	19.52299/2023	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	SONDA ENTERAL Nº12	6.132,00
19.076.02840/2023	19.52303/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SONDA NASOENTERAL	9.180,00
19.076.02841/2023	19.53306/2023	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA	PERNEIRA MEMBROS INFERIORES	20.480,00
19.076.02848/2023	19.53319/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	COMPRESSA	12.999,00
19.076.02850/2023	19.53312/2023	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	SONDA NASOGASTRICA CURTA nº 12	585,00
19.076.02851/2023	19.53297/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	ATADURA	6.120,00
19.076.02859/2023	19.54217/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	METADONA	5.300,00
19.076.02859/2023	19.51248/2023	GILCIMARA SACRAMENTO CONSTANTINO	CANALETA	1.197,98
19.076.02863/2023	19.50616/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTR LTDA	FORMICA	4.800,00
19.076.02864/2023	19.50619/2023	PATRICK ALBERT FIUZA	FORMICA E FITA	2.820,00
19.076.02865/2023	19.51681/2023	JATOBA COMERCIAL LTDA	CONJUNTO DE CINTO	16.128,00
19.076.02869/2023	19.53811/2023	BIOMEDICAL PROD CIENT MED E HOSP LTDA	KIT CATETER P/ HEMODIALISE	6.990,00
19.076.02878/2023	19.53670/2023	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	AGULHA P/ BIOPSIA	7.258,20
19.076.02886/2023	19.53951/2023	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP S.A	DAPTOMICINA	4.634,55
19.076.02888/2023	19.51362/2023	INOVA SERVICE	KIT SANGUE OCULTO	179,80
19.076.02899/2023	19.54171/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	NITROPRUS-SETO	31.800,00
19.076.02909/2023	19.54138/2023	OPEM REPR IMPORT EXPORT E DISTR LTDA	POLIMIXINA B	50.272,00
19.076.02917/2023	19.54252/2023	POLYSUTURE IND. E COM LTDA	FIO PARA SUTURA	5.820,00
19.076.02918/2023	19.54253/2023	ALPHARAD MAT P/ DIAGNOSTICOS EIRELI	AGULHA PARA MIELOGRAMA	2.250,00
19.076.02920/2023	19.54290/2023	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E ODONT LTDA	FIO PARA SUTURA	4.732,00
19.076.02928/2023	19.54219/2023	ORTOGMED COME IMPORT DE PROD MED EIRELI	AZITROMICINA	3.495,00
19.076.02931/2023	19.54214/2023	ELFA MEDICAMENTOS	FIBRINOGENIO	37.936,40
19.076.02932/2023	19.54217/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	METADONA	5.300,00
19.076.02935/2023	19.54211/2023	STOCK MED S.A	GABAPENTINA	2.697,30
19.076.02941/2023	19.54125/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMIODARONA	10.500,00

19.076.02943/2023	19.52849/2023	SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	TUBO CONECTOR	14.868,00
19.076.02954/2023	19.54383/2023	SALLUS COMERCIAL LTDA	CATETER TIPO PICC	30.940,00
19.076.02976/2023	19.55242/2023	ELFA MEDICAMENTOS	ANIDULAFANGINA	55.752,00
19.076.02979/2023	19.52896/202	MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA	CABO	9.257,00
19.076.02981/2023	19.51816/2023	BASE MEDICA COM E SERV LTDA	COLETOR UNIVERSAL	420,00
19.076.02983/2023	19.51948/2023	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	ABSORVENTE	4.950,00
19.076.02984/2023	19.52001/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	FRALDA P	4.600,00
19.076.02985/2023	19.52002/2023	OK BIOTECH COM E DISTR DE MAT ODONT HOSP LTDA	LANCETA	1.600,00
19.076.02986/2023	19.52020/2023	DE PAULI COM REPR IMPORT E EXPORT LTDA	ESPARADRAPO	23.764,00
19.076.02987/2023	19.52042/2023	PHARMA LIFE DISTR EIRELI	SERINGA	32.800,00
19.076.02988/2023	19.53317/2023	RIO MATERIAIS LTDA	CATETER NASAL	4.200,00
19.076.02989/2023	19.53305/2023	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	SONDA NASOGASTRICA	515,00
19.076.02998/2023	19.50557/2023	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA	117.630,00

Salvador, 12 de Dezembro de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

## RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE666/2022	19.078.00925/2023	Biosave Diagnostica LTDA	AGAR, SS, meio de cultura	R\$ 329,00	12.12.23
19.004-PE126/2023	19.078.00931/2023	Protese Vida Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	Abaixador, de língua	R\$ 1.060,00	11.12.23
19.004-PE858/2023	19.078.00932/2023	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares EIRELI	Fita Adesiva em PVC, autoclavável	R\$ 596,97	11.12.23
19.004-PE876/2023	19.078.00933/2023	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares EIRELI	Fita Adesiva em PVC, autoclavável	R\$ 71,78	11.12.23
19.004-PE679/2023	19.078.00934/2023	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares EIRELI	Fita Adesiva em PVC, autoclavável	R\$ 47,79	11.12.23
19.004-PE949/2022	19.078.00936/2023	Bioplan Comércio e Representações de Artigos Médicos Ltda	Fralda, descartável, geriátrica, tamanho M	R\$ 16.800,00	11.12.23
19.004-PE949/2022	19.078.00937/2023	Bioplan Comércio e Representações de Artigos Médicos Ltda	Fralda, descartável, geriátrica, tamanho extra grande (EG)	R\$ 20.800,00	11.12.23
19.004-PE505/2022	19.078.00901/2023	Medical 7 Comércio e Materiais Hospitalares Ltda	Curativo, não aderente, esteril, composto por tela tecido ou malha	R\$ 1.350,00	11.12.23

09.009-PE107/2022	19.078.00746/2023	Faz do Brasil Indústria de Papeis Ltda	Papel, toalha, interfolhado, 02 dobras	R\$ 34.800,00	11.12.23
-------------------	-------------------	--	--	---------------	----------

Salvador, 12 de dezembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2023.0331	19.078.00935/2023	CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos LTDA	Manta, térmica, corpo inteiro, adulto	R\$ 2.650,00	11.12.23

Salvador, 12 de dezembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE106/2023	19.078.00843/2023	Unique Distribuidora de Medicamentos LTDA	Polimixina B, pó liofilizado, 500.000ui	R\$ 4.200,00	11.12.23
19.180-PE024/2023	19.078.00918/2023	Onco Prod. Dist. Hospitalares e Oncológicos Ltda	Alteplase, pó liofilizado, frasco ampola 50mg+ 50ml diluente	R\$ 4.945,98	08.12.23
19.180-PE340/2023	19.078.00836/2023	Farmace Indústria Químico Farmaceutica Cearense Ltda	Cloreto, de sódio, 0,9% 500ml	R\$ 28.300,80	07.12.23
19.180-PE035/2023	19.078.00801/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	Ceftriaxona, sódica, 1000mg	R\$ 9.234,00	08.12.23
19.180-PE019/2023	19.078.00590/2023	Onco Prod. Dist. Hospitalares e Oncológicos Ltda	Ceftolozana, sulfato 1g + tazobactam sódico 500mg	R\$ 15.706,50	07.12.23
19.180-PE318/2022	19.078.00675/2023	MS Hospitalar Ltda	Pantoprazol, sódico, 40mg	R\$ 27.310,00	07.12.23

19.180-PE274/2022	19.078.00849/2023	Medisil Medicamentos Ltda	Escina amorfa + escina polissulfonada sódica + salicilato de dietilamina	R\$ 4.380,00	07.12.23
19.180-PE008/2023	19.078.00846/2023	MS Hospitalar Ltda	Fuconazol capsula de 150mg	R\$ 1.771,00	07.12.23
19.180-PE430/2022	19.078.00850/2023	União Química Farmacêutica Nacional S/A	Fentanila, citrato de, 78,5mcg/ml	R\$ 7.000,00	07.12.23
19.180-PE050/2023	19.078.00828/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	Gentamicina, sulfato 40mg/ml, ampola com 2ml(80mg)	R\$ 508,00	08.12.23
19.180-PE066/2023	19.078.00818/2023	Riobahiafarma Comércio e Dist. De Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	Amoxicilina + Clavulanato de Pótassio (100mg + 200mg)	R\$ 7.080,00	13.11.23
19.180-PE109/2023	19.078.00859/2023	Zuck Papeis Ltda	Nortriptilina, cloridrato, 25mg	R\$ 4.200,00	07.12.23
19.180-PE003/2023	19.078.00876/2023	Medisil Medicamentos Ltda	Clonazepam, comprimido 2mg	R\$ 88,20	07.12.23
19.180-PE095/2023	19.078.00915/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000UI	R\$ 3.300,00	08.12.23
19.180-PE409/2022	19.078.00928/2023	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Clorexidina, 1,2mg/ml (0,12%), sol. Aquosa, enxaguatório bucal, 250ml	R\$ 536,00	11.12.23

Salvador, 12 de dezembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Dispensa Tradicional	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
02/2023	19.078.00930/2023	Licimaster Dist. De Med. e Produtos Médico-Hospitalar LTDA	Oxacilina, sódica, 500mg	R\$ 16.600,00	06.12.23

Salvador, 12 de dezembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - DEZEMBRO DE 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00877/2023	ALTEPLASE, po liofilizado, injetavel, frasco ampola 50mg + frasco-ampola com 50mL	R\$ 2.472,99	20 UN	PE 19.180-PE024/2023	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R\$ 49.459,80	05/10/2023
19.088.00879/2023	BICARBONATO de sodio 8,4%, solucao injetavel 1 mEq/ml ampola 250 mL.	R\$ 22,949	175 UN	PE 19.180-PE230/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.016,07	05/10/2023
19.088.00888/2023	HALOPERIDOL, solucao injetavel 5mg/mL, ampola 1mL	R\$ 1,82	1.500 UN	PE 19.180-PE086/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.730,00	11/10/2023
19.088.00891/2023	BROMOPRIDA, solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL	R\$ 1,96	1.000 UN	PE 19.180-PE324/2022	DROGAFONTE LTDA	R\$ 1.960,00	08/11/2023
19.088.00893/2023	DOPAMINA cloridrato, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 10mL	R\$ 3,50	200 UN	PE 19.180-PE021/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 700,00	16/10/2023
19.088.00894/2023	DOBUTAMINA cloridrato de, solucao injetavel 12,5 mg/mL ampola 20 mL	R\$ 5,99	200 UN	PE 19.180-PE413/2022	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.198,00	16/10/2023
19.088.00895/2023	DEXCLORFENIRAMINA, solucao oral 0,4 mg/mL fr.com 100mL	R\$ 2,10	60 UN	PE 19.180-PE276/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 126,00	17/10/2023
19.088.00896/2023	DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido	R\$ 0,1350	1.000 UN	PE 19.180-PE319/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 135,00	11/10/2023

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807

19.088.00898/2023	ATROPINA sulfato, solucao injetavel 0,25 mg/mL, ampola 1mL	R\$ 0,86	2.000 UN	PE 19.180-PE350/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 1.720,00	13/10/2023
19.088.00900/2023	ALTEPLASE, po liofilizado, injetavel, frasco ampola 50mg + frasco-ampola com 50mL do diluente.	R\$ 2.472,99	20 UN	PE 19.180-PE024/2023	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R\$ 49.459,80	13/10/2023
19.088.00901/2023	PROTAMINA cloridrato de, 1% solucao injetavel, ampola 5mL.	R\$ 3,0420	300 UN	PE 19.180-PE316/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 912,60	11/10/2023
19.088.00902/2023	GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferencia frasco/ bolsa.	R\$ 4,41	1.200 UN	PE 19.180-PE139/2023	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.292,00	16/10/2023
19.088.00904/2023	SINVASTATINA 20 mg, comprimido	R\$ 0,07	3.000 UN	PE 19.180-PE235/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 210,00	13/11/2023
19.088.00909/2023	METOPROLOL, succinato 50mg comprimido	R\$ 0,39	300 UN	PE 19.180-PE062/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 117,00	16/10/2023
19.088.00912/2023	OMEPRAZOL, 40mg, po para solucao injetavel, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL	R\$ 6,71	1.176 UN	PE 19.180-PE010/2023	BLAU FARMACEUTICA S A	R\$ 7.890,96	08/11/2023
19.088.00913/2023	DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/mL (100mcg de dexmedetomidina base) solucao injetavel, frasco ampola 2mL.	R\$ 5,80	300 UN	PE 19.180-PE003/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1.740,00	16/10/2023
19.088.00914/2023	PROPOFOL, emulsao injetavel 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL ( R )	R\$ 6,50	1.000 UN	PE 19.180-PE104/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 6.500,00	16/10/2023
19.088.00916/2023	VITAMINA C , comprimido 500mg	R\$ 0,1670	500 UN	PE 19.180-PE180/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 83,50	19/10/2023
19.088.00920/2023	GLICOSE, 5%, 500mL, sistema fechado de transferencia frasco/ bolsa.	R\$ 4,37	1.200 UN	PE 19.180-PE014/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 5.244,00	30/10/2023
19.088.00921/2023	METOCLOPRAMIDA, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2 mL	R\$ 0,65	5.000 UN	PE 19.180-PE295/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3.250,00	17/10/2023
19.088.00924/2023	HIDRALAZINA 50mg comprimido	R\$ 0,4300	2.400 UN	PE 19.180-PE035/2023	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R\$ 1.032,00	17/10/2023
19.088.00928/2023	TERBUTALINA, sulfato de, sol. injetavel 0,5mg/mL ampola 1mL	R\$ 1,0500	300 UN	PE 19.180-PE073/2023	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 315,00	18/10/2023
19.088.00929/2023	NIFEDIPINA microcristalizada ( Retard ) 20 mg comprimido.	R\$ 0,1490	1.500 UN	PE 19.180-PE368/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 223,50	17/10/2023
19.088.00931/2023	IPRATROPIO, brometo 0,025%, solucao oral 0,25mg/mL fr. com 20mL	R\$ 0,9050	300 UN	PE 19.180-PE271/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 271,50	31/10/2023
19.088.00940/2023	FENTANILA, citrato de, 78,5mcg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 10ml.	R\$ 2,80	2.000 UN	PE 19.180-PE430/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 5.600,00	23/10/2023
19.088.00942/2023	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg	R\$ 0,1780	500 UN	PE 19.180-PE171/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 89,00	23/10/2023
19.088.00943/2023	DIPIRONA, 500mg/mL + escopolamina, butilbrometo 4mg/mL, solucao injetavel, ampola com 5mL	R\$ 1,27	3.500 UN	PE 19.180-PE050/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.930,00	20/10/2023
19.088.00944/2023	CEFTRIAXONA, sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intravenosa, frasco-ampola	R\$ 3,078	4.000 UN	PE 19.180-PE035/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.312,00	26/10/2023
19.088.00945/2023	ENOXAPARINA sodica, 40mg, solucao injetavel para uso subcutaneo, seringa preenchida com 0,4ml	R\$ 14,98	300 UN	PE 19.180-PE413/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 4.494,00	24/10/2023
19.088.00946/2023	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml.	R\$ 1,30	2.000 UN	PE 19.180-PE098/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.600,00	30/10/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 13 de Dezembro de 2023.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - DEZEMBRO 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00771/2023	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saida Horizontal - (fundo).	R\$ 555,46	03 UN	PE 09.009-PE120/2022	DRIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.666,38	11/09/2023
19.088.00772/2023	TINTA, acrilica, semi brilho, na cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros	R\$ 215,00	20 LT	PE 09.009-PE138/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	R\$ 4.300,00	13/09/2023



19.088.00773/2023	TINTA, acrílica, para demarcação de piso, cor cinza. Embalagem: lata com 18 litros ;	R\$ 161,86	02 LT	PE 09.009-PE138/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 323,72	09/09/2023
19.088.00775/2023	SABONETE, líquido, fragrância erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das mãos.	R\$ 6,09	1.000 UN	PE 09.009-PE030/2022	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6.090,00	11/09/2023
19.088.00783/2023	TORNEIRA, em metal cromado, de 1/2 polegada, para lavatório, com acionamento para saída da água através de botão acionador de pressão, fechamento automático.	R\$ 55,43	20 UN	PE 09.009-PE148/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	R\$ 2.217,20	14/09/2023
19.088.00802/2023	SACO, plástico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica, capacidade nominal para 200 litros, na cor branca leitosa.	R\$ 39,45	300 UN	PE 19.004-PE274/2022	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTO DE HIGIENIE LTDA	R\$ 11.835,00	20/09/2023
19.088.00810/2023	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal, composto de 02 anéis de plástico, com 1 adaptador de entrada para 1 polegada, 1 1/4 polegada e de 1 1/2 polegada e 01 sifão com saída de 40 mm / 50 mm.	R\$ 20,83	80 UN	PE 09.009PE137/2022	DLM HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.666,40	21/09/2023
19.088.00817/2023	REFLETOR, led, potência 200w, temperatura branco frio 6000K, tensão bivolt	R\$ 68,75	15 UN	PE 09.009-PE073/2023	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.031,25	26/09/2023
19.088.00818/2023	LAMPADA, Led tubular T8, bivolt, potência máxima 18W, base G13, comprimento: 120cm, temperatura mínima da cor 6.500K, vida útil mínima de 25.000h, fluxo luminoso mínimo 1800 lm, IRC mínimo de 80, Selo Procel.	R\$ 9,44	300 UN	PE 09.009-PE018/2023	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.832,00	26/09/2023
19.088.00819/2023	ALCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. embalagem: frasco plástico de 500g.	R\$ 5,07	1.500 UN	PE 09.009-PE067/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.605,00	28/09/2023
19.088.00820/2023	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 115 cm, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 kg, na cor azul.	R\$ 38,53	300 UN	PE 09.009-PE149/2022	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTO DE HIGIENIE LTDA	R\$ 11.559,00	21/09/2023
19.088.00826/2023	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor cinza.	R\$ 28,00	250 UN	PE 09.009- PE162/2022	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTO DE HIGIENIE LTDA	R\$ 7.000,00	25/09/2023
19.088.00835/2023	FUROSEMIDA, solução injetável 10 mg/ml ampola 2mL	R\$1,00	9.500	DISPENSA 1.908.820.230.020	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.500,00	26/09/2023
19.088.00867/2023	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido	R\$ 0,26	1.000 UN	PE 19.180-PE103/2022	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 260,00	04/10/2023
19.088.00869/2023	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido	R\$ 0,20	210 UN	PE 19.180-PE343/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 42,00	02/10/2023
19.088.00870/2023	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg, comprimido	R\$ 0,18	500 UN	PE 19.180- PE011/2023	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 9,00	03/10/2023
19.088.00871/2023	FUROSEMIDA, comprimido 40mg, comprimido.	R\$ 0,05	3.000 UN	PE 19.180-PE052/2023	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 150,00	02/10/2023
19.088.00872/2023	FENITOINA, 100mg, comprimido.	R\$ 0,086	2.500 UN	PE 19.180-PE026/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 215,00	02/10/2023
19.088.00873/2023	LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL	R\$ 5,01	800 UN	PE 19.180-PE141/2023	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.008,00	02/10/2023
19.088.00874/2023	FENITOINA, solução injetável 50mg/mL. ampola com 5mL	R\$ 1,65	3.000 UN	PE 19.180-PE076/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4.950,00	02/10/2023
19.088.00875/2023	FLUCONAZOL capsula de 150 mg	R\$ 0,5060	200 UN	PE 19.180-PE008/2023	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 101,20	02/10/2023
19.088.00876/2023	ALBUMINA humana 20%, solução injetável F.A ou Bolsa 50 mL	R\$ 124,90	100 UN	PE 19.180-PE231/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.490,00	29/09/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 13 de Dezembro de 2023.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB



**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00885/2023	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	19.112.177/0001-08	MATERIAL DE LIMPEZA	730,80	12/12/2023
00927/2023	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	19.112.177/0001-08	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	1.398,00	12/12/2023
00950/2023	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	01.449.930/0003-51	MATERIAL HOSPITALAR	7.992,00	12/12/2023
00949/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	MEDICAMENTOS	148,75	12/12/2023
0922/2023	ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	54.858.014/0009-27	MATERIAL HOSPITALAR	44.800,00	12/12/2023

Salvador, de 12 de Dezembro de 2023. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 076/2022**

Processo SEI: 020.9632.2023.0017822-33. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: **INFINITY SERVIÇOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 17.982.055/0001-47. Objeto: Concessão de revisão dos preços contratados, decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 - SEAC/SINDILIMP, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente ajustado, nos termos do Art. 8º, inciso XXVI e Art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, e alteração da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, pertinente à designação de gestor e fiscais para o CONTRATO Nº STELECOM 076/2022. Valor estimado **global: R\$ 466.762,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.0005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fonte 100. Data da Assinatura: 11/12/2023.

**DIRETORIA GERAL**

Processo SEI nº 020.12859.2023.0024862-09. Retificação da Apostila nº 97/2023 -SSP/DG, publicada no D.O.E., do dia 27/10/2023, Edição 23.777, caderno Licitações 15. Onde se lê o valor: R\$ 75.516,00 (setenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais). Leia-se o valor: R\$ 25.066,38 (vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). Salvador, 12 de dezembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Termo Aditivo 05/2023 do Contrato 002/2019, Processo Nº 012.6315.2023.0077581-76, Contratada: **A MODERNA SANY SANITÁRIO ECOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº 13.604.140/0001-10, Objeto: prestação de serviços de limpeza de fossa e rede de esgoto. Valor Mensal R\$ 68.999,64 (sessenta e oito mil, novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos); Fiscal do contrato: Diego Paranhos dos Santos, Matrícula: 20.534.619. Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Contrato 105/2023, Processo Nº 012.6315.2023.0043514-58, Contratada: Insetlar Controladora de Praças Urbanas LTDA, CNPJ: 04.600.635/0001-80, Objeto: prestação de serviços de higienização de reservatórios de água potável nas 55 unidades policiais da Capital e Região Metropolitana - RMS da Polícia Civil da Bahia. valor global de R\$ 74.999,97 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Fiscal do contrato: **Diego Paranhos dos Santos, matrícula, 20534619**. Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 085/2022, Processo Nº 012.15963.2023.0071966-11, Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Objeto: prestação de serviços de conservação e limpeza; O valor global de **R\$ 441.977,76 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, pelo período de **13/12/2023 à 13/12/2024** Fonte: 100, UO/UG: 3.20.802.0006, Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.3700 Data de Assinatura: 05/09/2023. Gestor: Alim dos Prazeres Mota Júnior, matrícula: 92.104.116, Fiscal: Anna Kelly de Jesus Farias, matrícula 20.429.641.

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/DPT  
PROCESSO Nº 099.8220.2023.0007038-65**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÕES DIGITAIS AUTOMATIZADO DA BAHIA (SIIDA-BA) DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO/IIPM/DPT. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-DPT. VIGÊNCIA: 12 MESES COM INICIO EM 13/12/2023 E TERMINO EM 12/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 7.354.404,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2235; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Salvador, 12 de dezembro de 2023.

**APOSTILAMENTO Nº 030/2023- CAF/DPT  
PROCESSO Nº. 099.6816.2023.0012108-71**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA.

COM REFERENCIA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 099.6816.2023.00012108-71, RELATIVO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE DEBITO DE Nº 012/2023/DPT, PROMOVER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

CLAUSULA TERCEIRA:  
PROJETO ATIVIDADE  
ONDE SE LÊ: 2229  
LEIA-SE: 6922

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.  
Salvador, 12/12/2023

**APOSTILAMENTO Nº 031/2023- CAF/DPT  
PROCESSO Nº. 099.6816.2023.0012108-71**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA.

COM REFERENCIA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 099.6816.2023.00012108-71, RELATIVO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DEBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE DEBITO Nº 012/2023/DPT, PROMOVER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ: CASA ATLANTICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.144.583/0001-18; LEIA-SE: CASA ATLANTICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 22.505.764/0001-71

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023.  
Salvador, 12/12/2023

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022-006 - 3ºBEIC/JUAZEIRO**

Termo Aditivo Contrato nº 001/2022-006, referente à Tomada de Preço nº 01/2021. Contratante: PMBA. Contratada Empresa FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.578.204/0001-09 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de



serviço da construção do estande de tiro do 3º Batalhão de Ensico. Instrução e Capacitação, por mais 51(cinquenta e um) dias, com início a partir de 10/11/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 11/12/2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 463/2022 - SSP/CIPRV/ITABUNA**

Processo n.º: 030.16563.2023.0128235-31. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - CIPRV Itabuna. CONTRATADA: MILIMETRO COMÉRCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 23.106.457/0001-80. Termo aditivo n.º 463/2022-001. OBJETO: Aditivo de prazo com renúncia a reajustamento para o Contrato n.º 463/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou acessórios, em veículos automotores de 04 rodas e de carga da CIPRV/Itabuna e suas Apoiadas. Valor Global: R\$ 106.628,40 (cento e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Vigência: a contar de 20/01/2024 e término em 19/01/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.314.6921.9900.3.3.90.39. Itabuna, 13 de dezembro de 2023. Luiz Fábio Gomes Carmo - CAP PM, Pregoeiro da CIPRV Itabuna.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 629/2023 - PMBA/CPRO/BARREIRAS**

Processo SEI nº 030.2669.2023.0056233-86 Contratante: Estado da Bahia/SSP/BA - PMBA/CPRO. Contratada: MORIA VISUAL IMPRESSÃO EIRELLI CNPJ 13.733.843/0001-49. Pregão Presencial nº 006/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para Padronização de Viaturas da PMBA. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Valor Global: R\$ 74.172,67(Setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo valor estimado para o exercício de 2023 R\$ 35.100,00 (Trinta cinco mil e cem reais) e valor estimado para o exercício de 2024 R\$ 39.072,67 (Trinta e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) Dotação orçamentária: 20.801.0096.06.181.314.6921.9900.33903900.01500010. Regime de execução: empreitada por preço Unitário. Forma de pagamento: parcelado. Data da assinatura: 12/12/2023. Barreiras, 12 de dezembro de 2023. Ernest César Porta Beck - Maj PM, Gestor de Contratos.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 633/2023 - PMBA/DAL**

Processo: 030.0393.2023.0218251-92. Pregão Eletrônico nº 028/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de veículos tipo caminhonete para transporte de pessoal e equipamentos. Valor global do contrato é de R\$1.135.000,00 (um milhão cento e trinta e cinco mil reais). - Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua subscrição será até 31 de dezembro de 2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 12/12/2023.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 634/2023 - PMBA/DAL**

Processo: 030.6798.2023.0198237-52. Pregão Eletrônico nº 028/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de veículos tipo caminhonete. Valor global do contrato é de R\$ 3.859.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil reais). - Projeto/Atividade: 4064 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 - Fonte: 1.752.0.113.000000.000000 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua subscrição será até 31 de dezembro de 2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 12/12/2023.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 645/2023 - PMBA/DAL**

Processo: 030.0260.2023.0067024-61 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.984.954/0001-74. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de Licença de Softwares - Eberick - Profissional e AltoQi Builder - Infinity. Valor global do contrato é de R\$ 31.690,00 (trinta e um mil seiscentos e noventa reais) - Projeto/Atividade: 2002 - Elemento Despesa: 3.3.90.40.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12 (doze) meses. Regime de Execução: Aquisição com empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 12/12/2023.

**RESUMO DE CONTRATO Nº COPPM 630/2023 - PMBA/COPPM**

Processo: 030.15059.2023.0201937-59 - Pregão Eletrônico Nº COPPM 008/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 47.940.699/0001-33. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças e acessórios dos condicionadores de ar pertencentes ao patrimônio do Comando de Operações Policiais Militares e de suas Unidades Apoiadas. Valor global: R\$ 30.891,36 (trinta mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 20801.0102.06.181.314.6922.9900.339039000.1.500.0.100.000000.000000.1 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da assinatura: 12/12/2023.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 587/2023 - PMBA/BPGD**

Processo: Pregão Eletrônico nº BPGD 002/2023 - Processo SEI nº 030.13395.2023.0154184-66. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/BPGD. Contratada: GNP CONTRUÇÕES E PINTURA

LTDA, CNPJ 24.463.487/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma das instalações físicas do Canil do Batalhão de Polícia de Guardas (BPGd. Valor global de R\$ 171.118,79 (cento e setenta e um mil cento e dezoito reais e setenta e nove centavos). Projeto/Atividade: 7880 - Elemento Despesa: 4.4.90.51.000. Vigência: 08 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária - 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 12/12/2023.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL**

Contrato nº 25/2023. Processo Administrativo nº 089.9348.2023.0028874-65 Pregão Eletrônico nº 23/2022 (DAL). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: O. FILIZZOLA & CIA. LTDA, CNPJ nº 61.182.424/0001-09. Objeto: aquisição de materiais para resgate veicular (joelheira e cotoveleira tática). Valor: R\$ 353.988,00 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Regime de Execução: aquisição com fornecimento único. Dotação Orçamentária: 20.602.0001.06.182.314.1095.9900.339030000.27590359000000000000.1. Data de assinatura do contrato: 12/12/2023. Fiscais do contrato: Sub Ten BM Fábio Nascimento de Souza, Matrícula 30.299.582; Sub Ten BM João de Oliveira Fagundes, matrícula 30.307.186. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL**

Contrato nº 30/2023. Processo Administrativo nº 089.14319.2023.0036676-16. Adesão a Pregão Eletrônico nº 07/2022 - MJ/SEGEN - Ata de Registro de Preços nº 064/2022. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: PRP BORGES COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 05.457.629/0001-89. Objeto: aquisição de 2.000 (duas mil) balaclavas de combate a incêndio para os bombeiros militares de todas as unidades do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Prazo de Vigência: até 12 (doze) meses. Regime de Execução: aquisição com fornecimento único. Dotação Orçamentária: 20.602.0001.06.182.314.1095.9900.339030000.27590159000000000000.1. Data de assinatura do contrato: 12/12/2023. Fiscais do contrato: Sub Ten BM João de Oliveira Fagundes, Matrícula 30.307.186-7; 1º Sgt BM Luis Claudio Santos de Lima, Matrícula 30.428.860-3. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

**RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL**

CONTRATO No 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023. Processo Administrativo nº 089.8516.2023.0026973-24. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 04.276.973/0001-09. Objeto: prestação de serviço de SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS - 02 POSTOS DE AUXILIAR DE JARDINAGEM. Valor global: R\$ 74.100,24 (setenta e quatro mil, cem reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20.803.0011.06.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. Prazo de Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Forma de Fornecimento: Serviço com empreitada unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Gestor e Fiscais do contrato, respectivamente: IONE PACHECO PEREIRA DA COSTA - SGT BM, matrícula: 30.388.412-1 (SCG); ENEIDA SIMONE SOUZA CACHOEIRA - ST BM, matrícula: 30.299.472-9 e SÍLVIO SILVA MATOS - ST BM, Matrícula: 30.290.192-0 (14º GBM); DÉBORA REIS DAS VIRGENS - ST BM, matrícula: 30.299.571-7 e FERNANDA MARQUES SANTOS SANTANA - CB BM, matrícula: 30.506.629-0 (10º BBM); ; EDUARDO FERNANDO LUIS DE FREITAS - ST BM, matrícula: 30.270.918-2; LUIS HENRIQUE SANTANA PEREIRA - SGT BM, matrícula: 30.428.862-9 (3º BBM); MARTHA GORETTI DA SILVA SOUZA SANTOS - ST BM, matrícula: 30.280.886 e MICHEL DE FREITAS SANTOS - CB BM, matrícula: 30.506.709 (1º BBM).Data da assinatura: 12/12/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 004/2023 - 7º BBM/VITÓRIA DA CONQUISTA**

Termo aditivo n.º 004/2023 ao Contrato 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo SEI nº 089.7509.2022.0012027-55, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CONTRATADA: Fireshot Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 15.486.849/0001-94, Objeto: prestação de serviço de manutenção de compressor de ar, pertencentes ao 7º Batalhão de Bombeiros Militar, Objetivo: Prorrogação de vigência contratual. Valor global do Contrato: R\$ 30.699,96 (trinta mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Data da assinatura: 30/11/2023 - Washington do Amparo Lima - SGT BM - Presidente da CPL.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 015/2019**

Processo SEI n. 021.2131.2023.0006401-14. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. Do Objeto: transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território e demais ajustes. Do Repasse Dos Recursos: será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Dotação Orçamentária:



Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

**Cláusula Quarta:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 015/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Waldir Soares Lino - representante da Contratada.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 006/2019**

Processo SEI n. 021.2131.2023.0006013-05. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. **Do Objeto:** transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - **Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sisal e seguintes municípios do Portal do Sertão: Feira de Santana, Ipirá, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Santanópolis, do Estado da Bahia e demais ajustes. Do Repasse Dos Recursos:** será de R\$ 417.914,47 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

**Cláusula Quarta:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 006/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Willza Oliveira De Almeida - representante da Contratada.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 011/2019**

Processo SEI n. 021.2131.2023.0005997-26. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO. **Do Objeto:** transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 7 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Litoral Sul, 8 - Assistência Técnica em Empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos e demais ajustes, especialmente, gastos com pessoal e contratação de serviço de prestação de sistemas, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo Único, no Território Litoral Sul. **Do Repasse Dos Recursos:** será de R\$ 492.250,00 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte/BA	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007-SESOL

**Cláusula Quarta:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 011/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam:** Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Diego Samuel Felisardo Silva - representante da Contratada.

**APOSTILA Nº 013/2023**

Processo SEI nº 021.2126.2023.0007406-15

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila, para **alterar a dotação orçamentária** dos contratos de gestão vinculados a Unidade Gestora 0007 - SESOL, tendo como objeto a execução de serviços de assistência técnica para empreendimentos econômicos solidários por meio de Centros Públicos de Economia Solidária, **que para fins de execução das despesas passa a vigorar, conforme o abaixo indicado:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128/0.100/0.300	6672	33.50.85	0007 - SESOL

CREDOR	Nº CONTRATO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO - IDSB	009/2019
ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA	012/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA  
Secretário em exercício

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0010335-73	MIXVIBE PRODUÇÕES LTDA	2843/2023	no dia 19 de novembro de 2023, na cidade de Tucano - BA.	2754/2023	17/11/2023	R\$ 170.000,00
032.2298.2023.0010536-80	L.A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	2861/2023	no dia 24 de dezembro de 2023, na cidade de Floresta Azul - BA.	2772/2023	29/11/2023	R\$ 100.000,00

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2021**

**Processo:** 069.1479.2023.0006340-55. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 31/2021. **Data:** 11/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0006054-62. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 132/2022. **Data:** 11/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo César Sansão, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO**

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2023**

**PROCESSO:** 032.2282.2023.0007528-43; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** SILVER - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 25.109.563/0001-43. **OBJETO:** Contratação de Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial para atender as demandas do Centro de Convenções de Ilhéus - Bahia. **VALOR:** R\$ 687.845,28 (seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 12.12.2023; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.**

**PROCESSO Nº 032.8091.2023.0010899-81. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº. 40.869.463/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência do Contrato Nº 020/2020, por mais 418 (quatrocentos e dezoito) dias, a contar retroativamente de 08 de novembro de 2022, com termo final em 31 de dezembro de 2023; **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05; **DATA DE ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023.**

**PROCESSO Nº 032.2288.2023.0010111-07. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 38.343.508/0001-65. **OBJETO:** Majoração do valor global do contrato em R\$ 37.146,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais), correspondentes a aproximadamente 24,96% do valor do contrato, alterando o valor global do contrato para R\$ 185.946,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.695.303.6936; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

032.2298.2023.0010862-60	UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2889/2023	no dia 07 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2800/2023	06/12/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0010895-28	TABAROINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	2890/2023	no dia 06 de dezembro de 2023, na cidade de Feira de Santana- BA.	2801/2023	06/12/2023	R\$ 90.000,00
032.2298.2023.0010988-61	HAPPY EVENTOS LTDA	2902/2023	no dia 16 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2813/2023	11/12/2023	R\$ 20.000,00

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0009816-72	RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA	2803/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 29 de outubro de 2023, na cidade de Salvador-BA.	2714/2023	27/10/2023	R\$ 220.000,00
032.2298.2023.0009922-83	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	2808/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 02 a 05 de novembro de 2023, na cidade de Conde- BA.	2719/2023	01/11/2023	R\$ 160.000,00
032.2298.2023.0010030-71	VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS	2827/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 02 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2738/2023	13/11/2023	R\$ 120.000,00
032.2298.2023.0010258-05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA	2835/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 18 de novembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2746/2023	14/11/2023	R\$ 90.000,00
032.2298.2023.0010336-54	JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA	2844/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 19 de novembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2755/2023	17/11/2023	R\$ 160.000,00
032.2298.2023.0010738-77	REALIZA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	2882/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 07 a 09 de dezembro de 2023, na cidade de Amargosa - BA.	2793/2023	04/12/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0010801-48	VOU EVENTOS LTDA	2884/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 09 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2795/2023	05/12/2023	R\$ 300.000,00
032.2298.2023.0010859-64	INSTITUTO SOCIAL VIVENDO E APRENDENDO	2891/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 07 a 09 de dezembro de 2023, na cidade de Vitória da Conquista - BA.	2802/2023	06/12/2023	R\$ 50.000,00
032.2298.2023.0010883-94	INSTITUTO TEAR - TRABALHAR, ESPERANÇAR, ACOLHER E REALIZAR	2892/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 10 de dezembro de 2023, na cidade de Vitória da Conquista - BA.	2803/2023	06/12/2023	R\$ 50.000,00
032.2298.2023.0010939-83	PAU VIOLA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	2895/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2806/2023	07/12/2023	R\$ 7.921.500,00
032.2298.2023.0010955-01	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	2901/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 10 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2812/2023	07/12/2023	R\$ 140.000,00
032.2298.2023.0010982-76	ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA E REFORMADOS DA PMBA	2904/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 16 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2815/2023	11/12/2023	R\$ 30.000,00
032.2298.2023.0010953-31	INSTITUTO CONQUISTENSE DE INCLUSÃO SOCIAL	2905/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 07 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, na cidade de Vitória da Conquista- BA.	2816/2023	07/12/2023	R\$ 300.000,00

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023 (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)**

Processo SEI nº 006.0406.2023.0027217-21. Contratante: Procuradoria Geral do Estado.  
Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**. CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto: Contratação do Cadastro Compartilhado da Receita Federal (b-Cadastrados), via Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que prevê uma plataforma de compartilhamento e acesso a bases de dados por meio de uma rede blockchain permissionada. Valor Global: R\$ 45.164,70 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Base Legal: art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93. BA, 07/12/2023 - BÁRBARA CAMARDELLI LOI - PROCURADORA-GERAL DO ESTADO.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE PATRIMONIO**

**Processo SEI nº:** 009.0208.2023.0073663-03. **Objeto:** Aquisição dos bem imóveis de propriedade da Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS, em liquidação, denominados Almoarifado Central Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Módulo 1, Patrimônio do Tribunal de Justiça da Bahia - Módulo 2 e Gráfica e Transporte do Tribunal de Justiça da Bahia - Módulo 3, respectivamente cadastrados junto ao Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob os nos 4289, 7054 e 7055. **Valor Total Estimado:** R\$ 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.315.7981; **Natureza da Despesa:** 4.5.90.61; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 59, XV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 11.12.2023.



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**Processo SEI nº:** 028.2205.2023.0001752-77 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** RF ENTRETENIMENTOS, CNPJ nº 46.072.917/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de dispositivo independente com uma plataforma de realidade virtual (tudo-em-um), no formato de óculos tecnológico de cabeça para jogos eletrônicos, modo a atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.852,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais). **BASE LEGAL:** art. 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 12.12.2023. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**Processo SEI nº:** 028.2205.2023.0001748-91 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** RICARDO DE ASSIS SAID, CNPJ nº 33.813.709/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e capacitação em uso de óculos 3D, de modo a atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** art. 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 12.12.2023. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### TERMO DE DISPENSA Nº023/2023-FAPESB

ProcessoSEI084.0510.2023.0005202-91. Contratante-FAPESB. Contratada-BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ:28.196.889/0001-43. Objeto:Aquisição de 10 Apólices de Seguros de Vidas para Estagiários. ValorGlobal:R\$481,20. Justificativa: Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguros de Vidas para Estagiários, utilizando o critério de menor preço para estabelecer a empresa ganhadora da presente dispensa de licitação e em atenção ao Art.59, IncisoII da Lei Estadual nº9.433, de 01.03.05 (-Dispensa Simplificada até R\$17.600,00). Salvador-BA, 12.12.2023. Ana Paula Trovatti Uetanabaro, Diretora Geral em exercício

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Nº Dispensa:** 047/2023

**Nº SEI:** 057.1953.2023.0001397-72

**Base legal:** Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

**Contratado:** MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI

**Objeto:** Aquisição de Ventilador tipo pedestal

**CPF/CNPJ:** 27.645.400/0001-00

**Valor:** R\$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais)

**Nº Dispensa:** 046/2023

**Nº SEI:** 057.1941.2023.0001820-73

**Base legal:** Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

**Contratado:** REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

**Objeto:** Aquisição de Ventiladores

**CPF/CNPJ:** 32.177.997/0001-46

**Valor:** R\$ 10.277,00 (dez mil e duzentos e setenta e sete reais)

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Processo nº 062.2022.2023.0003075-71. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Empresa RSS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.060.198/0001-95. Objeto: aquisição de PLACA, mãe, padrão ATX ou micro ATX (MATX), suporte a processadores Intel Core i9, Core i7, Core i5, Core i3, Pentium; de 10a e 11a geração; socket LGA 1200; Chipset

Intel; com controladores de vídeo, áudio e rede integrados (on-board), suporte a memórias tipo DDR4, observando-se ainda o quanto disposto no Art. 1, XI, da Portaria nº PGE 063-2016 de 08 de abril de 2016, modificada pela Portaria PGE nº 022, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 01/02/2017. Valor Global: R\$ R\$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, declaro, para os fins previsto no Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000. Data: 11/12/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Processo nº 062.2014.2023.0003226-17. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Empresa **COMPANHIA DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.004.691/0001-03. Objeto: Execução do serviço de Paisagismo no âmbito das ações de requalificado do Museu de Arte Contemporânea da Bahia - MAC, observando-se ainda o quanto disposto no Art. 1, XI, da Portaria nº PGE 063-2016 de 08 de abril de 2016, modificada pela Portaria PGE nº 022, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 01/02/2017. Valor Global: R\$ R\$ 29.555,00 (vinte e nove reais quinhentos e cinquenta e cinco reais). Base legal: Art. 59, Inciso I da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, declaro, para os fins previsto no Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000. Data: 12/12/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Processo nº 062.1980.2023.0003192-25. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Empresa VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.309.519/0001-72 Objeto: aquisição de material gráficos para atender as necessidades do IPAC em suas diversas atividades administrativas e museais, mediante a confecção de 200 (duzentos) sacolas ecobarg, 1.000 (hum mil) pastas no modelo canguru e 1.500 (hum mil quinhentos) cartões de visitas, observando-se ainda o quanto disposto no Art. 1, XI, da Portaria nº PGE 063-2016 de 08 de abril de 2016, modificada pela Portaria PGE nº 022, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 01/02/2017. Valor Global: R\$ R\$ 8.570,00 (oito mil quinhentos e setenta reais). Base legal: Art. 59, Inciso I da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, declaro, para os fins previsto no Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000. Data: 12/12/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023

**PROCESSO SEI Nº.** 015.1533.2023.0004311-28. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** COMPAC ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 10.593.378/0001-08 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 59, IV DA LEI 9.433/2005, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 230 / 13.8KV DA SUBESTAÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA FORD/ COELBA DO CIFN EM ATENDIMENTO AO PADRÃO DA ANTIGA FÁBRICA DA FORD FAS 08-161 - P&D FOR PREVENTION OF INJURIES FROM ELECTRICAL SYSTEMS (CONSTRUCTION SPECIFICATION 16960) E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DAS UTILIDADES NA PLANTA CAM.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; ATIVIDADE: 22.662.303.4160. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 / 3.3.90.37.000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.380.000,00. LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV, LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005, ART 59, INCISO IV. ASSINATURA 11/12/2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

### RESUMO DA RENOVAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/23 - CONDER

**Contratada:** EMBASA EMPRESA BAHIANA AGUAS E SANEAMENTO SA. **Processo:** SEI nº 009.16979.2023.0021787-22. **CNPJ/MF nº:** 13.504.675/0001-10. **Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e/ou Esgoto Sanitário, das Unidades Consumidoras da CONDER. **Valor Total:** R\$ 588.115,94 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Base Legal:** Art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 14 do RILC da CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador- Ba., 12 de dezembro de 2023 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2023 - Processo Nº 022/2023. Processo SEI:** Nº 071.3752.2023.0040417-80. **OBJETO:** Aquisição de certificado digital E-CPF A-3 ICP-BRASIL - AC RFB, com fornecimento de Token. **Credor:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. **CNPJ:** 15.257.819/0001-06. **Valor:** R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). **B. Legal:** Inciso VI do artigo 59 da Lei nº 9433/2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2023 - Processo Nº 023/2023. Processo SEI:** Nº 071.7478.2023.0038557-90. **OBJETO:** Contratação emergencial de fornecimento de brinquedos para a creche. **Credor:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **CNPJ:** 79.788.766/0001-32. **Valor:** R\$ 33.733,80 (trinta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). **B. Legal:** Artigo 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9433/2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023 - Processo Nº 024/2023. Processo SEI:** Nº 071.15936.2023.0040980-24. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Copa e Cozinha. **Credor:** WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSONAMENTO LTDA. **CNPJ:** 23.868.882/0001-07. **Valor:** R\$ 111.676,92 (cento e onze mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). **B. Legal:** Artigo 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9433/2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 147/2023-ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA (ESSS); PROC. SEI 073.6798.2023.0022433-51; PROCESSO DE COMPRA Nº 2023/477; OBJETO:** Contratação de licença de software, ANSYS, conforme requisição do SCP, RM/RS Simpas 11.14331/2023; **VALOR:** R\$192.637,20; **F.P.eC.E:** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.339040 00.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 II CC Art. 23 II da LEI N. 9.433/05; **ASSINATURA:** 12/12/2023.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS: 44.001.00053/2023. Dispensa de Licitação nº 39/2023. Processo nº 055.8845.2023.0005130-78. Empresa Contratada SISTEMAX ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA. CNPJ: 09.358.107/0001-80. Objetivo: Contratação de prestação de serviço de poda. Valor global estimado: **R\$ 12.000,00**(Doze mil reais). Regina Affonso de Carvalho. Diretora Geral/FUNDAC.

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS: 44.001.00054/2023. Dispensa de Licitação nº 40 /2023. Processo nº 055.8848.2023.0002914-41 40. Empresa Contratada SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIARIA DA JUSTIÇA LTDA. CNPJ: 14.702.872/0001-06. Objetivo: Contratação de serviço de publicação de atos oficiais. Valor global estimado: **R\$ 1.260,00,00**(hum mil duzentos e sessenta reais). Regina Affonso de Carvalho. Diretora Geral/FUNDAC.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 017/23 - Dispensa 017/2023 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS - 96.743.984/0001-70, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção de chiller para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 13 de Dezembro de 2023.

**Gerardo Azevedo Junior**

Diretor do C.H.V.C.

#### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 083/2023 - PCE nº 19.085.2023.0083 - Aquisição de Ampicilina - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - A empresa 15.145.035/0001-96 RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA

venceu o item 01 num total de R\$ 11.188,80 (onze mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Feira de Santana, 12 de Dezembro de 2023. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

#### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

**PROCESSO SEI Nº 019.9601.2023.0187098-56**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**PCE 19.068.2023.0045**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - CNPJ 23.411.706/0001-41, Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais) -- OBJETO: Aquisição de CATETER, duplo lúmen, com 2 Fr, tipo PICC, em poliuretano- AFM 19.068.00697/2023. Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0082951-23, Contratante: Polícia Civil, Contratada: **FRANCILEIDE ARAÚJO**, CPF 394.481.148-85, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 1.183,20 (hum mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 01/12/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - SSPBA/CBMB/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO .

Processo SEI nº 089.3193.2022.0031501-61. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratado: Gotemburgo Veículos LTDA., CNPJ: 02.233.622/0001-95. Objeto: Revisão veicular de 12 meses de 10 veículos ABTS. Valor Global: R\$ 64.504,40 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos) - Base legal art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-BA. 12/12/2023. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 99/2023

Processo nº: 069.1486.2023.0006220-78. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. CNPJ: 19.339.262/0001-03. Objeto apoio financeiro para realização do "MELHORES DO ANO 2023", no dia 22 de dezembro de 2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Salvador /BA. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor-Geral

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2023

Processo nº: 069.1486.2023.0006131-68. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - ABPN. CNPJ: 04.181.405/0001-24. Objeto apoio financeiro para realização do projeto "ESPORTE PARA O FUTURO", de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor Global: R\$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor-Geral

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2023

Processo nº: 069.1480.2023.0006186-46. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBPD. CNPJ: 07.146.381/0001-60. Objeto: apoio financeiro para realização do projeto "COPAS DO ESTADO



DA BAHIA DE FUTEBOL", de 16/12/2023 a 15/12/2024. Valor Global: R\$ 5.901.712,21 (cinco milhões, novecentos e um mil setecentos e doze reais e vinte e um centavos).

Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 98/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0006105-76. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. CNPJ: 00.082.400/0001-93. Objeto: apoio financeiro para realização do "II VERÃO COSTA A COSTA", de 08/01 A 31/03/2024, em 06 (seis) municípios baianos de Prado, Porto Seguro, Ilhéus, Valença, Camaçari e Salvador. Valor Global: R\$ 4.622.010,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil dez reais).

Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 94/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0006249-50. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL DE CICLISMO DA BAHIA", de 16 de dezembro à 18 de fevereiro de 2024. Valor Global: R\$ 314.900,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais).

Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 98/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0006433-18,. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB. CNPJ: 07.209.144/0001-00. Objeto: apoio financeiro para realização do "2º FESTIVAL DE CAPOEIRA DA BAHIA: ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA GINGANDO PELO MUNDO", no dia 16/12/2023, em Salvador-Ba. Valor Global: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0006401-31. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP. CNPJ: 07.146.381/0001-60. Objeto: apoio financeiro para realização da "COPA FEIRA DE SANTANA DE FUTEBOL" 26/12/2023 a 16/06/2024. Valor Global: R\$251.914,28 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 97/2023**

Processo nº: 069.1465.2023.000598002. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - ABPN. CNPJ: 04.181.405/0001-24. Objeto: apoio financeiro para realização do "PROJETO NADAR", de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, Valor Global: R\$ 264.999,27 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 101/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0006385-86. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBS. CNPJ: 03.632.904/0001-28. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "ITACARÉ SURF FESTIVAL 2023", nos dias 16/12/2023 e 17/12/2023, no no Município baiano de Itacaré. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2023**

Processo nº: 069.1465.2023.0006477-12. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. CNPJ: 10.938.790/0001-04. Objeto: apoio financeiro para realização do projeto "ÚLTIMA DO ANO: A FORÇA DO BOXE FEMININO DE 2023", nas Quadras Esportivas do Vale das Pedrinhas, localizadas no final de linha do Nordeste de Amaralina, em Salvador-Ba, no dia 16 de dezembro de 2023, Valor Global: R\$ 90.675,00 (noventa mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Em 12/12/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023** - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2279.2023.0010977-46 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: ASCENSÃO CONTRUÇÕES LTDA CNPJ 32.657.330/0001-40. Objeto: serviço de reparo hidráulico de sanitários, no valor total de R\$ R\$ 9.271,11 (nove mil duzentos e setenta e um reais e onze centavos).- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 12/12/2023 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

**OUTROS EXPEDIENTES****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0413.2023.0032791-39

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, CNPJ 13.504.675/0001-10, no valor total de R\$ 13.172,65 (treze mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Procuradoria Geral do Estado na cidade de Salvador, no mês de agosto de 2023.

Processo SEI nº 006.0413.2023.0037202-18

Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, CNPJ 13.504.675/0001-10, no valor total de R\$ 190,53 (cento e noventa reais e cinquenta e três centavos), referente aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Procuradoria Geral do Estado na cidade de Ilhéus, no mês de agosto de 2023.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0269.2023.0072986-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 10.402,22 (dez mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, na SAEB/SEDE e unidades externas, no período de outubro/2023, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 00042235. **Assinatura:** 11.12.2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0247.2023.0065152-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 3.678,77 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de setembro/2023, SAEB/PLANSERV, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 00041861. **Assinatura:** 11.12.2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0269.2023.0072977-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 4.856,48 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de 01/10/2023 à 31/10/2023, SAEB/SAC - INTERIOR, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 42234. **Assinatura:** 12.12.2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0206.2023.0033031-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, o valor total de R\$ 110.876,60 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), referente a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para diversas unidades consumidoras listadas na Cláusula Primeira do referido Termo. **Assinatura:** 12.12.2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 024.8883.2023.0008453-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido a Sra. Kátia França dos Santos, o valor total de R\$

12.281,28 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), referente à diferença salarial do período correspondente à implementação em folha de pagamento do período de julho de 2010 a maio de 2012. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0269.2023.0072994-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, o valor total de R\$ 4.215,37 (quatro mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), em razão da prestação dos serviços de telecomunicação de dados descritos como TC CPE e TC VPN IP nas unidades SAC INTERIOR, no mês de novembro/2023, referente a fatura nº 1600210746799. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.8899.2023.0056972-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Sercortes Serviços de Recortes do Diário da Justiça Ltda, o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a prestação do serviço de Clipping Jurídico, que consiste na entrega impressa diária dos recortes jurídicos advindos de publicações judiciais, contendo os nomes estratégicos para acompanhamento especial do Gabinete da Secretaria da Administração, não podendo ocorrer solução de continuidade, no período de setembro/2023, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 00024594. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2019.0047844-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, no período de outubro/2018, no valor total de R\$ 40.729,50 (quarenta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 00048987. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 052.2962.2021.0000127-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em dezembro/2020, no valor total de R\$ 5.065,20 (cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Nota Fiscal nº 00062347. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2019.0047849-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em novembro/2018, no valor total de R\$ 66.887,10 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme Nota Fiscal nº 00049592. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 052.2962.2020.0002837-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em novembro/2020, no valor total de R\$ 8.750,70 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 00061803. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0287.2023.0004516-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Creta Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 10.433,58 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 067/2018, haja vista a Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022, que trata do salário mínimo a vigorar a partir de 1º/01/2023 e da Medida Provisória nº 1.172, que trata do salário mínimo a vigorar a partir de 1º/05/2023, mencionado na Nota Fiscal nº 202314046. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2019.0046013-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em outubro/2019, no valor total de R\$ 25.363,80 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 00055302. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2022.0038521-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em março/2020, no valor total de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 00058084. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0281.2023.0038571-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Telefônica Brasil S/A referente à prestação do serviço de telefonia, nos meses de Junho/2023, Julho/2023 e Agosto/2023, no valor total de R\$ 1.283,24 (hum mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos), conforme fatura nº 0320097828. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2019.0046086-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em agosto/2019, no valor total de R\$ 31.733,10 (trinta e um mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos), conforme Nota Fiscal nº 00054311. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 052.2962.2020.0001976-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em agosto/2020, no valor total de R\$ 7.068,60 (sete mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 00060315. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 052.2962.2020.0002633-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em outubro/2020, no valor total de R\$ 12.247,20 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme Nota Fiscal nº 00061274. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2022.0037324-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em setembro/2020, no valor total de R\$ 5.121,90 (cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos), conforme Nota Fiscal nº 00060801. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 052.2962.2020.0001723-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em julho/2020, no valor total de R\$ 8.127,00 (oito mil, cento e vinte e sete reais), conforme Nota Fiscal nº 00059810. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0241.2020.0020534-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em janeiro/2020, no valor total de R\$ 8.542,80 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme Nota Fiscal nº 00057050. **Assinatura:** 12.12.2023.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.1490.2023.0065760-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido ao servidor David Santos Cruz Carvalho, o valor total de R\$ 427,12 (quatrocentos e vinte sete reais e doze centavos), referente as despesas com locomoção, em São Paulo, referente ao "44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada", promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Abrapp, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023. **Assinatura:** 12.12.2023.



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0241.2019.0051825-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido o pagamento por indenização à Empresa Gráfica da Bahia referente à prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais, em novembro/2019, no valor total de R\$ 5.707,80 (cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos), conforme Nota Fiscal n.º 00055807. **Assinatura:** 12.12.2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**Processo SEI nº:** 009.0240.2022.0033091-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido a servidora Elianna Almeida Rebouças, o valor total de R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), referente as despesas com deslocamento na Cidade de Brasília-DF, para participação no Encontro de Corregedores da Rede PROCOR, realizado pela Corregedoria Geral da União, no período de 21 a 23/11/2021. **Assinatura:** 12.12.2023.

**RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 064/2023**

**Processo nº:** 009.0220.2023.0026734-58. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Office Max Comércio de Móveis Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 064/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 11.12.2023.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

1. Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; 2. Shopping Serrinha Empreendimentos Imobiliário SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.524.415/0001-31; 3. **Objeto:** fornecimento de água e energia elétrica para o funcionamento da 29ª CIRETRAN localizada no município de Serrinha/BA; 4. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. **Assinatura:** 12/12/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

PROCESSO	PERÍODO	VALOR
049.3047.2023.0071625-56	Outubro/2023	R\$ 713,04
049.3047.2023.0078396-37	Novembro/2023	R\$ 778,88

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2023.0075990-34; 1. **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA; 2. ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.306.870/0001-23; 3. **Objeto:** prestou os serviços de impressão corporativa; 4. **Valor Total:** R\$ 7.806,42 (sete mil e oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), mencionado na nota fiscal nº 42246; 5. **Período:** Outubro/2023; 6. **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. **Assinatura:** 12/12/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO: 023.1928.2023.0013448-11

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de outubro de 2023; 4. Valor: R\$ 1.385.506,80 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos).

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO: 023.1894.2023.0010112-60

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MARIO SERGIO CARNEIRO QUEIROZ. LTDA; 3. Objeto: custos com o pagamento por indenização do aluguel do imóvel, em que funciona o Núcleo de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas do município de Feira de Santana, referente ao aluguel do mes de Agosto de 2023, 4. Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

PROCESSO: 023.1894.2023.0013169-66

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MARIO SERGIO CARNEIRO QUEIROZ. LTDA; 3. Objeto: custos com o pagamento por indenização do aluguel do imóvel, em que funciona o Núcleo de Apoio e

Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas do município de Feira de Santana, referente ao aluguel do mes de Outubro de 2023, 4. Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

PROCESSO: 023.1894.2023.0013048-79

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. MARIO SERGIO CARNEIRO QUEIROZ. LTDA; 3. Objeto: custos com o pagamento por indenização do aluguel do imóvel, em que funciona o Núcleo de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas do município de Feira de Santana, referente ao aluguel do mes de Setembro de 2023, 4. Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

PROCESSO: 023.1894.2023.0012111-96

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. ALBERTO COSTA PORTO JUNIOR. LTDA; 3. Objeto: custos com o pagamento por indenização do aluguel do imóvel, em que funciona o Núcleo de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas do município de Ilhéus, referente ao aluguel do mês de Setembro de 2023, 4. Valor: R\$ R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PROCESSO: 023.1894.2023.0013283-87

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. ALBERTO COSTA PORTO JUNIOR. LTDA; 3. Objeto: custos com o pagamento por indenização do aluguel do imóvel, em que funciona o Núcleo de Apoio e Acompanhamento as Penas e Medidas Alternativas do município de Ilhéus, referente ao aluguel do mês de Outubro de 2023, 4. Valor: R\$ R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PROCESSO: 023.8119.2023.0014606-16

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de novembro de 2023 (servidor); 4. Valor: R\$ 1.457,36 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO: 023.8120.2023.0014614-60

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de novembro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 478.861,50 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 023.8111.2023.0014414-43

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de novembro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 1.318.380,29 (um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO: 023.8101.2023.0014468-64

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de novembro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 50.608,80 (cinquenta mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 023.8101.2023.0014506-24

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de novembro de 2023 (servidor); 4. Valor: R\$ 2.410,42 (dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.8120.2023.0014609-01

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de novembro de 2023 (servidor); 4. Valor: R\$ 8.038,16 (oito mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Onde se lê:

PROCESSO: 023.1928.2023.0008381-95

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 31 de julho de 2023; 4. Valor: R\$ 2.568.386,44 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se :

PROCESSO: 023.1928.2023.0008381-95

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 31 de julho de 2023; 4. Valor: R\$ 2.546.025,49 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.8117.2023.0014495-02

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de novembro de 2023 (servidor); 4. Valor: R\$ 3.900,08 (três mil e novecentos reais e oito centavos).

PROCESSO: 023.8117.2023.0014487-94

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de novembro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 61.384,50 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO: 023.8096.2023.0014534-86**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Adv. Ariston Cardoso - Ilhéus, no mês de novembro de 2023 (servidor); 4. Valor: R\$ 2.674,86 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**PROCESSO: 023.8096.2023.0014543-77**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Adv. Ariston Cardoso - Ilhéus, no mês de novembro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 74.804,28 (setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 010.0595.2023.0002856-52. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, prestou o serviço de impressão corporativa para a SEAGRI, conforme mencionado nas Notas Fiscais de nº 42585, 42586, 42587 e 42588, no valor total de R\$ 12.708,60 (doze mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e o Sr. Armando Teixeira de Freitas Filho- Contratada.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI084.2565.2020.0004408-88.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a **Sra. HILTON PEREIRA DA SILVA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº005/2019-APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA E DOS POVOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1000,00. **Assinam: Ana Paula Trovatti Uetanabaro, Diretora Geral em exercício e HILTON PEREIRA DA SILVA.**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI084.0503.2023.0005547-52. O Estado da Bahia, através da FAPESB reconhece que a EMPRESA TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, prestou serviços emergenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, conforme Nota Fiscal Nº1859, valor R\$52.953,64, mês de novembro, emitida em 07/12/2023, sem o devido respaldo contratual. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Ação: 2002; Natureza de Despesa: 3.3.90.40;- Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam: Ana Paula Trovatti Uetanabaro, Diretora Geral em exercício e Contratada.**

## SECRETARIA DE CULTURA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 084/2023**

Processo SEI nº 022.2236.2023.0010598-44. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto a empresa ODE PRODUÇÕES EIRELI, referente a contratação da atração artística "OS SKANIBAIS", na composição da programação do PAMBA - Panorama Da Música Da Bahia - ANO II, realizado no dia 27 de outubro de 2023, no município de Salvador/BA. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Região de Planejamento 7800; Ação: 13.392.302.7986; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 07/12/2023. **Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Luciana Brasil dos Santos.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 087/2023**

Processo SEI nº 022.2268.2023.0009897-87. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 444,86 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e

oitenta e seis centavos), junto a NAGIB PEREIRA BARROSO, referente à sua participação na Conferência Municipal de Tanhaçu e da reunião com a pró-reitora da UESB, ocorrida no período de 25 à 27/10/2023. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.392.302.1106; Natureza da Despesa: 3.3.90.14; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 12/12/2023. **Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Nagib Pereira Barroso.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 088/2023**

Processo SEI nº 022.2268.2023.0010823-01. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 1.112,15 (um mil cento e doze reais e quinze centavos), junto a NAGIB PEREIRA BARROSO, referente à sua participação na Fliconquista - Feira Literária de Vitória da Conquista, ocorrida no período de 15 à 19/11/2023. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.392.302.6903; Natureza da Despesa: 3.3.90.14; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00; Data da assinatura: 12/12/2023. **Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Nagib Pereira Barroso.**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito Nº 026/2023**, art. 128º, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **PROCESSO Nº 057.1968.2023.0001529-33. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Sra. DENISE DOS SANTOS RAMOS. **Objeto:** Pagamento no valor total de **R\$ 181,74** (cento e oitenta e um reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.122.502.2000.9900.339033000.15000100000000000000. **Assina:** Vladimir Costa Pinheiro.

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito Nº 027/2023**, art. 128º, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **PROCESSO Nº 057.1956.2023.0001921-01. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Pagamento no valor total de **R\$ 5.002,40** (cinco mil dois reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 22.202.0001.13.126.502.2002.9900.3.3.90.40.000.1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assina:** Vladimir Costa Pinheiro.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO SEI Nº:** 080.11297.2023.0001481-14 - **DEVEDOR:** IBAMETRO. **CREDOR:** NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. Pagamento de prestação de serviço terceirizado de 08(oito) postos de portaria 84h, nas unidades do Órgão no interior do estado no período de **01/10/2023 a 31/10/2023** - conforme Notas Fiscais nº **2023602 (Barreiras), 2023600 (Eunápolis), 2023597 (Feira de Santana), 2023604 (Paulo Afonso), 2023598 (Jequié), 2023599 (Itabuna), 2023603 (Juazeiro), 2023601 (Vitória da Conquista)** VALOR TOTAL: **R\$ 44.489,12 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.3.3.90.93.1.749.0.261.700116.000000.00.00.00.

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 12 de dezembro de 2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO SEI Nº:** 080.11297.2023.0001490-05 - **DEVEDOR:** IBAMETRO. **CREDOR:** NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. Pagamento de prestação de serviço terceirizado de 02(dois) postos de operador de máquina costal 44h, sede Simões Filho, no período de 01/11/23 a 30/11/2023 - conforme Nota Fiscal nº **2023596** VALOR TOTAL: **R\$ 5.630,88 (cinco mil, seiscentos e trinta reais, oitenta e oito centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.3.3.90.93.1.749.0.261.700116.000000.00.00.00.

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 12 de dezembro de 2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO SEI Nº:** 080.4002.2023.0001224-95 - **DEVEDOR:** IBAMETRO. **CREDOR:** WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: Pagamento de prestação de serviço de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria da Administração - SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, referentes aos meses de outubro/novembro e dezembro/2023, referentes aos períodos de 24/10/2023 a 11/12/2023. VALOR: **R\$ 38.848,16 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).** **DOTAÇÃO**



ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 12 de dezembro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA PROCESSO SEI Nº: 080.1324.2023.0001391-51 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLOGICAS E COMERCIO LTDA: Pagamento de prestação de serviço de Calibração de Instrumentos Metrológicos, referente ao mês de dezembro/2023. VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 12 de dezembro de 2023.

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO- CONTRATO N.º 001/2019

Processo SEI n.º 064.1834.2023.0004724-13. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AO CONTRATO 001/2019. **VALOR:** R\$ 8.125,36 (oito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Tiago Ornelas de Souza pela RNT. Em SSA 13/12/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**

A Companhia Regional de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados, retificação referente ao Aviso de Homologação Parcial da publicação do DOE, no dia 12 de dezembro de 2023 - ano CVIII - No 23.806, onde se lê: "referente aos lotes 01 e 02 para os objetos adjudicados supramencionados", leia-se: "referente aos lotes 09, 14 e 17 para os objetos adjudicados supramencionados". Salvador, 12 de dezembro de 2023. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº10/2023**  
**ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº10/2023**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa, COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2023, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8294.2023.0002661-58. Objeto: Microtratores. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12/12/2023. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Jeandro Laytiner Ribeiro. Diretor Executivo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 12 de dezembro de 2023. CONTRATADA: MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA (EPP).

**Onde se Lê:** RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/22.  
**Leia se:** RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/23.

\* Republicado por incorreção.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

### REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/23 - CONDER

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO SUBTERRÂNEO DE INTERLIGAÇÃO ENTRE ESCOLAS ESTADUAIS VIZINHAS, NO BAIRRO DO LOBATO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** Salvador - BA, 12 de dezembro de 2023. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020  
Nº DE ROCESSO 011.11003.2023.0094740-33, Nº DA APS 11.004.00371-2023, FORNECEDOR FIESTA BAHIA HOTEL LTDA, CNPJ nº 07.823.239/0001-00, OBJETO: Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador- BA II Seminário de Articulação Educação Básica e Educação Superior: Marcos Institucionais para a Extensão Universitária da Educação Básica, a Formação Continuada dos Profissionais da Educação e a Produção de Conhecimento,. VALOR TOTAL R\$ 85.508,20.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.8750.2023.0096963-87. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2023. **VALOR:** R\$13.072,32 (treze mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos) **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 11/12/2023. Secretária Estadual da Educação e representante legal da empresa.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.5556.2023.0094054-11. **PARTES:** Secretaria da Educação e Vale do Sol Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na avenida Doutor Adolfo Viana, s/n, Santa Maria Goretti, Juazeiro-BA, no qual funciona o Colégio Democrático Professora Florentina Alves dos Santos (CODEFAS), pelo período de 01/10/2023 a 31/10/2023. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTES:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 11/12/2023. Secretária Estadual da Educação e representante legal da empresa.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

**PROCESSO:** 011.5555.2023.0098016-11. **PARTES:** Secretaria da Educação e a MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de 03 a 31 de Outubro de 2023. **VALOR:** R\$11.868.704,99 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 12/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

**PROCESSO:** 011.5555.2023.0098016-11. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa MAP Serviços de Segurança Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no período de 03 a 31 de Outubro de 2023. **VALOR:** R\$11.868.704,99 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 12/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa

**ASSINATURA:** 12/12/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa

**RETIFICAÇÃO**

Na Convocação do Credenciado J S FARIAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.338.536/0001-07, publicada no DOE de 12/12/2023, página 32, por necessidade de alteração na informação referente ao Município.

**ONDE SE LÊ:** Salvador.

**LEIA-SE:** Amargosa.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de JÉFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de dezembro de 2023.

PROFISSIONAL	SILVANA FERREIRA MENEZES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE's-18 Alagoinhas e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	024.499.565-65
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054667-10

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de FABIOLA BARROS OLIVEIRA COSTA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de dezembro de 2023.

PROFISSIONAL	NATHALIA DA FONSECA SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26-Salvador RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	058.290.215-01
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049764-55

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 35.169.293/0001-10, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado 3 imóveis residenciais, situado no município de Santa Bárbara/BA - NTE 19, no valor de R\$ 4.025,86 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2023.0105670-66 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.15865.2023.0083306-86	Escrita Comércio e Serviços Ltda	Serviço de impressão corporativa	R\$ 2.081,60	Outubro 2023

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo** Nº 071.15936.2022.0026338-51. **Hildeberto de Moura-Me.** Objeto: serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios das unidades campus e extra-campus. **Valor: R\$ 13.982,00** (treze mil novecentos e oitenta e dois reais). Período: janeiro a maio de 2023. Feira de Santana, 12/12/2023. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo** Nº 071.3289.2023.0040917-71: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Serviço de Impressão Corporativa. **Valor: R\$25.852,55.** Período: 01 a 31 de agosto de 2023. Feira de Santana, 12/12/2023. Amali De Angelis Mussi- Reitora.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Publicação do RESUMO TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E) em 05/12/2023, referente ao processo 072.4477.2023.0050034-32. Em 12 de dezembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Assinatura
072.11923.2023.0051895-42	UNIÃO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA BAHIA LTDA	Prestou o serviço de Hospedagem, em apartamento individual com acessibilidade para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida, com café da manhã e jantar, restaurante próprio, banheiro privativo acessível para cadeirante ou pessoas com mobilidade reduzida, ar condicionado, frigobar, guarda roupa ou armário, TV em cores, Wi-fi, telefone, cofre e estacionamento gratuito, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, para atender a demanda da comunidade acadêmica da CONTRATANTE, campus de Vitória da Conquista	15.924,10	12/12/2023
072.4436.2023.0052328-11	DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA-ME	Prestou os serviços de reprografia e encadernação, inclusive instalação e operação dos equipamentos, no mês de Novembro de 2023 no Campus de Vitória da Conquista e Itapetinga	19.518,82	05/12/2023
072.9673.2023.0049944-05	RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	Prestou serviços de Sagres Acadêmico, Sagres Portal, Sagres Diário, Mobile, Questionário, Manutenção, Evolução, Suporte Técnico e Help Desk, bem como Desenvolvimento sob demanda, Contrato nº018/2018, no período de 02 de outubro a 31 do mesmo mês de 2023	41.654,65	22/11/2023

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e em decorrência da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública da empresa **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 32.353.943/0001-94, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do resultado e a homologação do Pregão Eletrônico de nº 081/2023, cujo objeto refere-se à Aquisição de material de consumo (água mineral e garrafões), publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 22 de setembro de 2023. Vitória da Conquista, 11 de dezembro de 2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

**REVOGAÇÃO TOTAL** - Pregão Eletrônico Nº 081/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (água mineral e garrafões) a fim de atender as demandas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, campus de Jequié. Vitória da Conquista- BA, 11/12/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

**REVOGAÇÃO TOTAL** - Pregão Eletrônico Nº 146/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2005 REVOGA o



supramencionado procedimento licitatório, que tem por objeto Aquisição de Material Permanente (Motocicleta). Vitória da Conquista- BA, 12/12/2023. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

**PROCESSO SEI Nº 013.8843.2023.0060058-11.**

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600210783993, no valor total de R\$ 1.157,83; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; **6.Data:** 12/12/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Notificação nº 021/2023

Processo Administrativo nº 024.12184.2023.0011744-54

À TERSAN Construções e Comércio Ltda.

CNPJ: 00.560.759/0001-29

Rua Pequetita, nº 179, sala 31, Vila Olímpia, São Paulo-SP

CEP: 04.552-060

tersan@tersan.com.br

1. Notificamos esta empresa para **apresentar razões finais** no prazo de **05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação**, conforme art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05, em processo administrativo (vide número no cabeçalho) de apuração de eventual responsabilidade desta empresa sobre prática de ilícito administrativo previsto no art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/05: **incorrer em inexecução de contrato**, no âmbito do **Contrato de Empreitada nº 071-CT112-2022/SEINFRA**, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BR415, trecho: Anel Viário Leste de Vitória da Conquista - Barra do Choça, extensão: 23,50km;

2. Advertimos que, em caso de revelia, poderão ser imputados a esta empresa como verdadeiros os fatos constantes neste Processo, ratificando as sanções previstas no art. 186 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Estado da Bahia;

3. Este Processo Administrativo é digital. O acesso se dá através do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI Bahia)**. Disponibilizamos acesso integral ao processo por 20 dias à conta de e-mail que consta no SIMPAS do representante desta empresa, reproduzida no endereçamento acima. Caso não consigam ter acesso à íntegra do processo e juntar as razões finais, deverão acessar **www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br** realizar o cadastramento seguindo as orientações constantes na opção Cadastro de Usuário Externo. Se preferir encaminhar a defesa por e-mail, o endereço é **comissaprocessante@infra.ba.gov.br**. Esse e-mail também poderá ser usado para a eventual solicitação presencial de vistas ao processo;

4. Há opção de acesso aos autos nesta Secretaria, de 09:00h a 11:30h e das 14:00h às 17:00h, impreterivelmente. Para tanto, é necessária apresentação de documento comprobatório de representação legal que permita acesso aos autos, acompanhado de documento oficial de identificação. A advogados, em caso de atos reputados urgentes, é permitido o acesso aos autos sem apresentação imediata de procuração, desde que apresentada a identificação funcional. Estes devem, posteriormente, no prazo de 05 (cinco dias), apresentar habilitação específica nos autos. Saliente-se que, em caso de mudança do representante legal ou advogado, esta empresa deverá informar a esta Comissão sobre a revogação.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

Alberto Alexandre Argolo Vigas

Presidente da Comissão Processante

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RETIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Resumo do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 07/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de dezembro de 2023, edição nº 23.802, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Data de assinatura: 04/12/2023."

Leia-se: "Data de assinatura: 01/12/2023."

Em 12 de dezembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo da AGERBA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processos SEI nºs 055.3934.2023.0005501-26 e 055.3921.2018.0001316-26 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 61/2023 - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Prestação de Serviços de assistência, proteção e apoio aos adolescentes em regime de internação provisória e/ou cumprindo medida socioeducativa, nas Unidades da FUNDAC, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, que efetuadas as deduções perfaz o valor de **R\$ 1.839.250,02** (hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e dois centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4832. **Elemento de despesa:** 3.3.90.34. **Destinação:** 100. Em 12 de dezembro de 2023. Fabiana Burity Amorim - Diretora Geral em exercício/FUNDAC.

Processo SEI nº 055.3934.2023.0005534-94 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 62/2023 - **Partes:** FUNDAC e Fundação José Silveira - **Objeto:** Cumprimento de ordem judicial exarada em caráter de urgência no Mandado de Segurança nº 0573762-47.2018.8.05.0001, correspondente a novembro /2023 - valor: **R\$ 346.290,99** (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4832. **Elemento de despesa:** 3.3.90.34. **Destinação:** 100. Em 12 de dezembro de 2023. Fabiana Burity Amorim - Diretora Geral em exercício/FUNDAC.

**Processo nº.** 055.7660.2023.0005477-80 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº. **67/2023** - **Partes:** FUNDAC e a Empresa Forte Nutrição Eireli pelo Sr. **Gabriel Ramos Soares**. **Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento de alimentação (**LOTE 1**), no período de 01 a 30 de novembro de 2023, expresso nas Notas Fiscais nº 1.820 e nº 1.821. **Valor:** R\$ 166.885,48 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

**Processo nº.** 055.7660.2023.0005478-61 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº. **68/2023** - **Partes:** FUNDAC e a Empresa Forte Nutrição Eireli pelo Sr. **Gabriel Ramos Soares**. **Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento de alimentação (**LOTE 2**), no período de 01 a 30 de novembro de 2023, expresso nas Notas Fiscais nº 1.822 e nº 1.823. **Valor:** R\$ 76.150,21 (setenta e seis mil cento e cinquenta reais e vinte e um centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

**Processo nº.** 055.7660.2023.0005479-41 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº. **69/2023** - **Partes:** FUNDAC e a Empresa Forte Nutrição Eireli pelo Sr. **Gabriel Ramos Soares**. **Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento de alimentação (**LOTE 3**), no período de 01 a 30 de novembro de 2023, expresso nas Notas Fiscais nº 1.813, nº 1.814 e nº 1.815. **Valor:** R\$ 110.023,73 (cento e dez mil vinte e três reais e setenta e três centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Gabinete da Diretoria Geral em 12 de dezembro de 2023.

Fabiana Burity Amorim

Diretora Geral em exercício/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 019/2023

Processo: n.º 027.13438.2023.0004199-81. O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** reconhece que é devido a **EMPRESA AEROTERRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, em razão da prestação dos serviços de horas de voo durante o período de 01/11/2023 à 30/11/2023, através da utilização de aeronaves tipo air tractor para monitoramento e combate aos incêndios florestais, referente a ações do Programa Bahia Sem Fogo desta Secretaria (ação orçamentária 4612), no valor global R\$2.721.631,48 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 12/12/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 017.1795.2023.0001661-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, reconhece que é devido ao fornecedor NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E

COMÉRCIO LTDA, o valor de R\$ 25.492,56 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), em razão da prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, com disponibilização de funcionários na SEPLAN, no período de junho de 2023, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 00007545. Unidade Orçamentária: 17.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.122.502.2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 12/12/2023.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Superintendências

#### ERRATA

#### ONDE SE LÊ:

**EXTRATO - Termo de Colaboração 03/2023 - Processo SEI 042.17294.2023.0001617-69**  
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Sociedade Cultura e Carnavalesca Filhos do Korin Efan. . Objeto: execução do Projeto "MULHERES VENCENDO DEMANDA". Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Elisângela Silva dos Santos, 07 de Dezembro de 2023.

#### LEIA -SE:

**EXTRATO - Termo de Colaboração 04/2023 - Processo SEI 042.17294.2023.0001617-69.**  
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Grupo de Apoio às Mulheres Positivas de Salvador. Objeto: execução do Projeto "FESTIVAL TRANSVERSAL - MULHERES ARTES CÊNICAS E PREVENÇÃO". Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Javier José Angonoa, 07 de Dezembro de 2023.

#### ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do dia 12 de dezembro de 2023.

#### ONDE SE LÊ:

**EXTRATO - Termo de Colaboração 06/2023 - Processo SEI 042.17294.2023.0001618-40.**

#### LEIA -SE:

**EXTRATO - Termo de Colaboração 34/2023 - Processo SEI 042.17294.2023.0001618-40.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 019.5122.2023.0188835-24. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela **prestação dos serviços** de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações, **realizado no mês de setembro/2023, no valor total de R\$ 99.557,60 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**. Conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2002. Elemento Despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, ME

Processo: 052.2962.2023.0003650-26. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela **prestação dos serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, referente ao período de Outubro/2023, no valor total de R\$ 275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601 e 0003. Projeto/Atividade: 2000. Elemento Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2023.0003862-95 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e

Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 452.911,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos) referente ao mês de novembro de 2023, Nota Fiscal nº 79368.Data assinatura: 12/12/2023 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 250/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 250/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0128676-75** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12/12/2023.

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
EQUIPO	R\$ 9.800,00	29.736.277/0001-69	EVORA.COM E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	19.004.01055/2023	12/12/2023
POLTRONA	R\$ 23.999,92	00.017.436/0001-93	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSP HOSPIMETAL LTDA	19.004.01061/2023	12/12/2023
CONDICIONADOR	R\$ 34.500,00	33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	19.004.01028/2023	05/12/2023

#### Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0206103-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Novembro/2023, no valor total de R\$ 1.429.715,45 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0202647-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Eurídice Santana, executados no mês de Novembro/2023, no valor total de R\$ 767.986,28 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0196992-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Novembro/2023, no valor total de R\$ 708.855,17 (setecentos e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0045199-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de serviços médicos, no Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, nas especialidades de Anestesiologia e Neonatologia, executados no mês de Janeiro/2023, no valor total de R\$ 13.409,10 (treze mil quatrocentos e nove reais e dez centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2023.0211067-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2023.0209089-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2023 com complementos de Agosto de 2023 e Julho de 2023, o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0210460-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2023, o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.15721.2023.0197648-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INSTITUTO BAIANO DE CÉREBRO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Outubro/2023 e complemento de Setembro/2023, o valor total de R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2023.0200376-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LUCIANA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2023, o valor total de R\$ 3.153,86 (três mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2023.0204664-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RIOMAIOR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2023, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2023.0212000-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8987.2023.0212274-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COMASB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Novembro/2023, o valor total de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2023.0211236-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2023 e complemento dos meses Setembro/2023, Agosto/2023 e Julho/2023, o valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2023.0198756-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ECJ SERVIÇOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2023 e complemento de Setembro/2023, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2023.0201067-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Outubro/2023, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.11416.2023.0207792-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PSO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2023, o valor total de R\$ 434,93 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2023.0204129-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0211671-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Julho/2023 com complemento de Junho e Maio/2023, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 019.9738.2023.0206570-49, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.008.929/0001-55, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de fornecimento de Nutrição Parenteral manipulada para pacientes internos do Hospital Ana Nery, no período de 01 a 31 de agosto e 01 a 13 de setembro/2023, conforme **Notas Fiscais de Nºs 068618 e 069706, no valor total de R\$ 9.015,76 (nove mil quinze e reais e setenta e seis centavos)**, sem o devido respaldo contratual ASSINATURAS: Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sra. Monica Vieira Leal - Representante Legal. Salvador 12 de dezembro de 2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2023.0213261-31.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **KMV MEDICAL Produto Hospitalar Ltda**, CNPJ nº. 31.637.511/0001-42, o valor total de R\$ 4.238,80 (Quatro mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Agosto/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 12 de dezembro de 2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2023.0213359-89.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **KMV MEDICAL Produto Hospitalar Ltda**, CNPJ nº. 31.637.511/0001-42, o valor total de R\$ 3.861,00 (Três mil e oitocentos e sessenta e um reais), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Agosto/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 12 de dezembro de 2023.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2023.0211098-90.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Julho/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. Data da Assinatura, 12 de dezembro de 2023.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
Processo eletrônico: 019.15608.2023.0207107-66, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de outubro/2023, no valor total R\$ 14.728,63 (Quatorze mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 12 de Dezembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
Processo eletrônico: 019.8823.2023.0203107-51, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: SAFEMEDIC PROD. MEDICOS HOSPITALAES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Outubro /2023, no valor total R\$ 18.020,00 (Dezoito mil e vinte reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 12 de Dezembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
Processo eletrônico: 019.15608.2023.0203071-04, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIA TRAUMA IMP. E EXP. EIRELI - EPP., Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Outubro/2023, no valor total de R\$ 926,96 (Novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 12 de Dezembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
Processo eletrônico: 019.15608.2023.0202951-73, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIA TRAUMA IMP. E EXP. EIRELI - EPP., Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Outubro/2023, no valor total de R\$ 8.526,22 (Oito mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 12 de Dezembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da SECO AMBIENTAL  
Processo eletrônico SEI: 019.8817.2023.0214571-41 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 33.614.013/0001-00, Prestou o serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no mês de novembro/2023, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 2525 datada de 06/12/2023, no valor de R\$ 240,65 (duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30. Assinatura 11/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretária de Saúde. Salvador, 13 Dezembro de 2023.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da SECO AMBIENTAL  
Processo eletrônico SEI: 019.8817.2023.0212164-54 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 33.614.013/0001-00, Prestou o serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Hospital Especializado Octávio Mangabeira, no mês de novembro/2023, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 2524 datada de 06/12/2023, no valor de R\$ 144,75 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30. Assinatura 11/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/Secretária de Saúde. Salvador, 13 Dezembro de 2023.

**RESUMO 135/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2023.0193665-71**, Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 10.622, 10.553, 10.619, 10.725, 10.555, 10.537, 10.539, 10.554, 10.737, 10.547, 10.551, 10.561, 10.721, 10.556, 10.548, 10.535, 10.540, 10.552, 10.545, 10.546, 10.536, 10.612, 10.532, 10.566, 10.558, 10.557, 10.564, 10.565, 10.541, 10.729, 10.621, 10.567, 10.605, 10.763**, no valor total de **\$ 23.891,11 (vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e onze centavos)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecido na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa SAMPAIO & SAMPAIO LTDA.

Guanambi, 12/12/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 139/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA EL MARE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9280.2023.0214342-95**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.000.034**, no valor total de **R\$ 551.047,87 (quinhentos e cinquenta e um mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**. Empresa **EL MARE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 42.474.899/0001-24, estabelecido na RUA ROGACIANO FRANCISCO DE MORAES, nº 270, sala 609 - Bairro: São Francisco, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na Agência: 2359, Conta corrente: 000130006546, Banco Santander, em favor da Empresa EL MARE ALIMENTOS LTDA.

Guanambi, 12/12/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos. Partes: Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Companhia de Eletricidade do estado da Bahia - COELBA, Processo SEI nº 020.4493.2023.0027111-02. Objeto: Reconhecimento de débitos dos serviços de fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de novembro/2023 no valor total de R\$ 248.048,17 (duzentos e quarenta e oito mil quarenta e oito reais e dezessete centavos).

## Polícia Civil da Bahia

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF**

Resumo do **TRD Nº 021/2023**: Processo Nº 012.16596.2022.0045901-92. **Interessado**: TK Patrimonial LTDA, CNPJ: 03.285.091/0001-47 **Objeto**: Quitação dos valores devidos a empresa TK PATRIMONIAL LTDA, em razão da restituição do imóvel locado pelo contrato de locação nº009/2021, como forma de indenização pelas deteriorações decorrentes de uso normal do imóvel e pagamento dos aluguéis referente aos meses de junho/2023, julho/2023, agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023. **Valor da despesa**: R\$ R\$749.158,94 (setecentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **UG**: 20.802.0006; Atividade: 6922; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.93.000 e 3.3.90.39.000 ; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Data da assinatura**: 12/12/2023.

Resumo do Termo de Retirificação: Processo nº012.16596.2022.0043985-93. Interessado: JVM Patrimonial LTDA. Objeto: Rerratificar a Cláusula Terceira do Termo de Reconhecimento de Débito nº020/2023, firmado entre a Polícia Civil da Bahia e a empresa JVM Patrimonial LTDA. **UG**: 20.802.0006; Atividade: 6922; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.93.000 e 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Data da assinatura**: 12/12/2023.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Termo de Reconhecimento de Débito do Contrato 5268154, Processo Nº 012.6522.2023.0076541-80, Contratada: Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, Objeto: Fornecimento de energia elétrica, alta tensão. Será devido o Valor Global R\$ 524.083,55 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade 4514; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Termo de Reconhecimento de Débito, Processo Nº 012.15963.2023.0086974-36 Contratada: Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94, Objeto: Fornecimento de energia elétrica, alta tensão. Será devido o Valor Global R\$ 33.333,91 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade 4514; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DEPAF.**

Resumo do TRD Nº 018/2023, Processo Nº 012.6636.2023.0071347-30, Interessado: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: pagamento da nota fiscal nº 00041770, prestação do serviço de impressão corporativa; Competência: agosto/2023; Valor da despesa: R\$116.055,13 (cento e dezesseis mil cinquenta e cinco reais e treze centavos); UG: 20.802.0006; Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 Data da assinatura: 12/12/2023





## Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
PROCESSO Nº 099.6816.2023.0012896-13  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, NO VALOR DE R\$ 8.499,15 (OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), RELATIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-DPT. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.37. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023. SALVADOR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
PROCESSO Nº 099.6816.2023.0012577-54  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONFORME FATURAS Nº 15124; 018311; 15149 e 018327(00080027899), NO VALOR DE R\$ 122.577,09 (CENTO E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) ABRANGENDO O PRINCIPAL E EVETUAIS ACESSÓRIOS, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 6921; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023. SALVADOR, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/GRAER**  
Processo SEI: 030.16118.2023.0216883-92, Indenização nº 002/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER, CNPJ nº 33.457.634/0001-27, reconhece que é devido a Clínica Médica AEROMED Salvador, CNPJ nº 23.002.353/0001-26, o valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais), referente a prestação de serviço de inspeção de saúde para renovação de Certificado Médico Aeronáutico para os pilotos do GRAER. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4374 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 - Data da Assinatura: 11/12/2023.

**ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023 - SSP/PMBA/8º BPM-PORTO SEGURO**  
O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 122 da Lei Estadual 9.433/05, decide ANULAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal - operação Papa e Verão 2023/2024. Porto Seguro-BA, 12/12/2023. Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 - SSP/PMBA/8º BPM-PORTO SEGURO**  
O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 122 da Lei Estadual 9.433/05, decide ANULAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: aquisição de gás GLP P45 - operação Papa e Verão 2023/2024. Porto Seguro-BA, 12/12/2023. Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023 - SSP/PMBA/8º BPM-PORTO SEGURO**  
O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 122 da Lei Estadual 9.433/05, decide ANULAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: aquisição de água mineral sem gás de 200ml e 20 litros - operação Papa e Verão 2023/2024. Porto Seguro-BA, 12/12/2023. Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2142.2023.0007362-80. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a SETRE, referente ao mês de Novembro 2023, mencionado na fatura 00042531, valor total R\$ 4.840,79 (quatro mil oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET/BA

Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e representante da empresa - Armando Teixeira de Freitas Filho.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2142.2023.0007364-41. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a SETRE, referente ao mês de Novembro 2023, mencionados nas faturas 00042532, 00042533, 00042534 e 00042535, valor total R\$ R\$ 5.933,21 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e representante da empresa - Armando Teixeira de Freitas Filho.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** **Processo:** 069.1470.2023.0006081-05. A SUDESB reconhece que é devido à empresa ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, o valor de R\$ 52.973,70 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), referente aos serviços prestados de vigilância e segurança patrimonial no Complexo Esportivo Armando Oliveira, no mês de outubro/2023. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Isabela Pereira dos Santos, Representante Legal da empresa.

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** **Processo:** 069.1470.2023.0006157-30. A SUDESB reconhece que é devido à empresa BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, o valor de R\$ 39.300,17 (trinta e nove mil e trezentos reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados de conservação e limpeza, no período de 02 a 16 de outubro de 2023. **Data:** 12/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Hermolau Perez Esteves, Representante Legal da empresa.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0008550-42. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à realização do evento denominado "3º Encontro Franco Brasileiro de Turismo Sustentável", no período de 13 a 15 de setembro de 2023, em Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0007805-22. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI., CNPJ 15.637.010/0001-00. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à realização do evento denominado "Pedal da independência", em 03 de setembro de 2023, na cidade de Iguai/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0010071-69. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TORONTO SERVIÇOS LTDA., CNPJ 11.331.357/0001-79. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à realização do evento denominado "Turismo Cultural em Camaçari" no dia 19 de novembro de 2023, em Camaçari-BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:

32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0003496-94; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TOKKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, **CNPJ:** 29.538.291/0001-58; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "Festival de Arte e Cultura - Fecluta Amaralina", no dia 08 de julho de 2023, em Salvador/BA; **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme NOTA FISCAL nº 26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0006385-30; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, **CNPJ** 07.317.156/0001-40; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do Evento denominado "Campeonato Baiano de Fisiculturismo", nos dias 08 e 09 de julho de 2023, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei nº 9.433/2005 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

**PROCESSO Nº.** 032.2292.2023.0010832-59; **INTERESSADO:** Levi Góes de Queiroz; **VALOR TOTAL:** R\$ 211,38 (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso III, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

**PROCESSO Nº.** 032.2290.2023.0011011-12; **INTERESSADO:** Celso Duarte Carvalho Filho; **VALOR TOTAL:** R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso III, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0010408-83; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa NOBRE EVENTOS LTDA, **CNPJ:** 31.614.096/0001-01; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "Novembro Negro 2023", no período de 19 de novembro à 1 de dezembro de 2023, em Salvador/BA; **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme NOTA FISCAL nº 2023233. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0002509-90; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO, **CNPJ:** 14.675.052/0001-72; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "Suba 100 Challenge", no período de 26 a 28 de maio de 2023, em Santa Terezinha/BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme NOTAS FISCAIS nº 00000146 e 00000147. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0010850-46. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa OUTSIDE PRODUÇÕES LTDA., **CNPJ** 33.252.013/0001-07. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à realização do evento denominado "Plano Verão", realizado na data de 28 de novembro de 2023, no Largo Terreiro de Jesus em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 33.005,00 (trinta e três mil e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0009181-41; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa CARREIRA SOLO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, **CNPJ** nº 51.565.697/0001-89; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do Evento denominado "1º PAINEL CORRECIONAL TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL", ocorrido no período de 23 a 25 de agosto de 2023, em Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei nº 9.433/2005 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0009166-95; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, **CNPJ** 03.501.530/0001-01; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do Evento denominado "CHOCOLAT SÃO PAULO - 3º Festival Internacional do Chocolate e Cacaú", ocorrido no período de 15 a 18 de dezembro de 2022, em Distrito Anhembi-SP. **VALOR:** R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 0.100.000000.00.00.000000. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0009968-86. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa VIPA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., **CNPJ** 30.521.870/0001-77. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à realização do evento denominado "Seminário Gestão em Turismo", em 07 de novembro de 2023, no Hotel Wish em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 252.330,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

##### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0010903-92; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TB PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI, **CNPJ:** 08.185.576/0001-82; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "3º Festival do Requeijão", no período de 01 a 04 de dezembro de 2023, em Santa Bárbara/BA; **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000186. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 20.127.304.7988; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.135.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

**PROCESSO Nº.** 032.2292.2023.0010680-21; **INTERESSADO:** Jussara Telma Caires Araújo,



matrícula 92061317; **VALOR TOTAL:** R\$ 556,07 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos); **BASE LEGAL:** Artigo 63, inciso II, e Artigo 68 da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0008135-52; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.092.056/0001-16; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à realização do Evento denominado "Bahia Day em Manchester com Carlinhos Brown", no dia 02 de setembro de 2023, em Manchester - Reino Unido. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei nº 9.433/2005 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0008947-06. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES EIRELI ME., CNPJ 08.185.576/0001-82. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à realização do evento denominado "Domingo Espetacular", realizado em Maiquinique-BA, no dia 24 de setembro 2023. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0011017-77. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa TORONTO SERVIÇOS LTDA., CNPJ 11.331.357/0001-79. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à realização do evento denominado "CONATRANBRASIL E EXPOTRANSMOB" no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, em Santo Estevão-BA. **VALOR:** R\$ 359.760,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 06.122.314.2943; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.752.0.613.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 128, parágrafo único, da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESA**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2023.0009606-95; **INTERESSADO:** Pedro Marcos Cayres Gramacho, matrícula nº 02599151; **VALOR TOTAL:** R\$ 254,98 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); **BASE LEGAL:** Artigos 63 e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

**SECRETARIA DE TURISMO****RETIFICAÇÃO**

**Processo nº:** 032.2279.2023.0008788-68

No resumo do Primeiro Termo aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 88/2023, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.801, de 02 de dezembro de 2023.

**Onde se lê:** R\$ 89.727,20 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) correspondentes a aproximadamente 9,57% (nove vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do contrato, alterando o valor global para R\$ 2.584.486,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

**Leia-se:** R\$ 176.342,97 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) correspondentes a aproximadamente 9,57% (nove vírgula cinquenta e sete por cento) do valor do contrato, alterando o valor global para R\$ 2.546.698,41 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 168/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010022-61; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:**

Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 24 de junho de 2023, no município de Iitoró - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 170/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010039-17; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 01 de julho de 2023, no município de Vereda - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 171/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010110-90; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 23 de junho de 2023, no município de Caravelas - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 178/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010225-39; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 24 de junho de 2023, no município de Caravelas - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 179/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010220-24; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 25 de junho de 2023, no município de Vereda - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 182/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010213-03; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 24 de junho de 2023, no município de Caravelas - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 183/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010214-86; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 02 de julho de 2023, no município de Alcobaça - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 184/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010206-76; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 30 de junho de 2023, no município de Vereda - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 186/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010227-09; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 21 de junho de 2023, no município de Lajedão - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 196/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010293-80; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 24 de junho de 2023, no município de Caravelas - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 197/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010294-61; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 02 de julho de 2023, no município de Alcobaça - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 198/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010298-94; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 09 de setembro de 2023, no município de Ibirapuã - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 211/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010612-75; **INTERESSADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 15 de junho de 2023, no município de Itarantim - BA; **VALOR:** R\$ 90.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 214/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010611-94; **INTERESSADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 11 de junho de 2023, no município de Mirante - BA; **VALOR:** R\$ 90.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 215/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010641-18; **INTERESSADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 21 de junho de 2023, no município de Pindaí - BA; **VALOR:** R\$ 90.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 221/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010829-49; **INTERESSADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 21 de junho de 2023, no município de Pindaí - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 222/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010830-82; **INTERESSADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 15 de junho de 2023, no município de Planalto - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 223/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010828-68; **INTERESSADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 16 de junho de 2023, no município de Encruzilhada - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 234/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010892-85; **INTERESSADO:** LEANDRO DA SILVEIRA DE ANDRADE; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto, ocorrido no período de 10 a 18 de junho de 2023, no município de Feira de Santana - BA; **VALOR:** R\$ 75.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 238/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010983-57; **INTERESSADO:** PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 25 de junho de 2023, no município de Terra Nova - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 239/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010997-52; **INTERESSADO:** PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 30 de junho de 2023, no município de Mirangaba - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 240/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010996-71; **INTERESSADO:** PKS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 24 de junho de 2023, no município de Esplanada - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 241/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011012-42; **INTERESSADO:** JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto, ocorrido no dia 05 de julho de 2023, na cidade de Brasília - DF; **VALOR:** R\$ 190.980,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 242/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011013-23; **INTERESSADO:** DAVID PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 22 de junho de 2023, no município de Elísio Medrado - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 243/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011014-12; **INTERESSADO:** DAVID PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 23 de junho de 2023, no município de Ipirá - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 244/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011019-19; **INTERESSADO:** INSTITUTO BAÍA DE TODOS OS SANTOS; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto, ocorrido no período de 30 de junho a 02 de julho de 2023, na cidade de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 245/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011018-38; **INTERESSADO:** INSTITUTO BAÍA DE TODOS OS SANTOS; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto, ocorrido no período de 29 de junho a 01 de julho de 2023, na cidade de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 256/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011059-14; **INTERESSADO:** ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2023, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 259/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0008626-48; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 25 de junho de 2017, no município de Coração de Maria - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 253/2023**

**PROCESSO Nº:** 032.2305.2023.0010954-86; **INTERESSADO:** ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com "Serviço de Impressão Cooperativa por Demanda" no mês de novembro de 2023, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 2.236,34; **ASSINATURA:** 12/12/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1798/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004899-21, publicado no DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023. **Onde se lê:** no dia 20 de junho de 2023 na cidade de Souto Soares - BA; **Leia-se:** no dia 20 de junho de 2023 na cidade de Souto Soares - BA e no dia 21 de junho de 2023 na cidade de Ipirá - BA. **Onde se lê:** R\$ 120.000,00, **Leia-se:** R\$ 240.000,00.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1386/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004964-64, publicado no DOE nº 23.687 do dia 21/06/2023. **Onde se lê:** no dia 25 de junho de 2023 na cidade de Coração de Maria - BA; **Leia-se:** no dia 25 de junho de 2023 na cidade de Coração de Maria - BA e no dia 25 de junho de 2023 na cidade de Teodoro Sampaio - BA. **Onde se lê:** R\$ 120.000,00, **Leia-se:** R\$ 240.000,00.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 580/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001302-14, publicado no DOE nº 23.643 do dia 15/04/2023. **Onde se lê:** no dia 21 de fevereiro de 2023 na cidade de Salvador - BA; **Leia-se:** no dia 21 de fevereiro de 2023 na cidade de Salvador - BA e no dia 21 de fevereiro de 2023 na cidade de Lauro de Freitas - BA. **Onde se lê:** R\$ 60.000,00, **Leia-se:** R\$ 120.000,00.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1734/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005416-05, publicado no DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023. **Onde se lê:** no dia 22 de junho de 2023 na cidade de Salvador - BA; **Leia-se:** no dia 22 de junho de 2023 na cidade de Salvador - BA e no dia 28 de junho de 2023 na cidade de América Dourada - BA. **Onde se lê:** R\$ 60.000,00, **Leia-se:** R\$ 120.000,00.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 694/2023; Processo nº 032.2298.2023.0002617-42, publicado no DOE nº 23.652 do dia 29/04/2023. **Onde se lê:** R\$ 100.000,00, **Leia-se:** R\$ 200.000,00.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1960/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005784-36 publicado no DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023. **Onde se lê:** nº processo 032.2298.2023.0005784-36; **Leia-se:** nº processo 032.2298.2023.0005784-36.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 2618/2023; Processo nº 032.2298.2023.0008085-39 publicado no DOE nº 23.740 do dia 02/09/2023. **Onde se lê:** nº processo 032.2298.2023.0008033-16; **Leia-se:** nº processo 032.2298.2023.0008085-39.



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1526/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005125-08 publicado no DOE nº 23.689 do dia 23/06/2023. **Onde se lê:** no dia 23 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 23 de junho de 2023, na cidade de Lauro de Freitas - BA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 2088/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005894-71 publicado no DOE nº 23.700 do dia 08/07/2023. **Onde se lê:** na cidade de Lauro de Freitas - BA; **Leia-se:** na cidade de Salvador - BA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1690/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005369-46 publicado no DOE nº 23.689 do dia 23/06/2023. **Onde se lê:** na cidade de Cabaceiras - BA; **Leia-se:** na cidade de Cabaceiras do Paraguaçu - BA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 2069/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005913-78 publicado no DOE nº 23.805 do dia 08/12/2023. **Onde se lê:** nº processo 032.2298.2023.0005913-78-18; **Leia-se:** nº processo 032.2298.2023.0005913-78.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1865/2023; Processo nº 032.2298.2023.0005771-11 publicado no DOE nº 23.702 do dia 12/07/2023. **Onde se lê:** no dia 30 de junho de 2023; **Leia-se:** no dia 23 de junho 2023.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 1105/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004535-79 publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** 35.000,00; **Leia-se:** 45.000,00.

**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL**  
 EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO




**DIÁRIO OFICIAL  
 PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
 71 3343-2850/2865  
 www.egba.ba.gov.br





**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO



**CERTIFICAÇÃO  
 DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
 71 3343-2886  
 www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

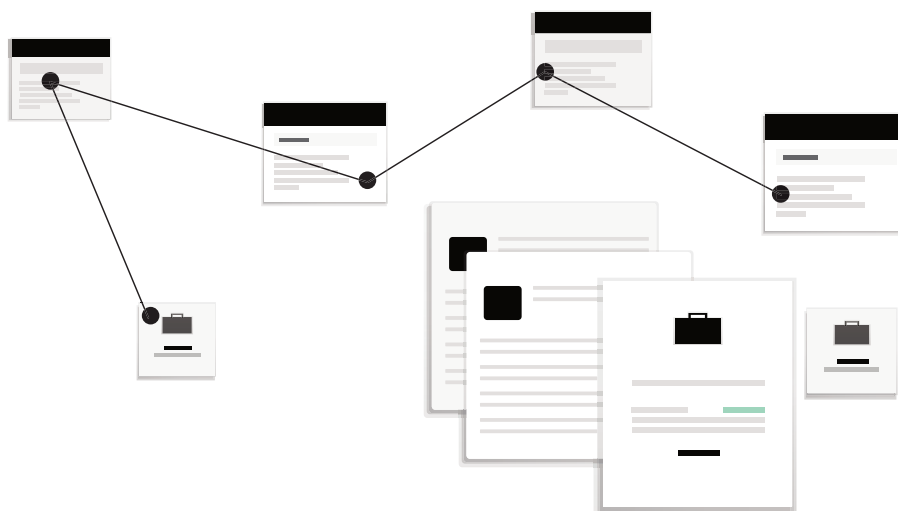
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

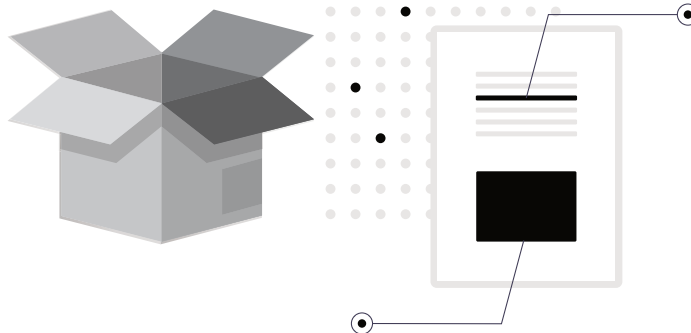
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.807

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023** A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2023 BB nº 1031924, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CURATIVOS ESPECIAIS E INSUMOS PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA**, que a data da sessão do referido certame será no dia **26/12/2023 às 09:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas](http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas). Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-Ba, 12/12/2023. Alesandra Conceição de Melo - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Torna público que realizará, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 14-2023, do tipo menor preço global, objeto: contratação de empresa especializada para construção da Fábrica de derivados de mandioca, na comunidade aldeia renascer, conforme convênio CAR/AJU 508/2022.. Abertura: 16/01/2024 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**ERRATA A PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA - BA, no uso das suas atribuições, publica ERRATA ao Aviso do Pregão Presencial nº 025/2023, Processo Administrativo nº 0190/2023, para nele fazer constar que:** Onde se lê: Credenciamento das empresas: dia 20/12/2023 às 9h00 Leia-se: Credenciamento das empresas: dia 21/12/2023 às 9h00 **Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Informações adicionais junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. 02 de julho, 70, Centro, fone (74) 3662 2101. Barra - BA, em 11 de dezembro de 2023.** EDCARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO PREGOIEIRO DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023** - Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à merenda dos alunos das Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creche Escolar e EJA, do Município de Botuporã. Reabertura: Reabertura: 04/01/2024, às 08h00min. Edital disponível na íntegra no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã - BA, 12 de dezembro de 2023. José Otávio Gomes Mendes – Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023** - A Superintendência de Trânsito e Transporte Público-STT, através da Comissão de Licitação, torna público a publicação do Edital de Concorrência Pública 003/2023, para a seleção de proposta mais vantajosa e contratação de CONCESSÃO COMUM para operação e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano do Município de Camaçari/BA, em conformidade com a Legislação Municipal de Transporte, a Lei de Mobilidade Urbana, a Lei de Concessões, a Lei de Licitações e demais normas que regem a matéria, regulando-se pelo disposto no Edital e seus anexos, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis. **Data para abertura dos envelopes: 15/01/2024, às 09:30hs**, sala reunião da STT. Edital disponibilizado gratuitamente na sede da STT, Loteamento Espaço Alpha, s/n, Jardim Limeiro, Camaçari - Ba e/ou Portal de Compras do Município de Camaçari ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)). Esclarecimentos: na sede da STT; e/ou Tel. (71) 3454-1898 e/ou e-mail: [copel.stt@camacari.ba.gov.br](mailto:copel.stt@camacari.ba.gov.br). Camaçari-BA, 08 de dezembro de 2023. Hertz Barreto R. Seabra - Presidente da Copel

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Concorrência nº 014/2023 - do Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Travessias Elevadas, Ondulações Transversais tipo A e tipo B, Sinalização Vertical e Horizontal, no Município de Camaçari - Ba. **Abertura: dia 23 de janeiro de 2024. Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações em sua versão inicial estão disponíveis no site: [www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br). Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari -Bahia, de 12 de dezembro 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NO 034/2023** - A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2023, tipo menor preço global, para Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado, fornecimento e substituição e reposição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Governo, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2023, às 11:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial> - Glória-BA, 12 de dezembro de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023** - A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2023, tipo menor preço Global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Sacolas Plásticas para a merenda escolar de alunos da Rede do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Glória previsto para 2024, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2023, às 12:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial> - Glória-BA, 12 de dezembro de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas. Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023** - A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2023, tipo menor preço Global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Pão para a merenda escolar de alunos da Rede do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Glória previsto para 2024, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2023, às 12:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial> - Glória-BA, 12 de dezembro de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090-23PE-PMG** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do DECRETO Nº 1660 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090-23PE-PMG em **26/12/2023 às 09h00min**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE KIT PERSONALIZADO COM SUBLIMAÇÃO PARA JORNADA PEDAGÓGICA 2024 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1031663** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: [educacaolicitacoesgbi@gmail.com](mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Duílio da Silva Lima - 08/12/2023 - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091-23PE-PMG** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do DECRETO Nº 1660 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091-23PE-PMG em **27/12/2023 às 09h00min**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS PRODUZIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1031671** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: [educacaolicitacoesgbi@gmail.com](mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Duílio da Silva Lima - 08/12/2023 - Pregoeiro.

**AVISO RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-23PE-PMG-A** Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **RELANÇAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-23PE-PMG em 10/01/2024 às 09h**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE TABELA DE BASQUETE MOVEL HIDRÁULICA MANUAL, DESTINADA A ESTRUTURAÇÃO DESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA"**. O Edital Retificado encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1027919** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 12/12/2023 - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087-23PE-PMG** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, designada através do Decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087-23PE-PMG em 09/01/2024 às 09h**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO DO CORPO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL"**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1031018** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 12/12/2023 - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO** - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato Nº **PP-393-2023** com a Empresa **Cortes Mesquita Ltda**, CNPJ nº **08.469.293/0001-62**, futura aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais, pelo valor global de **R\$ 17.207,18 (dezesete mil duzentos e sete reais e dezoito centavos)**, objeto do Pregão Presencial 030-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 08 de dezembro 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO** - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-395-2023** com a Empresa **Plug Eventos Ltda**, CNPJ nº **08.386.789/0001-72**, para os serviços de contratação de empresa para os serviços de gerador, sonorização e serviço de locução, da 20ª edição dos jogos da amizade, com a participação de 850 (oitocentos e cinquenta), atletas pertencentes à delegação municipal e de outros estados, no período de 15,16 e 17 de dezembro de 2023 nas modalidades de futsal e handebol, nas categorias masculino e feminino, pelo valor global de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 17 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 11 de dezembro de 2023.

**ERRATA NA EDIÇÃO nº 23.806 DE 12 de dezembro de 2023:** EXTRATO DE CONTRATO: Onde se lê: cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, leia-se: cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 002/2023** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS E QUIOSQUES NA ZONA SUL, ILHÉUS – BA, por menor preço por lote. Sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº **1031888**. Data da sessão: 09/01/2024. Horário: 11h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 12 de Dezembro de 2023. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL. **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023-** Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, por menor preço global do item. Sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº **1031044**. Data da sessão: 27/12/2023. Horário: 10h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 12 de dezembro de 2023. Caciene Campanati de Souza, Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 006-2023** - A Prefeitura Municipal de Itanhém, situada na Praça Castro Alves, 01 - Centro - Itanhém-BA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, para FORNECIMENTO DE NO-BREAKS COM POTÊNCIA NOMINAL DE 2 KVA (2000 VA); O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO E QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura às 08:00hs do dia 26/12/2023. O edital n.º 1031822 e seus anexos encontram-se no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, maiores informações pelo telefone (73) 3295-2062, no horário de 08:00 às 12:00, ou no endereço supracitado. Itanhém (BA), 13 de dezembro de 2023. Joabe Lacerda Pires - Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 013/2023** - A COPEL da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, torna público a realização de **CREDENCIAMENTO de Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo médico nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades** de acordo com as diretrizes do SUS. Sessão de abertura a partir do dia **02/01/2024**, às 10:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº 172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: [licitacao@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:licitacao@jaguaquara.ba.gov.br) - Tel.: (73) 3534-9550. **Jaguaquara/BA, 13 de dezembro de 2023.** Elizvan Pereira - Presidente da COPEL/PMJ.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

**PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO** - O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Tipo de julgamento: Menor Preço. **CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023 - Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, cadastrados no CNES, habilitados pelo MS, para realização de diversos EXAMES DE LABORATÓRIO de acordo tabela SUS em atendimento as necessidades da secretaria de saúde de Lençóis. Data: A partir do dia 14/12/2023 na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00h às 12:h. **PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas com operador para atender as demandas do município de Lençóis. Recebimento das propostas até 08:00h, Início da disputa às 09:00h do dia 27/12/2023. LOCAL: através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou [licitacaoplencois@gmail.com](mailto:licitacaoplencois@gmail.com). Lençóis-BA, 12 de dezembro de 2023. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.396/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023.** Objeto: Fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural para atender a demanda da Administração Municipal, no distrito de São Timóteo e povoado de Itaguaçu, neste município de Livramento de Nossa Senhora-BA, para o exercício de 2024. **Menor Preço por Lote.** Sessão de abertura: **27/12/2023 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

**ERRATA:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Estado da Bahia, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do termo aditivo contrato nº 037/2023, publicado no diário oficial do estado, no dia 17 de novembro de 2023, edição nº 4521, nos seguintes termos: **Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2022.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio de Pires - BA, CEP: 46.550-000.1. **OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando ampliação da unidade de beneficiamento de café na comunidade Povoado de Mato Grosso, no município de Rio de Contas, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, firmado no Termo de Convênio 086/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, assinado em 13 de agosto de 2020.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. O contrato 356/2020 ora aditivo, terá vigência até 14 de abril de 2024, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME - pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023.** O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o Contrato nº 0789/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 96.709.134/0001-55, valor da Proposta para o Item 01 de R\$327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais); Vigência: de 07/12/2023 a 07/12/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.044. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 1.500 / 1.600 / 1.631. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Edigar Martins de Souza. Objeto: Aquisição de veículos de passeio para atender as demandas das Unidades de Saúde: Antônio Honorato de Souza, Antônio Mateus Amorim, Florentina F. de Jesus, Isabel Zulmira dos Santos, da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura dos contratos será em 07 de Dezembro de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023.** Objeto: Aquisição de veículos de passeio para atender as demandas das Unidades de Saúde: Antônio Honorato de Souza, Antônio Mateus Amorim, Florentina F. de Jesus, Isabel Zulmira dos Santos, da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço Global. Vigência: de 07 de Dezembro de 2023 a 07 de Dezembro de 2024. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0027/2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da seguinte empresa: IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 96.709.134/0001-55, valor da Proposta para o Item 01 de R\$327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0775/2023** - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência sob o nº 0003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas ruas na sede do município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Caixa Econômica Federal - SICONV nº 94001/2022, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo e projeto básico. Tipo: Menor Preço Global. A sessão pública terá início às 09h00min do dia 12/01/2024. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, e na transparência municipal. Poderá também ser solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Legislação: Lei 8.666/93. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Daniely Aragão Souza - Presidente da CPL.

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2023** - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços sob o nº 0024/2023, que tem por objeto o: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel/BA. Tipo: Menor Preço por Item, que estava com a data de abertura marcada para o dia 21/12/2023 às 08:00hs, foi **ADIADA para o dia 27/12/2023**. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 14/12/2023. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 27/12/2023. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 27/12/2023. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 27/12/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O **edital modificado** e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 1014084 ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverton G.G. Oliveira - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº10879/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2023 LICITAÇÃO Nº 1031597 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada em fornecimento de **SOFTWARES PARA GESTÃO EDUCACIONAL PÚBLICA INTEGRADA**, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos softwares informatizados, visando eficiência, eficácia e efetividade na melhoria do desempenho de todas as atividades e serviços prestados e no alcance dos resultados planejados pela a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Global do Lote.** Data: **26/12/2023, às 14h00min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 13/12/2023. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº535/2023**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Louise Souza de Freitas Velloso**, Matrícula nº 112260, do cargo de Apoio Gestão Administrativo III e da função Apoiadores Área da Saúde, lotação: SUREGS, Centro de Custo: Regulação. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 05/12/2023.Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 11 de Dezembro de 2023.Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº536/2023**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a empregada **Ana Paula Brito Carlos**, Matrícula nº 13257, do cargo de Apoio Gestão Administrativo I e da função de Apoio a Gestão Centro de Custo: Regulação, Lotação: SUREGS Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 04/12/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.Salvador-Bahia, 11 de dezembro de 2023.Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 039/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-03, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ no 14.433.455/0001-05, Processo Administrativo: 2965/2023. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médicos - hospitalares. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Fonte Orçamentária: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2023. Salvador, 06 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-02**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS . CNPJ no 30.510.368/0001-60. Processo Administrativo nº 2972/2023, Pregão Eletrônico 029/2023, que tem por objeto a aquisição de material de expediente. Valor global estimado: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). Fonte Orçamentária: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENRTAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 11 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 079/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 007/2023-02, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ no 47.783.547/0001-74. Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 16.472,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Fonte Orçamentária: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA. Data da assinatura: 24 de novembro de 2023. Salvador, 10 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 082/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 008/2023-02, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ no 05.400.006/0001-70. Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos e correlatos para atendimento das unidades da saúde geridas pela FESF-SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 125.460,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). Data da assinatura: 01 de dezembro de 2023. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 084/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 008/2023-04, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ no 28.933.805/0001-07. Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos e correlatos para atendimento das unidades da saúde geridas pela FESF-SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais).. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2023. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.



**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 085/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 008/2023-05, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ no 96.827.563/0001-27. Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos e correlatos para atendimento das unidades da saúde geridas pela FESF-SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 886.900,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos reais). Data da assinatura: 01 de dezembro de 2023. Salvador, 12 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

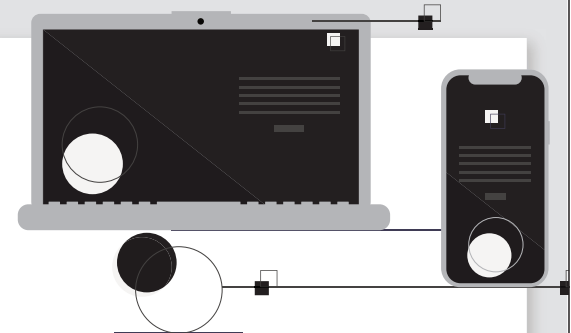
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-02,** celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ no 30.510.368/0001-60. Processo Administrativo nº 2972/2023, Pregão Eletrônico 029/2023, que tem por objeto a aquisição de material de expediente. Valor global estimado: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). Fonte Orçamentária: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERMUNICIPAL DE LEITOS - CRILL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 11 de dezembro de 2023.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023. UASG: 461398 - Objeto** Locação de veículo (utilitário/caminhonete), sem limite de quilometragem, visando atender as necessidades do Programa de Infraestrutura Municipal (PROINFRAM), desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Abertura das Propostas: 27/12/2023 às 08h30min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site de Editais: Diário Oficial: [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br) e SISTEMA: Comprasnet. Informações com a Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (77) 34543994 ou pelo e-mail: [licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br). Caetité 12/12/2023. Edileide Pereira-Pregoeira.

# EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**

## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.